

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 23 de outubro de 2024 Nº 28.856

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.107, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a extinção da unidade Escolar denominada Escola Estadual Manoel Correa de Almeida, localizada no município de Várzea Grande-MT, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2023/137207,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica extinta, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, a unidade escolar denominada Escola Estadual "Manoel Correa de Almeida", localizada no município de Várzea Grande/MT e criada pela Resolução nº 508, de 16 de outubro de 1908.

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01 de janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1632830

DECRETO Nº 1.108, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a extinção da unidade Escolar denominada Escola Estadual Monteiro Lobato, localizada no município de Peixoto de Azevedo-MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2024/130279,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica extinta, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, a unidade escolar denominada Escola Estadual "Monteiro Lobato", localizada no município de Peixoto de Azevedo-MT e criada pelo Decreto nº 86, de 04 de abril de 1995.

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01 de janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1632838

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

DECRETO Nº 1.109, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a extinção da unidade Escolar denominada Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Nova Brasilândia-MT, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2024/128482,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinta, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, a unidade escolar denominada Escola Estadual "Presidente Tancredo de Almeida Neves", localizada no município de Nova Brasilândia-MT e criada pelo Decreto nº 2.179, de 09 de julho de 1990.

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01 de janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALAN RESENDE PORTO**  
*Secretário de Estado de Educação*

**Protocolo 1632843**

DECRETO Nº 1.110, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a extinção da unidade Escolar denominada Escola Estadual Ernandy Maurício Baracat de Arruda, localizada no município de Várzea Grande-MT, e dá outras providências**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2023/125921,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinta, a partir do dia 01 de janeiro de 2021, a unidade escolar denominada Escola Estadual "Ernandy Maurício Baracat de Arruda", localizada no município de Várzea Grande/MT e criada pela Lei nº 2.210, de 27 de abril de 1998.

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALAN RESENDE PORTO**  
*Secretário de Estado de Educação*

**Protocolo 1632846**

DECRETO Nº 1.111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/02706,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM **Rogério Quintero Barcellos**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** - Cel BM  
*Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar*

**Protocolo 1632848**

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00570 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 1.731.201,21 (um milhão e setecentos e trinta e um mil e duzentos e um reais e vinte e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3370	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	666.270,21
3371	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.044.931,00
3495	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.731.201,21</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 3370				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
15	451	535	3105	Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana	0600	F	Anulação	3390	1.500.0000	666.270,21	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					5,00	
15	451	535	5110	Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande	0600	F	Suplementação	4490	1.500.0000	666.270,21	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada (Percentual)					20,00	
TOTAL DO PROCESSO											666.270,21
PROCESSO : 3371				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
15	451	535	3105	Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana	0600	F	Anulação	3390	1.759.0000	1.044.931,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					5,00	
15	451	535	5110	Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande	0600	F	Suplementação	4490	1.759.0000	1.044.931,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada (Percentual)					20,00	
TOTAL DO PROCESSO											1.044.931,00

PROCESSO : 3495				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	20.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4450	1.500.0000	20.000,00
TOTAL DO PROCESSO										20.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

Protocolo 1632649

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00575 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3672	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3672				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	399	3237	Melhoria nas edificações no Poder Judiciário	0200	F	Anulação	4490	2.760.0000	800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Metro quadrado construído (Metro quadrado (m2))					589,10
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	2.760.0000	800.000,00
TOTAL DO PROCESSO										800.000,00

Protocolo 1632653

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00576 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 24.333.333,33 (vinte e quatro milhões e trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3612	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	24.333.333,33
TOTAL		24.333.333,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3612				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	1.500.0000	9.333.333,33
02	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	13.000.000,00
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	1.500.0000	2.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										24.333.333,33

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Protocolo 1632654

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO Nº 1.868/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/12043, resolve sobrestar, no período de 27 de setembro a 20 de outubro de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 1.546, de 10 de setembro de 2024, publicado no D.O. da mesma data, à p. 5, instaurado em desfavor do Justificado Cap BM DANIEL ALVES DE MOURA E SILVA a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

FABIO GARCIA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1632867

## ATO Nº 1.869/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2024/97574, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 01 de agosto de 2024, o cargo efetivo de Tec. Adm. Educacional, ocupado pelo servidor YAN GUILHERME SALMAZIO DOS SANTOS, RG nº. 2XXXXXX-5 SSP/MT, lotado na E. E. São Pedro Apostolo, lotado no município de Pedra Preta-MT, matrícula funcional nº 287331/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

FABIO GARCIA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1632871

## ATO Nº 1.870/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº SEDUC-PRO-2024/98143, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 01 de agosto de 2024, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pela servidora OLIVIA APARECIDA GOMES FRANCA CHRISTEL, RG nº. 1XXXXXX-2 SSP/MT, lotada na E. E. Maria Auxiliadora, no município de Alto Araguaia-MT, matrícula funcional nº 139605/019, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estadual

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1632873

## ATO Nº 1.871/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº SESP-PRO-2024/43854, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir 22 de julho de 2024, o cargo efetivo de Policial Penal, ocupado pelo servidor THIAGO JOSE DA SILVA, matrícula funcional nº 233189/001, RG nº 1XXXXXX-2 SSP/MT, lotado na Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1632877

## ATO Nº 1.872/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº SEDUC-PRO-2024/89856, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 26 de julho de 2024, o cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, ocupado pela servidora APOLIANA ANDREIA SALES VIEIRA PEREIRA, RG nº. 2XXXXXX-3 SESP/MT, lotada na E. E. Jardim Universitário, no município de Alta Floresta/MT, Matrícula Funcional nº 288319/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1632880

## EXONERAÇÃO

## ATO Nº 1.873/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/129347 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora MARIA LUZIA BARBOSA, matrícula funcional nº 18072/002, RG nº 2XXXXX-7 SSP/MG, do cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotada na E. E. Professora Eliane Digigov Santana, no município de Cuiabá/MT, a partir de 30 de setembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1632882

## ATO Nº 1.874/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/75008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor LEANDRO MENDES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 286442/001, RG nº 1XXXXXX-5 SSP/MT, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na E. E. Major Otavio Pitaluga, no município de Rondonópolis/MT, a partir de 14 de junho de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1632883

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 1.875/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/08294 e, considerando o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, resolve nomear para exercer a função de membro do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, (biênio 2024/2025), a representante abaixo indicada:

1. Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- Suplente: **Noizes Alves Silva**, em substituição à **Mônica dos Reis Rodrigues**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1632884

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## PORTARIA Nº 11/2024.

Institui Comitê de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Casa Civil.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 71 da Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 612, de 28 de Janeiro de 2019;

Considerando a Lei Estadual nº 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso,

## RESOLVE:

Art. 1º Institui Comitê de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Casa Civil, com a seguinte composição:

Membros	Matrícula	Lotação
Juliana de Almeida Dias	251582	Gerencia de Patrimonio
Bruno Vidal Montenegro	201559	Superintendência Administrativa
Lucas Souza Chermont	211313	Gab. Sec. Adj. de Proteção e Defesa Civil
Sandra Batista Morais Matsui	136665	Unidade Setorial de Controle Interno
Rafaela Tocantins Silva Carloto	129879	Unidade de Gestão de Projetos

Parágrafo único A servidora **Juliana de Almeida Dias** será responsável pela comunicação com a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT).

## Art. 2º Compete ao Comitê de Integridade:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - realizar a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da Casa Civil; e

V - submeter à aprovação do Secretário-Chefe da Casa Civil a proposta de Plano de Integridade e suas revisões.

Art. 3º O Comitê de Integridade possui autonomia e subordina-se ao Secretário-Chefe da Casa Civil no que se refere às atribuições desta Portaria.

§ 1º Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções do Comitê, assim como acesso de seus membros às unidades integrantes da estrutura da Casa Civil/MT.

§ 2º Cabe aos membros do Comitê de Integridade comunicar diretamente ao Secretário-Chefe da Casa Civil atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o efetivo desempenho de suas funções.

§ 3º Na realização de suas atribuições, o Comitê de Integridade contará com o apoio técnico da Controladoria Geral do Estado (CGE/MT), conforme dispõe o artigo 3º da Lei n.10.691/2018.

## Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe Casa Civil

Protocolo 1632777

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/01754

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 24.402.903/0001-67.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 008/SAAS/SEPLAG/2024, o Termo de Referência SEPLAG/00022/2024, e a proposta do Contratado.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 8.198,20 (oito mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339000000/ Gestão Unidade 11101/ Fonte de Recurso 15000000/ Programa de Trabalho 036 Elemento de Despesa 30.

Cuiabá - MT 18 de outubro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Fernando Pizani/CONTRATADA.

Protocolo 1632857

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/01754

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 008/SAAS/SEPLAG/2024, o Termo de Referência SEPLAG/00022/2024, e a proposta do Contratado.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 27.549,26 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339000000/ Gestão Unidade 11101/ Fonte de Recurso 15000000/ Programa de Trabalho 036 Elemento de Despesa 30.

Cuiabá - MT 18 de outubro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Sandra Regina Gutierrez/CONTRATADA.

Protocolo 1632858

## PORTARIA Nº 146/2024/SEPLAG-MT

Altera parcialmente o quadro de servidores para exercer a Função de Gestor e Fiscais, dos contratos relacionados abaixo, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda os Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando, o processo SEPLAG-PRO-2024/010411, onde relata, que as alterações, se dá, visando readequação dos fiscais, devido a movimentação no quadro de servidores.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Número do Contrato	Contratada	Gestor anterior (em destituição)	Gestor (em designação)	Fiscal Titular anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto anterior (em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	A Partir de:
Nº 050/2023/SEPLAG.	MFSUL Comércio de Móveis Corporativo e Escolares Ltda.	-	Bruna Fabrícia da Silva. Matrícula nº 258119	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Márcio Paulo Filipin Simões. Matrícula nº 309724	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso. Matrícula nº 325861	12.07.2024
001/2024/SEPLAG	Cyan Papelaria e materiais de Informática Eireli EPP.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Márcio Paulo Filipin Simões. Matrícula nº 309724	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso. Matrícula nº 325861	12.07.2024
014/2024/SEPLAG	Gasolini Comércio e Serviços Ltda.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Márcio Paulo Filipin Simões. Matrícula nº 309724	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Almir Jataí Mota. Matrícula nº 249058	12.07.2024
025/2024/SEPLAG	Nacional Indústria de Móveis Comércio Ltda.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Nayara Inocência de Moura. Matrícula nº 307211	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso. Matrícula nº 325861	04.10.2024
030/2024/SEPLAG	Ugolini Campos Eireli EPP	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Márcio Paulo Filipin Simões. Matrícula nº 309724	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Almir Jataí Mota. Matrícula nº 249058	12.07.2024
031/2024/SEPLAG	Ugolini Campos Eireli.	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080	Bruna Fabrícia da Silva. Matrícula nº 258119	Márcio Paulo Filipin Simões. Matrícula nº 309724	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Almir Jataí Mota. Matrícula nº 249058	12.07.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1632711



## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

## INTIMAÇÃO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO

CCDEC - COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES

Ficam cientificados os contribuintes abaixo da emissão das Notificações, que poderão tomar conhecimento dessas pendências no Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No caso de contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. No caso de PF ou PJ não inscrita: menu "Serviços" > "Intimação/Notificação" > "Link do serviço" > informar: 1) nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) CPF/CNPJ do contribuinte; 4) cód. verificador da notificação e 5) cód. imagem. Para solicitar o cód. verificador da notif.: acessar [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, especificar CPF ou CNPJ do solicitante do cód. verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
52.463.846 V A N D A C R I S T I N A D E O L I V E I R A S I L V A	140225331		494229/1908/68/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

## NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
H E L À R I O H E R M A N N	139207430		531049/58/39/2024
H E L À R I O H E R M A N N	139207430		531050/58/39/2024
H E L À R I O H E R M A N N	139207430		531051/58/39/2024
H E L À R I O H E R M A N N	139207430		531052/58/39/2024
H E L À R I O H E R M A N N	139207430		531053/58/39/2024
H E L À R I O H E R M A N N	139207430		531054/58/39/2024
H E L À R I O H E R M A N N	139207430		531055/58/39/2024

Protocolo 1632835

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2024/COFAZ/SEFAZ

Extrato da Portaria n. 015/2024-COFAZ/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo, com fulcro na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho 2002 e no artigo 19, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 729/2024. Designa-se os servidores: Tatiane Gomes do Nascimento - Técnico Administrativo; Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo e Deomar Ribeiro Campos-Técnico Administrativo, para apurar eventual ocorrência passível de responsabilização disciplinar de servidor fazendário, a vista do que consta do processo SEFAZ-PRO-2024/10.500, encaminhado à Corregedoria Fazendária, pela Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preços - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ, por meio da CI Nº 09877/2024/CCGA/SEFAZ, de 21/10/2024. Cuiabá, 22 de outubro de 2024. **LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM** (Corregedora Fazendária).

Protocolo 1632825

## PORTARIA Nº 016/2024/PA/COFAZ/SEFAZ.

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 19, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 729/2024.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o pedido formulado pelo membro do Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 009/2024/PA/COFAZ/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 05355/2024/UNISECOR/SEFAZ, de 22/10/2024, devidamente fundamentado.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 009/2024/PA/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E em 28/08/2024, a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29/09/2024, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE.

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM**

Corregedora Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1632823

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO  
SEMA-PRO-2023/30170

**COMPROMISSÁRIO:** SCHEILA CRISTINA PIERDONÁ, CPF:053.349.809-03, residente e domiciliado(a) na rua Amarílis, nº. 232, Setor Residencial Norte, Sinop, CEP: 78.550-000, responsável pelo imóvel Fazenda Hiroshima III localizado na Comarca de Juara.

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 70.144,86 (setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 3ª "O valor de R\$ 70.144,86 (setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 305,30 UPF/MT será pago em 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, seguinte ordem: 11 parcelas de 25,46 UPF/MT, mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TCA". Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 0111/SEMA/2023, referente ao processo administrativo nº 560495/2016, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 55999/2024/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2024

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1632621

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO  
SEMA-PRO-2024/19951

**COMPROMISSÁRIO:** JOSE GONÇALVES CRUVINEL, nascido em 19/01/1979, CPF: 706.332.581-72, RG nº 4080710 - DGPC GO, residente e domiciliado (a) na P.A. Guerreiro, n. 69, zona rural, Ribeirão Cascalheira/MT, CEP 78675-000, responsável pelo imóvel Sítio Cruvinel, localizada na Comarca de Bom Jesus do Araguaia/MT.

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 25.947,63 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª "O valor : R\$ 25.947,63 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), equivalente a 110,67 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC SIMP n. 001314-096/2023 (Cláusula Décima Terceira - Quanto Às Melhorias na Análise do CAR), em 04 (quatro) parcelas, mensais e sucessivas, de 27,67 UPF/MT. " Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 0058/SEMA/2024 referente ao processo administrativo nº 1694/2023; em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 54193/2024/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 07 de outubro de 2024.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1632624

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO  
SEMA-PRO- 2024/22515

**COMPROMISSÁRIO:** MARCUS FILLIPE ALVES THOMAS, CPF: 048.021.981-83, nascido em 21/01/1994, residente e domiciliado na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro: Bandeirantes, responsável pelo imóvel P.A, São Vicente, Lote 228, localizado na Comarca de Porto Alegre do Norte.

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 13.371,98 ( treze mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 4ª "O valor R\$ 13.371,98 ( treze mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos), equivalente a 56,26 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, em 02 parcelas, mensais e sucessivas de 28,13 UPF/MT, de acordo com a UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento." Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 90/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 2053/2024 e 0184/2022, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 52318/2024/CCONT/SEMA. "

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2024.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1632632

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO  
SEMA-PRO- 2024/23687

**COMPROMISSÁRIO:** MARCELO SOBRINHO DE AQUINO JUNIOR, CPF: 057.038.761-25, nascido em 16/05/2021, residente e domiciliado na BR 070 Km, Qd 17, L06, Nº 15, Centro, General Carneiro/MT, responsável pelo imóvel FAZENDA CAMPO ALEGRE II, localizado na Comarca de Barra do Garças.

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 14.923,99( quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 4ª "O valor R\$ 14.923,99( quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), equivalente a 62,79 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, em 02 parcelas, mensais e sucessivas de 31,39 UPF/MT, de acordo com a UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento." Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 131/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 1251/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 54728/2024/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2024.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1632635

## EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

## SEMA-PRO-2024/23392

**COMPROMISSÁRIO:** REFRIGERANTES MARAJÁ, CPF: 03.835.832/0001-16, residente e domiciliado(a) na Avenida Frei Coimbra , nº 1955, bairro: JD. Ouro Branco, Várzea Grande/MT, responsável pelo imóvel N/A, localizado na Comarca de Várzea Grande.

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 21.747,54 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos )

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 4ª "O valor de R\$ 21.747,54 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos ), equivalente a 91,4954 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, em 3 parcela, mensais e sucessivas, de 30,4954 UPF/MT, de acordo com a UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento". Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 77/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 116/2022, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 56599/2024/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2024.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1632639

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
**Proc. 341566/2020 - SEMA-PRO-2024/13802.01**

**COMPROMISSÁRIOS:** BRUNO WEBBER, inscrito sob o CPF n. 023.413.631-64, **MADEMARI INDÚSTRIA E COMÉRIO DE PVC LTDA**, CNPJ 33.722.109/0001-91, **OLAVO DEMARI WEBBER**, CPF 213.734.340-15, **CLEDI KASBURG DA SILVA**, CPF 442.150.100-04, com endereço na Av. Natalino João Brescansin, nº 105, Centro, Sorriso/MT, CEP 78890-000, responsável pelo imóvel **FAZENDA MODELO**, localizado na Comarca de Marcelândia/MT, representado pelo seu advogado Amaro Cesar Castilho, OAB/MT 4384/B.

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

**Onde se lê:**

OBJETO: R\$ 326.850,72

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª "O valor de R\$ 326.850,72, equivalente a 1.394,06 UPF/MT. Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 163/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 341566/2020, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 49922/2024/CCONT/SEMA.

**Leia-se:**

OBJETO: Depósito realizado no valor de R\$2.042,79 (dois mil e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme Ofício nº07130/2024/GD/SEMA e DESPACHO Nº 49922/2024/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2024.

**ASSINA:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1632640**

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
**SEMA-PRO-2024/32064**

**COMPROMISSÁRIO:** JRA COMÉCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ:10.807.922/0002-40, residente e domiciliado(a), na Rodovia Emanuel Pinheiro, KM 008,S/N, Jardim Vitoria, Cuiabá-MT, CEP: 78.055-733, localizado na Comarca de **Cuiabá**.

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 3.250,13 ( três mil, duzentos e cinco reais e treze centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 3ª "O valor de R\$ 3.250,13 ( três mil, duzentos e cinco reais e treze centavos), equivalente a 13,46 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, em 1 (uma) parcela de 13,46 UPF/MT, de acordo com a UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento". Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 79/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 1238/2021, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 53640/2024/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2024

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1632642**

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
**SEMA-PRO-2024/30193**

**COMPROMISSÁRIO PAULO SÉRGIO FRANZ**, RG: 1138330-5 SSP/MT, CPF 715.724.739-91, nascido em 30/08/1968, residente e domiciliado na Rua Bela Manhã, nº 1.333-W, Bairro Bandeirantes, CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT.

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 10.667,25 ( dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 3ª "O valor de R\$ 10.667,25 ( dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte cinco centavos), equivalente a 44,41 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, em parcela única de 44,41 UPF/MT, de acordo UPF/MT." Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 245/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 002349/2024, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 57087/2024/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 10 de outubro de 2024

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1632646**

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
**SEMA-PRO-2024/23372**

**COMPROMISSÁRIO:** UDEGAR CARLOS TRUILHO, CPF: 362.723.531-20, residente e domiciliado(a) na Rua da Saúde, nº 529, Centro Antigo, Peixoto de Azevedo Mato Grosso, CEP: 78.530-000, responsável pelo imóvel "Fazenda Matupá", localizado na Comarca de **Matupá**.

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 22.152,29 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª "O valor de R\$ 22.152,29 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), equivalente a 93,2 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, em 3 parcelas, mensais e sucessivas, de 31,066 UPF/MT, de acordo UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento." Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 200/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 4518/2023 e 4488/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 57422/2024/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2024.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1632648**

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
**Proc. 274400/2014 - SEMA-PRO-2024/19812**

**COMPROMISSÁRIOS WALI ZMYSLONY BECKER**, inscrita sob o CPF n. 604.771.301-78, com endereço na Rua das Primaveras, nº 1735 W, quadra C, Lote 12, bairro Alto da Colina, Nova Mutum/MT, responsável pelo imóvel SIMCAR MT 18095/2017, acompanhada de seu advogado FERNANDO LEITÃO, AOB/MT 13.592

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

**OBJETO:**

Serviço de retirada e replantio de muda de árvores para construção do laboratório e nova sede da SEMA - Notas Fiscais nº 30 e 31.

Os serviços descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 066/2024/SEMA, processo nº 274400/2014, referente ao Auto de Infração n. 138511, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT 18095/2017, conforme processo SEMA-PRO-2024/19812.01.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 10 de outubro de 2024.

**ASSINA:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1632655**

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
SEMA-PRO- 2024/24668

**COMPROMISSÁRIO: GILMAR VICENTE VENDRUSCULO**, brasileiro, inscrito no CPF de nº 392.736.520-34, residente e domiciliado à Rua das Camélias, s/n, Quadra 19 Lote 16, Bandeirantes/MT, CEP: 78455000, responsável pelo imóvel Fazenda Bem - Te- Vi, situado na Comarca de Lucas de Rio Verde.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 6.233,07 (seis mil, duzentos e trinta e três reais e sete centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 4ª "O valor R\$ 6.233,07 (seis mil, duzentos e trinta e três reais e sete centavos), equivalente a 26,22 UPF/MT será pago em mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, no valor de 26,22 UPF/MT, de acordo com a UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento." Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 202/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 3049/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 57222/2024/2024/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 11 de outubro de 2024.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1632657**

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
**Proc. 19965/2022 - SEMA-PRO-2024/12751**

**COMPROMISSÁRIOS: VALDENISE LUANA SBABO**, inscrito sob o CPF n. 043.887.351-32, com endereço no Lote 267 - Santana da Água Limpa, Zona Rural, responsável pelo imóvel LOTE 267 PA SANTANA DA ÁGUA LIMPA, localizado na Comarca de São José do Rio Claro/MT, representado pelo seu advogado Josiney Fernandes Evangelista Junior, OAB/MT 26.248

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

**OBJETO:**

- 01 unidade - Notebook TP E15 G4/Windows 11 Pro 64 - Nota Fiscal nº 000.831.591
- 01 unidade - Mouse wireless essencial - Nota Fiscal nº 869407
- 01 unidade - Mochila Casual Preta Lenovo 15.6 - Nota Fiscal nº 869407

Os bens descritos estão sendo entregues em cumprimento parcial do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n. 14/2024/SEMA/MPE, processo nº 19965/2022, SIMCAR MT129717/2017, conforme processo SEMA-PRO-2024/12751.01

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2024.

**ASSINA:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1632658**

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**

**COMPROMISSÁRIO: ADELIR KANOPF**, brasileiro, inscrito no CPF nº 037.970.289-46, residente e domiciliado na Avenida Norte, nº 2047, quadra 21, lote 06, setor F, na Comarca de Querência/MT, CEP: 78643-000

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

**OBJETO:**

- Medicamentos veterinários - Nota Fiscal nº 298341;
- Medicamentos veterinários - Nota Fiscal nº 11655

- Medicamentos veterinários - Nota Fiscal nº 4941
- Medicamentos veterinários - Nota Fiscal nº 12364
- Medicamentos veterinários - Nota Fiscal nº 731985
- Medicamentos veterinários - Nota Fiscal nº 43084
- Medicamentos veterinários - Nota Fiscal nº 44942
- Medicamentos veterinários - Nota Fiscal nº 665339

Os medicamentos descritos foram recebidos pela Gerência de Fauna em cumprimento a Cláusula 4ª. - Caput - Item 02, do processo SIGADOC nº SEMA-PRO-2024/17324.02 - aos autos celebrado no Procedimento Administrativo 4941/2022 entre a Procuradoria-Geral do Estado PGE e a SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2024.

**ASSINA:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente.

**Protocolo 1632663**

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
SEMA-PRO-2023/31852

**COMPROMISSÁRIO: JAIRO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF nº 089.301.711-68, residente e domiciliado na Av. Carlos Huguiney, 1253, Centro, Alto Araguaia/MT.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETOS:** Cláusula Quinta - "O valor de R\$ 14.746.06, equivalente a 64,18 UPF/MT será pago em parcela única mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC SIMP n. 011637.010-2017 (Cláusula Décima Terceira - Quanto Às Melhorias na Análise do CAR).

O depósito foi recebido em sua totalidade em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta 027/SEMA/MPE/2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 011637-010-2017 e referente ao processo administrativo nº 385331/2021, conforme DESPACHO Nº XXXXXXXX e ATA Nº 09/2024 Reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGES/SEMA-MT realizada do dia 23/03/2024.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2024.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1632665**

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
SEMA-PRO- 2024/24668

**COMPROMISSÁRIO: MADERMAC -MADEIREIRA E MARCENARIA CAFEZAL LTDA**, CNPJ: 78.578.812/0006-12, com sede na Estrada do Óleo, Km 02, s/nº, Projeto Assentamento Colniza II, CEP 78.335-000, Colniza/MT.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 5.184,16(cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 3ª "O valor de R\$ 5.184,16(cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), equivalente a 21,67UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, em 01(uma)parcela21,67UPF/MT, de acordo com a UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento." Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 240/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 376010/2021, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 58438/2024/2024/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2024.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1632675**

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 055/2021/SEMA.

Processo n.: SEMA-PRO-2023/19590.01

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato original.

Do Aditamento: O contrato original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 26/11/2024 até 25/11/2025.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 08/10/2023

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

João Carlos Orestes - Representante da Contratada

Protocolo 1632798

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT tornam públicas as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 1.348 de 14 de outubro de 2024, outorga a CLARENIR SCHWARZ, inscrita no CPF: 476.288.639-49, referente ao Processo nº 1721/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego da Cascalheira, para IRRIGAÇÃO.

**Captação superficial** às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.11°33'49,63"S, Long. 55°58'57,41"W; e vazão máxima de captação de 510 m³/h (0,14167m³/s ou 141,67 L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de TABAPORÃ - MT, com validade até 20/10/2034.

Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1632832

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.369 de 21 de outubro de 2024, Outorgar a **EDIPO LUIZ MEZZALIRA**, inscrito no CPF sob nº 044.227.201-47, referente ao Processo 2396/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na zona rural do município de Tabaporã/MT, com validade até 21 de outubro de 2029.

Portaria nº 1.1370 de 21 de outubro de 2024, Outorgar a **AGROTERENAS S.A. CANA**, inscrito no CNPJ sob nº 49.894.132/0007-99, referente ao Processo 3042/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Lagoinha, zona rural do município de Água Boa/MT, com validade até 11 de outubro de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1632861

## TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
46062/2022	INTERESSADO: HOSPITAL ORTOPEDICO LTDA CPF/CNPJ: 01.377.357/0001-56 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONATHAN COSTA MARQUES OFÍCIO: 197025/CSER/SUIMIS/2024
7981/2024	INTERESSADO: COMERCIAL CARAPÁ DE SECOS E MOLHADOS LTDA CPF/CNPJ: 03.790.904/0002-37 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PABLO SOUZA SANTOS OFÍCIO: 194576/CSER/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

Diogo Callori

Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA  
**ORIGINAL ASSINADA**

Protocolo 1632684

## EDITAL DE INDEFERIMENTO DUDBARRA - 2024 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 22 de Outubro de 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
2928/2024	Marcelo Henrique Galvão Anselmo	REONILDO DANIEL PRANTE	307.273.240-04	PT-181896/DUDBARRA/SGDD/2024

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1632801

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 22 de outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7096/2024	LP Nº 318189/2024 LI Nº 77062/2024	PARECIS TELHAS LTDA	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Campo Novo do Parecis/MT
9637/2024	LO Nº333356/2024	TRANSPORTES LUFT LTDA	Armazéns de produtos perigosos	Campo Novo do Parecis/MT
7019/2024	LO Nº 333354/2024	SEARA ALIMENTOS LTDA	Incubatório de aves	Tangará da Serra/MT
7212/2024	LP Nº318192/2024 LI Nº 77066/2024 LO Nº 333366/2024	TIMÓTEO COMÉRCIO DE PEIXE LTDA	Preservação de Peixes, Crustáceo e Moluscos	Nova Marilândia/MT
13717/2024	LP Nº 318182/2024	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA	02 Reservatórios novos na Vila Alta	Tangará da Serra/MT
7005294/2021	LAS Nº325528/2021	AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA	Beneficiamento de algodão	Sapezal/MT

**ORIGINAL ASSINADA**

**Jeferson Zucchi**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Ref. Processo nº 13717/2024

Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições resolve cancelar a LP nº 318114/2024, do processo 13717/2024, em atendimento a despacho exarado pelo Analista de Meio Ambiente Claudio Takayuki Shida aprovando a alteração cadastral do empreendimento. Informamos também que foram emitidas a LP nº. 318182/2024 em substituição a anterior.

Tangará da Serra/MT, 22 de outubro de 2024.

Original Assinada

**Jeferson Zucchi**

Diretor Regional de Tangará da Serra  
DUDTANGARADASERRA/SEMA/MT.

Protocolo 1632855

Processo nº: 7000444/2023

Interessado: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/06889, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a LAS Nº 332595/2024, do processo Nº 7000444/2023, em razão de substituição.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

Protocolo 1632863

Processo nº: 7001426/2024

Interessado: JTF MADEIRAS LTDA.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/06889, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a LAS Nº 333182/2024, do processo Nº 7001426/2024, em razão de substituição, conforme Parecer Técnico nº 181206/CLABI/SUIMIS/2024.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

Protocolo 1632864

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
12635/2006	LO n°333369/2024	Rondon Energia S.A	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Campos de Júlio/MT
685859/2010	LO n°333371/2024	Araguaia Geradora de Energia LTDA	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Alto Araguaia/MT
15721/2024	LP n°318194/2024 LI n°77068/2024	Ferima Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Loteamento residencial carvalho jardins	Sinop/MT
16362/2024	LP n°318193/2024 LI n°77067/2024	Quadra 144 Setor Industrial Norte Empreendimentos LTDA	Edifício multifamiliar residencial	Sinop/MT
15899/2024	LP n°318195/2024 LI n°77069/2024	Irmãos Schimidel Loteadora e Incorporadora LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Sinop/MT
15899/2024	Autorização n°3463/2024	Irmãos Schimidel Loteadora e Incorporadora LTDA	Autorização de supressão de vegetação de 13,1332ha	Sinop/MT
9121/2024	Autorização n°3462/2024	Terminal Portuário Paratudal LTDA	Autorização de afugentamento e resgate de fauna silvestre	Cáceres/MT
13862/2024	LP n°318196/2024 LI n°77070/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos	Peixoto de Azevedo/MT
7001833/2024	LAS n°333386/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Querência/MT
7001833/2024	Autorização n°3468/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de supressão de vegetação de 0,72 hectares	Querência/MT
685883/2010	LO n°333382/2024	Araguaia Geradora de Energia LTDA	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Alto Araguaia/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Protocolo 1632875**

**PORTARIA Nº 1312/2024/UNISECO/SEMA**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 - Portaria nº 1276/2023/SEMA/MT e Portaria/SEMA/00087/2024.

**Considerando** a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº. 002/2023/SEMA, referente ao processo SEMA-PRO-2023/35709;

**Considerando** os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogação** do processo SEMA-PRO-2023/35709, por mais 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, com efeitos a partir do **dia 04/10/2024**;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Portaria nº 1276/2023/SEMA/MT de 14/12/2023

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídrico

**Protocolo 1632606**

**PORTARIA Nº 1.374/2024/SEMA/MT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor Enéas Correa de Figueiredo Junior,

matrícula nº 102.135, para responder como Secretário Executivo do CONSEMA, no período de 21/10/2024 a 09/11/2024, em razão de licença prêmio da Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21/10/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

**Protocolo 1632788**

**PORTARIA Nº 1.371/2024/SEMA-MT.**

**Revoga o inciso XVI da Portaria Nº 424/2024/SEMA/MT.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado o inciso XVI do artigo 1º da Portaria nº 424/2024/SEMA/MT, publicada no D.O.E nº 28.733, de 30 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Protocolo 1632797**

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2132-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2024/22204****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 30 (trinta) dias, passando o término da vigência para 13/12/2024.**Assinatura:** 22/10/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS CNPJ; 04.215.993/0001-70.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0074-2023/SINFRA****Processo: EXTERNOS-CAP-2024/242091****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 05/01/2025.**Assinatura:** 22/10/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ - MT.CNPJ; 03.507.498/0001-71.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0365-2023/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2023/07753****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 06/11/2025.**Assinatura:** 22/11/2024.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT- AGER. CNPJ; 03.944.082/0001-10.**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0838-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2024/20949****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 26/01/2025.**Assinatura:** 22/10/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT.CNPJ; 03.133.097/0001-07.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0230-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2023/00541****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 22/10/2025.**Assinatura:** 22/10/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT.CNPJ; 01.362.680/0001-56.

Protocolo 1632776

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro

de 2022, e considerando o processo SESP-PRO-2024/58306, RESOLVE convocar os candidatos a seguir.

**Cargo:** Analista do Sistema Socioeducativo - Perfil: Enfermeiro

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
HELLEN CATHARINE SILVA BATISTA	13/03/1992	19	CLASSIFICADO
JEAN CARLOS VALÉRIO LIMA	03/12/1976	14	CLASSIFICADO

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico seletivosesp@semp.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 23/10/2024 a 29/10/2024.

1.2. O candidato que enviar a documentação no prazo estabelecido no Item 1.1. deste Edital, será convocado por e-mail para assinatura do contrato.

1.2.1. No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.3 O candidato convocado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital no prazo estabelecido no Item 1.1. deste Edital, e/ou não comparecer para assinatura do contrato, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo em questão, sendo o próximo classificado convocado para a vaga.

1.4. Os candidatos convocados terão seus contratos assinados por 06 (seis) meses a partir do dia 01/11/2024.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024

(Original assinado)

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

**DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO**

1.	Registro Geral - RG - fotocópia e original
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original
3.	Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN - fotocópia e original
4.	Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN
5.	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
6.	Currículo Atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição
7.	Título eleitoral - fotocópia e original Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
8.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
9.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original
10.	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal (para candidatos homens) - <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
11.	Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
12.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
13.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original
14.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
15.	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da SESP) anexo II
16.	Atestado Médico de sanidade física e mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
17.	Comprovante do Resultado da Consulta de regularidade da qualificação cadastral na base de dados da Receita Federal; <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a>
18.	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante) anexo III
19.	Certificado de Escolaridade exigida



20.	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
21.	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
22.	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado

## ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SESP)**

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador (a) do RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura do candidato)

## ANEXO III

**FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
<b>1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:</b>	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
<b>2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA</b>	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜINEO
SEXO	DEFICIENTE?
<input type="checkbox"/> MASC	<input type="checkbox"/> FEM
CATEGORIA	CPF:
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO	<input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP.
<input type="checkbox"/> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> REQUISITADO
<b>3 - DADOS PESSOAIS</b>	
NACIONALIDADE/UF	NACIONALIDADE
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF
RG - DT DE EXP	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
1 - EXERCÍCIO	2 - MARINHA
3 - AERONÁUTICA	
TÍTULO DE ELEITOR:	ESTADO CIVIL
ZONA / SEÇÃO / UF:	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
PIS/PASEP	
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO	COMPLEMENTO
CIDADE:	UF
CEP	DDD
TELEFONE (obrigatório)	E-MAIL (obrigatório)
<b>4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:</b>	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL	<input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO
<input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR	<input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> OUTROS
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
<b>5 - DADOS BANCÁRIOS</b>	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Versão 2021

Protocolo 1632651

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 442/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 442/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve aditar a Portaria nº 051/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E. nº 28.689 de 26/02/2024, para incluir as condutas referentes aos novos fatos apurados pela Comissão Processante do PAD nº 001/2024/SESP durante o decorrer da instrução processual, que se comprovados, poderão incorrer, em tese, nas irregularidades previstas nos artigos 144, incisos IX e XVI, e art. 159, inciso IV e XIII da Lei Complementar nº 04/1990.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

Protocolo 1632589

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de Carteiras de Identidade Funcionais para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJC-MT) e Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de 25/10/2024 a 24/10/2025.

**PROCESSO (SIGADOC) Nº:** CBM-PRO-2024/02923.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2024.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e LUIZ CESAR AFFONSO ALVES - CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1632652

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2058/2024**

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/06604

**DA ESPÉCIE:** Termo de Colaboração que celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Grêmio Recreativo Cultural e Esportivo Força Tática que a seguir constituem para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a modernização da 20ª CIA de Força Tática de Cuiabá

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, os recursos destinados serão de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo CONCEDENTE.

**I - CONCEDENTE**

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT, conforme dotação abaixo:

UNID	Nº DA DOTAÇÃO	VALOR A SER EMPENHADO 2024
19101 - SESP	19101.0002.28.845.996.8026.9900.3.3.50.41.026.15000 000.7.02.03	R\$ 15.869,42
19101 - SESP	19101.0002.28.845.996.8026.0600.4.4.50.41.026.15000 000.7.02.03	R\$ 164.130,58
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO E VALIDAÇÃO</b>		<b>R\$ 180.000,00</b>

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **seis meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**Fiscal Titular:** Nelio Nazareth Ormond da Silva

**Matrícula:** 118974

**E-mail:** ormondnelio@gmail.com

**Fiscal Substituto:** Anderson Luis Lopes Vieira

**Matrícula:** 231759

**E-mail:** andersonvieira@pm.mt.gov.br

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2024

**ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); **ALEXANDRE CORREIA MENDES** (Comandante Geral da Polícia Militar); **PEDRO NELSON PEREIRA DA SILVA** (Presidente Do Grêmio Recreativo Cultural E Esportivo Força Tática Cuiabá)

Protocolo 1632807

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 441/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 441/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Lucinéia Aparecida Munhol De Oliveira Zanutto, Simone Kincheski Von Kirchenheim e Andréia Paula de Amorim, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC - SESP-PRO-2024/63231 e SESP-PRO-2021/03857. Cuiabá, 08 de outubro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1632688

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 408/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 408/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Lucinéia Aparecida Munhol De Oliveira Zanutto, Simone Kincheski Von Kirchenheim e Andréia Paula de Amorim, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos processos SIGADOC - SESP-PRO-2024/59417 e SESP-PRO-2021/03857. Cuiabá, 20 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1632695

#### PORTARIA Nº 470/2024/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/04481
<b>Nº CONTRATO</b>	TC009/2024/SESP
<b>MODALIDADE</b>	Adesão ao Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA
<b>FORNECEDOR</b>	NEXUS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais para atender a demanda da Unidade da Unidade da Polícia Comunitária Do Santa Izabel, conforme condições e especificações constantes neste instrumento. Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 333/2024/SESP

<b>VALOR</b>	R\$ 19.144,61		
<b>EFEITO</b>	21/10/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	SESP	67866	ADEMIR SOARES GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		233545	MAURO VIEIRA BARBOZA
FISCAL SUBSTITUTO		248871	HELTON CEZAR DOS SANTOS E SILVA

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1632490

#### PORTARIA Nº 469/2024/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/04478,		
<b>Nº CONTRATO</b>	TC008/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão ao Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA		
<b>FORNECEDOR</b>	L7 ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais para atender a demanda da Unidade da Polícia Comunitária do Bosque da Saúde, conforme condições e especificações constantes neste instrumento. Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 333/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 19.925,65		
<b>EFEITO</b>	21/10/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	SESP	67866	ADEMIR SOARES GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		251465	AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO
FISCAL SUBSTITUTO		252750	ROMULO ETERNO ALVARENGA RAMOS

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1632492

**PORTARIA Nº 192/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 132/2024/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 19/06/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 17/10/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1632604

**PORTARIA Nº 196/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Nº 239/2024/CGE-COR/SESP, extrato publicado no D.O.E. Nº 28.807, de 15/08/2024, pág. 23, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/10/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1632607

**PORTARIA Nº 473/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	239/2024/SESP		
Nº CONTRATO	SESP-PRO-2024/46836		
MODALIDADE	Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2024/SEPLAG, Pregão Eletrônico Nº 008/2024/SEPLAG		
FORNECEDOR	PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA.		
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fornecimento de Coffee Break, e de Almoço/Jantar para eventos, atos e solenidades para atender às demandas da SESP e Unidades, conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demandada 00323/2024/SESP		
VALOR	R\$ 689.013,13		
EFEITO	21/10/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	129205	JEAN CARLO HOLZ
FISCAL TITULAR	SUADM/SESP	298523	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ARRUDA
FISCAL SUBSTITUTO		123834	CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA
FISCAL TITULAR	SUGP/SESP	255454	JULIANE BERTILA DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		250217	DOUGLAS DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR	GAB - SESP e NETRAP	16189	MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
FISCAL SUBSTITUTO		203959	EJIANE DE SOUZA COSTA
FISCAL TITULAR	SAI/SESP	117539	PATRICIA APARECIDA CAMARÃO CUNHA
FISCAL SUBSTITUTO		114709	FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA
FISCAL TITULAR	CIOSP	95036	HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
FISCAL SUBSTITUTO		90790	RODRIGO BONFIM GOMIDE
FISCAL TITULAR	GEFRON	72471	REINALDO CESAR ZULLI
FISCAL SUBSTITUTO		90842	EDUARDO BASILIO ARAÚJO
FISCAL TITULAR	CIOPAER	232727	MICHAEL FERREIRA BERBEL
FISCAL SUBSTITUTO		258691	JESSYCA APARECIDA DA SILVA DUARTE
FISCAL TITULAR	SAJU	68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		232306	ROBSON MACHADO DA SILVA
FISCAL TITULAR	PM	98752	REJANE SANTANA DA COSTA FERREIRA
FISCAL SUBSTITUTO		230082	JOSE RUBEM DOMINGOS SOARES
FISCAL TITULAR	Ouvidoria/PM	235231	AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		257413	MARCIA BARICHELLO GAZAVE
FISCAL TITULAR	PJC	259836	THAIZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO BADINI
FISCAL SUBSTITUTO		136231	CHRISTIANE K. FORTUNATO PAES DE BARROS

FISCAL TITULAR	Rede Cidadã	48521	EZIO PEREIRA MOURA
FISCAL SUBSTITUTO		38560	HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA
FISCAL TITULAR	NGER/SESP	232599	LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARIAN
FISCAL SUBSTITUTO		280412	ARIANA CONSTANTINO GUIMARÃES DA SILVA
FISCAL TITULAR	GGI	230047	HUDSON DOS REIS MARINO
FISCAL SUBSTITUTO		52447	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
FISCAL TITULAR	COPLAM	35189	JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARRUDA
FISCAL SUBSTITUTO		208485	ANTUNES ANDRÉ DE OLIVEIRA BARBOSA
FISCAL TITULAR	COETRAE	113989	MÁRCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		115326	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA
FISCAL TITULAR	POLITEC	232124	DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN
FISCAL SUBSTITUTO		91760	KATIA CILENE PROENÇA DE CAMPOS
FISCAL TITULAR	CBM	110879	POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES
FISCAL SUBSTITUTO		329119	MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO
FISCAL TITULAR	Polícia Comunitária	116689	CANDIDO ROGERIO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		90672	CLAUDINEI DA SILVA 2º SGT PM
FISCAL TITULAR	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		232253	ARILSON MOREIRA RODRIGUES

<b>PROCESSO</b>	240/2024/SESP		
<b>Nº CONTRATO</b>	SESP-PRO-2024/46836		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2024/SEPLAG, Pregão Eletrônico Nº 008/2024/SEPLAG		
<b>FORNECEDOR</b>	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de locação de cadeiras e gelo em barra para eventos, atos e solenidades para atender às demandas da SESP e unidades, conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demandada 00323/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 45.707,00		
<b>EFEITO</b>	10/10/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	SESP	129205	JEAN CARLO HOLZ
FISCAL TITULAR	CIOPAER	232727	MICHAEL FERREIRA BERBEL
FISCAL SUBSTITUTO		258691	JESSYCA APARECIDA DA SILVA DUARTE
FISCAL TITULAR	PM	98752	REJANE SANTANA DA COSTA FERREIRA
FISCAL SUBSTITUTO		230082	JOSE RUBEM DOMINGOS SOARES
FISCAL TITULAR	PJC	259836	THAIZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO BADINI
FISCAL SUBSTITUTO		136231	CHRISTIANE K. FORTUNATO PAES DE BARROS
FISCAL TITULAR	POLITEC	232124	DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN
FISCAL SUBSTITUTO		91760	KATIA CILENE PROENÇA DE CAMPOS
FISCAL TITULAR	CBM	110879	POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES
FISCAL SUBSTITUTO		329119	MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO
FISCAL TITULAR	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		232253	ARILSON MOREIRA RODRIGUES

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1632699

**PORTARIA Nº 468/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/0277		
<b>Nº CONTRATO</b>	274/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 063/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Material de Sinalização de Trânsito, para atender as demandas da PMMT e PJCMT. Termo de Referência nº 179/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 188.876,86		
<b>EFEITO</b>	21/10/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		230183	LEANDRO ALMEIDA SOUZA

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/0277		
<b>Nº CONTRATO</b>	275/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 063/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Material de Sinalização de Trânsito, para atender as demandas da PMMT e PJCMT. Termo de Referência nº 179/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 33.949,36		
<b>EFEITO</b>	21/10/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		230183	LEANDRO ALMEIDA SOUZA

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1632701

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 403/2024/CGE-COR/SESP**

Extrato da Portaria n. 403/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Simone Kincheski Von Kirchenheim, Lucinéia Aparecida Munhol De Oliveira Zanutto e Andréia Paula de Amorim, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/45401 e apenso SESP-PRO-2021/04072. Cuiabá, 17 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).**

Protocolo 1632744

**PORTARIA Nº 195/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulado e fundamentado pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 186/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 13/06/2024, pg. 32, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2024.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19/10/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1632747

**ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH**

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo do Policial Penal, em reunião realizada no dia 22/10/2024 e por unanimidade de votos.

**RESOLVEM:**

**1** - Processo SESP-PRO-2023/77879 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **E.N.**, por ter o mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

**2** - Processo SESP-PRO-2024/65844 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **L.B.G.**, por ter o mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

**3** - Processo SESP-PRO-2024/68841 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido a Policial Penal **G de M.S.Z.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico com data posterior a decisão de suspensão. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

**4** -Processo SESP-PRO-2024/57458 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido a Policial Penal **K.C.P.B.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº

001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico com data posterior a decisão de suspensão. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

**5-** Processo SESP-PRO-2024/62603 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **J.C.P.C.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a decisão judicial. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

**6-** Processo SESP-PRO-2024/49867 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **J.P. da R.S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de certificado expedido pela Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor/CEASP, em curso de realinhamento e tiro, e apresentação de laudo psicológico. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

Protocolo 1632766

**PMMT****POLÍCIA MILITAR****7º ADITIVO A ATA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES, MONITORES E ORIENTADORES ACADÊMICOS PARA A ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO GROSSO N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, reuniu-se a Comissão composta pelo, CAP PM Alberto Pinheiro Ormond - Presidente, 2º TEN PM João Silva de Oliveira, 2º SGT PM Sebastião Correia da Silveira e 2º SGT PM Gleicianny Silva Oliveira - Membros da comissão, nomeados pela Portaria nº 017/SA/ESFAP/PMMT, de 18 de outubro de 2022, com a finalidade de realizar a avaliação e o credenciamento de professores para a ESFAP. Após concluída a fase de apreciação dos documentos, segue o resultado com a relação dos candidatos.

**RESOLVE:****Instrutores inscritos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.**

Disciplina	Professor	CPF	Situação
Didática	Sonia Cristina de Oliveira	464.***.***.**	Credenciada
Didática	Nídia Fátima Ferreira	501.***.***.**	Credenciada

Original assinado

Alberto Pinheiro Ormond - CAP PM  
Presidente

Original assinado

João Silva de Oliveira - 2º TEN PM  
Membro

Original assinado

Sebastião Correia da Silveira - 2º SGT PM  
Membro

Original assinado

Gleicianny Silva Oliveira - 2º SGT PM  
Membro

Protocolo 1632650

Portaria 322/DGP/QCG/PMMT de 22/10/2024.

Portaria de nomeação e exoneração de função de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

**Art. 1º** - De acordo com o do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014:

**Nomeação de funções**

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	Major PM	HERYK HENRYK DE DEUS PEREIRA	884.287	Chefe da Divisão Administrativa do 4ºCR, cumulativamente com as funções que já exerce.	Período de 08/10/2024 a 27/10/2024.	PM-DES-2024/11970

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1632737

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 078/2024/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 035/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2024/01143;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

**Art. 2º** MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º** CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 23/10/2024.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)  
**Jaime Trevizan Teixeira**  
Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1632601

**PORTARIA Nº. 081/2024/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 012/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/00809;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

**Art. 2º** MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º** CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 23/10/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)  
**Jaime Trevizan Teixeira**  
Diretor-Geral  
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1632743

**ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 075/2024/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 075/2024/CGE-COR/POLITEC;

Vem por meio deste retificar o extrato da portaria nº 075/2024/CGE-COR/POLITEC

Onde se lê: nos autos do processo POLITEC-PRO-2022/00819  
Leia-se nos autos do processo POLITEC-PRO-2023/00905

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**Jaime Trevizan Teixeira**

(Diretor Geral da POLITEC de Mato Grosso).

Protocolo 1632745

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - CEPS  
ATO DA PRESIDÊNCIA****ATO 762/2024-CEE/MT (\*)**

**INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MEGA CURSOS**, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 553, Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida por Ezequiel B. Marques & CIA Ltda - ME, com CNPJ: 17.646.124/0001-41. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **33/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 203/2024**, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO**, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação à Distância/EaD, no período de 16/10/2024 a 15/12/2027, no Município de Tangará da Serra-MT. A Instituição de Ensino deverá cumprir a carga horária presencial estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), bem como o Estágio Supervisionado deverá acontecer, integralmente, na forma presencial.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ANA MARIA DI RENZO**  
Presidente da CEPS/CEE-MT

**\*Republica-se para correção no D.O. do dia 17.10.2024, à pág. 63.**

Protocolo 1632849

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO 768/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**, mantida pela Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **SEDUC-PRO-2024/47174** e no **Parecer Pleno Nº 49/2024**, aprovado em 22 de outubro de 2024, **VALIDA** a Política de Educação em Tempo Integral do município de Pontal do Araguaia-MT, conforme preconiza o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias 1.495/2023 e 2.036/2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO 769/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTO DA SERRA -MT**, mantida pela Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **SEDUC-PRO-2024/52776** e no **Parecer Pleno Nº 50/2024**, aprovado em 22 de outubro de 2024, **VALIDA** a Política de Educação em Tempo Integral do município de Planalto da Serra-MT, conforme preconiza o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias 1.495/2023 e 2.036/2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1632853

**EDITAL Nº 013/2024/GS/SEDUC/MT**

**Torna público o Edital de Inscrição e Submissão de Trabalhos Científicos, visando seleção para serem apresentados no IV Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e Mostra de Boas Práticas Pedagógicas e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

**Considerando** o Decreto Estadual 1.497/2022, que dispõe sobre o Programa Educação 10 anos no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** as estratégias da Meta 14 do Plano Nacional de Educação;

**Considerando** a Lei Complementar nº 50/98, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

Tomar público o presente edital de inscrição e submissão de trabalhos científicos para o **IV Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e Mostra de Boas Práticas Pedagógicas que será realizado nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2024.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O IV Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e Mostra de Boas Práticas Pedagógicas será em formato híbrido, realizado no dia **02 de dezembro de 2024**, período vespertino, de forma presencial e com transmissão online via Youtube e nos dias **3 e 4 de dezembro de 2024**, em formato online via plataformas Youtube e Google Meet conforme programação, no período integral, para todos os participantes.

**1.2.** No dia 02 de dezembro de 2024, o evento ocorrerá no período vespertino de maneira híbrida, sendo transmitido online pelo YouTube e presencialmente na cidade de Cuiabá com limitação de 400 vagas presenciais. As vagas presenciais serão destinadas aos 400 primeiros inscritos que manifestarem interesse no momento da inscrição.

**Parágrafo único.** A SEDUC/MT não custeará passagens e diárias a nenhum servidor/inscrito que manifeste interesse em participar presencialmente.

**1.3.** Nos dias 03 e 04 de dezembro de 2024, o evento continuará em

formato online, abrangendo a participação de todos os inscritos, no período integral, na forma que segue:

I) Autor-principal com trabalho aprovado no dia/período destinado à sua apresentação: deverão acessar obrigatoriamente a sala virtual elencada no ensalamento 30 minutos antes do início geral da sessão;

II) Autor-principal com trabalho aprovado nos demais dias/períodos e demais ouvintes: poderão escolher a sala que desejam participar com limite de 250 pessoas por sala. Caso a sala escolhida já esteja lotada, deve-se acessar outra entre as opções disponíveis no ensalamento.

**1.4.** Poderão participar como ouvintes todos os interessados até o limite de vagas apresentado no item 2.1, sendo dada prioridade à participação de profissionais da educação lotados na rede estadual de ensino.

**1.5.** Poderão participar com submissão de trabalhos **Professores e Técnicos Administrativos Educacionais (TAE) lotados nas unidades escolares, Diretorias Regionais de Ensino, Conselho Estadual de Educação e Órgão Central**, observadas as considerações abaixo e as demais condições previstas neste edital:

**1.5.1.** Para submissão de trabalhos no **IV Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação**, poderão participar servidores descritos no item 1.5, que estejam cursando ou já concluíram programas de pós-graduação (mestrado ou doutorado) **com ou sem** usufruto de Licença para Qualificação Profissional (LQP) ou Simples Dispensa para Qualificação Profissional.

**1.5.2.** Para submissão de trabalhos na **Mostra de Boas Práticas Pedagógicas**, poderão participar todos os servidores que estejam com o vínculo ativo na data do evento e conforme descrito no item 1.5.

**1.6.** A todos os servidores que tiverem seus trabalhos aprovados deverá ser garantido o direito à participação integral ao evento, sendo responsabilidade do servidor informar à unidade escolar em que está lotado sua condição de participante, apresentando a carta de aprovação ou a divulgação do resultado no site com antecedência, para que a escola se organize para atender aos estudantes plenamente.

**1.6.1.** Após o evento o servidor deverá apresentar o certificado integral (24 horas) para justificar sua ausência junto ao web ponto.

**1.7.** A todos os servidores que tiverem sua inscrição validada para participação como ouvinte deverá ser garantido o direito à sua participação dentro das possibilidades garantidas na Portaria Nº 353/2024/GS/SEDUC/MT, sendo responsabilidade do servidor informar à unidade escolar em que está lotado sua condição de ouvinte, apresentando a divulgação do resultado no site com antecedência, para que a escola se organize.

**1.7.1.** Após o evento, o servidor terá direito à certificação em horas do período acompanhado, este será utilizado para justificar sua ausência junto ao web ponto, cabendo à gestão escolar averiguar se a certificação acompanha e justifica todas as ausências ocorridas no período, ficando à critério desta a aprovação junto ao web ponto.

**2. DAS VAGAS**

**2.1.** No total, serão ofertadas 3.000 vagas no IV Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e Mostra de Boas Práticas Pedagógicas, entre participantes e ouvintes, sendo 155 vagas para participantes com trabalhos aprovados para apresentação e 2.845 vagas para ouvintes.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Podem se inscrever na condição de ouvintes, todos os interessados, respeitado o disposto no item 1.4 e com submissão de trabalhos, os profissionais da educação da rede estadual de educação do estado de Mato Grosso, desde que não estejam nos dias do evento em afastamentos previstos na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com exceção de Licença para Qualificação Profissional.

**3.2.** A inscrição de todos os interessados ocorrerão por meio de preenchimento de formulário de manifestação de interesse disponível por meio do link <https://forms.gle/LjDViUwuHcGzA8YZ6>

**3.2.1.** Na data prevista no Anexo I (Cronograma) será publicizado no site <https://cos.seduc.mt.gov.br/4simposio> a lista de participantes com trabalho aprovado e a lista de ouvintes com inscrição validada.

**3.3.** Para inscrições como ouvinte, o interessado manifestará seu interesse por meio do formulário, devendo estar atento às publicações relativas ao deferimento de inscrição, ensalamento, registros de frequência e demais considerações para garantir sua plena participação e certificação.

**Parágrafo único.** A efetivação das inscrições de ouvintes ocorrerá por meio de publicação de inscrições deferidas através do site <https://cos.seduc.mt.gov.br/4simposio>, respeitando o disposto no item 1.4, as inscrições previstas nos itens 3.5, 3.6 e 3.7 e respeitado o limite de vagas previsto no item 2.1.

**3.4.** Para as inscrições com submissão de trabalho, todos os autores deverão estar cadastrados até a data de 30/11/2024 no Banco de Talentos da Secretaria de Estado de Educação: <https://cos.seduc.mt.gov.br/talentos>. Os candidatos que já possuem cadastro deverão se certificar de que este está atualizado nos últimos 03 (três) meses, caso contrário, devem atualizar.

**3.5.** O autor principal é o responsável pelo preenchimento do formulário, devendo inserir todos os documentos necessários e terá sua inscrição de participante automaticamente registrada.

**3.5.1.** Somente será aceita uma submissão de trabalho como autor principal por servidor, desta forma, caso seja submetido mais de um trabalho com o mesmo autor principal, será considerado válido apenas o último envio, as demais serão automaticamente indeferidas.

**3.5.2.** Caso o candidato seja autor principal e co-autor de outros trabalhos, não precisará realizar a inscrição como participante na condição de co-autor, uma vez que, ao enviar como autor principal já garantiu sua participação no evento.

**3.6.** Em caso de trabalho com mais de um autor, todos precisam realizar sua inscrição no evento e no Banco de Talentos, para participação no evento e posterior certificação, realizando o preenchimento do formulário uma única vez e sem a necessidade de submeter o trabalho novamente.

**3.7.** Os candidatos que se inscreverem com submissão de trabalho, mas não tiveram seus trabalhos aprovados pela comissão científica, terão sua inscrição automaticamente alterada para o perfil de ouvintes, sendo respeitado o limite descrito no item 2.1, não sendo necessária nova inscrição.

#### 4. DAS BOLSAS

**4.1.** Será ofertada **BOLSA I** no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os trabalhos aprovados pela Comissão Científica para apresentação no evento e comprovadamente apresentados conforme disposto neste Edital.

**4.1.1.** Será pago apenas 01 (uma) bolsa por trabalho aprovado até o limite disposto no item 4.2, dessa forma, no caso de o texto submetido possuir mais de um autor, o pagamento será direcionado ao autor principal que foi o responsável pela submissão;

**4.2.** A BOLSA I somente será devida após a apresentação oral de seu trabalho na data e horário estipulado no site do evento e a efetiva participação dos seus autores na programação de todo o evento.

**4.3.** Serão ofertadas 155 (cento e cinquenta e cinco) BOLSAS I, distribuídas como segue:

**4.3.1.** Noventa (90) BOLSAS I para trabalhos de Resumos Expandidos, sendo:

I) Quarenta e cinco (45) BOLSAS I destinadas a servidores que estejam cursando ou já concluíram programas de pós-graduação (mestrado ou doutorado) **com** usufruto de Licença para Qualificação Profissional (LQP) ou Simples Dispensa para Qualificação Profissional.

II) Quarenta e cinco (45) BOLSAS I destinadas a servidores que estejam cursando ou já concluíram seus cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) **sem** usufruto de Licença para Qualificação Profissional (LQP) e/ou sem simples Dispensa para Qualificação.

**4.3.2.** Sessenta e Cinco (65) BOLSAS I para trabalhos de Relato de Experiência destinadas a todos os profissionais da educação que obtiverem trabalhos selecionados e apresentados no IV Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e Mostra de Boas Práticas Pedagógicas;

**4.4.** Caso não tenha inscritos com trabalho aprovado suficientes para distribuições conforme o item 4.3 a comissão científica poderá redistribuir as bolsas entre as demais categorias.

**4.5.** O autor principal deverá se apresentar ao mediador 30 minutos antes do início da sessão (período), respondendo a chamada geral e aguardando online sua vez de apresentar. Não haverá tolerância de atraso, porém será permitida a substituição do autor principal por um dos coautores antes do início da apresentação, em caso de necessidade extrema. Neste caso, a apresentação do trabalho será permitida para fins de certificação, porém não terá direito ao recebimento da bolsa, haja visto que o cadastro está em nome do autor principal ausente.

**4.6.** Para efetivo pagamento da bolsa, o autor principal deverá participar de toda a programação do evento. Somente assim poderá obter o respectivo recebimento da bolsa I, conforme estipulado no artigo 9º, inciso III, e §6º da Lei Nº 11.668/2022.

**4.7.** Fica vedado o pagamento de bolsa para candidatos que:

I) Tenha acúmulo de bolsas estaduais, conforme dispõe a Lei nº 11.273 de 2006, a Portaria nº 976 de 2010 e a Portaria nº 96 de 2013. Dessa forma, caso o candidato já receba outra bolsa, ficará impedido de receber, entretanto, poderá apresentar seu trabalho no evento.

II) Não **apresentar** comprovante bancário, especificando número de conta corrente, banco e agência, **exclusivamente** do Banco do Brasil e em seu nome, haja visto que não haverá pagamentos em outras instituições bancárias e em conta de terceiros;

III) Estiver em débito de documentos, relatórios e/ou projetos de intervenção junto ao Núcleo de Qualificação Profissional, em caso de servidor que esteja ou tenha usufruído da LQP, no momento do pagamento da bolsa.

**4.8.** Caso o autor principal apresente algum impedimento para recebimento da bolsa, o trabalho não terá direito ao recebimento da bolsa,

porém poderá ser apresentado para fins de certificação e publicação.

**4.9.** Os profissionais que atuam no Órgão Central e Diretorias Regionais de Educação poderão fazer a submissão de trabalhos, no entanto, não receberão bolsa.

#### 5. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

**5.1.** Serão aceitos um trabalho por candidato inscrito como autor principal.

**5.2.** Ao submeter o trabalho para apreciação, o autor deverá escolher entre as opções de modalidade: Resumo Expandido ou Relato de Experiência, observando o quantitativo de vagas disposto no item 4.3.

**5.3.** Os autores são inteiramente responsáveis pela absoluta veracidade e originalidade do texto e das evidências apresentadas. Se for comprovado plágio a qualquer tempo, o trabalho será desqualificado e, declarações/certificados e publicações retratadas, bem como, deverá ser realizado o ressarcimento do valor da Bolsa caso o pagamento já tenha sido efetuado.

**5.4.** Todos os trabalhos submetidos, tanto na modalidade Resumo Expandido quanto Relato de Experiência, serão apresentados **por meio de apresentação de trabalho Comunicação Oral** no formato online em salas virtuais nos links que serão divulgados no site do evento.

**5.5.** É obrigatório a indicação do eixo temático o trabalho será submetido, sendo eles:

I. Sistema Estruturado de Ensino - Ensino Fundamental Anos Iniciais (Unidocência), Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

- Ciências da Natureza e suas tecnologias;
- Matemática e suas tecnologias;
- Linguagens e suas Tecnologias;
- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;

II. Alfabetização

III. Ensino Médio Regular de Tempo Parcial

IV. Ensino em Tempo Integral

V. Escola Militar

VI. Educação Escolar do Campo

VII. Educação Escolar Quilombola

VIII. Educação Especial

IX. Educação de Jovens e Adultos

X. Educação Escolar Indígena

XI. Projetos Pedagógicos Integrados (Apa, Educação Financeira, Letrus, Matific, Microkids, Reconexão, Rever e Aprender, Educação para o Trânsito, Turma da Cidadania, União faz a Vida, Projeto Árvore, Educart, Socioemocional, Biblioteca)

XII. Política Pública de Tecnologia no Ambiente Escolar

XIII. Política Pública de Ensino de Línguas Estrangeiras

XIV. Avaliação

XV. Formação Continuada de Professores

XVI. Valorização Profissional

XVII. Políticas Públicas e Gestão Escolar

**Parágrafo único.** Fica permitido à Comissão Científica alterar o eixo temático após o processo de avaliação.

**5.6.** Os trabalhos submetidos devem obedecer às seguintes normas gerais:

- I. Ter temática relacionada a um dos eixos indicados no item 5.5;
- II. Estar em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT NBR 10520/2023;
- III. Apresentar qualidade argumentativa e organização de ideias;
- IV. Possuir base teórica explicitada;
- V. Apresentar contribuição teórica - epistemológica ou metodológica - ou prática para um dos eixos temáticos;

**5.7.** Os trabalhos somente serão avaliados se:

I. Os arquivos dos textos forem enviados por meio do formulário de inscrição com upload de arquivos até a data limite especificada no cronograma do Anexo I;

II. Atenderem às especificações contidas no Template, sendo obedecido fielmente o formato de trabalho submetido (Resumo Expandido, Relato de Experiência);

III. Utilizarem o formato de arquivo do Template;

IV. Estiverem em formato .DOC (Word).

**5.8.** Devem ser respeitadas as seguintes regras de autoria e coautoria:

I. Na modalidade de resumo expandido serão aceitos somente textos de autoria única ou coautoria com os orientadores, nesse caso, os orientadores devem proceder conforme item 3.6. Cada autor/a poderá submeter apenas um (01) trabalho;

II. Na modalidade de relato de experiência serão aceitos textos de autoria única ou textos com coautores. No caso de textos com coautores será permitido no máximo 03 (três).

III. Cada candidato pode submeter apenas 01 (um) texto na condição de autor principal e 02 (dois) na condição de coautores;



**6. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA SUBMISSÃO NA MODALIDADE RESUMO EXPANDIDO**

**6.1.** Os autores deverão obedecer a todos os critérios gerais disposto no item 5 deste Edital, acrescentando-se, especificamente à modalidade de Resumo Expandido:

**6.2.** Os trabalhos em formato de Resumo Expandido podem ser submetidos por candidatos que atendam um dos seguintes critérios:

**I.** Que estejam cursando ou já concluíram programas de pós-graduação (mestrado ou doutorado) **com** usufruto de Licença para Qualificação Profissional (LQP) ou Simples Dispensa para Qualificação.

**II.** Que estejam cursando ou já concluíram seus cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) **sem** usufruto de Licença para Qualificação Profissional (LQP) ou Simples Dispensa para qualificação.

**6.3.** Os trabalhos submetidos na modalidade de Resumo Expandido somente serão aceitos se:

**I.** Apresentaremos resultados parciais de pesquisas em andamento ou resultados finais de pesquisas já finalizadas que contemplem as políticas educacionais atuais da Secretaria Estadual de Educação e o Programa Educação 10 anos.

**II.** O texto do Resumo Expandido em sua totalidade (elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais) apresentar entre 5 (cinco) e 8 (oito) páginas;

**III.** Apresentarem temática relacionada aos eixos temáticos que foram submetidos;

**IV.** Ser redigido em português, respeitando a nomenclatura técnico-científica e as normas da ABNT.

**V.** Ser elaborado conforme template disponível no link: [https://docs.google.com/document/d/1fOWi-5\\_2\\_3\\_6\\_jTb1NY2Yi7i7W5a0FQG1E2eJA b U r 1 4 9 h M / copy](https://docs.google.com/document/d/1fOWi-5_2_3_6_jTb1NY2Yi7i7W5a0FQG1E2eJA b U r 1 4 9 h M / copy)

**7. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA SUBMISSÃO NA MODALIDADE RELATO DE EXPERIÊNCIA**

**7.1.** Os autores deverão obedecer a todos os critérios gerais disposto no item 5 deste Edital, acrescentando-se, especificamente à modalidade de Relato de Experiência:

**7.2.** Os trabalhos em formato de Relato de Experiência podem ser submetidos pelos profissionais lotados na rede estadual, com vínculo ativo na data de realização do evento, que realizaram boas práticas em sua atuação e/ou utilizaram projetos integrados em sua atuação, tais práticas devem contemplar uma das políticas educacionais atuais da SEDUC/MT.

**7.3.** Os trabalhos submetidos na modalidade de Relato de Experiência somente serão aceitos se:

**I.** Apresentarem relato de boas práticas realizadas por profissionais da rede estadual que contemplem as políticas educacionais atuais da Secretaria Estadual de Educação e o Programa Educação 10 anos.

**II.** A prática relatada deve ter sido realizada durante o ano letivo de 2024.

**III.** O texto do Relato de Experiência em sua totalidade (elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais) apresentar entre 3 (três) e 5 (cinco) páginas;

**IV.** Apresentarem temática relacionada aos eixos temáticos que foram submetidos;

**V.** Ser redigido em português, respeitando a nomenclatura técnico-científica e as normas da ABNT;

**VI.** Ser elaborado conforme template disponível no link: <https://docs.google.com/document/d/1f1tk5YUJRw13GfIsCHymdtm-t1eA29FIECiPdQb-zD0U/copy>

**8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E COMISSÃO CIENTÍFICA**

**8.1.** A comissão Científica será composta de membros indicados pelas Secretarias Adjuntas de Gestão de Pessoas, Secretaria Adjunta de Gestão Educacional e Secretaria Adjunta de Gestão Regional, tendo como presidente um servidor indicado da Coordenadoria de Desenvolvimento (CDES/SDASS/SAGP/SEDUC-MT).

**8.2.** A Comissão Científica é responsável pela análise e aprovação dos trabalhos e poderá ser composta por profissionais indicados conforme item 8.1 que tenham formação em nível de mestrado e doutorado lotados no órgão central da SEDUC-MT ou DRES.

**8.3.** Os membros da comissão científica do evento não poderão submeter trabalhos uma vez que estão envolvidos no processo de análise das demais propostas enviadas.

**8.4.** A avaliação da Comissão Científica seguirá os critérios de:

- I.** Originalidade;
- II.** Atualidade do tema;
- III.** Relevância do Tema;
- IV.** Coesão e Coerência textual;
- V.** Justificativa;
- VI.** Contribuição científica
- VII.** Qualidade da redação;

**VIII.** Organização do tema - ortografia, gramática e objetividade.

**IX.** Apresentação clara dos resultados parciais.

**8.5.** O resultado da seleção dos trabalhos aprovados será divulgado conforme cronograma disposto no Anexo I.

**8.6.** Não serão admitidos recursos relativos aos trabalhos não selecionados pela comissão científica.

**9. DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO ORAL**

**9.1.** Os trabalhos aprovados pela comissão científica deverão ser apresentados no formato online, em salas virtuais que serão divulgadas pela equipe organizadora no site do evento e/ou por e-mail.

**9.2.** Não será permitida a alteração de sala virtual após a publicação do cronograma, exceto em face de necessidade explícita da própria comissão organizadora.

**9.3.** É responsabilidade dos autores acompanharem as publicações, atualizações e acesso aos links das salas para apresentação.

**9.4.** A SEDUC/MT não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que possam comprometer o acesso a sala virtual para apresentação dos trabalhos aprovados;

**9.5.** O candidato com trabalho aprovado é responsável por garantir as condições adequadas de acesso, incluindo conexão à internet estável e equipamentos compatíveis para a realização da apresentação.

**9.6.** O(s) autor(es) do trabalho deverão acessar as salas virtuais com 30 minutos de antecedência do início das sessões (períodos) nas datas estabelecidas pela Comissão Organizadora do evento para a apresentação oral;

**9.7.** É obrigatório o uso do template na comunicação oral conforme modelo disponibilizado no site do evento <https://cos.seduc.mt.gov.br/4simposio>

**9.8.** Cada trabalho terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para exposição oral e 05 (cinco) minutos para perguntas, respostas e/ou interações.

**9.9.** Os mediadores dos eixos temáticos decidirão como serão as dinâmicas de apresentação e irão intermediar o debate entre os presentes.

**9.10.** O não comparecimento de pelo menos um autor na apresentação, implicará no não recebimento de certificado, não publicação do trabalho, assim como todos os autores ficarão vedados de participar dos processos seletivos que envolvam bolsas da Lei 11.668/2022 no ano seguinte.

**10. DOS CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO**

**10.1.** Todos os trabalhos apresentados serão publicados após a realização do evento.

**10.2.** A versão final dos trabalhos a ser publicada deverá ser entregue no período de 05 de dezembro a 13 de dezembro de 2024, conforme previsão do cronograma no Anexo I.

**10.3.** O trabalho entregue na versão final deverá ser o mesmo apresentado no ato da submissão, devendo conter apenas alterações advindas das considerações apontadas durante a apresentação no evento.

**10.4.** No ato do envio da versão final do trabalho apresentado os autores automaticamente estarão de acordo em ceder os direitos autorais para publicação.

**10.5.** Para a publicação da versão final, o trabalho deve conter o nome completo de todos os autores, DRE e unidade escolar em que o(s) autor(es) está(ão) lotado(s).

**11. DAS CERTIFICAÇÕES**

**11.1.** Serão emitidas certificações no IV Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e Mostra de Boas Práticas Pedagógicas nas seguintes modalidades:

**a. Ouvinte/Participante:** Certificação com carga horária de até 24 horas mediante validação da inscrição e o efetivo registro das presença de acordo com os critérios de certificação a serem divulgados no site do evento;

**b. Certificado de trabalho Aprovado:** Certificação sem cômputo de carga horária de trabalho aprovado no IV Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e Mostra de Boas Práticas Pedagógicas, mediante efetiva apresentação do trabalho por meio do autor principal ou seu substituto;

**c. Certificado de Apresentação Oral:** Certificação sem cômputo de carga horária como apresentador do trabalho aprovado no IV Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e Mostra de Boas Práticas Pedagógicas, ao servidor apresentador mediante efetiva apresentação do trabalho;

**d. Comissão Técnica:** Certificação sem cômputo de carga horária como membro da comissão técnica do IV Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e Mostra de Boas Práticas Pedagógicas, mediante contribuição na realização do evento, a ser analisada pela Chefe da Comissão Técnica nomeada pela CDES/SDASS/SAGP/SEDUC-MT;

**e. Comissão Científica:** Certificação sem cômputo de carga horária como membro da comissão científica do IV Simpósio de Qualificação e

Pesquisa em Educação e Mostra de Boas Práticas Pedagógicas, mediante contribuição na avaliação científica dos trabalhos submetidos, a ser analisada pela Chefe da Comissão Científica nomeada pela CDES/SDASS/SAGP/SEDUC-MT;

**f. Comissão Organizadora:** Certificação sem cômputo de carga horária como membro da comissão organizadora do IV Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e Mostra de Boas Práticas Pedagógicas, mediante contribuição na organização do evento a ser analisada pela Chefe da Comissão Organizadora nomeada pela CDES/SDASS/SAGP/SEDUC-MT;

**g. Coordenador de Eixo Temático:** Certificação sem cômputo de carga horária como coordenador de Eixo Temático do IV Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e Mostra de Boas Práticas Pedagógicas, mediante contribuição na mediação das apresentações a ser analisada pela Chefe da Comissão Organizadora nomeada pela CDES/SDASS/SAGP/SEDUC-MT;

**11.2.** Cada tipo de certificação é independente e será emitida mediante cumprimento das regras específicas dispostas neste edital e demais publicações alusivas ao IV Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e Mostra de Boas Práticas Pedagógicas.

**11.3.** A certificação estará restrita aos membros inscritos ao evento, mediante a comprovação dos registros de presença de cada período e trabalho apresentado, assim como cumprimento de todos os requisitos dispostos neste Edital.

**11.4.** Durante as sessões online será disponibilizado aos participantes formulário online para registro de presença. Após o encerramento da sessão o formulário de presença não será reaberto para inserção de presenças. É responsabilidade de cada participante o registro de suas frequências e o efetivo fornecimento de dados corretos durante o preenchimento.

**11.5.** Caso nenhum dos autores compareça no horário estipulado para registro de presença e para apresentação conforme previsto no item 4.5, também não terá direito à certificação.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Todos os interessados, ao preencherem o formulário de manifestação de interesse declaram estar de acordo com todos os itens do presente edital.

**12.2.** Por se tratar de um evento online, todos os inscritos deverão obrigatoriamente ceder o direito de utilização de imagem e áudio à SEDUC-MT, formalizando esta autorização por meio do preenchimento da autorização contida no próprio formulário de manifestação de interesse.

**12.3.** Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [simpósio.lgp@edu.mt.gov.br](mailto:simpósio.lgp@edu.mt.gov.br).

**12.4.** Os casos omissos e não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Técnica do evento.

**12.5.** É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar todo o processo de manifestação de interesse, validação de inscrição, publicação de resultados, ensalamento e demais comunicados sobre o evento, não podendo alegar desconhecimento.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

## ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Início das inscrições como ouvintes e com submissão de trabalhos.	Do dia <b>23/10/2024</b> até às 23h59 do dia <b>13/11/2024</b>	<a href="https://forms.gle/LjDViUwuHcG-zA8YZ6">https://forms.gle/LjDViUwuHcG-zA8YZ6</a>
Período de análise dos trabalhos aprovados	Do dia <b>23/10/2024</b> até o dia <b>22/11/2024</b>	Comissão Científica SEDUC/MT
Divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação	Após as 17h do dia <b>25/11/2024</b>	<a href="https://cos.seduc.mt.gov.br/4simposio">https://cos.seduc.mt.gov.br/4simposio</a>
Divulgação das inscrições deferidas como ouvintes	Após as 17h do dia <b>25/11/2024</b>	<a href="https://cos.seduc.mt.gov.br/4simposio">https://cos.seduc.mt.gov.br/4simposio</a>

Realização do IV Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e Mostra de Boas Práticas Pedagógicas.	Do dia <b>02/12/2024</b> até o dia <b>04/12/2024</b>	<a href="https://cos.seduc.mt.gov.br/4simposio">https://cos.seduc.mt.gov.br/4simposio</a>
Data para entrega final da versão definitiva dos trabalhos e projetos para publicação.	Do dia <b>05/12/2024</b> até às 23h59 do dia <b>13/12/2024</b>	<a href="https://cos.seduc.mt.gov.br/4simposio">https://cos.seduc.mt.gov.br/4simposio</a>

Protocolo 1632831

## EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2021/SEDUC

**ORIGEM:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2021/SEPLAG. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2021/SEPLAG

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-202/148405

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.283.065/0001-41

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuo de terceirização de mão-de-obra de auxiliar de administração, recepcionista, copeira(o) e oficial de serviços gerais, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valor ao contrato nº 084/2021.

**DO REAJUSTE:** O reajuste 2023 representa o percentual negativo de -5,9567% do valor repactuado para 2023;

O valor unitário para o período de 01/10/2023 à 31/12/2023 será R\$ 3.812,85 (três mil, oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos);

O valor mensal para o período de 01/10/2023 à 31/12/2023 considerando o número de 10 postos de trabalho, será R\$ 38.128,50 (trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

O valor global para o período de 01/10/2023 à 31/12/2023, passou de R\$ 457.562,40 para R\$ 457.542,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais);

A partir de 01/01/2024, o novo valor unitário apurado, passa a ser de R\$ 4.098,77 (quatro mil, noventa e oito reais e setenta e sete centavos), por posto;

O valor mensal do serviço a partir de 01/01/2024, considerando o número de 10 (dez) postos, passa a ser de R\$ 40.987,70 (quarenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos);

**VALOR DO CONTRATO APÓS O APOSTILAMENTO:** O Valor total do Termo de Contrato 084/2021, após o apostilamento é de R\$491.852,40 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parecer Referencial/PGE no Processo 83270/2020 e a OJN 008/2020, com supedâneo art. 57, Parágrafo único da Lei 8.666/1993.

**Gestor do Contrato:** Tertuliano Pereira Lopes Filho

**Fiscal Titular:** Barbhara Veronez de Jesus

**Fiscal Suplente:** Hidelci Fagundes Neves Pereira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**

Secretária Adjunta de Administração Sistemática  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1632484

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 15.2024**

**Origem:** Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/129759.  
**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**Locador:** Diocese de Primavera do Leste- Paranatinga  
**Objeto:** Pagamento indenizatório em substituição à reforma sob a entrega do imóvel, localizada Avenida Principal, s/n, Distrito de Cachoeira da fumaça, município de Novo São Joaquim/MT, para o funcionamento da Escola Estadual José de Alencar.  
**Valor total:** R\$ 32.089,61 (Trinta e dois mil e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).  
**Fundamento Legal:** Art. 149, da Lei nº 14.133/21.  
 Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1632784

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 09.2024**

**Origem:** Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/113251.  
**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**Locador:** Nina Chabalin.  
**Objeto:** Pagamento indenizatório em substituição à reforma sob a entrega do imóvel, localizada na Rua 11, quadra 53, casa 26/27, Bairro Pedra 90, Cuiabá/MT para o funcionamento das salas anexas da Escola Estadual Mario de Castro localizada no município de Cuiabá.  
**Valor total:** R\$ 65.632,03 (Sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e três centavos)  
**Fundamento Legal:** Art. 149, da Lei nº 14.133/21.  
 Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1632785

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.087/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.087/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **18/10/2024**, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar **SEDUC-PRO-2024/87050**. Cuiabá, 11 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).  
 Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1632800

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.088/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.088/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo em 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **21/10/2024**, para continuidade da **Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/39119**. Cuiabá, 14 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).  
 Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1632802

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.089/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.089/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21/10/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar **SEDUC-PRO-2024/87056**. Cuiabá, 11 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).  
 Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1632806

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.090/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.090/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 24/10/2024**, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/114121. Cuiabá, 14 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).  
 Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1632809

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.091/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.091/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 24/10/2024**, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133229. Cuiabá, 14 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).  
 Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1632811

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.095/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.095/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 24/10/2024**, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133231. Cuiabá, 14 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).  
 Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1632818

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.096/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.096/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 24/10/2024**, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133244. Cuiabá, 14 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).  
 Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1632820

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.097/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.097/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 30/10/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/53729. Cuiabá, 14 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).  
 Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1632824

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.098/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.098/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04/11/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/55261. Cuiabá, 14 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação)

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1632836

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.099/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.099/2024/GS/SEDUC, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04/11/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/55263. Cuiabá, 15 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação)

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1632840

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.100/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.100/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 28/10/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/117040. Cuiabá, 15 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação)

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1632844

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.101/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.101/2024/GS/SEDUC, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 25/10/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133235. Cuiabá, 14 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação)

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1632847

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT**, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **YAQUELINE APONTE MERCADO**, portadora do CPF: 718.833.431.51, Registro Nacional Migratório nº. F922607-G, realizados na Instituição de Ensino: *MCAL Andres de Santa Cruz, Bolívia*, com base no processo Nº **1096/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 48/2024**, aprovado na Sessão Plenária do dia 22 de outubro de 2024.

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT**, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **ANIUSKA VICTORIA ANIBAL PERDOMO**, portadora do CPF: 713.696.362-10, RNM: F922626-C DPF/MT, realizados na Instituição de Ensino: *Liceu Luis Padrinho, Venezuela*, com base no processo Nº **1302/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 45/2024**, aprovado na Sessão Plenária do dia 22 de outubro de 2024.

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT**, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos

de **ALEJANDRA DEL VALLE FARIÑAS ANIBAL**, portadora do CPF: 711.533.992-96, RNM: F53399296-1 DPF/MT, realizados no *Complexo Educacional Nacional General Ezequiel Zamora, Venezuela*, com base no processo Nº **1301/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 45/2024**, aprovado na Sessão Plenária do dia 22 de outubro de 2024.

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT**, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **LUIS JOSEPH JEREMY DELGADO GUILLEN**, portador do 715.623.191-08, RNM: F232365-K BM/MT, realizados na *Escola Técnica Comercial Dalla Costa, Venezuela*, com base no processo Nº **1306/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 47/2024**, aprovado na Sessão Plenária do dia 22 de outubro de 2024.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

Protocolo 1632859

**PORTARIA Nº 1.092/2024/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Obras - CPRO no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e,

**Considerando** as exigências das Leis 8.666/93 e 14.133/21, e da necessidade de acompanhar adequadamente e exercer maior controle no recebimento das obras de construção, ampliação e/ou reforma nas unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito as Portarias nº 239/2010/SEDUC/MT, nº 204/2013/SEDUC/MT publicada no D.O.E. de 10/05/2013, nº 062/2015/GS/SEDUC/MT publicada no D.O.E. de 10/03/2015, nº 067/2015/GS/SEDUC/MT publicada no D.O.E. de 24/03/2015 e nº 528/2019/GS/SEDUC publicada no D.O.E. de 26/07/2019, alterando a composição da Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Obras de construção, ampliação e/ou reforma nas unidades de ensino e unidades administrativas desta Secretaria, as quais poderão além de efetuar o recebimento definitivo, acompanhar o andamento das obras em qualquer etapa do processo construtivo, em consonância aos Princípios Constitucionais da Economicidade, Razoabilidade e Eficiência.

**Art. 2º** A Comissão será composta por Profissionais da Engenharia ou Arquitetura, sendo:

1. **Presidentes:** Servidores Efetivos;
2. **Membros.**

**Art. 3º** Os membros da Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Obras ficarão responsáveis por exercerem, no gozo das atribuições legais, averiguação, recebimento definitivo e acompanhamento das obras de construção, ampliação e/ou reforma, por meio da elaboração dos Termos de Recebimento Definitivo de Obras e de outros documentos correlatos e/ou pertinentes como, por exemplo, o Termo de Vistoria e Ocorrência - TVO e Notificação Extrajudicial.

**Art. 4º** Após vistoria in loco, caso seja verificada alguma improbidade, a Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Obras deverá comunicar formalmente a Superintendência de Obras para que a mesma adote as medidas técnicas cabíveis.

**Art. 5º** Ficarão designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão, com o objetivo de monitorar as obras da Secretaria de Estado de Educação, por período indeterminado:

**Presidentes:**

- 1- **Bruno Cezar Barreto Cardoso**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 975.013.281-53, matrícula nº 250949, CREA nº 1000409481;
- 2- **Micael Agostinho Faria de Sousa**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 005.354.101-40, matrícula nº 247053, CREA nº 019298.

**Membros:**

- 1 - **Abel Vinicius Machado Caetano Da Silva**, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF 091.896.516-00, matrícula nº 332761, CAU nº A160561-5;
- 2 - **Aluísio da Silva Almeida**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 523.203.751-04, matrícula nº 249387, CREA nº 12115-D/MT;
- 3 - **Bruno Henrique Braz Marsari**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 069.780.179-90, matrícula nº 344591, CREA nº 57738/MT;

**4 - Camila Mori De Almeida**, Engenheira Eletricista, portador do CPF nº 057.735.731-05, matrícula nº 344764, CREA nº 55819/MT;

**5 - Carlos Da Silva Rodrigues Junior**, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 047.363.571-26, matrícula nº 341868, CREA nº 1018432388-D/GO;

**6 - Eugenio Mainardes Dos Santos**, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF 052.788.821-40, matrícula nº 339656, CAU nº A2705;

**7 - Feliciano Rodrigues Pamplona**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 000.602.041-09, matrícula nº 343648, CREA nº 18293/MT;

**8 - Francismara Gomes Da Silva**, Engenheira Civil, portador CPF nº 024.879.331-43, matrícula nº 341909, CREA nº 49581/MT;

**9 - Guilherme Cardoso De Souza**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 039.174.811-46, matrícula nº 344077, CREA nº 50706/MT;

**10 - Hagamenon Gomes de Sá**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 211.697.136-53, matrícula nº 212842, CREA nº 120139923;

**11 - Helio Queiroz Duarte**, Engenheiro Civil, portador CPF nº 433.060.121-49, matrícula nº 340942, CREA nº 11962/MT;

**12 - Jannylene Alves Pereira**, Arquiteta e Urbanista, portadora do CPF nº 003.542.341-29, matrícula nº 252647, CAU nº A66501-0;

**13 - Jefferson Ronni De Souza e Silva**, Engenheiro Civil, portador CPF nº 703.274.081-20, matrícula nº 325924, CREA nº 51237/MT;

**14 - Jhonney Welton Jung Negreiros**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 043.370.971-55, matrícula nº 344076, CREA nº 1016541660-D/GO;

**15 - Joao Otavio Menezes Pereira**, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 026.977.101-83, matrícula nº 344282, CREA nº 041847/MT;

**16 - Juliano Secundo Herek**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 650.920.662-53, matrícula nº 252583, CREA nº 120769963-2;

**17 - Juremir Da Silva Ramos**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 028.794.813-76, matrícula nº 304887, CREA nº 19167754/MT;

**18 - Lucas Carvalho Oliveira**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 033.696.671-77, matrícula nº 344524, CREA nº 49584/MT;

**19 - Lucas Rafael Ribeiro De Souza**, Engenheiro Civil, portador CPF nº 044.131.071-01, matrícula nº 343734, CREA nº 57308/MT.

**20 - Luiz Toshiyuki Arizawa**, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 207.248.961-04, matrícula nº 2513709901, CREA nº 2130-D/MT;

**21 - Maicon Ribeiro Sichoski**, Engenheiro Civil, portador CPF nº 058.496.971-60, matrícula nº 339562, CREA nº 51291/MT;

**22 - Marcelo José Paris**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 050.481.951-83, matrícula nº 332762, CREA nº 49297/MT;

**23 - Marcos Antonio Pereira**, Engenheiro Civil, portador CPF nº 761.811.701-20, matrícula nº 345684, CREA nº 19084-D/PR;

**24 - Pedro Felipe De Assis Silva**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 028.839.301-55, matrícula nº 210567, CREA nº 033223/MT;

**25 - Pedro Paulo Ribeiro Taques**, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 142.856.301-68, matrícula nº 250431, CREA nº 02053/D;

**26 - Rafael Aquino Gois**, Engenheiro Civil, portador CPF nº 052.166.501-99, matrícula nº 339813, CREA nº 1218435429/MT;

**27 - Renan Henrique De Almeida Medeiros**, Engenheiro Civil, portador CPF nº 012.064.831-80, matrícula nº 340936, CREA nº 39457/MT;

**28 - Rodolfo Sales de Oliveira Cabral**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 711.323.681-20, matrícula nº 204920, CREA nº 22332/MT;

**29 - Samuel Garcia De Souza**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 043.622.521-26, matrícula nº 339659, CREA nº 10175764/GO;

**30 - Talison Iago Limberger Battirola**, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 022.847.131-14, matrícula nº 332763, CREA nº 48846/MT;

**31 - Tamiris Cristine Krampitz**, Engenheira Civil, portador CPF nº 046.196.221-76, matrícula nº 332760, CREA nº 045723/MT;

**32 - Willian Ramos Tortola**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 029.512.101-75, matrícula nº 341992, CREA nº 55721/MT.

**Art. 6º** Qualquer uma das pessoas descritas no art. 5º poderão associar-se livremente, conforme mérito administrativo, para atuarem no Recebimento Definitivo de Obras, sendo válidos todos os atos por eles praticados.

**Art. 7º** A Coordenadoria de Execução de Obras da SEDUC fica obrigada a notificar, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço, o coordenador da COIPT (Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI) da DRE (Diretoria Regional de Educação) responsável, sobre o início das obras de construção, ampliação e/ou reforma.

**Art. 8º** A notificação descrita no artigo anterior deverá ser acompanhada de cópia dos seguintes documentos: Contrato, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma físico-Financeiro e Planilha Orçamentária, todos assinados pelos responsáveis técnicos, fiscais e projetistas.

**Art. 9º** O coordenador da COIPT da DRE responsável, após serem notificados sobre o início da obra, obrigam-se a acompanhar passo a passo, a execução dos trabalhos, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/21, notificando por escrito e mediante recibo, o fiscal da obra sobre as eventuais

irregularidades.

**Art. 10** Os fiscais da SEDUC responsáveis pela obra, deverão comunicar formalmente o término da execução do objeto contratado ao Presidente da Comissão de Recebimento Definitivo de Obras da SEDUC.

§ 1º A comunicação tratada no caput deste artigo deverá ser acompanhada do Termo de Recebimento Provisório devidamente assinado pelo fiscal da SEDUC responsável pela obra e pelo coordenador da COIPT da DRE responsável.

§ 2º A confecção do Termo de Recebimento Provisório é responsabilidade do fiscal da SEDUC após vistoria *in loco*, que é responsável pelo acompanhamento da execução do contrato desde a liberação da ordem de serviço até o seu encerramento, nos termos da Portaria nº 180/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. em 10 de Junho de 2015, devendo registrar em livro próprio qualquer improbidade, como também, tomar as providências cabíveis legais sobre toda desconformidade existente entre projetos, planilhas e execução.

**Art. 11** A Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Obras da SEDUC, por sua vez, após vistoria *in loco*, confeccionará, com estrita observância aos documentos elencados no artigo 8º, o Termo de Recebimento Definitivo, Termo de Vistoria e Ocorrência - TVO ou outros documentos necessários, devidamente assinados pelos responsáveis listados no artigo 2º, o Superintendente de Obras, a contratada e os fiscais da obra.

**Art. 12** Os Termos de Recebimento desta Secretaria, tanto o Provisório quanto o Definitivo, assim como o Termo de Vistoria e Ocorrência - TVO, Auto de Infração e demais documentos produzidos tanto pela CPRO quanto pelo fiscal da Obra, deverão, obrigatoriamente, ser homologados pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio da SEDUC.

**Parágrafo único.** Qualquer notificação efetuada pelo fiscal deverá ser juntada ao processo no prazo de 10 (dez) dias após sua expedição; aquela que não puder ser entregue pessoalmente e assinada pelo interessado será enviada pelo correio, com Aviso de Recebimento - A.R., ou excepcionalmente por e-mail e, assim como todas as notificações, conterá data de expedição e nome do emissário.

**Art. 13** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando suas disposições a todos os contratos de obras nas quais esta Secretaria constitui-se como ordenadora de despesas, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1632778

**PORTARIA Nº 1.093/2024/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre a designação para substituição do titular de coordenador em período de férias e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidor (a) **MARCELO DE REZENDE**, cargo: professor, matrícula nº 1xxxx5, para responder no período de 01/11/2024 a 15/11/2024, pela Coordenadoria de Patrimônio mobiliário e Materiais - CPMM/SPAT/SAIP, em substituição a atual coordenadora a servidora **WELMA MORAES DE PINHO**, por motivo usufruto de férias.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/10/2024.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1632780

## PORTARIA Nº 1.094/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre autorização de adesão ao Regime de Teletrabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do/a dependente do/a requerente a adesão ao Regime de Teletrabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a adesão ao Regime de Teletrabalho do/a servidor/a abaixo.

**Servidor:** ANA CAROLINA PILATI PORTES MONTEIRO

**CPF:** 027.\*\*\*.071-\*\*

**Cargo:** Técnica Administrativa Educacional

**Unidade de lotação:** Escola Estadual Professor Ulisses Cuiabano

**Município:** Cuiabá

**Modalidade:** Regime híbrido, sendo 04 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto

**Período do teletrabalho:** A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1632782

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2023/SETASC****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E SORRISO PRIME LTDA.**

**OBJETO:** O presente tem por objetivo ALTERAR O CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT, para o CNPJ nº CNPJ sob o nº. **57.094.030/0001-21** e a inclusão da dotação orçamentária, da nova fonte de recurso, código 1.501.0137, referente aos Recursos FETHAB Commodities - Assistência Social.

**DO FUNDAMENTO:** Decreto Estadual nº. 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

**DA EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS:** A partir do dia **01/11/2024**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT.

**ASSINAM:**

**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**LUIZ CARLOS CHAGAS RODRIGUES**

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1632588

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 12/2024**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO**, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o credenciamento das entidades sociais sem fins lucrativos no órgão Estadual, gestor da Política de Assistência Social, Direitos Humanos e Sociais, para fins de pontuação no Edital de Chamamento Público n.01/2024/SETASC, publicado no D.O.E. nº.28.809, de 19.08.2024, Edição Extra, págs.1/2.

Entidade	CNPJ
Associação Espirita Lar Maria de Lourdes	37.501.038/0001-58

Grêmio Recreativo e Esportivo Rotam	17.315.135/0001-49
Centro de Promoções Humanas Bom Pastor MT	12.824.682/0001-36
Associação Presbiteriana Socioeducacional Maná	08.866.536/0001-04
Associação Casa do Oleiro	26.475.25/0001-38
Associação Amigos do PROERD Mato Grosso	33.661.293/0001-07
Associação dos Bombeiros Militares de Mato Grosso - ABMMT	07.865.250/0001-33
Associação Cultural Cena Onze	09.457.341/0001-65
Casa Laura Vicunha	74.045/0001-58
Associação Famílias Rosarienses Levando a Luz	52.645.500/0001-84

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**Eliane Nunes Guedes**

Presidente da Comissão de Credenciamento

Edital 001/2023

Protocolo 1632637

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL Nº 012/2024/SECITECI-MT**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E UNIDADES FORA DE SEDE.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante os prazos abaixo especificados, a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado de Professores, Técnicos de Apoio Educacional e Técnicos Administrativos Educacionais para compor o cadastro de reserva das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITECI, abaixo mencionadas, com amparo no artigo 37, IX, da Constituição Federal; artigo 129, VI, da Constituição do Estado de Mato Grosso; Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004 e suas alterações; Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações.

**1 - DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1. O presente Processo Seletivo visa selecionar** candidatos para atuar como professor da educação profissional e tecnológica, técnico administrativo educacional e técnico de apoio educacional, conforme Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004, nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso (ETECs) de Água Boa, Alta Floresta, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Cáceres, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Matupá, Poxoréu, Primavera do Leste, Sinop, Sorriso, Rondonópolis, Juara, Tangará da Serra e Várzea Grande, bem como nas Unidades Fora da Sede em conformidade com o Anexo I deste Edital.

**1.1.1 O Instituto Selecon** prestará informações, pelos seguintes meios:

**Endereço Eletrônico Selecon:** [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), na área do Processo Seletivo.

**Central telefônica (para informações e esclarecimentos): Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC):** (65) 99297-9502 e (65) 99269-2400 - (21) 2323-3180, somente em dias úteis, das 9h às 17h, horário de Brasília.

**1.2. O quadro de vagas e a descrição do perfil profissional para a contratação temporária do presente Processo Seletivo Simplificado estão definidas no ANEXO I deste Edital.**

**1.3 Das vagas destinadas às pessoas com deficiência - PcD**

**1.3.1. Consideram-se pessoas com deficiência** aquelas que se enquadram na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008, de 09/07/2008; Decreto nº 6.949/2009 de 25/08/2009), da Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015, da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25/11/2002 e da Lei Estadual nº 11.995 de 10/01/2023.

**1.3.2. Os candidatos PcD concorrerão ao cadastro de reserva de ampla concorrência, em face da classificação geral obtida, lhes sendo, ainda, reservado o percentual de 10% das vagas convocadas, conforme a Lei**

11.995/2023;

1.3.3. Na hipótese de nomeação de candidato (a) que figure nas duas listas, será dada a preferência pela nomeação na ampla concorrência, assegurando a nomeação do próximo candidato na lista de PcD.

1.3.4. Os (As) candidatos (as) com deficiência devem estar em condições de exercer as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função conforme consta nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste Edital.

1.3.5. O (A) candidato (a) inscrito (a) na condição de PcD não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para a respectiva função, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

1.3.6. Somente utilizará a vaga reservada a PcD o (a) candidato (a) cuja classificação obtida no quadro geral de ampla concorrência seja insuficiente para habilitá-lo à contratação geral.

1.3.7. Para concorrer às vagas reservadas a PcD, o (a) candidato (a) deverá, no ato da inscrição:

a) Declarar-se Pessoa com Deficiência;

b) Enviar, via Upload, laudo médico expedido há no máximo 12 (doze) meses contados da data de publicação deste Edital, através do site eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), na área do candidato, o qual deverá conter:

I. nome completo do (a) candidato (a);

II. diagnóstico com a descrição que especifica a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

III. assinatura e identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

1.3.8. Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no subitem anterior e/ou emitidos no período superior a 12 (doze) meses.

1.3.9. O (a) candidato (a) que tiver sua inscrição na condição de PcD indeferida, que não interpuser recurso contra indeferimento, ou que tiver seu recurso julgado improvido, integrará a lista da ampla concorrência.

1.3.10. A vaga reservada que não for preenchida por candidato (a) na condição de PcD, seja por falta de candidatos (as) ou por eliminação no Processo Seletivo Simplificado, será preenchida pelos (as) demais candidatos (as) da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

1.3.11. O (A) candidato (a) que, no ato da inscrição, não se declarar PcD ou que não anexar o documento ou anexar em desacordo com o solicitado no subitem 1.3.7 deste Edital, não será considerado como Pessoa com Deficiência, não podendo alegar essa condição futuramente para reivindicar garantia legal no seletivo, cabendo-lhe participar somente da ampla concorrência.

1.4. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de até 02(dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da administração.

1.5. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos, editais complementares e posteriores retificações, se houver.

1.6. O (a) candidato (a) não poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento do Edital, seus anexos, editais complementares e posteriores retificações.

1.7. O processo seletivo será supervisionado pela Comissão instituída pela Portaria nº 046/2024/SECITECI/MT - DOE nº 28.736, de 06 de maio de 2024, página 61 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

1.8. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo, bem como eventuais retificações e/ou atualizações, formulários de inscrição, formulários para interposição de recursos, divulgações de resultados, dentre outros, serão divulgados na aba de editais, disponíveis no endereço eletrônico: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), sendo da inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o seu acompanhamento.

## 2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração será de acordo com o inciso IV do art. 12 Lei Complementar nº 600 /2017 para o cargo de **professor** e de acordo com o inciso I, do art. 12 da LC 600/17 para os cargos **Técnico de Apoio Educacional** e **Técnico Administrativo Educacional**, conforme descrito nos quadros I, II e III:

QUADRO I - Professor da Educação Profissional e Tecnológica				
Classe	A-Graduação	B-Especialização Lato Sensu	C-Mestrado Stricto Sensu	D-Doutorado Stricto Sensu
20h	2.927,23	R\$ 3.219,92	R\$ 4.553,50	R\$ 5.854,45
30h	4.390,87	R\$ 4.829,96	R\$ 6.830,22	R\$ 8.781,71

Fonte: SEPLAG/MT

## QUADRO II - Técnico de Apoio Educacional

Nível Classe	A- Habilitação em nível médio.
30h	R\$ 2.173,45
40h	R\$ 2.897,96

Fonte: SEPLAG/MT

## QUADRO III - Técnico Administrativo Educacional

Nível Classe	A- Habilitação em nível superior.
30h	R\$ 3.951,76
40h	R\$ 5.269,06

Fonte: SEPLAG/MT

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O profissional classificado e contratado deverá atuar como **Professor da Educação Profissional e Tecnológica** nos Cursos Técnicos de Nível Médio, Especialização Profissional Técnica e/ou de Qualificação, Aperfeiçoamento e Atualização Profissional oferecidos pela Escola Técnica Estadual ou Unidades Fora de Sede, nas modalidades presencial, híbrida, remota e/ou à distância, durante a vigência do contrato, compreendendo:

I. Participar ativamente da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos de Educação Profissional e Tecnológica de forma a atender demandas específicas ligadas ao desenvolvimento sustentável e duradouro local e regional de Mato Grosso;

II. Elaborar planos, programas e projetos educacionais que visem qualificar, requalificar, profissionalizar, profissionalizar jovens, adultos e trabalhadores;

III. Participar ativamente da elaboração do Projeto Político Pedagógico de sua Unidade Escolar;

IV. Desenvolver a regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares no ensino fundamental, médio, ensino técnico e tecnológico superior;

V. Controlar e avaliar o rendimento escolar;

VI. Executar a tarefa de aulas de reforço junto aos alunos;

VII. Participar de reuniões e grupos de trabalho;

VIII. Desenvolver pesquisa educacional e tecnológica;

IX. Participar ativamente de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade;

X. Realizar diagnóstica e processualmente uma avaliação de suas atividades bem como a da Unidade Escolar e do Sistema como um todo;

XI. Colaborar nas atividades de integração escola, família e comunidade;

XII. Mediar os conhecimentos de forma a aguçar e/ou desenvolver o senso crítico dos alunos;

XIII. Zelar pelo cumprimento da carga horária e controle de frequência;

XIV. Repensar, adaptar e/ou reconstruir sempre que necessário o processo ensino-aprendizagem;

XV. Primar por uma educação em que a solidariedade e o respeito às diferenças sejam os seus grandes eixos norteadores;

XVI. Coordenar as atividades e o funcionamento de laboratório didático na área de sua formação;

XVII. Zelar pela conservação do patrimônio público sob sua responsabilidade.

3.2. O profissional classificado e contratado deverá atuar como **Técnico de Apoio Educacional** nos Cursos Técnicos de Nível Médio, Especialização Profissional Técnica e/ou de Qualificação, Aperfeiçoamento e Atualização Profissional oferecidos pela Escola Técnica Estadual ou Unidades Fora de Sede, na modalidade presencial, híbrida, remota e/ou à distância, durante a vigência do contrato:

I. Desempenhar atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos, bem como de organização e manutenção dos laboratórios da Escola, sob a supervisão do professor;

II. Executar atividades, organizar, acompanhar e supervisionar realização de aulas práticas nos laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão, visitas técnicas e eventos relacionados a sua área de formação;

III. Participar da elaboração de programas e projetos para a escola;

IV. Preparar os laboratórios e supervisionar a realização de aulas teórico/práticas na sua área de atuação.

V. Coordenar atividades relacionadas ao controle de qualidade de processos, segurança do trabalho e relacionadas gestão ambiental e sustentabilidade da sua área de atuação.

VI. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VII. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, bem como as atividades previstas para a sua área de formação constantes do ANEXO IX deste edital.

3.3. O profissional classificado e contratado deverá atuar como **Técnico Administrativo Educacional** nos Cursos Técnicos de Nível Médio, Especialização Profissional Técnica e/ou de Qualificação, Aperfeiçoamento

e Atualização Profissional oferecidos pela Escola Técnica Estadual ou Unidades Fora de Sede, na modalidade presencial, híbrida, remota e/ou à distância, durante a vigência do contrato:

**I.** Participar da construção, elaboração e revisão dos projetos pedagógicos de cursos da escola, bem como executar todas as atividades inerentes a sua implementação, na área de atuação, relacionadas ao processo de ensino aprendizagem dos alunos;

**II.** Executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão pedagógica e educacional;

**III.** Assessorar e executar atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à sua área de formação.

**IV.** Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica no funcionamento e manutenção dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão relacionados a sua área de formação;

**V.** Preparar os laboratórios e supervisionar a realização de aulas teórico/práticas na sua área de atuação.

**VI.** Elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral

**VII.** Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, bem como as atividades previstas para a sua área de formação constantes do ANEXO X deste edital.

#### 4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

**4.1** A contratação dar-se-á nos limites e parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar n.º 600/2017 e suas alterações.

**4.2.** Após a homologação do Resultado Final, os (as) candidatos (as) constituirão o cadastro de reserva das respectivas escolas técnicas, para as quais concorreram no processo seletivo, e poderão ser convocados em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e contratados conforme necessidade da Escola, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital observando-se estritamente a ordem de classificação.

**4.3** A contratação do (a) candidato (a) classificado está condicionada ao atendimento e apresentação dos documentos relacionados abaixo:

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão), especificado no item 4.5
17	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso.
18	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
19	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal

20	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (Anexo II)
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948</a>
24	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
25	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>
26	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
27	Certidão da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
28	Certidão do Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
29	Certidão da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
30	Certidão do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
31	Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados <a href="https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/">https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/</a>
32	Declaração de Disponibilidade de carga horária, definida de acordo com as necessidades das ETEs, conforme ANEXO III.
33	Termo de Autorização de Uso De Imagem, Voz, Nome e Dados Biográficos, conforme ANEXO V.
34	Declaração de atendimento ao inciso IV do Art. 18 da lei Complementar nº.600 de 19 de dezembro de 2017. ANEXO VI.

**4.4.** Os documentos anexados na inscrição, **quando apresentados para contratação**, deverão estar autenticados em cartório ou acompanhados com os originais para conferência e autenticação por parte do servidor responsável.

**4.5.** Para as atividades técnicas, quando for o caso de obrigatoriedade de registro do Conselho de Classe, será solicitado o Registro de Classe.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES:

**5.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário disponível no endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br).

**5.1.1.** As inscrições iniciam a partir das **10h do dia 24/10/2024**, e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às **23h59min do dia 13/11/2024**, horário de Cuiabá, horário oficial de Mato Grosso.

**5.1.2.** A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do (a) candidato (a) de todas as normas previstas neste edital, não sendo aceitas posteriores objeções baseadas em desconhecimento das regras do certame.

**5.1.3** O (A) candidato (a) deverá ter formação mínima, conforme especificação no **ANEXO I (quadro de vagas/perfil profissional)** deste Edital, de acordo com o perfil profissional a que concorre;

**5.1.4** O (A) candidato (a) deverá se inscrever para uma das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, observada a escolaridade mínima, sendo vedada a inscrição para mais de uma unidade escolar;

**5.1.5.** O valor da inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais).

**5.1.6 Da isenção do pagamento do valor de inscrição:** O candidato poderá, no ato da inscrição, no período estabelecido no Anexo I - Cronograma, por meio do site do INSTITUTO SELECON ([www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)), solicitar isenção do valor da taxa de inscrição do certame, desde que se enquadre em uma das situações abaixo previstas:

**a)** Estiver desempregado ou perceber até um salário mínimo e meio, nos termos da Lei Estadual n.º 6.156/1992, alterada pela Lei Estadual n.º 8.795/2008;

**b)** For doador de sangue e tiver realizado pelo menos 3 (três) doações até a data de publicação deste Edital, nos termos da Lei Estadual n.º 7.713/2002;

**c)** Trabalhar como voluntário da Justiça Eleitoral e/ou jurados que atuarem no Tribunal do Júri, no âmbito do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Estadual nº 11.238/2020;



**d)** Ser doadora de leite materno e tiver realizado pelo menos 3 (três) doações nos 12 meses anteriores à publicação deste Edital, nos termos da Lei Estadual nº 11.602/2021

**5.1.6.1** Para comprovar as situações previstas no subitem **5.1.6** o candidato deve proceder conforme descrito nas alíneas citadas e enviar, fazendo o upload do arquivo eletrônico, no prazo previsto no item 10.1, por meio do site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), sob pena de indeferimento do pedido, conforme descrito abaixo:

**a)** Candidatos que se enquadram na alínea **a** do subitem **5.1.6**: - Requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital, item 10.1, para a devida avaliação do pedido pela Banca do certame, ou;

**b)** Candidatos que se enquadram na alínea **b** do subitem 5.1.6: - Requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital item 10.1, para a devida avaliação do pedido pela Banca do certame;

**c)** Candidatos que se enquadram na alínea **c** do subitem 5.1.6: - Requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital item 10.1, para a devida avaliação do pedido pela Banca do certame;

**d)** Candidatos que se enquadram na alínea **d** do subitem 5.1.6: - Requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital item 10.1, para a devida avaliação do pedido pela Banca do certame em cada uma das alíneas do subitem 5.1.6 são:

#### I. Para os candidatos que percebam até um salário mínimo e meio:

1. Cópia do documento de identidade (frente e verso);
2. Cópia do CPF;
3. **Para celetistas:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador e de contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página que consta o último contrato de trabalho, bem como as páginas em que conste os aumentos salariais ou cópia do último contracheque; ou
4. **Para servidores públicos:** cópia do último holerite ou declaração do setor de recursos humanos atestando o salário atual do candidato.
5. **Para desempregados:** Cópia da CTPS, contendo as páginas de identificação do trabalhador e de contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página que consta o último contrato de trabalho; e declaração pessoal, devidamente datada e assinada, atestando que, no presente momento, o candidato encontra-se desempregado.

#### II. Para candidatos doadores de sangue:

1. Cópia do documento de identidade (frente e verso);
2. Cópia do CPF;
3. Documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando, no mínimo, três doações feitas até a data da publicação deste Edital.

#### III. Para os candidatos voluntários da justiça eleitoral e jurados que atuaram no Tribunal do Júri, no âmbito do Estado de Mato Grosso, amparados pela Lei Estadual n. 11.238, de 2020:

1. Cópia do documento de identidade (frente e verso);
2. Cópia do CPF;
3. Certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri. O candidato deverá comprovar ter serviço prestado por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo) ou Júri, consecutivos ou não.

#### IV. Para as doadoras de leite materno:

1. Cópia do documento de identidade (frente e verso);
2. Cópia do CPF;
3. Documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular, expedido por Banco de leite materno, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando, no mínimo, três doações feitas até a data da publicação deste Edital

#### 5.2. É vedada a inscrição:

- a) em mais de um dos perfis profissionais na mesma Escola e/ou unidade fora de sede.
- b) em mais de uma Unidade Escolar, independente do perfil profissional;
- c) provisória, condicional ou extemporânea, sob qualquer condição.

**5.2.1.** Caso o (a) candidato (a) inscreva-se mais de uma vez, seja perfis profissionais, e/ou Escola, e/ou unidade fora de sede iguais e/ou diferentes,

será considerada somente a última inscrição efetivada.

**5.3.** É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo a inscrição realizada via formulário disponibilizado no site do Instituto Selecon [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br). O link da Selecon também estará disponível no site da SECITECI/MT, [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br).

**5.3.1** O candidato deverá postar os documentos necessários para a análise de títulos, via upload, em [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br). **Os títulos somente serão analisados se o candidato efetuar o pagamento da inscrição.**

**5.3.1.1** O candidato é responsável por verificar se o sistema fez o correto upload dos documentos postados para análise da Banca, conforme orientações do site. Caso os documentos estejam corrompidos, não será possível realizar a avaliação dos títulos.

**5.3.2** O candidato deverá digitalizar os documentos no formato RETRATO (vertical) ou PAISAGEM (horizontal), com as informações disponíveis para os avaliadores sem necessidade do uso do recurso de girar visualização, conforme imagens, a seguir.

**5.3.2.1** Não serão contados os documentos digitalizados de forma diferente da descrita no item anterior (invertida) ou não legível.



#### 5.3.2.2 Forma correta de digitalização dos documentos

##### 5.3.2.2.1 Para Professor da Educação Profissional e Tecnológica:

- I. Diploma de Graduação ou Declaração que certifica a Conclusão do Curso Superior, com o diploma ainda a emitir, de acordo com o perfil profissional a que concorre;
- II. Histórico Escolar de Graduação;
- III. Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente válido em todo o território nacional (CNH ou Passaporte);
- IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento aceito em todo o território nacional que apresente o CPF.

##### 5.3.2.2.2 Para Técnico Administrativo Educacional:

- I. Diploma de Graduação ou Declaração que certifica a Conclusão do Curso Superior, com o diploma ainda a emitir, de acordo com o perfil profissional a que concorre;
- II. Histórico Escolar de Graduação;
- III. Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente válido em todo o território nacional (CNH ou Passaporte);
- IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento aceito em todo o território nacional que apresente o CPF.

##### 5.3.2.2.3 Para Técnico de Apoio Educacional:

- I. Diploma do Curso Técnico ou Declaração que certifica a Conclusão do Ensino Médio e do Curso Técnico;
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio e do Curso Técnico;
- III. Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente válido em todo o território nacional (CNH ou Passaporte);
- IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento aceito em todo o território nacional que apresente o CPF.

**5.3.3.** Os documentos para comprovação de Nível Médio, Técnico, Títulos Acadêmicos, comprovantes de Experiência Docente e de Experiência Profissional na área de atuação, devem ser anexados, conforme item 6.

**5.3.3.1.** É condição obrigatória no momento da inscrição, anexar os documentos comprobatórios que serão utilizados para contagem de pontos na etapa da Avaliação Curricular. Não será contado documentos digitalizados de forma diferente da descrita no item anterior (invertida) ou não legível.

**5.3.3.2.** Caso não sejam anexados documentos durante a inscrição, o (a) candidato (a) receberá pontuação 0 (zero) na etapa Avaliação Curricular.

**5.3.3.3.** Não serão considerados e analisados documentos protocolados nas Escolas Técnicas Estaduais ou encaminhados por e-mail, ou qualquer outra forma que não a explicitada neste edital. **5.3.3.4.** É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) o envio da documentação necessária para participação no processo seletivo dentro do prazo indicado no presente

editais, não sendo permitida a complementação de documentos fora do referido prazo.

**5.3.3.5.** Caso o (a) candidato (a) finalize a inscrição sem o envio completo da documentação necessária, poderá, dentro do prazo de inscrição, realizar nova inscrição, anexando corretamente todos os documentos exigidos no processo seletivo, sendo considerada, nesse caso, apenas a última inscrição efetivada.

**5.4.** As informações prestadas pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição são de sua inteira e única responsabilidade, devendo este prezar pela conferência dos dados nelas registrados, inclusive e-mail, para fins de validação da mesma.

**5.5. Terá a inscrição indeferida**, sem prejuízo das sanções nas esferas cabíveis, o (a) candidato (a) que:

- a) não comprovar formação mínima, conforme especificação no **ANEXO I** deste Edital, de acordo com o perfil profissional a que concorre;
- b) Deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta (faz-se necessária a apresentação de documento digitalizado frente/verso, quando for o caso, ou inteiro, com enquadramento da imagem/página) ou ilegível, qualquer documento solicitado nos subitens **5.3.2.2.1, 5.3.2.2.2 e 5.3.2.2.3**;
- c) Apresentar certificados, diplomas, declarações, históricos escolares e outros documentos sem assinatura da autoridade competente para validar tais documentos;
- d) Apresentar documentos contendo rasuras, emendas ou ressalvas.

**5.6. Será eliminado** do processo seletivo, sem prejuízo das sanções nas esferas cabíveis, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição, o (a) candidato (a) que, **em qualquer tempo**:

- a) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- b) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Cometer falsidade documental envolvendo diplomas, históricos escolares, declarações ou certificados, dentre outros documentos apresentados.

**5.7.** A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por inscrições não recebidas em razão de eventuais problemas técnicos.

## 6 - DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

**6.1.** A Avaliação Curricular terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada por Comissão Avaliadora do Instituto Selecon, com observação dos itens que constam na tabela de critérios de avaliação do item 6.2., 6.3 e 6.4.

**6.2.** A Avaliação Curricular para o perfil de **Professor** da educação profissional e tecnológica será procedida de acordo com os critérios especificados no quadro IV:

QUADRO IV: CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O PERFIL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		PTS	MÁXIMO
<b>1. TITULAÇÃO</b>	1.1. Graduação	05	05
	1.2. Especialização	15	15
	1.3. Mestrado	20	20
	1.4. Doutorado	28	28
<b>Valor Máximo</b>		<b>28</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	2.1. Docência em Cursos da Educação Profissional	1	36
	<b>Valor Máximo</b>		<b>36</b>
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	3.1. Experiência profissional não docente na área do perfil profissional do processo seletivo (somente para Bacharéis e Tecnólogos)	1	36
	<b>Valor Máximo</b>		<b>36</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	

### 6.2.1. Do Critério 1 - Titulação Acadêmica:

**6.2.1.1.** A pontuação máxima da titulação acadêmica são 28 pontos.

**6.2.1.2.** Os títulos não serão computados mais de uma vez, ou seja, para os detentores de títulos de pós-graduação em diversos níveis, somente será considerado o de maior nível.

**6.2.1.3.** Somente serão considerados os títulos reconhecidos conforme legislação vigente.

**6.2.1.4.** Será aceita como comprovação de título a ata de defesa de dissertação ou tese, caso a defesa tenha ocorrido há menos de 2 (dois) anos, na qual não conste observação de correções, acompanhada

de grade curricular e o devido registro do curso na Faculdade ou Universidade na Plataforma Sucupira da CAPES ou outra que venha substituí-la, na qual não conste observação de correções ou quaisquer pendências.

**6.2.1.5.** Todos os comprovantes de titulação deverão estar devidamente acompanhados do histórico escolar.

### 6.2.2. Do Critério 2 e 3 - Experiência Docente e Profissional

**6.2.2.1.** A pontuação máxima da experiência docente e profissional é de 36 pontos cada.

**6.2.2.2.** A pontuação para experiência docente e profissional será contabilizada por vínculo contratual trabalhista ocorrido nos últimos três anos, a contar da data da publicação do presente certame.

**6.2.2.3.** A experiência docente no item 2.1 da Tabela de Critérios da Avaliação Curricular deve contemplar Cursos na modalidade da Educação Profissional e Tecnológica: Qualificação Profissional, Técnicos de Nível Médio e Tecnológico de Nível Superior, sendo 1 ponto para cada mês.

**6.2.2.4.** A experiência profissional, constante no item 3.1 do Quadro IV - Critérios da Avaliação Curricular para o Perfil de Professor da Educação Profissional e Tecnológica contempla a atuação não docente na área do perfil profissional, e será pontuado somente para os graduados nas modalidades Bacharelado e Tecnólogo e será contabilizado por vínculo contratual trabalhista ocorrido nos últimos três anos, a contar da data da publicação do presente certame, sendo 1 ponto para cada mês.

**6.2.2.5.** Não serão consideradas para fins de pontuação como experiência docente, constante no item 2.1 do Quadro IV - Critérios da Avaliação Curricular para o Perfil de Professor da Educação Profissional e Tecnológica:

- a) aulas ministradas em instituições não formais;
- b) aulas ministradas como estágio de docência ou equivalente, monitoria, tutoria e preceptoria;
- c) orientações de qualquer ordem, inclusive trabalho de conclusão de curso (TCC);
- d) atividades como bolsista discente, em qualquer nível;
- e) declarações emitidas por pessoa física;
- f) certificado ou declaração de cursos ministrados por pessoa física em treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e desenvolvimento pessoal dentro de empresas não caracterizadas como instituição de ensino;
- g) declaração de experiência na docência em aula particular ou em domicílio.

**6.2.2.6.** A comprovação da experiência docente e profissional referentes aos itens 2.1 e 3.1 do Quadro IV - Critérios da Avaliação Curricular para o Perfil de Professor da Educação Profissional e Tecnológica devem contemplar: nome do (a) candidato (a), o período de trabalho, o nome da instituição, comprovados por meio de: atestado/declarações (modelo no Anexo VIII), holerite, contrato, publicações em Diário Oficial ou carteira de trabalho.

**6.2.2.7.** Caso o holerite, contrato, publicações em Diário Oficial ou carteira de trabalho não indiquem claramente as informações acerca dos cursos e disciplinas, as mesmas deverão estar acompanhadas de declaração/ atestado da instituição para validação dos pontos.

**6.2.2.8.** A comprovação da experiência profissional não docente referente ao item 3.1 da Tabela de Critérios da Avaliação Curricular deve contemplar o nome completo do (a) candidato (a), a área, cargo ou função que exerceu em conformidade com o perfil profissional exigido para fins de pontuação.

**6.2.2.9.** A comprovação do vínculo empregatício poderá ocorrer da seguinte forma:

#### I - Em empresa/instituição privada:

**a) Em atividade desenvolvida através de contrato CLT:** cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador e a página onde conste o registro do empregador, informando o período (com data de início e fim).

**b) Em atividade desenvolvida em empresa própria:** cópia do Contrato Social que conste o nome do (as) candidato (a) e CNPJ, juntamente com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral extraído do site da Receita Federal, há no máximo 30 (trinta) dias de antecedência de sua apresentação.

**II - Em instituição pública:** declaração/certidão/atestado expedida pelo órgão, em papel timbrado, devidamente assinado pelo responsável funcionalmente identificado, informando o período (com data de início e fim) indicando a identificação do trabalhador (servidor), bem como o cargo ocupado.

**a) Em vínculo direto com a instituição pública:** Serão consideradas publicações em Diário Oficial desde que contemplem período (com data de início e fim), a identificação do trabalhador (servidor), e o cargo ocupado;

**b) Em atividade/serviço prestado como autônomo:** cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido

de declaração do contratante informando o período (com data de início e fim), a identificação do trabalhador e a espécie do serviço realizado ou documento emitido pelo órgão regulador da profissão (Conselho Profissional). A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês relativo ao período informado. Os documentos apresentados somente serão considerados se conter a identificação do trabalhador autônomo;

**6.2.2.10.** As experiências profissionais docentes e não docentes exercidas em diferentes instituições, em período concomitante, não poderão ser contabilizadas cumulativamente.

**6.2.2.11.** Não serão considerados, para efeito de pontuação, documentos entregues fora do prazo definido em cronograma, encaminhados por e-mail, documentos sem assinaturas, ilegíveis, rasurados, rasgados e incompletos.

**6.3.** A Avaliação Curricular para os perfis do Anexo IX, de **Técnico de Apoio Educacional** será procedida de acordo com os critérios especificados quadro V:

QUADRO V: CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O PERFIL TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL		PTS	MÁXIMO
<b>1. TITULAÇÃO</b>	1.1. Ensino Médio com Curso Técnico na área específica do perfil de atuação junto ao órgão;	15	15
	1.2. Graduação na área específica do perfil de atuação junto ao órgão;	25	25
	1.3. Graduação mais Curso de Especialização na área específica do perfil de atuação junto ao órgão.	28	28
<b>Valor Máximo</b>			<b>28</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	2.1. Atuação em Instituições de Educação Técnica e Profissional	1	36
	2.2. Atuação (no perfil exigido para o cargo) fora de Instituições Educacionais	1	36
<b>Valor Máximo</b>			<b>72</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

**6.3.1. Do Critério 1 - Titulação Acadêmica:**

**6.3.1.1.** A pontuação máxima da titulação acadêmica são 28 pontos.

**6.3.1.2.** Os títulos não serão computados mais de uma vez, ou seja, para os detentores de títulos em diversos níveis, somente será considerado o de maior nível.

**6.3.1.3.** Somente serão considerados os títulos reconhecidos conforme legislação vigente.

**6.3.1.4.** Todos os comprovantes de titulação deverão estar devidamente acompanhados do histórico escolar.

**6.3.2. Do Critério 2 - Experiência Profissional**

**6.3.2.1.** A pontuação máxima da experiência profissional é de 72 pontos cada.

**6.3.2.2.** A pontuação para experiência profissional será contabilizada por vínculo contratual trabalhista ocorrido nos últimos três anos, a contar da data da publicação do presente certame.

**6.3.2.3.** A experiência profissional, constante no item 2 da Tabela de Critérios da Avaliação Curricular contempla a atuação profissional na área do perfil profissional e será contabilizado por vínculo contratual trabalhista ocorrido nos últimos três anos, a contar da data da publicação do presente certame, sendo 1 ponto para cada mês.

**6.3.2.4.** A comprovação da experiência profissional referentes ao item 2 da Tabela de Critérios da Avaliação Curricular devem contemplar: nome do (a) candidato (a), o período de trabalho, o nome da instituição, comprovados por meio de: atestado/declarações, holerite, contrato, publicações em Diário Oficial ou carteira de trabalho.

**6.3.2.5.** Caso o holerite, contrato, publicações em Diário Oficial ou carteira de trabalho não indiquem claramente as informações acerca dos cursos e disciplinas, as mesmas deverão estar acompanhadas de declaração/ atestado da instituição para validação dos pontos.

**6.3.2.6.** A comprovação do vínculo empregatício poderá ocorrer da seguinte forma:

**I - Em empresa/instituição privada:**

**a) Em atividade desenvolvida através de contrato CLT:** cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador e a página onde conste o registro do empregador, informando o período (com data de início e fim).

**b) Em atividade desenvolvida em empresa própria:** cópia do Contrato

Social que conste o nome do (as) candidato (a) e CNPJ, juntamente com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral extraído do site da Receita Federal, há no máximo 30 (trinta) dias de antecedência de sua apresentação.

**II - Em instituição pública:** declaração/certidão/atestado expedida pelo órgão, em papel timbrado, devidamente assinado pelo responsável funcionalmente identificado, informando o período (com data de início e fim) indicando a identificação do trabalhador (servidor), bem como o cargo ocupado.

**a) Em vínculo direto com a instituição pública:** Serão consideradas publicações em Diário Oficial desde que contemplem período (com data de início e fim), a identificação do trabalhador (servidor), e o cargo ocupado;

**b) Em atividade/serviço prestado como autônomo:** cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante informando o período (com data de início e fim), a identificação do trabalhador e a espécie do serviço realizado ou documento emitido pelo órgão regulador da profissão (Conselho Profissional). A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês relativo ao período informado. Os documentos apresentados somente serão considerados se conter a identificação do trabalhador autônomo;

**6.3.2.7.** Não serão considerados, para efeito de pontuação, documentos entregues fora do prazo determinado no cronograma para envio, encaminhados por e-mail, documentos sem assinaturas, ilegíveis, rasurados, rasgados e incompletos.

**6.4.** A Avaliação Curricular para os perfis do Anexo X, de **Técnico Administrativo Educacional** será procedida de acordo com os critérios especificados no quadro VI:

QUADRO VI: CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O PERFIL TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		PTS	MÁXIMO
<b>1. TITULAÇÃO</b>	1.1. Graduação	05	05
	1.2. Especialização	15	15
	1.3. Mestrado	20	20
	1.4. Doutorado	28	28
<b>Valor Máximo</b>			<b>28</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	2.1. Atuação em Instituições de Educação Técnica e Profissional	1	36
	2.2. Atuação (no perfil exigido para o cargo) fora de Instituições Educacionais	1	36
<b>Valor Máximo</b>			<b>72</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

**6.4.1. Do Critério 1 - Titulação Acadêmica:**

**6.4.1.1.** A pontuação máxima da titulação acadêmica são 28 pontos.

**6.4.1.2.** Os títulos não serão computados mais de uma vez, ou seja, para os detentores de títulos em diversos níveis, somente será considerado o de maior nível.

**6.4.1.3.** Somente serão considerados os títulos reconhecidos conforme legislação vigente.

**6.4.1.4.** Todos os comprovantes de titulação deverão estar devidamente acompanhados do histórico escolar.

**6.4.2. Do Critério 2 - Experiência Profissional**

**6.4.2.1.** A pontuação máxima da experiência profissional é de 72 pontos cada.

**6.4.2.2.** A pontuação para experiência profissional será contabilizada por vínculo contratual trabalhista ocorrido nos últimos três anos, a contar da data da publicação do presente certame.

**6.4.2.3.** A experiência profissional, constante no item 2 da Tabela de Critérios da Avaliação Curricular contempla a atuação profissional na área do perfil profissional e será contabilizado por vínculo contratual trabalhista ocorrido nos últimos três anos, a contar da data da publicação do presente certame, sendo 1 ponto para cada mês.

**6.4.2.4.** A comprovação da experiência profissional referentes ao item 2 da Tabela de Critérios da Avaliação Curricular devem contemplar: nome do (a) candidato (a), o período de trabalho, o nome da instituição, comprovados por meio de: atestado/declarações, holerite, contrato, publicações em Diário Oficial ou carteira de trabalho.

**6.4.2.5.** Caso o holerite, contrato, publicações em Diário Oficial ou carteira de trabalho não indiquem claramente as informações acerca dos cursos e disciplinas, as mesmas deverão estar acompanhadas de declaração/ atestado da instituição para validação dos pontos.

**6.4.2.6.** A comprovação do vínculo empregatício poderá ocorrer da seguinte forma:

**I - Em empresa/instituição privada:**

**a) Em atividade desenvolvida através de contrato CLT:** cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador e a página onde conste o registro do empregador, informando o período (com data de início e fim).

**b) Em atividade desenvolvida em empresa própria:** cópia do Contrato Social que conste o nome do (as) candidato (a) e CNPJ, juntamente com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral extraído do site da Receita Federal, há no máximo 30 (trinta) dias de antecedência de sua apresentação.

**II - Em instituição pública:** declaração/certidão/atestado expedida pelo órgão, em papel timbrado, devidamente assinado pelo responsável funcionalmente identificado, informando o período (com data de início e fim) indicando a identificação do trabalhador (servidor), bem como o cargo ocupado.

**a) Em vínculo direto com a instituição pública:** Serão consideradas publicações em Diário Oficial desde que contemplem período (com data de início e fim), a identificação do trabalhador (servidor), e o cargo ocupado;

**b) Em atividade/serviço prestado como autônomo:** cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante informando o período (com data de início e fim), a identificação do trabalhador e a espécie do serviço realizado ou documento emitido pelo órgão regulador da profissão (Conselho Profissional). A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês relativo ao período informado. Os documentos apresentados somente serão considerados se conter a identificação do trabalhador autônomo;

**6.4.2.7.** Não serão considerados, para efeito de pontuação, documentos entregues fora do prazo determinado no cronograma para envio, encaminhados por e-mail, documentos sem assinaturas, ilegíveis, rasurados, rasgados e incompletos, ou digitalizados de forma incorreta.

## 7. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

**7.1. A Avaliação Curricular será pontuada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter classificatório e eliminatório.**

**7.2.** Serão classificados (as) candidatos (as) que obtiverem pontuação superior a 0 (zero).

**7.3.** Os (As) candidatos (as) serão classificados na ordem decrescente da pontuação obtida.

**7.3.1** A classificação geral dos (das) candidatos (as) será organizada de acordo com os perfis profissionais conforme anexo I.

**7.4.** Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a)** Maior tempo de experiência comprovada na educação profissional;
- b)** Maior idade, considerando ano, mês e dia.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**8.1.** Os resultados preliminares do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no site oficial da SELECON ([www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)) e/ou SECITECI/MT ([www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br)) na aba editais, conforme cronograma estabelecido no item 10.

**8.2.** O Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo Simplificado terá homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme cronograma estabelecido no item 10.

**8.3.** Compete prioritariamente ao Instituto Nacional de Seleção e Concursos (SELECON), responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, a divulgação dos resultados.

## 9. DOS RECURSOS

**9.1.** Caberá recurso ao Instituto Nacional de Seleção e Concursos (SELECON), por meio das Comissões Avaliadoras, contra:

- I.** Publicação preliminar das inscrições indeferidas;
- II.** Publicação preliminar do Resultado da Avaliação Curricular;

**9.2.** Não serão considerados e analisados recursos:

- I.** Enviados por e-mail, correspondência ou aplicativos de comunicação;
- II.** Provisório, condicional ou extemporâneo, sob qualquer condição;
- III.** Fora do contexto e/ou sem fundamentação coerente com o estabelecido neste Edital.

**9.3.** Os (As) candidatos (as) deverão interpor recursos exclusivamente por meio de formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), obedecendo o cronograma conforme item 10, devendo o mesmo ser devidamente preenchido e fundamentado, anexando também, se for o caso, documentação comprobatória (desde que não altere as documentações anexadas no período pré determinado).

**9.4.** A decisão final da Comissão SELECON, por meio da análise das Comissões Avaliadoras, será soberana e irrecurável, não cabendo recurso contra resultado de recurso.

## 10. DO CRONOGRAMA

**10.1 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:**

*DATA PROVÁVEL	EVENTO	Horário	Divulgação
23/10/2024	Publicação do Edital do Processo Seletivo		<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a> e <a href="http://www.secitec.mt.gov.br">www.secitec.mt.gov.br</a>
24/10/2024 a 29/10/2024	Período para Solicitação de Isenção de Inscrição	A partir das 10h do dia 24/10 até 23h59min de 29/10/2024	<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
24/10/2024 a 13/11/2024	<b>Período de Inscrições</b>	Até 23h e 59min de 13/11/2024	<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
04/11/2024	Resultado Preliminar do Pedido de Isenção de Inscrição	Após às 19h	<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
05/11 a 07/11/2024	Recurso contra o resultado Preliminar do Pedido de Isenção de Inscrição		<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
11/11/2024	Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção de Inscrição  Resultado Final do Pedido de Isenção de Inscrição	Após às 19h	<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
13/11/2024	Último dia para envio de documentos de Cota para PCD		<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
13/11/2024	<b>Vencimento de Boleto</b>	Atente para horário bancário	
18/11/2024	Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PCD e Inscrições Homologadas (Efetivadas)	Após às 19h	<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
19/11/2024 e 20/11/2024	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PCD e das Inscrições NÃO Homologadas (Efetivadas)		<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
22/11/2024	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PCD e das Inscrições Não Homologadas  Resultado Final do Pedido de Cota para PCD e das Inscrições Homologadas	Após às 19h	<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
25/11/2024	Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	Após às 19h	<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>

26 a 27/11/2024	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos		<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
27/11/2024	Divulgação do resultado do recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Títulos	Após às 19h	<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
4/12/2024	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo		<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
5/12/2024	Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo		<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
13/12/2024	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Resultado Final do Processo Seletivo	Após às 19h (Horário oficial de Mato Grosso)	<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a> e <a href="http://www.secitec.mt.gov.br">www.secitec.mt.gov.br</a>

**10.2.** As datas elencadas no item 10.1 poderão sofrer eventuais retificações e/ou atualizações, circunstâncias estas que serão divulgadas no site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) e/ou da SECITECI/MT ([www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br)), na aba editais, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar suas alterações.

## 11. DA CONVOCAÇÃO

**11.1** O (A) candidato (a) classificado (a) será convocado conforme a demanda das Escolas Técnicas ou das Unidades Fora de Sede ou dentro as ETECs localizadas em outros municípios, durante a vigência do Edital, respeitando-se a ordem de classificação.

**11.2.** Não havendo candidato (a) classificado (a) para determinada unidade escolar, poderá ser convocado para a referida vaga, candidato (a) classificado (a) na lista geral em outra Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica da SECITECI/MT ou em suas Unidades Fora de Sede.

**11.2.1** O (A) candidato (a) convocado poderá optar entre assumir a vaga para a qual está sendo convocado na lista geral ou aguardar a convocação para a Unidade Escolar para a qual concorreu no seletivo.

**11.2.2.** A convocação para atuar em outras Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica da SECITECI/MT ou em suas Unidades Fora de Sede onde não houveram candidatos classificados deverá respeitar a classificação geral dos candidatos no processo seletivo, considerando para tanto a nota final do mesmo no certame.

**11.2.3.** O (A) candidato (a) que optar pela convocação do item 11.2, perderá o direito de assumir a vaga a qual fez a inscrição no Processo Seletivo.

**11.2.4.** O (A) candidato (a) que for convocado ou contratado na lista geral de classificação ou na escola a qual concorreu no processo seletivo não terá direito a mudar de vaga/Escola após a publicação em Diário Oficial.

**11.3.** A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**11.4.** O (A) candidato (a) que não apresentar os documentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, descrito no item anterior ou que assinar a declaração de desistência contida no **Anexo IV**, será considerado desistente, havendo, então nova convocação seguindo a ordem de classificação para preenchimento da vaga.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** A jornada laboral constará no contrato de trabalho, correspondendo, no mínimo, a 20 (vinte) horas para **professores** conforme necessidades

da escola técnica, podendo, inclusive, a prestação do serviço ocorrer aos sábados e domingos nos casos de realização de aulas práticas, estágio supervisionado e ministração de cursos em unidades fora de sede e de no mínimo 30 (trinta) horas para **técnicos** conforme necessidades da escola técnica, podendo, inclusive, a prestação do serviço ocorrer aos sábados e domingos.

**12.2.** A carga horária inicialmente ajustada em contrato poderá sofrer alteração dentro dos limites estabelecidos, com o acréscimo da remuneração correspondente, para adequação às necessidades das escolas, se houver necessidade, durante o período de vigência contratual, mediante instrumento jurídico competente.

**12.3.** As contratações de professores terão prazo de até 30 (trinta) meses, conforme previsto no art. 11 da LC 600, podendo ser prorrogado por igual período.

**12.4.** As contratações para os cargos de técnico de apoio educacional e de técnicos administrativos educacional poderão ser de até 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogados, desde que permaneçam as condições que ensejaram a formalização das contratações temporárias, não podendo ultrapassar o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme previsto no inciso II, do § 2º do art. 11 da LC 600/17.

**12.5.** É vedada a contratação de professores, antes de decorridos 40 (quarenta) dias do encerramento de seu contrato anterior, nos termos do Art. 18, IV, da Lei Complementar 600 de 19 de dezembro de 2017.

**12.6.** Ao se inscrever no presente processo seletivo o (a) candidato (a) fica ciente que a exposição, uso de imagem e direitos autorais pela SECITECI/MT está expressamente autorizada, não fazendo jus a qualquer tipo de indenização.

**12.6.1.** Os recursos educacionais deverão ser desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria.

**12.7.** Estão impedidos de participar deste processo seletivo os integrantes das Comissões Avaliadora e Central do Processo Seletivo Simplificado, e servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI) diretamente relacionados com a atividade de execução deste Processo Seletivo Simplificado bem como os seus respectivos cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos.

**12.7.1.** A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o (a) candidato (a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**12.8.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado.

**12.9.** Este Edital poderá ser alterado ou complementado mediante aditamento ou Edital complementar publicado no site oficial da SELECON ([www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)) e SECITECI/MT ([www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br)), na aba editais.

**12.10.** Compõem parte deste Edital:

**ANEXO I** - Quadro de vagas;

**ANEXO II** - Declaração de Acumulação Legal ou Não Acumulação de Cargo Público;

**ANEXO III** - Declaração de Disponibilidade de carga horária, definida de acordo com as necessidades das ETECs;

**ANEXO IV** - Declaração de Desistência;

**ANEXO V** - Termo de Autorização de Uso De Imagem, Voz, Nome e Dados biográficos;

**ANEXO VI** - Declaração de atendimento do inciso IV do art. 18 da Lei Complementar nº 600/2017; **ANEXO VII** - Endereço físico eletrônico e contatos das Escolas e SECITECI/MT;

**ANEXO VIII** - Modelo de Declaração de Experiência

**ANEXO IX** - Perfil Profissional do Técnico de Apoio Educacional

**ANEXO X** - Perfil Profissional Técnico Administrativo Educacional

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## ANEXO I

**Quadro de Vagas e Tabela de Cadastro Reserva para Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Técnico Administrativo Educacional e Técnico de Apoio Educacional**

COD.	PERFIL PROFISSIONAL	POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL	MUNICÍPIO / LOCAL PREVISTO PARA OFERTA DO CURSO
<b>POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: ÁGUA BOA</b>			
1	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA

2	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
3	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
4	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
5	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
6	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
7	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
8	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
9	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
10	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
11	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
12	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA BOA	QUERÊNCIA
13	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ÁGUA BOA	QUERÊNCIA
14	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	ÁGUA BOA	QUERÊNCIA
15	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	ÁGUA BOA	QUERÊNCIA
16	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	ÁGUA BOA	QUERÊNCIA
17	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	ÁGUA BOA	QUERÊNCIA
18	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA BOA	SANTA TEREZINHA
19	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	ÁGUA BOA	SANTA TEREZINHA
20	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ÁGUA BOA	SANTA TEREZINHA
21	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	ÁGUA BOA	SANTA TEREZINHA
22	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	ÁGUA BOA	SANTA TEREZINHA
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: ALTA FLORESTA			
23	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
24	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGROINDÚSTRIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
25	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA

26	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
27	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
28	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
29	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
30	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
31	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
32	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
33	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
34	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
35	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
36	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
37	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
38	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
39	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
40	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
41	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
42	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
43	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
44	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
45	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
47	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
48	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
49	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA

50	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
51	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
52	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
53	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: BARRA DO GARÇAS			
54	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
55	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
56	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
57	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
58	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
59	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
60	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
61	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
62	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
63	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
64	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
65	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
66	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
67	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM TURISMO	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
68	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
69	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
70	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
71	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
72	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
73	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
74	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS

75	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
76	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
77	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	BARRA DO GARÇAS	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
78	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	BARRA DO GARÇAS	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
79	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	BARRA DO GARÇAS	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
80	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	BARRA DO GARÇAS	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
81	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BARRA DO GARÇAS	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
82	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	BARRA DO GARÇAS	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
83	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	BARRA DO GARÇAS	CONFRESA
84	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	BARRA DO GARÇAS	CONFRESA
85	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	BARRA DO GARÇAS	CONFRESA
86	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	BARRA DO GARÇAS	CONFRESA
87	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BARRA DO GARÇAS	CONFRESA
88	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	BARRA DO GARÇAS	CONFRESA
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: CÁCERES			
89	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	CÁCERES	CÁCERES
90	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA	CÁCERES	CÁCERES
91	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA	CÁCERES	CÁCERES
92	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	CÁCERES	CÁCERES
93	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	CÁCERES	CÁCERES
94	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	CÁCERES	CÁCERES
95	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA	CÁCERES	CÁCERES
96	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	CÁCERES	CÁCERES
97	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	CÁCERES	CÁCERES
98	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	CÁCERES	CÁCERES
99	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CÁCERES	CÁCERES

100	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	CÁCERES	CÁCERES
101	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	CÁCERES	CÁCERES
102	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CÁCERES	CÁCERES
103	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CÁCERES	CÁCERES
104	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CÁCERES	CÁCERES
105	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	CÁCERES	CÁCERES
106	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	CÁCERES	CÁCERES
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: CAMPO VERDE			
107	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
108	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
109	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
110	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
111	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM DESIGN E MODA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
112	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
113	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
114	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
115	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
116	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
117	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
118	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FERROVIÁRIA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
119	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
120	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
121	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
122	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LOGÍSTICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
123	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
124	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM MECÂNICA INDUSTRIAL	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE

125	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
126	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
127	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUÍMICA INDUSTRIAL	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
128	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
129	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
130	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
131	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
132	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
133	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
134	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
135	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
136	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
137	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
138	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
139	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM TÊXTIL	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
140	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: CUIABÁ			
141	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	CUIABÁ	CUIABÁ
142	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	CUIABÁ	CUIABÁ
143	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	CUIABÁ	CUIABÁ
144	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES	CUIABÁ	CUIABÁ
145	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	CUIABÁ	CUIABÁ
146	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	CUIABÁ	CUIABÁ



147	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO	CUIABÁ	CUIABÁ
148	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE REDES	CUIABÁ	CUIABÁ
149	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CUIABÁ	CUIABÁ
150	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	CUIABÁ	CUIABÁ
151	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	CUIABÁ	CUIABÁ
152	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CUIABÁ	CUIABÁ
153	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CUIABÁ	CUIABÁ
154	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CUIABÁ	CUIABÁ
155	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
156	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
157	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
158	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
159	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
160	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
161	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: DIAMANTINO			
162	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	DIAMANTINO	DIAMANTINO
163	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
164	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
165	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	DIAMANTINO	DIAMANTINO
166	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	DIAMANTINO	DIAMANTINO
167	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	DIAMANTINO	DIAMANTINO
168	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
169	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DIAMANTINO	DIAMANTINO

170	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
171	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	DIAMANTINO	DIAMANTINO
172	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO OU GRADUAÇÃO GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	DIAMANTINO	DIAMANTINO
173	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
174	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
175	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	DIAMANTINO	DIAMANTINO
176	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
177	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
178	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
179	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
180	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIAMANTINO	DIAMANTINO
181	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
182	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
183	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA	DIAMANTINO	SAPEZAL
184	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA	DIAMANTINO	SAPEZAL
185	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	DIAMANTINO	SAPEZAL
186	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	DIAMANTINO	SAPEZAL
187	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	DIAMANTINO	SAPEZAL
188	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DIAMANTINO	SAPEZAL
189	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	DIAMANTINO	SAPEZAL
190	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA	DIAMANTINO	SAPEZAL
191	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	DIAMANTINO	SAPEZAL

192	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	DIAMANTINO	SAPEZAL
193	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	DIAMANTINO	NORTELÂNDIA
194	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DIAMANTINO	NORTELÂNDIA
195	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	DIAMANTINO	NORTELÂNDIA
196	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	DIAMANTINO	NORTELÂNDIA
197	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	DIAMANTINO	NORTELÂNDIA
198	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	DIAMANTINO	NORTELÂNDIA
199	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	DIAMANTINO	NORTELÂNDIA
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: JUARA			
200	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	JUARA	JUARA
201	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	JUARA	JUARA
202	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	JUARA	JUARA
203	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	JUARA	JUARA
204	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	JUARA	JUARA
205	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	JUARA	JUARA
206	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	JUARA	JUARA
207	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA	JUARA	JUARA
208	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	JUARA	JUARA
209	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	JUARA	JUARA
210	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	JUARA	JUARA
211	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	JUARA	JUARA
212	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	JUARA	JUARA
213	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	JUARA	JUARA
214	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	JUARA	JUARA
215	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA	JUARA	JUARA

216	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	JUARA	COLNIZA
217	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	JUARA	COLNIZA
218	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	JUARA	COLNIZA
219	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JUARA	COLNIZA
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: LUCAS DO RIO VERDE			
220	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
221	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
222	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
223	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
224	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
225	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
226	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
227	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LOGÍSTICA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
228	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
229	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
230	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
231	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
232	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
233	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
234	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
235	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
236	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
237	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
238	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE

239	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM
240	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM
241	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM
242	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM
243	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM
244	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM
245	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM
246	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: MATUPÁ			
247	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	MATUPÁ	MATUPÁ
248	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	MATUPÁ	MATUPÁ
249	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	MATUPÁ	MATUPÁ
250	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	MATUPÁ	MATUPÁ
251	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	MATUPÁ	MATUPÁ
252	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LOGÍSTICA	MATUPÁ	MATUPÁ
253	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO OU GRADUAÇÃO GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	MATUPÁ	MATUPÁ
254	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	MATUPÁ	MATUPÁ
255	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUPÁ	MATUPÁ
256	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	MATUPÁ	MATUPÁ
257	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	MATUPÁ	MATUPÁ
258	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	MATUPÁ	MATUPÁ
259	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	MATUPÁ	MATUPÁ
260	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA	MATUPÁ	MATUPÁ

261	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MATUPÁ	MATUPÁ
262	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MATUPÁ	MATUPÁ
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: POXORÉU			
263	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	POXORÉU	POXORÉU
264	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	POXORÉU	POXORÉU
265	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	POXORÉU	POXORÉU
266	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	POXORÉU	POXORÉU
267	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	POXORÉU	POXORÉU
268	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	POXORÉU	POXORÉU
269	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	POXORÉU	POXORÉU
270	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	POXORÉU	POXORÉU
271	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	POXORÉU	POXORÉU
272	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	POXORÉU	POXORÉU
273	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	POXORÉU	POXORÉU
274	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	POXORÉU	POXORÉU
275	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	POXORÉU	POXORÉU
276	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	POXORÉU	POXORÉU
277	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	POXORÉU	POXORÉU
278	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA	POXORÉU	POXORÉU
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: PRIMAVERA DO LESTE			
279	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
280	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGROINDÚSTRIA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
281	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
282	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
283	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE

284	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
285	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
286	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
287	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
288	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
289	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LOGÍSTICA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
290	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA COM PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SEMENTES	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
291	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
292	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
293	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
294	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO OU GRADUAÇÃO GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
295	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
296	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
297	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
298	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
299	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
300	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
301	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
302	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
303	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
304	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: RONDONÓPOLIS			
305	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS

306	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
307	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
308	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
309	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
310	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
311	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
312	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
313	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
314	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
315	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
316	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
317	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
318	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
319	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
320	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
321	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA
322	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA
323	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA
324	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA
325	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA
326	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA
327	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA
328	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA
329	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS

330	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
331	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
332	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
333	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: SINOP			
334	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA	SINOP	SINOP
335	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS	SINOP	SINOP
336	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA	SINOP	SINOP
337	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	SINOP	SINOP
338	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	SINOP	SINOP
339	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	SINOP	SINOP
340	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	SINOP	SINOP
341	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	SINOP	SINOP
342	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA	SINOP	SINOP
343	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA	SINOP	SINOP
344	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	SINOP	SINOP
345	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	SINOP	SINOP
346	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SINOP	SINOP
347	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	SINOP	SINOP
348	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	SINOP	SINOP
349	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	SINOP	SINOP
350	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	SINOP	SINOP
351	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS	SINOP	SINOP

352	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SINOP	SINOP
353	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	SINOP	SINOP
354	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SINOP	SINOP
355	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SINOP	SINOP
356	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA	SINOP	SINOP
357	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SINOP	SINOP
358	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	SINOP	SINOP
359	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	SINOP	COLÍDER
360	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	SINOP	COLÍDER
361	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	SINOP	COLÍDER
362	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	SINOP	COLÍDER
363	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	SINOP	COLÍDER
364	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SINOP	COLÍDER
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: SORRISO			
365	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	SORRISO	SORRISO
366	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	SORRISO	SORRISO
367	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL	SORRISO	SORRISO
368	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL	SORRISO	SORRISO
369	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	SORRISO	SORRISO
370	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	SORRISO	SORRISO
371	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA	SORRISO	SORRISO
372	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FERROVIÁRIA	SORRISO	SORRISO
373	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA	SORRISO	SORRISO
374	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	SORRISO	SORRISO
375	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM MECÂNICA INDUSTRIAL	SORRISO	SORRISO

376	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SORRISO	SORRISO
377	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	SORRISO	SORRISO
378	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO	SORRISO	SORRISO
379	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	SORRISO	SORRISO
380	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	SORRISO	SORRISO
381	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	SORRISO	SORRISO
382	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	SORRISO	SORRISO
383	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	SORRISO	SORRISO
384	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	SORRISO	SORRISO
385	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SORRISO	SORRISO
386	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SORRISO	SORRISO
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: TANGARÁ DA SERRA			
387	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
388	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
389	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
390	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
391	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
392	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
393	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LOGÍSTICA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
394	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
395	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
396	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA

397	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
398	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
399	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
400	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
401	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE REDES	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
402	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
403	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
404	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
405	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
406	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
407	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
408	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
409	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
410	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
411	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO
412	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO
413	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO
414	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO
415	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO
416	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO
417	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO
POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL: VÁRZEA GRANDE			
418	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE

419	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
420	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
421	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
422	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
423	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
424	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM LETRAS	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
425	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
426	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUÍMICA INDUSTRIAL	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
427	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
428	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
429	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
430	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
431	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM ARTES	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
432	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
433	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
434	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
435	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
436	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
437	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
438	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
439	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE

**ANEXO II****Declaração de Acumulação Legal ou Não Acumulação de Cargo Público**

EDITAL Nº. \_\_\_\_\_/SECITECI/MT

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito(a) no Registro Geral sob o nº. \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, com endereço  
à \_\_\_\_\_, CEP

\_\_\_\_\_, candidato(a) a função de \_\_\_\_\_  
na \_\_\_\_\_, no Município  
de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, em consonância  
com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em  
cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de  
1.990. Declaro para os devidos fins sob as penas da lei, que:

( ) **NÃO ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**, neste  
Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro  
Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração  
Direta e Indireta **ainda que esteja afastado/licenciado** com ou sem  
remuneração.

( ) **EXERÇO O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA OU  
PRIVADA** mencionado abaixo:

Cargo, Emprego ou Função Pública declarado (a): \_\_\_\_\_

Carga Horária Semanal: \_\_\_\_\_  
Órgão: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

**Com compatibilidade de horários (Preencher os horários em que trabalha no outro órgão)**

Dia da Semana	TURNO			PLANTÃO	
	Matutino	Vespertino	Noturno	SIM	Nº de Horas
Segunda-feira	às	às	às		
Terça-feira	às	às	às		
Quarta-feira	às	às	às		
Quinta-feira	às	às	às		
Sexta-feira	às	às	às		
Sábado	às	às	às		
Domingo	às	às	às		

( ) Encontro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública  
mencionado abaixo e **RECEBO PROVENTOS DE APOSENTADORIA** no  
cargo de \_\_\_\_\_, no órgão/  
empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme publicação no  
Diário Oficial.:

**Estou ciente que:**

- a) as Licenças sem remuneração não eliminam a acumulação de  
cargos (Súmula TCU nº 246)  
b) prestar declaração falsa constitui crime previsto no art. 299, do  
Código Penal Brasileiro.  
c) omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que o  
presente termo é verdadeiro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

**1-Anexar Declaração emitida pelo órgão/empresa ou anexar a Certidão  
de Vínculo Funcional disponível no portal do servidor para vínculos  
no Estado de Mato Grosso, deve constar carga horária semanal, nome  
do cargo, cidade/UF.**

**Preenchimento obrigatório do quadro de horários.**

**2- Anexar publicação do ato de aposentadoria.**

**ANEXO III**

**Declaração de Disponibilidade de carga horária, definida de acordo  
com as necessidades das ETE's**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ RG nº. \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de \_\_\_\_\_ na SECITECI, e me comprometo a cumprir as atribuições e respectiva carga horária estipulada pela Escola Técnica Estadual (ETE), ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas na Instituição a qual tenho vínculo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

#### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo para Professor(a) Temporário(a), regido pelo EDITAL DE CADASTRO RESERVA N.º \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que DESISTO de minha vaga de \_\_\_\_\_ no referido Processo, podendo esta Secretaria utilizar-se da vacância para o aceite de outro professor(a) que dela queira se aproveitar. Declaro ainda ter conhecimento de que a desistência da minha vaga é de caráter irrevogável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) declarante

#### ANEXO V TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, NOME E DADOS BIográficos

Eu, \_\_\_\_\_, nome social \_\_\_\_\_ (se tiver), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, professor(a) \_\_\_\_\_ (efetivo/contratado), matrícula nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem, voz, áudio, filmagens, nome e dados biográficos para ser utilizada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação seja essa destinada à utilização nos cursos de Modalidade à Distância e seus respectivos materiais impressos ou digitais, bem como para a divulgação ao público em geral, divulgação jornalística, acervo histórico e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, áudios, vozes, filmagens, escritos, nome e dados biográficos em todo território nacional e no exterior, sem limitação de tempo ou de número de vezes, por intermédio de quaisquer meios de comunicação e mídia, sítios, sites, plataformas e outros meios utilizados. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

\_\_\_\_\_-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Professor (a)

#### ANEXO VI

##### Declaração de atendimento do inciso IV do Art. 18 da lei Complementar nº.600 de 19 de dezembro de 2017.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no Registro Geral sob o nº. \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, candidato a função de \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins sob as penas da lei, que não mantive vínculo contratual, com

fundamento na lei Complementar nº.600/2017, nos últimos 40 dias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

#### ANEXO VII ENDEREÇO FÍSICO E CONTATOS DAS ESCOLAS E SECITECI/MT

##### Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa-MT

Endereço: Av. Planalto, n.º 3715, CEP: 78.635-000 - Água Boa/MT.  
Contato: (66) 9 9988-5646 E-mail: etequaboa@secitec.mt.gov.br

##### Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta-MT

Endereço: Travessa Sandra Murata Ito, n.º 10, CEP: 78.580-000 - Alta Floresta/MT.  
Contato: (66) 3521-4177 / 3521-6429 E-mail: etealtafloresta@secitec.mt.gov.br

##### Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças

MT - Endereço: Rua Xavante, Rua Xavante, SN, Setor Sul II, CEP: 78600114 Barra do Garças- MT.  
Contato: (66) 3401-8877 E-mail: etebarragarças@secitec.mt.gov.br

##### Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres - MT

Endereço: Av. Getúlio Vargas, S/N - COC. Cáceres - MT.  
Contato: (65) 9 9980-4752 E-mail: etecaceres@secitec.mt.gov.br

##### Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde-MT

Endereço: Rua Vinicius de Moraes, n.º 47, CEP: 78.840-000 - Campo Verde/MT.  
Contato: (65) 9 9992-8088. E-mail: etecampoverde@secitec.mt.gov.br

##### Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá.

Av. Gonçalo Antunes de Barros - Carumbé, Cuiabá - MT, 78085-200  
Contato: (65) 9 9971-1176. E-mail: etecuiaba@secitec.mt.gov.br

##### Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino - MT

Endereço: Rodovia Senador Roberto Campos, km 09, zona rural. Diamantino- MT.  
Contato (65) 3613-3900 / (65) 9 9691-0472 E-mail: etediamantino@secitec.mt.gov.br

##### Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Juara-MT

Endereço: Av. Rio Arinos, n.º S Nº, CEP: 78.575-000 - Juara/MT.  
Contato: (65) 3613-3900. E-mail: etejuará@secitec.mt.gov.br

##### Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde - MT.

Endereço: Av.Santa Catarina 1217 E, Cidade Nova, CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde-MT,  
Contato: (65) 3549-4376 E-mail: etelucas@secitec.mt.gov.br

##### Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Matupá-MT

Endereço: Av. Central ZE 006, CEP: 78.525-000 - Matupá/MT.  
Contato: (65) 9 9941-7188 E-mail: etematupa@secitec.mt.gov.br

##### Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu - MT

Endereço: MT - 260, KM 05, Zona Rural, CEP: 78800-000. Poxoréu - MT.  
Contato: (65) 99944 - 5318. E-mail: etepoxoreu@secitec.mt.gov.br

##### Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Primavera do Leste-MT

Endereço: Rua da Cohab, n.º 175, CEP: 78.850-000 - Primavera do Leste/ MT.  
Contato: (66) 9 9903-4423. E-mail: eteprimaveradoleste@secitec.mt.gov.br



**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis-MT**

Endereço: Avenida dos Estudantes s/nº, bairro Cidade Universitária, ao lado da UFR- Cep: 78.736-540. Rondonópolis-MT.  
Contato (66) 3422-0523 E-mail: eterondonopolis@secitec.mt.gov.br

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop - MT**

Endereço: Av. das Sibipirunas esquina com Av. Flamboyants, nº 1.681 - Jardim Jacarandás - CEP - 78557-673. Sinop - MT.  
Contato: (66) 3515-9312/ (65) 99692-7589. E-mail: etesinop@secitec.mt.gov.br

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sorriso - MT**

Escola ainda em fase de implantação.  
Considerar como endereço oficial a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.  
Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1234, Centro Sul, Cuiabá/MT - Fone (65) 3613-3900

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra - MT.**

Endereço: Rua São Paulo, nº 801 - E, Jardim Goiás, CEP: 78300-000. Tangará da Serra - MT.  
Contato: (65) 3326 - 0115 E-mail: etetangara@secitec.mt.gov.br

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Várzea Grande - MT.**

Escola ainda em fase de implantação.  
Considerar como endereço oficial a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.  
Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1234, Centro Sul, Cuiabá/MT - Fone (65) 3613-3900

**ANEXO VIII****MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA**

DECLARAMOS para devidos fins e efeitos legais que o(a) Senhor(a) nome completo do candidato exerceu a função de cargo/função exercido no período de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa na empresa/instituição nome fantasia e razão social CNPJ Nº \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_.

Conforme as atribuições descritas abaixo:

De dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa - descrever as atribuições exercidas(1)

De dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa - descrever as atribuições exercidas(2)

De dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa - descrever as atribuições exercidas(3)

Por ser verdade, assino a presente em 02 (duas) vias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Nome, carimbo e assinatura do responsável pela emissão da declaração

**ANEXO IX****Perfil Profissional do Técnico de Apoio Educacional**

COD.	PERFIL PROFISSIONAL	PERFIL
1	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Desempenha atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos sob a supervisão do professor nas seguintes atividades: planejamento, organização, controle e assessoramento das organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementação de programas e projetos; elaboração de planejamento organizacional; promoção de estudos de racionalização e controle do desempenho organizacional; prestação de consultoria administrativa. Prepara os laboratórios e supervisiona a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA	Executar projetos e atividades relacionadas a produção vegetal em suas diversas etapas; acompanhar e orientar os estudantes sobre produção agrícola, mecanização, irrigação, comercialização e procedimentos de biossegurança nos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão de produção vegetal; planejar atividades agrícolas; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agrícola; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agrícola. Preparar os laboratórios e supervisionar a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
3	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	Desempenha atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos sob a supervisão do professor em atividades relacionadas a: aplicação de tecnologias voltadas à conservação e ao processamento das matérias-primas de origem animal e vegetal na agroindústria; na realização da implantação, a execução e a avaliação de programas preventivos de segurança do trabalho, de gestão de resíduos, de diminuição do impacto ambiental e de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Na realização de análises laboratoriais de alimentos. No desenvolvimento de técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a agroindústria e na promoção da inovação tecnológica. Prepara os laboratórios e supervisionar a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
4	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Executa projetos e atividades agropecuárias em suas diversas etapas; acompanhar e orientar os estudantes sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança nos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão de produção animal e vegetal; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Preparar os laboratórios e supervisionar a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
5	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS	Desempenha atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos sob a supervisão do professor nas seguintes atividades: planejamento do trabalho de processamento, conservação e controle de qualidade de insumos para a agroindústria de alimentos de origem animal e vegetal. Participação de pesquisa para melhoria, adequação e desenvolvimento de novos produtos e processos. Supervisão de processos de produção e controle de qualidade nas etapas de produção. Prepara os laboratórios e supervisiona a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
6	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Desempenha atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos sob a supervisão do professor em atividades relacionadas a: manutenção, medições e testes em equipamentos de controle e de potência, utilizados em automação de processos industriais da planta. Realização de diagnóstico e levantamento de instalação de equipamentos; aplicação de técnicas de medição e ensaios. Especificação de instrumentos e coordenação de equipes de instalação, montagem e manutenção. Na elaboração de projetos, execução e instalação de sistemas de controle e automação. No planejamento, análise e inspeção de equipamentos eletroeletrônicos. Prepara os laboratórios e supervisiona a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

7	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS	Desempenha atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos sob a supervisão do professor em atividades relacionadas a: realização de análises químicas, físicas, bioquímicas e microbiológicas de matérias-primas, produtos, subprodutos e insumos para biocombustíveis; operação e supervisão de processos da produção de biocombustíveis, respeitando a legislação, normas técnicas, de qualidade, de segurança, preservação ambiental e saúde. Prepara os laboratórios e supervisionar a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	13	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Desenvolve atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software. Realiza atividades técnicas, envolvendo a avaliação, controle, montagem, testes, monitoramento, manutenção e operação de equipamentos de laboratório e de computação, bem como de circuitos e componentes eletrônicos e/ou mecânicos e de linhas e serviços de transmissão de dados. Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização e gravação, editando, misturando, remasterizando e restaurando registros sonoros de discos, fitas, vídeo, filmes etc. Realizar atividades relativas ao planejamento, avaliação e controle dos projetos de instalações e manutenção de equipamentos de telecomunicação. Prepara os laboratórios e supervisiona a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
8	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Desenvolver atividades administrativas e de apoio pedagógico sob supervisão do professor responsável nas áreas de: sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; planejamento, implantação e realização de manutenção de sistemas e aplicações; seleção de recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Prepara os laboratórios e supervisionar a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	14	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Executa configurações de sistema operacional, realiza limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos de tecnologia da informação, com a emissão de relatórios técnicos de visitas e laudos de atendimento. Realiza testes preventivos operacionais e de segurança nos equipamentos e demais periféricos. Prepara os laboratórios e supervisiona a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
9	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Auxiliar na realização de atividades práticas levantamentos topográficos e planialtimétricos, no desenvolvimento de projetos de edificações sob supervisão do professor da área; planejar a execução de aulas práticas, providenciar suprimentos e preparar os laboratórios da sua área de atuação. Prepara os laboratórios e supervisionar a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	15	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA	Desempenha atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos sob a supervisão do professor em atividades relacionadas a: execução de ensaios físico-químicos, desenvolvimento de produtos e processos, definição ou reestruturação das instalações; supervisão de operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operação de máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente; interpretação de manuais, elaboração de documentação técnica rotineira e de registros legais. Preparar os laboratórios e supervisionar a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
10	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	Desempenha atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos sob a supervisão do professor em atividades relacionadas a: execução de projetos eletromecânicos de instalação de máquinas, equipamentos e instalações; planejamento e realização de manutenção; usinagem de peças e interpretação de esquemas de montagens e desenhos técnicos; desenvolvimento de processos de fabricação e montagem. Prepara os laboratórios e supervisionar a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	16	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Desempenha atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos sob a supervisão do professor em atividades relacionadas a: avaliação, teste e manutenção de hardware, software, linhas e serviços de transmissão de dados, instalações de redes ou pontos de acesso remoto. Prepara os laboratórios e supervisiona a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
11	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Desenvolve atividades administrativas e de apoio pedagógico sob supervisão do professor responsável nas áreas de: manutenção, instalação e reparação de sistemas elétricos e eletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas em instalações elétricas e em instalações de produção e distribuição de energia. Preparar os laboratórios e supervisionar a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	17	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Desempenha atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos sob a supervisão do professor em atividades relacionadas a: execução de limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Prepara os laboratórios e supervisiona a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
12	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Desempenha atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos sob a supervisão do professor em atividades relacionadas a: enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuação em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestação de assistência ao paciente; organização do ambiente de trabalho. No trabalho em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Prepara os laboratórios e supervisionar a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	18	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Desempenha atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos sob a supervisão do professor em atividades relacionadas a: planejamento do ambiente de trabalho, avaliação, sistemas de segurança, normas e regulamentos internos; desenvolve ações de integração preventivas, aulas práticas relacionadas à diminuição de acidentes, controle de sinistros, relações interpessoais e produção com vistas à melhoria do ambiente de trabalho. Prepara os laboratórios e supervisionar a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

19	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	Desempenha atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos sob a supervisão do professor em atividades relacionadas a: planejamento, controle e execução de projetos de instalação, operação, montagem e manutenção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de fontes renováveis; Coordenação de atividades de utilização e conservação de energia e fontes alternativas (energia eólica, solar e hidráulica); Prepara os laboratórios e supervisiona a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
20	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM TÊXTIL	Desempenha atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos sob a supervisão do professor em atividades relacionadas a: administração e controle das atividades técnicas dos processos da cadeia de produção têxtil tais como beneficiamento, fiação, tecelagem e malharia, assegurando conformidade a padrões de qualidade e gerenciando orçamento da produção. No desenvolvimento de produtos e processos têxteis, seguindo normas e procedimentos de qualidade, de meio ambiente e de saúde e segurança do trabalho. Prepara os laboratórios e supervisionar a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
21	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL COM CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA	Desempenha atividades técnicas e de auxílio pedagógico aos alunos sob a supervisão do professor em atividades relacionadas a: manutenção do funcionamento dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a produção animal; elaboração de estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral da produção animal, agroindustrial e de exploração de recursos naturais. Preparar os laboratórios e supervisionar a realização de aulas práticas na sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

## ANEXO X

## Perfil Profissional Técnico Administrativo Educacional

COD.	PERFIL PROFISSIONAL	PERFIL
1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	Participar da construção do projeto pedagógico dos cursos da escola e da elaboração de instrumentos específicos de orientação e avaliação pedagógica e educacional. Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão pedagógica e educacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
2	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica no funcionamento e manutenção dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a produção vegetal; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral da produção agropecuária, agroindustrial e de exploração de recursos naturais, bem como assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da escola. Assumir a responsabilidade técnica dos receituários agrônômicos e dos projetos de produção vegetal da escola. A Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica no funcionamento e manutenção dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a produção animal; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral da produção animal, agroindustrial e de exploração de recursos naturais, bem como assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da escola. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
---	---	--

Protocolo 1632760

## EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 06/05/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Polo: Alta Floresta

Município: Alta Floresta

Bolsa: Professor Bolsista

Curso: 301. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Perfil: 301.7 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA, OU EM ENGENHARIA AGRÍCOLA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - DESENHO, TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES RURAIS - 60 HORAS

Candidato	Classificação
SUIAN JOSÉ GRANELLA	2º
DANIELE AMORIM DOS SANTOS	3º
THAYLA ROCHA AGUIRRE	4º
NATHALIA CHAGAS DE BRITO GOMES	5º

Polo: Alta Floresta

Município: Alta Floresta

Bolsa: Professor Bolsista

Curso: 301. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Perfil: 301.12 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA, OU EM ENGENHARIA AGRÍCOLA OU EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - 40 HORAS

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
SUIAN JOSÉ GRANELLA	2º

Cuiabá -MT, 17 de outubro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1632769

## EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 06/05/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Polo: Alta Floresta

Município: Alta Floresta

Bolsa: Professor Bolsista

Curso: 301. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Perfil: 301.2. - NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE INFORMÁTICA - INFORMÁTICA APLICADA AO TRABALHO - CCO - 40 HORAS

Candidato	Classificação
MARCELINO DE JESUS	1º

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1632808

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.  
020/2023/SECITECI/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - CNPJ Nº.: **03.507.415/0024-30**.

**CONTRATADA:** Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação -MTI - CNPJ Nº. 15.011.059/0001-52.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no gerenciamento unificado de prestação de serviços de Tecnologia da Informação.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto O REAJUSTE no valor do Contrato nº. 020/2023/SECITECI, calculado de acordo com o Índice de Custo da Tecnologia da Informação ICTI/IPEA de Agosto/2024, no importe de 6,11% (seis virgula onze por cento), conforme Cláusula Décima Segunda do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 708.998,88 (setecentos e oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - CONTRATANTE; e Cleberson Antônio Sávio Gomes - CONTRATADA.

Protocolo 1632679

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024/SECITECI/MT****I-Partes:**

**Contratante:** SECITECI/MT

**Contratada:** INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON.

**CNPJ:** 24.465.407/0001-52.

**II-Modalidade:** - DIPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº SECITECI-PRO-2024/02310.

**III - Objeto:** Prestação de serviço para realizar processo seletivo simplificado, envolvendo análise curricular, processamento e divulgação dos resultados, cujo objetivo é contratar profissionais temporários para atuar nas escolas técnicas estaduais de Mato Grosso.

**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2782, Natureza despesa: 3390.39.00, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº **26101.0001.24.001884-4**.

**VI - Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Rogério Vianna Rangel, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1632812

**PORTARIA Nº 157/2024/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto

no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº 028/2024/SECITECI/MT - Dispensa de Licitação - Processo nº SECITECI- PRO-2024/02310	<b>INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON</b>	A presente contratação refere-se à prestação de serviço para realizar processo seletivo simplificado, envolvendo análise curricular, processa- mento e divulgação dos resultados, cujo objetivo é contratar profissionais temporários para atuar nas escolas técnicas estaduais de Mato Grosso.	Titular: <b>Dimorvan Alencar Brescancim</b> , Matrícula nº. 109608  Suplente: <b>Ederson Andrade</b> , Matrícula nº 130339	Titular: <b>Endrigo Antunes Martins</b> , Matrícula: nº 128344  Suplente: <b>Girlayne Santos Menezes</b> , Matrícula nº 300854	R\$ 150.000,00

**Art. 2º** A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinada)

Protocolo 1632805

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## RESOLUÇÃO N.º 018/2024/GGE

A PRESIDENTE DO GRUPO GESTOR ESTADUAL (GGE) RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MATO GROSSO - PLANO ABC+ MT, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas pelo §2º do Art. 2º do Decreto nº 1.513, de 03 de novembro de 2022, face à decisão colegiada ocorrida na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2024.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Presidente do GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+ MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1632761

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 01º TERMO "EX-OFFICIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1180-2024/SECEL, ref. ao**

**Processo: Secel-Pro-2024/004101.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO BRASIL - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **14/02/2025**.

**ASSINATURA:** 17/10/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1632590

**EXTRATO DO 01º TERMO "EX-OFFICIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0955-2024/SECEL, ref. ao**

**Processo: Secel-Pro-2024/04050.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Ciranda - CNPJ nº 32.599.610/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **25/02/2025**.

**ASSINATURA:** 21/10/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1632593

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1375-2023/SECEL, ref. ao**

**Processo: Secel-Pro-2023/04537.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Atlética Rondonópolis Hawks - CNPJ: 18.785.318/0001-90.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **10/02/2025**.

**ASSINATURA:** 21/10/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1632603

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0484-2023/SECEL, ref. ao**

**Processo: Secel-Pro-2023/02025.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA** - CNPJ nº. 03.918.869/0001-08.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **13/01/2025**.

**ASSINATURA:** 16/10/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1632608

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1889-2024/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2024/05322.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a **ASSOCIAÇÃO FORÇA VÔLEI** - CNPJ sob nº 33.972.775/0001-88.

**OBJETO:** "Treinamento de voleibol para meninas de 07 a 17 anos".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 27590000 - EMPENHO: 23601.0001.24.000687-9 (Data do Empenho 10/09/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

**FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 310/2024

**VIGÊNCIA:** 21/10/2024 a 05/11/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Valdinei Teixeira Chaves - Presidente Da Associação Força Vôlei.

Protocolo 1632630

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1973-2024/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2024/05255.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e o **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVA ALIANÇA**, CNPJ nº 37.283.031/0001-07.

**OBJETO:** "Projeto visa prover grupos de iniciação esportiva na modalidade FUTEBOL".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 17590000 - EMPENHO: 23601.0001.24.000750-6 (Data do Empenho 16/09/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$: 37.333,00 (trinta e sete mil trezentos e trinta e três reais).

**FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 310/2024

**VIGÊNCIA:** 21/10/2024 a 07/09/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Welton Oliveira Horas - Presidente Da Associação Esportiva Nova Aliança

Protocolo 1632631

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0423-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04467**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

**OBJETO:** "DIGITAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO SINDJOR-MT"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000597-6 (Data do Empenho 04/06/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº260 do Deputado Estadual Wilson Santos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**FISCAL:** José Maria De Andrade - Matrícula 298311

**VIGÊNCIA:** 18/10/2024 a 31/03/2025

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas

ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ

Protocolo 1632662

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1867-2024/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2024/05346.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE KARATÊ-DÔ TRADICIONAL UNIÃO DA FORÇA - AMKTUF** - CNPJ sob nº 05.037.661/0001-05.

**OBJETO:** "O Projeto Social Voltado para os praticantes de Karatê-Dô, tem o propósito de dar oportunidade às comunidades de conhecer uma arte milenar, que vem sendo desenvolvida e praticada à milhares de ano e hoje é uma arte de lutar com disciplina, respeito, o karate se tornou uma atividade esportiva onde os praticantes tem criatividade, prazer, pois o foco principal é na saúde física, mental e emocional".

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000761-1 (Data do Empenho 16/09/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

**FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 310/2024

**VIGÊNCIA:** 22/10/2024 a 30/08/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Arlene Marques de Amarante - Presidente da Associação Municipal de Karatê-Dô Tradicional União da Força - AMKTUF

**Protocolo 1632732**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0376-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/2780**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Cultural Teatro Faces - CNPJ nº 17.289.712/0001-75.

**OBJETO:** "Realização do XVIII Festival Velha Joana - Mostra Oficial e Mostra em Pauta no Teatro Municipal e no Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi e espaços alternativos na cidade de Primavera do Leste - Mato Grosso do dia 08 ao dia 17 de novembro de 2024 com a participação de Atores, Dançarinos, Bailarinos, Performers, Grupos, Companhias e Coletivos das Artes da Cena de todo o país, mas principalmente de grupos e Companhias mato-grossenses"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50 - **FONTE:** 1.500.0000 - **VALOR:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.001144-5 (Data do Empenho 06/09/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de recurso próprio desta secretaria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

**FISCAL:** Daniela Harumi Tada de Castro - Matrícula 252643

**VIGÊNCIA:** 22/10/2024 a 28/03/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Darci Souza Júnior - Presidente da Associação Cultural Teatro Faces.

**Protocolo 1632865**

**PORTARIA Nº 342/2024/GAB/SECEL**

Dispõe sobre a à realização e coordenação do processo para a escolha dos membros para a composição do Conselho Estadual de Desporto - CONSED - 2025 a 2026 e dá outras providências.

**Considerando** o Sistema Estadual do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, da administração, da normatização, do apoio e prática do desporto, onde o Conselho Estadual do Desporto - CONSED, é órgão colegiado consultivo, normativo, deliberativo e de assessoramento diretamente vinculado à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e têm suas atribuições definidas de acordo art. 11 da Lei 11.105/2020.

**Considerando** o encerramento do mandato dos membros do Conselho Estadual do Desporto - CONSED, referente ao quadriênio 2019 a 2023.

**Considerando** a da necessidade de recomposição Conselho Estadual do Desporto - CONSED, referente ao período 2025 a 2026.

**Considerando** que o mandato dos membros do Conselho Estadual do Desporto - CONSED, tem a periodicidade, paralelamente ao mandato governamental, conforme o § 7º do Art.12 da Lei 11.105/2020 e havendo a necessidade da recomposição dos seus membros de forma eficiente e democrática.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso II do art. 71 da Constituição Estadual, com base na Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, e Lei nº 11.105 de 07 de abril de 2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Estabelecer esta portaria para convocação e delibera sobre a escolha de membros do Conselho Estadual do Desporto - CONSED, estabelecendo normas e critérios destinadas ao fiel exercício da sua competência tendo em vista o ato discricionário atribuído ao Secretário de Cultura, Esporte e Lazer, pelo § 1º art. 12 da lei 11.105/2020.

§1º - Cabe a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, como órgão coordenador do Sistema do Desporto do Estado de Mato Grosso, adotar as medidas necessárias à realização e coordenação do processo para a escolha dos membros para a composição do Conselho Estadual de Desporto - CONSED.

§ 2º - Para fins de coordenação e mediação deste processo, será nomeada uma Comissão Eleitoral, pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Constitui objeto desta portaria à composição dos membros do Conselho Estadual do Desporto - CONSED, para o período 2025 - 2026.

**Art. 3º** - O Conselho Estadual do Desporto - CONSED será composto de 15 (quinze) membros, nomeados pelo Governador do Estado, através de encaminhamento feito pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com a seguinte composição:

- I. Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (membro nato);
- II. Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer (membro nato);
- III. 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação;
- IV. 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Fazenda;
- V. 01 (um) representante dos árbitros, de qualquer modalidade desportiva, em atividade ou não;
- VI. 02 (duas) pessoas de reconhecido saber desportivo, indicados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;
- VII. 01 (um) representante dos profissionais de Educação Física, indicado pelo Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF/17;
- VIII. 01 (um) representante da Associação dos Cronistas Esportivos;
- IX. 01 (um) representante das Entidades Estaduais de Administração do Desporto;
- X. 01 (um) representante das Entidades Estaduais de Prática do Desporto;
- XI. 01 (um) representante dos atletas, de qualquer modalidade desportiva, em atividade ou não;
- XII. 01 (um) representante do segmento das pessoas com deficiência, para-desporto;
- XIII. 01 (um) representante dos Gestores Municipais de Esporte e Lazer;
- XIV. 01 (um) representante de técnico e treinadores desportivos em atividade ou não.

**DO OBJETO**

**Artigo 4º** - Constitui objeto desta portaria à composição e eleição do Conselho Estadual do Desporto - CONSED para definição dos representantes dos segmentos representativos da sociedade com assento no CONSED, de acordo como Art. 10 e Art. 12 da lei nº 11.105, de 07 de abril de 2020. Ficando assim todas as Entidades e Segmentos da Sociedade Civil em situação regular junto ao Sistema Estadual do Desporto do Estado de Mato Grosso, notificados e convocados para comparecerem na Assembleia Geral, para composição do Conselho Estadual de Desporto de Mato Grosso - para o período 2025 - 2026.

**DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSED**

**Art. 5º** - As indicações dos membros do Conselho Estadual do Desporto e descritos no Artigo 3º desta resolução, dar-se-ão por:

- a) Os conselheiros representantes da Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Fazenda, as indicações serão por ofício do órgão estadual, endereçado ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;

b) Os conselheiros que tratam os itens VII, VIII e XIII do Art. 3º serão indicados por ofício endereçado ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, pelo Conselho Regional de Educação Física -CREF 17, pela Associação dos Cronistas Esportivos de Mato Grosso e pela Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM, respectivamente;

c) Os membros representativos dos segmentos dos Árbitros, Atletas e Técnicos ou Treinadores, deverão ser indicados pelas suas respectivas entidades estaduais de Administração ou de Prática Desportiva. Não será aceita inscrição avulsa ou individual, sendo que cada entidade poderá indicar somente um representante por segmento;

d) Aos dirigentes e demais membros que compõe as entidades de administração e de prática desportiva, terão a prerrogativa de participarem do processo eleitoral desde que a entidade esteja cadastrada e em **Situação Regular** no Sistema Estadual do Desporto - CONSED, tendo como base a data de 21 de outubro de 2024. (Anexo III)

**Art. 6º** - Para ser candidato ou indicados como membro do Conselho Estadual de Desporto - CONSED MT:

- a) Pessoa de maior de idade civil;
- b) Pessoas que possuam a conduta ilibada e com notório saber desportivo;
- c) Ser residentes no Estado de Mato Grosso;
- d) Não estar respondendo processo administrativo junto a órgãos públicos;
- e) Não estar impedido ao exercício de função pública.

#### DO PROCESSO DE INDICAÇÃO E ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS

**Art. 7º** - Somente as entidades estaduais de administração e de prática de desporto, devidamente cadastradas e em situação regular no Sistema Estadual do Desporto (Anexo III), poderão indicar/eleger seus representantes por segmento para compor o Conselho Estadual do Desporto - CONSED.

- a) definição dos membros representativos dos segmentos que tratam as alíneas "c" e "d" do art. 5º, será definido através de eleição em Assembleia Geral e específica para cada segmento, com objetivo de assegurar a legitimidade e representatividade do segmento junto ao Consed e conforme estabelecido nesta Portaria e seus anexos;
- b) Os demais membros que irão compor o CONSED serão indicados por ofício conforme estabelecido nas alíneas "a" e "b" do art. 5º desta portaria.

**Art. 8º** O Processo Eleitoral para definição dos membros dos segmentos que trata as alíneas "c" e "d" do art. 5º desta portaria, será através de Assembleia Geral, **a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, tendo com local definido a sala do CONSED no 3º andar (setor Oeste) da Arena Pantanal**, que deverá conter as seguintes etapas:

- I - Credenciamento dos participantes:
  - a) Pré-inscrição;
  - b) Confirmação presencial - com validação, no ato da assembleia.
- II - Realização da Assembleia Geral obedecendo à seguinte ordem:
  - 1ª Assembleia - Segmento - entidades estaduais de administração do desporto não profissional;
  - 2ª Assembleia - Segmento - entidades estaduais de prática do desporto não profissional;
  - 3ª Assembleia - Segmento - dos atletas não profissionais, em atividade ou não;
  - 4ª Assembleia - Segmento - dos árbitros, de qualquer modalidade desportiva, em atividade ou não;
  - 5ª Assembleia - Segmento - dos técnicos e treinadores desportivos em atividade ou não;
  - 6ª Assembleia - Segmento - das pessoas com deficiência (Para-desporto).
- III - Apuração dos votos e encaminhamento da lista dos conselheiros eleitos ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

§ 1º - A eleição ocorrerá através de voto secreto ou aberto conforme definição no momento da assembleia e será considerado eleito para

representante do segmento, o candidato que obtiver a maioria simples de votos presentes.

§2º - As informações e formulários necessárias estarão disponíveis no site <http://www.secel.mt.gov.br>

**Art. 6º** - Para fins de credenciamento e habilitação no processo eleitoral a pessoa deverá apresentar:

- I - Do representante indicado pelas entidades estaduais de administração do desporto não profissional:
  - a) Cópia de documento oficial de identificação, constando RG e CPF;
  - b) Comprovante de endereço;
  - c) Declaração de Indicação emitida pelo representante legal da entidade.

- II - Do representante indicado pelas entidades estaduais de prática do desporto não profissional:
  - a) Cópia de documento oficial de identificação, constando RG e CPF;
  - b) Comprovante de endereço;
  - c) Declaração de Indicação emitida pelo representante legal da entidade.

- III - Do representante dos atletas não profissionais, em atividade ou não:
  - a) Cópia de documento oficial de identificação, constando RG e CPF;
  - b) Comprovante de endereço;
  - c) Declaração de efetivo exercício na Entidade de Administração ou de Prática Desportiva, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, a qual é filiado.

- IV - Do representante dos árbitros em atividade ou não:
  - a) Cópia de documento oficial de identificação, constando RG e CPF;
  - b) Comprovante de endereço;
  - c) Cédula ou Carteira de Árbitro dentro do prazo de validade e a declaração emitida pelo representante legal da Entidade Estadual de Administração Desportiva a qual faz parte dos seus quadros.

- V - Do representante de técnicos ou treinadores em atividade ou não:
  - a) Cópia de documento oficial de identificação, constando RG e CPF;
  - b) Comprovante de endereço;
  - c) Declaração de efetivo exercício na Entidade de Administração ou de Prática Desportiva emitida pelo representante legal da instituição;
  - d) Carteira de Registro profissional do CREF-17 dentro do prazo de validade, salvo aquelas modalidades que o registro não é necessário, por lei e ou ação judicial, conforme lista emitida pelo CREF-17.

**Parágrafo Único** - As declarações expedidas para o credenciamento dos segmentos que trata as alíneas I, II, III, e V anteriores deste artigo serão consideradas validas somente para entidade com cadastro ativo junto ao Sistema Estadual do Desporto, na data de 15 de novembro de 2024.

**Art. 7º** - Para fins de participação na Assembleia Geral que trata o Art. 5º, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

- I - Para as entidades estaduais de administração do desporto não profissional, cada entidade tem o direito a indicar 01 (um) único representante que poderá votar e ser votado;
- II - Para as entidades estaduais de prática desportiva não profissional, cada entidade tem o direito a indicar 01 (um) único representante que poderá votar e ser votado;
- III - Para os representantes dos atletas não profissionais, em atividade ou não, da qual poderão participar os atletas credenciados para o processo eleitoral, podendo ser a indicado 01 (um) único representante por modalidade que poderá votar e ser votado;
- IV - Para os representantes árbitros em atividade ou não, da qual poderão participar os árbitros credenciados para o processo eleitoral, podendo ser a indicado 01 (um) único representante por modalidade que poderá votar e ser votado;

V - Dos representantes dos técnicos ou treinadores em atividade ou não, da qual poderão participar os técnicos e treinadores credenciados para o processo eleitoral, podendo ser a indicado 01 (um) único representante por modalidade que poderá votar e ser votado;

VI - Dos representantes das pessoas com deficiência, cada entidade afim tem o direito a indicar 01 (um) único representante que poderá votar e ser votado.

§ 1º - caso um dos segmentos não apresente candidatos à vaga a ele assegurado, a indicação será de livre escolha do Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer.

**Art. 8º** - A Comissão Eleitoral será nomeada pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, será composta pelos seguintes membros:

- a) Membros titulares:
- 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- Presidente;
  - 01(um) representante indicado pela atual presidência do CONSED;
  - 01 (um) representante do Núcleo Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;
  - Relator, servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

- b) Membros Suplentes:
- 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;
  - 01(um) representante indicado pelo CONSED.

§ 1º - A Comissão Eleitoral poderá contar com a participação, para acompanhamento e fiscalização, de um representante do Ministério Público, caso o mesmo se faça presente.

§ 2º - A Comissão Eleitoral poderá contar com apoio de um Procurador do Estado, designado pela PGE para acompanhar e auxiliar no processo eleitoral.

§ 3º - A Comissão Eleitoral será responsável pela organização e realização de todo processo eleitoral a ser realizado nos termos deste decreto e nas regulamentações complementares, quando necessárias visando garantir a lisura, imparcialidade, legalidade e segurança jurídica ao pleito.

§ 4º - É vedada ao membro da comissão eleitoral a participação como candidato ou votante nas assembleias.

**Art. 9º** - A eleição para Presidência do Conselho Estadual de Desporto - CONSED, será realizada na 1ª (primeira) reunião ordinária após a publicação do ato de nomeação dos novos conselheiros e será presidida pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Nessa ocasião, dar-se-á posse aos membros da nova composição e, em seguida, será realizada a eleição para o cargo de Presidente, por maioria simples dos presentes, conforme estabelecem os artigos 8º e 9º do Decreto nº 1.255 de 1º de novembro de 2017 e o regimento interno do CONSED.

**Art. 10** - Os membros do Conselho do Conselho Estadual de Desporto - CONSED MT deverão ter disposição e disponibilidade de tempo e horário para participarem das plenárias, das câmaras setoriais e para realizar a análise de processos, cujo funcionamento e atribuições é definido no próprio Regimento Interno.

**Art. 11** - Para efeito de enquadramento das entidades no Sistema Estadual do Desporto, serão observados o estabelecido na Lei Nº 9.615/1998, Decreto Nº 7.984/2013 e na Lei Nº 7.156/1999, entende-se que:

I - Entidades estaduais da administração do desporto, são reguladoras da prática esportiva formal, sendo responsáveis pela organização dos calendários anuais de eventos oficiais das respectivas modalidades, obedecendo às normas nacionais e internacionais;

II - Entidades de práticas esportivas são aquelas que desenvolvem a prática esportiva formal e não formal, com organização e funcionamento autônomo e terão suas competências definidas em seus estatutos;

III - Ligas desportivas são pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, dotadas de autonomia de organização e funcionamento, com competências definidas em estatutos, podendo equiparar-se as entidades de administração esportiva, quando formada por entidades de prática desportiva envolvidas em competições de atletas profissionais, para fins do cumprimento do disposto.

**Art. 12** - A COMISSÃO ELEITORAL, coordenará o processo de escolha dos conselheiros e deverá cumprir o seguinte cronograma:

#### CRENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

Para participar do processo eleitoral, tanto como candidato e votante, deverá estar devidamente credenciado(a).

#### Pré-inscrição

Período: 1 a 29 de novembro de 2024

Formulário específico no site ([www.secel.mt.gov.br](http://www.secel.mt.gov.br))

Inscrições deverão ser encaminhadas no e-mail ([consedmt@secel.mt.gov.br](mailto:consedmt@secel.mt.gov.br))

#### Confirmação presencial

No ato da confirmação presencial a pessoa deverá estar munida dos documentos constantes nas alíneas de I a V Art. 6º desta portaria antes do início da Assembleia geral.

#### ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSED para o período de 2024 - 2026

**Data:** 13 de dezembro de 2024.

**Local:** Sala do Consed - 3º andar (setor Oeste) da Arena Pantanal.

#### CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

**Data:** 13 de dezembro de 2024.

**Local:** Sala do Consed - 3º andar (setor Oeste) da Arena Pantanal.

SEGMENTO	CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL	ASSEMBLEIA GERAL
Entidades estaduais de administração do desporto não profissional	13h30min as 14h00min	14h00min
Entidades estaduais de prática do desporto não profissional	14h00min às 14h30min	14h30min
Atletas não profissionais	14h30min às 15h00min	15h00min
Árbitros	15h00min às 15h30min	15h30min
Técnicos e treinadores desportivos	15h30min às 16h00min	16h00min
Pessoas com deficiência	16h00min às 16h30min	16h30min

**Art. 13** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**David Moura Pereira da Silva**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
SECEL/MT

Protocolo 1632714

#### PORTARIA Nº 343/2024/GAB/SECEL

**Institui Comissão Eleitoral para fins de coordenação e mediação do processo de escolha dos membros do Conselho Estadual de Desporto - CONSED.**

**O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e; Considerando o Art. 12, § 1º da Lei Nº 11.105 de 07 de abril de 2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão Eleitoral para fins de coordenação e mediação do processo de escolha dos membros do Conselho Estadual de Desporto - CONSED.



**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será constituída por servidores da SECEL e representantes do CONSED, e constituída da seguinte forma:

**Membros Titulares:**

Paulo Mário Moura Pereira da Silva - Presidente - SECEL;  
Edson Luiz Manfrim - CONSED;  
Daniele Fernanda Melo Dos Santos - Jurídico - SECEL;  
Jessica Rubim - Relatora Secretária Executiva do Consed.

**Membros Suplentes:**

Arnaldo Ramos Júnior - SECEL;  
Alex Lili - CONSED.

**Art. 3º** A Comissão ora constituída será responsável pelo acompanhamento e condução do processo eleitoral, na forma das normas e critérios estabelecidos na Portaria Nº 342/2024/GAB/SECEL, e deverá adotar todas as medidas administrativas necessárias à execução da sua atividade.

**Art. 4º** Cabe à Comissão Eleitoral com auxílio dos demais setores da SECEL, dar a efetiva publicidade, esclarecimentos e zelar pela lisura e transparência ao processo de escolha dos membros, que irão compor o CONSED no período de 2025 - 2026.

**Art. 5º** Ao final do processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o relatório para homologação e providências cabíveis.

**Art. 6º** Quando convocados pelo presidente, os membros da Comissão Eleitoral, ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**David Moura Pereira da Silva**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL

Protocolo 1632716

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0127/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18224**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **22/10/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **04/11/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **04/11/2024**.

**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA II), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS/AB/SES, MT-HEMOCENTRO/SES, GEOPE/SES, CRIDAC/SES, CERMAC/SES e SAMU/SES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO."**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**

Pregoeira Oficial - SES/MT

(assinado digitalmente)

Protocolo 1632613

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0121/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/28686**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A GERENCIA DE ANÁLISES VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - GAVAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO"**,

com data de abertura agendada para ocorrer no dia **22.10.2024** às 09h00min (Horário de Cuiabá/MT), será **SUSPENSADA** para adequação do quantitativo e descritivo. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**

Pregoeira Oficial - SES/MT

(Original assinado nos autos)

Protocolo 1632815

**PORTARIA Nº 0716/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.062, de 7 de outubro de 2024, que dispõe sobre os prazos e limites a serem observados nos procedimentos do encerramento do Exercício Financeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o Inventário Anual de bens de consumo, insumos, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, materiais de expediente, produtos nutricionais e demais insumos armazenados nos Hospitais Regionais Cáceres - Sede, Cáceres Anexo I, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Colíder, Alta Floresta, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano de Várzea Grande e Hospital Estadual Santa Casa, unidades hospitalares vinculadas ao Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar/SES-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir **Comissões Setoriais de Inventário Físico/Financeiro** de Bens Patrimoniais de Consumo com a finalidade de realizar inventário anual no âmbito dos hospitais próprios, em caráter temporário e específico, assegurando o cumprimento do Decreto nº 1.062, de 7 de outubro de 2024, bem como acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro, validar o inventário dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos de saúde, designando os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Inventário 2024:

Hospital Regional de Sorriso	
Servidor	Matrícula
Otélia Regina Ackermann Hahn	103848
Eleandro Gomes Patat	280957
Silvano Carvalho Vilela	93950
Leonir Cledione Simon	86138
Hospital Regional Albert Sabin - Alta Floresta	
Servidor	Matrícula
Marioalberto Ribeiro Chagas	53064
Elisiane dos Santos Fontanive	281176
Renato do Nascimento	331461
Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano	
Servidor	Matrícula
Elizete Miranda dos Santos	118335
Tiago de Andrade Junqueira	296215
Edneia Duarte Oliveira	332518
Hospital Regional Irmã Elza Giovanella - Rondonópolis	
Servidor	Matrícula
Ana Cláudia de Moraes	49108

Luis Fernando Vilalba Silva	118199
Flavio Aparecido da Cruz Magalhães	319173
Tânia Nunes de Souza	118873
Eslany Morais de Carvalho	95469
<b>Hospital Estadual Santa Casa</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Leonam Sanders de Souza	300932
Winner Raiany Borges Miranda	343940
Carine Terezinha de Oliveira	343550
<b>Hospital Regional Dr. Masamitsu Takano - Colider</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Laryssa Silva da Veiga	300422
Ingrid Nayara Bognar Ferreira	281814
Luciano Caio Vieira	333082
<b>Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes - Cáceres SEDE</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Eliomar Jesus da Silva	307916
Clayton Diego Rocha Garcia	128099
Joicilene Conceição da Cruz Silva	316214
<b>Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes - Cáceres Anexo I</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Ivan Rodrigues da Cruz	282179
Érica Fátima da Silva	316212
Poliana Andressa Rocha de Oliveira	345905
<b>Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Divina Maria do Carmo Gonçalves	56087
Gelson Godim de Jesus	332364
Michelly Vicentin Brodai	305559

**Art. 2º** - Os membros integrantes das comissões que realizarão o inventário anual no âmbito dos hospitais próprios mencionadas no Decreto nº 1.062, de 7 de outubro de 2024, não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1632612

**PORTARIA Nº 0717/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

<b>CONTRATO Nº 241/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/09/2024 A 04/09/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA</b>	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Alexandra Francielle de Moraes Costa Matrícula: 303556	Jerry Adriano Pedroso - Matrícula - 320928
<b>CONTRATO Nº 281/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/10/2024 A 09/10/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO -</b>	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Camila Mariana da Silva Bianchini Matrícula: 325676

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1632625

**PORTARIA Nº 0718/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

<b>CONTRATO Nº 101/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 31/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: ADSEVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SAF</b>	
De: Benício do Nascimento e Silva Neto - Matrícula: 280416	Para: Camila Teixeira Vasques - Matrícula: 315298
<b>CONTRATO Nº 228/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 06/12/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - SAF</b>	
De: Benício do Nascimento e Silva Neto - Matrícula: 280416	Para: Camila Teixeira Vasques - Matrícula: 315298
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - SAF</b>	
De: Matheus da Silva Gonçalves - Matrícula: 299794	Para: Moacir Giacomini Filho - Matrícula: 297359

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1632644

**PORTARIA Nº 0719/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

<b>CONTRATO Nº 208/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/10/2024 A 11/12/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: LAVEBRÁS MT GESTÃO DE TEXTEIS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA</b>	
De: Rosineth da Costa Evangelista Salles - Matrícula: 296615	Para: Adriane de Col Diacheke - Matrícula: 295449
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Izadora Tobias da Silva Damasceno - Matrícula: 305432	Para: Rosineth da Costa Evangelista Salles - Matrícula: 296615
<b>CONTRATO Nº 019/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/10/2024 A 31/01/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL</b>	
De: Giovanni Victor Berté da Silva Matrícula: 327739	Para: Stéfani Carine Gonçalves Freitas Matrícula: 320351
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Alice Cecília Torquato Mozer Matrícula: 266031	Para: Mario Douglas Alves Pereira Matrícula: 304590

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1632638

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0031/2024****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636**

**OBJETOS: ONDE SE LÊ:** TRATOR 110 CV - CHASSI 9AGT0007APC023105 - SERIE 6711701776 - RP 1193811; GRADE ARADORA 18 DISCOS - SERIE 23/2365; RP 1193849 **LEIA-SE:** TRATOR 110 CV - CHASSI 9AGT0007HPC023124 - SERIE 6711701527 - RP 1193804; GRADE ARADORA 18 DISCOS - SERIE 23/1758; RP 1193460

Protocolo 1632633

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024 - UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº. 34.776.887/0001-26**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa, especializada, na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, descupinização e desratização, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para execução dos serviços, visando atender as demandas do Câmpus Universitário Dep. Est. Renê Barbour da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat

**DA ASSINATURA:** 21/10/2024.

**DO VALOR:** R\$ 5.631,36 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

**GESTOR(A):** Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira do Campus de Barra do Bugres.

**FISCAL:** Eder Geraldo de Oliveira, matrícula 252051

**SUPLENTE DE FISCAL:** Rivelino Fulvio Linhares, matrícula 84175

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**DOTAÇÃO:** 26201.0006.12.364.528.2532.0800.339000000.15000000.01.1

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Sr. Alessandro Pereira de Lara - Representante Legal.

Protocolo 1632703

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2024 PTES - UNEMAT****A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2024 para contratação temporária de Profissional Técnico do Ensino Superior - Especialidades: Ledor/Escrevente e Intérprete de Libras, publicado em 22/10/2022 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 22 de outubro de 2024.

**Profª. Drª. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**

Reitora

Protocolo 1632827

**EXTRATO DA DECISÃO CAUTELAR UNEMAT-CAP-2024/62668-A**

Extrato de decisão cautelar por meio da qual suspende-se parcialmente os efeitos do processo de seleção do Programa PET-Saúde UNEMAT, edital nº 001/2024/UNEMAT/FACISA, Campus de Cáceres e determina a instauração de Investigação Preliminar Sumária (IPS) com o objetivo de investigar a ocorrência de ilícitos disciplinares e apurar a responsabilidade e participação de agentes públicos. **VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1632850

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024 - UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº. 34.776.887/0001-26**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa, especializada, na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, descupinização e desratização, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para execução dos serviços, visando atender as demandas do Câmpus Universitário Dep. Est. Renê Barbour da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat

**DA ASSINATURA:** 21/10/2024.

**DO VALOR:** R\$ 5.995,08 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

**GESTOR(A):** Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira do Campus de Barra do Bugres.

**FISCAL:** Eder Geraldo de Oliveira, matrícula 252051

**SUPLENTE DE FISCAL:** Rivelino Fulvio Linhares, matrícula 84175

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**DOTAÇÃO:** 26201.0006.12.364.528.2532.0800.339000000.15000000.01.1

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Sr. Alessandro Pereira de Lara - Representante Legal.

Protocolo 1632860

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024 - UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº. 34.776.887/0001-26**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa, especializada, na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, descupinização e desratização, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para execução dos serviços, visando atender as demandas do Câmpus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat

**DA ASSINATURA:** 21/10/2024.

**DO VALOR:** R\$ 9.940,00 (nove mil e novecentos e quarenta reais).  
**GESTOR(A):** Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira do Campus de Tangará da Serra.  
**FISCAL:** Jeferson Luiz da Silva Sestari, matrícula 252051  
**SUPLENTE DE FISCAL:** Stefano Scarabottolo, matrícula 248605  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
**DOTAÇÃO:** 26201.0008.12.364.528.2532.0900.339000000.15000000.01.1  
**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Sr. Alessandro Pereira de Lara - Representante Legal.

Protocolo 1632862

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024**

Ao vigésimo segundo do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Nona Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador da AGER/MT abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha, a distância registra a equipe de comunicação para dar transparência ao ato.

**Pauta deliberada:**

- AGER-PRO-2023/01750 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2907 - Auto de Infração nº 2927. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2927, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., em razão do vício de legalidade, por perda do prazo de 30 (trinta) dias úteis para a notificação da Autuada e determina o encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização e devida baixa no sistema, e após, que seja remetido à Corregedoria para que adote as devidas providências, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.
- AGER-PRO-2023/01739 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2906 - Auto de Infração nº 2926. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por maioria decide pela Manutenção do auto infração nº 2926, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., estendendo os efeitos do Art. 55, I "e" da LC 432/2011 ao fato de despejar dejetos sanitários na plataforma de embarque. Por fim, determina o encaminhamento a DAS para dar continuidade ao rito.
- AGER-PRO-2023/01589 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2904 - Auto de Infração nº 2925. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por maioria decide pela Manutenção do auto infração nº 2925, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., estendendo os efeitos do Art. 55, I "e" da LC 432/2011 ao fato de despejar dejetos sanitários na plataforma de embarque. Por fim, determina o encaminhamento a DAS para dar continuidade ao rito.
- AGER-PRO-2023/03488 - AM Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3244 - Auto de Infração nº 3033. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por maioria decide pela Manutenção do auto infração nº 3033, imposto à empresa AM Transportes e Turismo LTDA., estendendo os efeitos do Art. 55, I "e" da LC 432/2011 ao fato de despejar dejetos sanitários na plataforma de embarque. Por fim, determina o encaminhamento a DAS para dar continuidade ao rito.

- AGER-PRO-2023/03064 - LOGTRANS EIRELI. Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 2925 e Auto de Infração nº 3022. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide conhecer o presente Recurso Ordinário e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3022. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.
- AGER-PRO-2023/00311 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 008/2022/ CRRPH/AGER. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide: a) conhecer do presente Recurso e no MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIALAO RECURSO, devendo ser reformada a decisão monocrática, anulando-se a multa de R\$ 30.300,00, referente a Constatação (C.21), devendo ser desclassificada para penalidade de advertência - Grupo I, nível A, decide pela nulidade do Auto de Infração 001/2023/SRRPH/ AGER, com subsequente emissão de novo auto, sendo aplicada multa do Grupo I, Nível E, com reabertura de prazo para a autuada. b) Que a chefia de Gabinete tramite para SRRPH para providências inerentes.
- AGER-PRO-2024/00526 - Viação Juína Transportes Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3628. Dar ciência da decisão monocrática. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº195/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3827 da Viação Juína Transportes Eireli.
- AGER-PRO-2024/00227 - Viação Juína Transportes Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3393. Dar ciência da decisão monocrática. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº161/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3238 da Viação Juína Transportes Eireli.
- AGER-PRO-2024/00270 - Viação Novo Horizonte Ltda Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3400. Dar ciência da decisão monocrática. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 198/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3233 da Viação Novo Horizonte Ltda.
- AGER-PRO-2024/00008 - Viação Juína Transportes Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3578. Dar ciência da decisão monocrática. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 206/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3472 da Viação Juína Transportes Eireli.
- AGER-PRO-2023/00103 - LOGTRANS EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1137. Dar ciência da decisão monocrática. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 222/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 2661 da LogTrans Eireli.
- AGER-PRO-2024/00808 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 0957. Dar ciência da decisão monocrática. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 220/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3378 da Viação Novo Horizonte Ltda.
- AGER-PRO-2024/00446 - LOGTRANS EIRILI Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3424. Dar ciência da decisão monocrática. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 219/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3245 da LogTrans Eireli.

14. AGER-PRO-2024/00938 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3062. Dar ciência da decisão monocrática. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 231/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3248 da Consórcio Metropolitano de Transportes.

15. AGER-PRO-2024/00963 - LOGTRANS EIRILI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3067. Dar ciência da decisão monocrática. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 229/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3249 da LogTrans Eireli.

16. AGER-PRO-2024/00245 - Viação Juína Transportes Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4031. Dar ciência da decisão monocrática. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 230/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3815 da Viação Juína Transportes Eireli.

17. AGER-PRO-2022/00182 - AGER/MT. Assunto: Sugestões, manifestações, resolução, normas, rodovias e procedimentos fiscalizatórios. Convalidar a Decisão da DEC na 18ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 18ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2024 por acompanhar a manifestação da UNOR por realizar a consulta pública.

18. SEFAZ-PRO-2022/02573 - AGER/MT. Assunto: Marco Regulatório de Saneamento no Estado de Mato Grosso - Minuta de Lei que "Institui a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRFC-S dos serviços de saneamento básico no estado de Mato Grosso". Convalidar a Decisão da DEC na 18ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 18ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2024 por:

- Aprovar as alterações sugeridas quanto a remuneração da TRFC-S por faixas de economias e/ou medidores;
- Oficiar a Casa Civil com o encaminhamento do processo com a minuta alterada;

19. AGER-PRO-2024/01381 - Satélite Azul Transporte SPE Ltda. Assunto: Solicitação de Notificação - Portaria nº 030/2024 - Estudo para tratar da paralisação dos serviços de seccionamentos. Convalidar a Decisão da DEC na 18ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 18ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2024 por revogar a Portaria nº 030/2024 e constituir nova, segue:

- Com o objetivo de estudar a paralisação dos serviços de seccionamentos no MIT8 pela concessionária Novo Horizonte, que é titular dos contratos do MIT7 e MIT2 nas modalidades da categoria diferenciada. Estendendo os estudos para todos os 08 mercados.
- A Portaria será composta pelos servidores abaixo, tendo como coordenador o primeiro da lista:
  - Adriana Queiroz Camargo Okde, Analista Reguladora da SRTR;
  - Mariovino Pereira Rodrigues, Analista Regulador da SREE;
  - Emerson Almeida de Souza, Analista Regulador da AGR.

20. AGER-PRO-2024/00328 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3986. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

21. AGER-PRO-2023/03756 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3223 - Recurso decisão da DEC. Apresentar Juízo de Admissibilidade para Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

22. AGER-PRO-2024/02540 - Via Brasil MT 246 Concessionária de Rodovias S/A - Assunto: Primeira Revisão Ordinária do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00-SINFRA. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

23. AGER-PRO-2024/02573 - Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Quinto Reajuste da tarifa básica de pedágio para as Praças de Pedágio P1, P2 e P3 relativas ao Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00-SINFRA. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- Agendar como segundo item de pauta na 19ª Sessão Regulatória do ano de 2024 que ocorrerá no dia 29 de outubro de 2024;
- Que a chefia de gabinete após instrução tramite o processo a AGR, onde a mesma encaminhará ao Diretor Relator.

24. AGER-PRO-2024/02175 - Concessionária de Rodovias Rota Dos Grãos S.A. Assunto: 3º Reajuste Contratual da Tarifa Básica de Pedágio. - Contrato no 008/2021/00/00-SINFRA/MT. Convalidar a Decisão da DEC na 18ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 18ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2024 por agendar a 19ª Sessão Regulatória do ano de 2024 no dia 29 de outubro de 2024 com início às 10h00.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1632669

### CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 19ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2024, **vem através desta dar publicidade e convocar para a 19ª DECIMA NONA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no **dia 29 de outubro de 2024**, com início às **10h00, (Dez horas)**.

Deste modo segue abaixo pauta a ser deliberada:

1º Item de Pauta: AGER-PRO-2024/02175 - Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A. Assunto: 3º Reajuste Contratual da Tarifa Básica de Pedágio. - Contrato no 008/2021/00/00-SINFRA/MT.

2º Item de Pauta: AGER-PRO-2024/02573 - Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Quinto Reajuste da tarifa básica de pedágio para as Praças de Pedágio P1, P2 e P3 relativas ao Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00-SINFRA.

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32.

Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1632672

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 06/2024

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, por meio da sua Unidade de Normatização - UNOR, e com fundamento na decisão proferida na Décima Oitava Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 10 de Outubro de 2024, publicada no DOE em 11/10/2024, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para aprimoramento da Minuta de Resolução que: **"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO-RCO PELAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS, PERMISSONÁRIAS E AUTORITÁRIAS QUE OPERAM NO STCRIP E PELAS EMPRESAS DE FRETAMENTO EM TODAS AS SUAS MODALIDADES."**, com início à 00h (zero horas) do dia 24/10/2024, até às 23h59min, do dia 23/11/2024.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 06/2024, o formulário para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 24/10/2024 no site da AGER/MT, [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br), na página inicial, menu "Transparência/Consulta Pública".

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2024

(assinado eletronicamente)  
**Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos**  
Chefe da Unidade de Normatização  
AGER-MT

(assinado eletronicamente)

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1632876

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 07/2024

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, por meio da sua Unidade de Normatização - UNOR, e com fundamento na decisão proferida na Décima Oitava Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 10 de Outubro de 2024, publicada no DOE em 11/10/2024, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para aprimoramento da Minuta de Resolução que: **"DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO E RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL PARA AS EMPRESAS DELEGATÁRIAS DO STCRIP."**, com início à 00h (zero horas) do dia 24/10/2024, até às 23h59min, do dia 23/11/2024.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 07/2024, o formulário para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 24/10/2024 no site da AGER/MT, [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br), na

página inicial, menu "Transparência/Consulta Pública".

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2024

(assinado eletronicamente)  
**Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos**  
Chefe da Unidade de Normatização  
AGER-MT

(assinado eletronicamente)

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1632885

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 08/2024

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, por meio da sua Unidade de Normatização - UNOR, e com fundamento na decisão proferida na Décima Oitava Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 10 de Outubro de 2024, publicada no DOE em 11/10/2024, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para aprimoramento da Minuta de Resolução que: **"DISPÕE SOBRE SELO DE TURISMO LEGAL."**, com início à 00h (zero horas) do dia 24/10/2024, até às 23h59min, do dia 23/11/2024.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 08/2024, o formulário para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 24/10/2024 no site da AGER/MT, [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br), na página inicial, menu "Transparência/Consulta Pública".

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2024

(assinado eletronicamente)  
**Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos**  
Chefe da Unidade de Normatização  
AGER-MT

(assinado eletronicamente)

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1632886

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 09/2024

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, por meio da sua Unidade de Normatização - UNOR, e com fundamento na decisão proferida na Décima Oitava Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 10 de Outubro de 2024, publicada no DOE em 11/10/2024, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para aprimoramento da Minuta de Resolução que: **"PROPÕE SOBRE DIFERENÇA MÍNIMA A VIGER ENTRE OS COEFICIENTES DA TARIFA BÁSICA E DIFERENCIADA"**, com início à 00h (zero horas) do dia 24/10/2024, até às 23h59min, do dia 23/11/2024.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 09/2024, o formulário para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 24/10/2024 no site da AGER/MT, [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br), na página inicial, menu "Transparência/Consulta Pública".

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2024

(assinado eletronicamente)  
**Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos**  
Chefe da Unidade de Normatização  
AGER-MT

(assinado eletronicamente)

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1632888

## PORTARIA Nº 036/2024/AGER/MT

Instituir grupo de estudo para tratar da paralisação dos serviços de seccionamentos dos 08 mercados do STCRIP, em especial no MIT8 pela concessionária Novo Horizonte, que é titular dos contratos do MIT7 e MIT2 nas modalidades da categoria diferenciada.

**O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

**CONSIDERANDO** demanda apresentada pelo Processo nº AGER-PRO-2024/01381;

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria Executiva Colegiada na 19ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir grupo de estudo para tratar da paralisação dos serviços de seccionamentos dos 08 mercados do STCRIP, em especial no MIT8 pela

concessionária Novo Horizonte, que é titular dos contratos do MIT7 e MIT2 nas modalidades da categoria diferenciada, com o é garantir o equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias e assegurar a adequada prestação dos serviços no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos membros relacionados abaixo considerando o primeiro como coordenador:

I - Adriana Queiroz Camargo Okde, Analista Reguladora da SRTR;

II - Mariovino Pereira Rodrigues, Analista Regulador da SREE;

III - Emerson Almeida de Souza, Analista Regulador da AGR.

**Art. 3º** - Esta Portaria revoga a Portaria nº 030/2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1632841

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso INTERMAT
-----------------	--

INTERMAT-EDI-2024/00002

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 010/2021, publicada no Diário Oficial de 23/02/2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INTERMAT-LIS-2024/00005-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) INTERMAT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		ANO INICIAL	ANO FINAL		
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO - DIÁRIAS	2008	2012	18	Caixa box
036.1	REQUISICÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2008	2013	05	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2008	2013	08	Caixa box
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO. DISTRIBUIÇÃO. TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	2006	2015	02	Caixa box
<b>DATAS LIMITES GERAIS:</b> 2006 - 2015				<b>MENSURAÇÃO TOTAL:</b> 33 caixa (s) box/ 4,62 metro(s) linear(es)	
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriam a respectiva temporalidade					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2008	2009	ACORDÃO Nº 2.750/2009 PUBLICAÇÃO 12/11/2009
2009	2010	ACORDÃO Nº 3.356/2010 PUBLICAÇÃO 11/11/2010
2010	2011	ACORDÃO Nº 3.048/2011 PUBLICAÇÃO 29/08/2011
2011	2012	ACORDÃO Nº 249/2012 PUBLICAÇÃO 31/08/2012
2012	2013	ACORDÃO Nº 70/2013 - PC PUBLICAÇÃO 05/09/2013
2013	2014	ACORDÃO Nº 119/2014 - PC PUBLICAÇÃO 12/11/2014

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) INTERMAT.

Protocolo 1632664

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 375/2024**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/17142 - Regularização Fundiária Urbana

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **VR Comunicação Visual Ltda**, Representado Pelo Senhor **Rodrigo Nogara de Castilho**

**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **com área de 414,6600 m<sup>2</sup> - COHAB RENASCER, QUADRA 41, LOTE 21**, em **CUIABÁ/MT**, devidamente descrito na matrícula nº: 103.602, Livro nº 02, Registrado no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis 3ª Circunscrição Comarca de Cuiabá/MT.

Valor de **6.336,00 (Seis mil e trezentos e trinta seis reais)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 3.168,00 (Três mil cento e sessenta e oito reais)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **VR Comunicação Visual Ltda**, Representado Pelo Senhor **Rodrigo Nogara de Castilho**, contratado.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1632719

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 376/2024**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/14309- Regularização Fundiária rural

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **JANAINA ALVES DE ARRUDA RODRIGUES**

**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **com área 96,1790 (noventa e seis hectares dezessete ares e noventa centiares)**, situada no município de PARANATINGA-MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO PONTAL DO PIRANHA - Lote 49, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 19.665 - Cartório 1º Ofício de PARANATINGA/MT.

Valor de **32.982,61 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)**.

Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 26.386,08 (Vinte e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **JANAINA ALVES DE ARRUDA RODRIGUES**, contratado.

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1632722

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 377/2024**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/14312- Regularização Fundiária rural

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **JANAINA ALVES DE ARRUDA RODRIGUES**

**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **com área 204,7845 (duzentos e quatro hectares setenta e oito ares e quarenta e cinco centiares)**, situada no município de PARANATINGA-MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO PONTAL DO PIRANHA - Lote 51 E 52, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 19.665 - Cartório 1º Ofício de PARANATINGA/MT.

Valor de **70.226,63 (Setenta mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)**.

Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 56.181,30 (Cinquenta e seis mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **JANAINA ALVES DE ARRUDA RODRIGUES**, contratado.

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1632727

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 378/2024**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/16504- Regularização Fundiária rural

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **VITAL LIMA COSTA E ESPOSA**

**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **com área 10,2667 (dez hectares vinte e seis ares e sessenta e sete centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - CINTURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTES 05 + 06+07+08\_QUADRA 31 - CHÁCARA MAMA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053 - Cartório 5º Ofício de Cuiabá/MT.

Valor de **4.633,90 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos)**.

Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 3.707,12 (três mil setecentos e sete reais e doze centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **VITAL LIMA COSTA E ESPOSA**, contratado.

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1632731



**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 379/2024**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/16864- Regularização Fundiária rural

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **VITAL LIMA COSTA E ESPOSA**

**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **com área 3,3408 (três hectares trinta e quatro ares e oito centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - CINTURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTE 32 - QUADRA 30, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053 - Cartório 5º Ofício de Cuiabá/MT  
Valor de **1.507,88 (um mil quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos)**.

Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 1.206,30 (um mil duzentos e seis reais e trinta centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **VITAL LIMA COSTA E ESPOSA**, contratado.

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1632733

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 380/2024**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/15712- Regularização Fundiária rural

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **SUELI SOARES E ESPOSO**

**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **com área 11,0908 (onze hectares nove ares e oito centiares)**, situada no município de SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - RESISTÊNCIA- GLEBA RESISTENCIA - DESMEMBRAMENTO - LOTE - 05, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 7902 - Cartório 1º Ofício de Santo Antônio de Leverger/MT.

Valor de **4.722,92 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**.

Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 3.778,33 (Três mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **SUELI SOARES E ESPOSO**, contratado.

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1632734

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 381/2024**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/21120- Regularização Fundiária rural

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **ANTONIO CARLOS LAIA CRISTOVÃO E ESPOSA**

**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **com área 241,2327 (Duzentos e quarenta e um hectares vinte e três ares e vinte e sete centiares)**, situada no município de ALTO ARAGUAIA/MT, denominada FAZENDA JACARÉ, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.371, Livro 2 - Ficha 01 - 1º Serviço de registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Alto Araguaia/MT.

Valor de **228.768,32 (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta**

**e oito reais e trinta e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 183.014,65 (Cento e oitenta e três mil quatorze reais e sessenta e cinco centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **ANTONIO CARLOS LAIA CRISTOVÃO E ESPOSA**, contratado.

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1632735

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 382/2024**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/00460 - Regularização Fundiária Urbana

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Marinaldo Duarte Pereira e esposa.

**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **área de 247,8500 m² - COHAB RENASCER, QUADRA 3, LOTE 17, em CUIABÁ/MT**, devidamente descrito na matrícula nº: 102.797, Livro nº 02, folha 042 - Registrado no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis 3ª Circunscrição Comarca de Cuiabá/MT.

Valor de **R\$ 3.787,14. (Três mil e setecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de R\$ 1.893,57 (um mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Marinaldo Duarte Pereira e esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1632738

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024/INTERMAT.  
INTERMAT-PRO-2024/00876 - SIAG-C: Nº 02602/2024.

**I - CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

**II - CONTRATADO:** OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 76.535.764/0001-43

**III-OBJETO:** OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA

**V- VALOR TOTAL:** 40.674,96 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

**VI-FISCAL::** GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156

**VII- SUPLENTE:** RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547

**VIII- GESTOR:** WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191

**VIII- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - ; NATUREZA DA DESPESA: 33903973 - FONTE: 15010000.

**ASSINAM:** EM CUIABÁ - MT, 21 DE OUTUBRO DE 2024. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONTRATADO.

Protocolo 1632712

## PORTARIA INTERMAT Nº 271/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTORES
OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	CONTRATO Nº 019/2024/INTERMAT - SIAG-C: 02602/2024 - PRO-2024/00876	GILSON CONVERSANI PIMENTEL MATRÍCULA: 326156	RANGEL WILLIAN DA COSTA MATRÍCULA: 120547	WILTON CHALES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 291191

**Art. 2º** Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15, do Decreto Estadual Nº 1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

**Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.**

- I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;
- II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;
- III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;
- IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;
- V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;
- VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;
- VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;
- VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;
- IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;
- X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;
- XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;
- XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;
- XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;
- XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;
- XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;
- XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

**Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.**

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

**Art. 3º** Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

**Art. 3º** A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:  
I - empenho da despesa; II - nota fiscal da empresa; III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado; IV - documento de liquidação de pagamento (LIQ); V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

**Parágrafo único** Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

**Art. 9º** Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

**Art. 10** O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação no diário oficial do estado de Mato Grosso.

Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 17 de outubro de 2024, Edição nº. 28.852, Página 106.

Registrada, publicada, cumpra-se Palácio do Governo.

Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2024.

**Francisco Serafim de Barros**  
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso  
Protocolo 1632718

#### PORTARIA Nº 272/2024/INTERMAT

Dispõe sobre a designação de servidores para atuação junto a Procuradoria Especializada do Instituto de Terras de Mato Grosso.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 3º da Lei Complementar nº 550/2014; e Considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024/PGE/INTERMAT, que concretizou a efetiva representação judicial, extrajudicial e consultiva do INTERMAT pela Procuradoria-Geral do Estado, em atendimento à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI 5.107-MT e, ainda, ao estabelecido pelo TAC 1082292, celebrado no SIMP Nº 002384-005/2020, subscrito pelo Governador do Estado de Mato Grosso, pelo Ministério Público Estadual e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; Considerando a RESOLUÇÃO Nº 117/CPPGE/2024, que regulamenta as atribuições da Unidade da Procuradoria-Geral do Estado no Instituto de Terras de Mato Grosso e dá outras providências; Considerando a necessidade de designar servidores para compor a Procuradoria Especializada do INTERMAT.

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Designar os seguintes servidores efetivos e/ou comissionados para lotação na Procuradoria Especializada do Intermat:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Mariana Mendes Monteiro da Silva	249368
Luiz Carlos Fanaia de Almeida	249334
Jeovah Feliciano de Sousa	264079
Miriam Alves Gouveia Nunes	262089
Luiz Gilberto Castelo Alves	249267
Heverson de Franca da Silva	278296

**Art.2º.** A Procuradoria Especializada do INTERMAT - PROINTER é vinculada administrativamente ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado, conforme o art. 16, § 2º do Regimento Interno do INTERMAT (Decreto nº 1.077/24), de modo que a composição de servidores acima designada contribuirá para desempenho das funções previstas na RESOLUÇÃO Nº 117/CPPGE/2024;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**Francisco Serafim de Barros**  
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1632725

#### PORTARIA Nº 273

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2023/13968.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.687,7166 hectares**, situada no município de **NOVA BANDEIRANTES-MT**, denominada "**AGROPECUÁRIA PRINCESA DO ARIPUANÃ**".

**Perímetro: 45.645,92 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AQA-M-2724**, de coordenadas N 8.919.585,444m e E 390.604,401m; situado no limite do imóvel Agropecuária Princesa do Aripuanã, da proprietária Agropecuária Princesa do Aripuanã Ltda, Matrícula nº 1.135 - CNS: 06.352-9, Código no INCRA nº 901.091.138.479-3, com

o limite do imóvel Sítio Bom Futuro, do proprietário Ricardo Alves Dias, Matrícula nº 4.605 - CNS: 06.352-9, Código no INCRA nº 950.173.192.210-3; deste segue confrontando com o limite do imóvel Sítio Bom Futuro, com o azimute de 168°44'02" e distância de 625,15m até o vértice **AQA-M-0783**, de coordenadas N 8.918.972,338m e E 390.726,532m; situado no limite do imóvel Sítio Bom Futuro, do proprietário Ricardo Alves Dias, Matrícula nº 4.605 - CNS: 06.352-9, Código no INCRA nº 950.173.192.210-3, com o limite do imóvel Fazenda Cabeceira, do proprietário Valdecir Marciano de Melo, Matrícula nº 3.050 - CNS: 06.352-9, Código no INCRA nº 950.173.499.455-5; deste segue confrontando com o limite do imóvel Fazenda Cabeceira, com o azimute de 248°51'46" e distância de 1.105,88m até o vértice **AQA-M-0788**, de coordenadas N 8.918.573,557m e E 389.695,059m; situado no limite do imóvel Fazenda Cabeceira, do proprietário Valdecir Marciano de Melo, Matrícula nº 3.050 - CNS: 06.352-9, Código no INCRA nº 950.173.499.455-5, com o limite do imóvel Fazenda Califórnia II, do proprietário José Pereira da Silva, Matrícula nº 1.771 - CNS: 06.352-9, Código no INCRA nº 901.032.135.550-0; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Fazenda Califórnia II, com o azimute de 248°29'33" e distância de 2.700,63m até o vértice **BCH-M-0210**, de coordenadas N 8.917.583,443m e E 387.182,479m; situado no limite do imóvel Fazenda Califórnia II, do proprietário José Pereira da Silva, Matrícula nº 1.771 - CNS: 06.352-9, Código no INCRA nº 901.032.135.550-0, com o limite do imóvel Fazenda São Miguel, do proprietário Ozias Neiverth, Matrícula nº 2.928 - CNS: 06.352-9, Código no INCRA nº 901.091.137.324-4; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Fazenda São Miguel, com o azimute de 248°18'07" e distância de 3.910,70m até o vértice **AQA-M-0790**, de coordenadas N 8.916.137,592m e E 383.548,871m; situado no limite do imóvel Fazenda São Miguel, do proprietário Ozias Neiverth, Matrícula nº 2.928 - CNS: 06.352-9, Código no INCRA nº 901.091.137.324-4, com o limite do imóvel Fazenda São Sebastião, do proprietário Adir Bomboni, Área de Posse; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Fazenda São Sebastião, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°03'21" e 66,63m até o vértice **AQA-M-0791**, de coordenadas N 8.916.113,774m e E 383.486,642m; 262°49'57" e 4.128,82m até o vértice **AZK-M-0539**, de coordenadas N 8.915.598,628m e E 379.390,090m; situado no limite do imóvel Fazenda São Sebastião, do proprietário Adir Bomboni, Área de Posse, com o limite do imóvel Fazenda Rondon, do proprietário Ângelo da Silva Quixabeira, Matrícula nº 335 - CNS: 06.352-9, Código no INCRA nº 901.466.002.488-7; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Fazenda Rondon, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°36'05" e 1.187,22m até o vértice **AQA-M-0798**, de coordenadas N 8.915.445,748m e E 378.212,756m; 262°34'30" e 3.419,06m até o vértice **AQA-M-1322**, de coordenadas N 8.915.003,914m e E 374.822,370m; 262°33'47" e 77,73m até o vértice **AQA-M-0797**, de coordenadas N 8.914.993,853m e E 374.745,294m; 264°41'14" e 5.799,78m até o vértice **AQA-M-4505**, de coordenadas N 8.914.456,879m e E 368.970,854m; situado no limite do imóvel Fazenda Rondon, do proprietário Ângelo da Silva Quixabeira, Matrícula nº 335 - CNS: 06.352-9, Código no INCRA nº 901.466.002.488-7, com o limite dos Terrenos Marginais do Rio Juruena (Faixa de 15m); deste, segue confrontando com o limite dos Terrenos Marginais do Rio Juruena, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°52'47" e 85,58m até o vértice **AQA-V-3350**, de coordenadas N 8.914.540,920m e E 368.987,007m; 28°10'41" e 85,82m até o vértice **AQA-V-3351**, de coordenadas N 8.914.616,571m e E 369.027,533m; 22°58'06" e 78,36m até o vértice **AQA-V-3352**, de coordenadas N 8.914.688,714m e E 369.058,109m; 15°40'21" e 101,01m até o vértice **AQA-V-3353**, de coordenadas N 8.914.785,973m e E 369.085,397m; 5°23'24" e 73,77m até o vértice **AQA-V-3354**, de coordenadas N 8.914.859,415m e E 369.092,326m; 0°07'10" e 108,13 m até o vértice **AQA-M-4506**, de coordenadas N 8.914.967,545m e E 369.092,552m; situado no limite dos Terrenos Marginais do Rio Juruena (Faixa de 15m), com o limite do imóvel Agropecuária Princesa do Aripuanã, da proprietária Agropecuária Princesa do Aripuanã Ltda, Matrícula nº 1.135 - CNS: 06.352-9, Código no INCRA nº 901.091.138.479-3; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Agropecuária Princesa do Aripuanã, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°00'00" e 9.229,76m até o vértice **AQA-M-2726**, de coordenadas N 8.915.932,324m e E 378.271,749m; 73°30'00" e 12.750,04m até o vértice **AQA-M-2768**, de coordenadas N 8.919.553,550m e E 390.496,727m; 73°30'06" e 112,29m até o vértice **AQA-M-2724**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas AQA-B-0037 de coordenadas N 8.926.359,740 m e E 385.836,444 m, implantada na Agropecuária Princesa do Aripuanã e AQA-B- 0038 de coordenadas N 8.918.009,594 m e E 371.396,495 m, implantada Agropecuária Princesa do Aripuanã, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1632834

## PORTARIA Nº 274

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/09693**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **258,6886 hectares**, situada no município de **JUÍNA-MT**, denominada "**FAZENDA MORRINHO**".

Perímetro: **7.521,31 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
CCFU-M-0587	-58°47'00,199"	-11°52'01,937"	349,38	CCFU-M-0588	102°46'	1538,93	Fazenda Nossa Senhora Aparecida II - Ocupação de Demis Aurimar Bizarello Krol...
CCFU-M-0588	-58°46'10,611"	-11°52'13,005"	307,91	CCFU-M-0590	192°47'	1668,15	Fazenda Fundo da Grota - Ocupação de Francielle Aparecida Pereira
CCFU-M-0590	-58°46'22,809"	-11°53'05,944"	240,75	CCFU-P-0649	258°44'	6,45	Rio Preto
CCFU-P-0649	-58°46'23,018"	-11°53'05,985"	240,78	CCFU-P-0650	243°59'	13,74	Rio Preto
CCFU-P-0650	-58°46'23,426"	-11°53'06,181"	240,02	CCFU-P-0651	196°35'	10,81	Rio Preto
CCFU-P-0651	-58°46'23,528"	-11°53'06,518"	241,03	CCFU-P-0652	218°22'	79,89	Rio Preto
CCFU-P-0652	-58°46'25,167"	-11°53'08,556"	241,07	CCFU-P-0653	161°43'	27,22	Rio Preto
CCFU-P-0653	-58°46'24,885"	-11°53'09,397"	238,92	CCFU-P-0654	106°00'	49,34	Rio Preto
CCFU-P-0654	-58°46'23,318"	-11°53'09,840"	240,64	CCFU-P-0655	223°06'	16,96	Rio Preto
CCFU-P-0655	-58°46'23,701"	-11°53'10,243"	239,27	CCFU-P-0656	277°47'	89,29	Rio Preto
CCFU-P-0656	-58°46'26,624"	-11°53'09,849"	234,64	CCFU-P-0657	294°18'	36,8	Rio Preto
CCFU-P-0657	-58°46'27,732"	-11°53'09,356"	240,18	CCFU-P-0658	277°58'	36,79	Rio Preto
CCFU-P-0658	-58°46'28,936"	-11°53'09,190"	240,36	CCFU-P-0659	246°17'	21,02	Rio Preto
CCFU-P-0659	-58°46'29,572"	-11°53'09,465"	241,12	CCFU-P-0660	38°48'	78,99	Rio Preto
CCFU-P-0660	-58°46'27,936"	-11°53'07,462"	238,68	CCFU-P-0661	300°55'	118,82	Rio Preto
CCFU-P-0661	-58°46'31,304"	-11°53'05,475"	241,46	CCFU-P-0662	236°07'	36,05	Rio Preto
CCFU-P-0662	-58°46'32,293"	-11°53'06,129"	243,25	CCFU-P-0663	242°48'	171,82	Rio Preto
CCFU-P-0663	-58°46'37,343"	-11°53'08,684"	241,26	CCFU-P-0664	206°41'	66,35	Rio Preto
CCFU-P-0664	-58°46'38,328"	-11°53'10,613"	239,39	CCFU-P-0665	309°42'	47,05	Rio Preto
CCFU-P-0665	-58°46'39,524"	-11°53'09,635"	242,14	CCFU-P-0666	04°20'	46,81	Rio Preto
CCFU-P-0666	-58°46'39,407"	-11°53'08,116"	241,49	CCFU-P-0667	301°52'	33,46	Rio Preto
CCFU-P-0667	-58°46'40,346"	-11°53'07,541"	241,25	CCFU-P-0668	285°07'	67,5	Rio Preto
CCFU-P-0668	-58°46'42,499"	-11°53'06,968"	240,91	CCFU-P-0669	252°35'	10,78	Rio Preto
CCFU-P-0669	-58°46'42,839"	-11°53'07,073"	240,94	CCFU-P-0670	214°20'	114,77	Rio Preto
CCFU-P-0670	-58°46'44,978"	-11°53'10,157"	238,86	CCFU-P-0671	291°36'	19,53	Rio Preto
CCFU-P-0671	-58°46'45,578"	-11°53'09,923"	242,73	CCFU-P-0672	358°25'	71,47	Rio Preto
CCFU-P-0672	-58°46'45,643"	-11°53'07,598"	243,13	CCFU-P-0673	339°55'	96,97	Rio Preto
CCFU-P-0673	-58°46'46,743"	-11°53'04,634"	243,29	CCFU-P-0675	322°18'	66,02	Rio Preto
CCFU-P-0675	-58°46'48,077"	-11°53'02,934"	240,05	CCFU-P-0676	304°23'	150,77	Rio Preto
CCFU-P-0676	-58°46'52,188"	-11°53'00,163"	242,58	CCFU-P-0677	311°53'	92,63	Rio Preto
CCFU-P-0677	-58°46'54,466"	-11°52'58,150"	239,29	CCFU-P-0678	00°48'	51,05	Rio Preto
CCFU-P-0678	-58°46'54,442"	-11°52'56,489"	243,68	CCFU-P-0679	267°35'	40,17	Rio Preto
CCFU-P-0679	-58°46'55,768"	-11°52'56,544"	241,79	CCFU-P-0680	217°14'	105,49	Rio Preto
CCFU-P-0680	-58°46'57,877"	-11°52'59,277"	242,8	CCFU-P-0681	105°34'	41,91	Rio Preto
CCFU-P-0681	-58°46'56,543"	-11°52'59,643"	241,41	CCFU-P-0682	135°09'	22,75	Rio Preto
CCFU-P-0682	-58°46'56,013"	-11°53'00,168"	241,05	CCFU-P-0683	173°21'	15,16	Rio Preto
CCFU-P-0683	-58°46'55,955"	-11°53'00,658"	240,96	CCFU-P-0684	297°42'	23,72	Rio Preto
CCFU-P-0684	-58°46'56,649"	-11°53'00,299"	240,55	CCFU-P-0685	248°02'	40,36	Rio Preto
CCFU-P-0685	-58°46'57,886"	-11°53'00,790"	238,56	CCFU-P-0686	348°59'	49,31	Rio Preto
CCFU-P-0686	-58°46'58,197"	-11°52'59,215"	241,82	CCFU-P-0687	03°58'	24,06	Rio Preto
CCFU-P-0687	-58°46'58,142"	-11°52'58,434"	243,09	CCFU-P-0688	275°45'	38,84	Rio Preto
CCFU-P-0688	-58°46'59,419"	-11°52'58,307"	243,33	CCFU-P-0689	283°05'	33,9	Rio Preto
CCFU-P-0689	-58°47'00,510"	-11°52'58,057"	243,53	CCFU-P-0690	211°29'	45,01	Rio Preto
CCFU-P-0690	-58°47'01,287"	-11°52'59,306"	238,91	CCFU-P-0691	270°10'	42,07	Rio Preto
CCFU-P-0691	-58°47'02,677"	-11°52'59,302"	238,92	CCFU-P-0692	18°09'	53,78	Rio Preto
CCFU-P-0692	-58°47'02,123"	-11°52'57,639"	243,03	CCFU-P-0693	344°23'	91,79	Rio Preto

CCFU-P-0693	-58°47'02,939"	-11°52'54,762"	241,65	CCFU-P-0694	274°18'	16,39	Rio Preto
CCFU-P-0694	-58°47'03,479"	-11°52'54,722"	243,85	CCFU-P-0695	218°33'	52,15	Rio Preto
CCFU-P-0695	-58°47'04,553"	-11°52'56,049"	243,29	CCFU-P-0696	172°59'	15,14	Rio Preto
CCFU-P-0696	-58°47'04,492"	-11°52'56,538"	242,79	CCFU-P-0697	149°35'	34,31	Rio Preto
CCFU-P-0697	-58°47'03,918"	-11°52'57,501"	241,04	CCFU-P-0698	268°21'	10,75	Rio Preto
CCFU-P-0698	-58°47'04,273"	-11°52'57,511"	240,98	CCFU-P-0699	314°06'	25,08	Rio Preto
CCFU-P-0699	-58°47'04,868"	-11°52'56,943"	241,67	CCFU-P-0700	305°59'	30,9	Rio Preto
CCFU-P-0700	-58°47'05,694"	-11°52'56,352"	243,56	CCFU-P-0701	281°13'	39,96	Rio Preto
CCFU-P-0701	-58°47'06,989"	-11°52'56,099"	240,91	CCFU-P-0702	330°28'	63,46	Rio Preto
CCFU-P-0702	-58°47'08,022"	-11°52'54,302"	240,59	CCFU-P-0610	358°22'	43,62	Rio Preto
CCFU-P-0610	-58°47'08,063"	-11°52'52,883"	276,77	CCFU-M-0591	353°43'	41,52	Rio Preto
CCFU-M-0591	-58°47'08,213"	-11°52'51,540"	277,96	CCFU-M-0587	09°02'	1543,46	Fazenda Terra Santa - Ocupação de Francielle Aparecida Pereira

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1632842

PORTARIA Nº 275

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/09707**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **268,6917 hectares**, situada no município de **JUÍNA-MT**, denominada "**FAZENDA TERRA SANTA**".

Perímetro: **7.539,42 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
CCFU-M-0586	-58°47'21,432"	-11°51'56,908"	370,06	CCFU-M-0587	103°31'	660,98	Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Ocupação de Marlos Alicandro Krolow
CCFU-M-0587	-58°47'00,199"	-11°52'01,937"	349,38	CCFU-M-0591	189°02'	1543,46	Fazenda Morrinho - Ocupação de Pedro Osmar Bizarello Krolow
CCFU-M-0591	-58°47'08,213"	-11°52'51,540"	277,96	CCFU-P-0610	173°43'	41,52	Rio Preto
CCFU-P-0610	-58°47'08,063"	-11°52'52,883"	276,77	CCFU-P-0611	254°34'	29,8	Rio Preto
CCFU-P-0611	-58°47'09,012"	-11°52'53,141"	277,45	CCFU-P-0612	253°48'	126,5	Rio Preto
CCFU-P-0612	-58°47'13,026"	-11°52'54,289"	278,25	CCFU-P-0613	145°54'	36,66	Rio Preto
CCFU-P-0613	-58°47'12,347"	-11°52'55,277"	277,65	CCFU-P-0614	115°56'	21,78	Rio Preto
CCFU-P-0614	-58°47'11,700"	-11°52'55,587"	277,3	CCFU-P-0615	164°40'	16,6	Rio Preto
CCFU-P-0615	-58°47'11,555"	-11°52'56,108"	276,61	CCFU-P-0616	230°09'	36,22	Rio Preto
CCFU-P-0616	-58°47'12,474"	-11°52'56,863"	276,01	CCFU-P-0617	304°09'	48,1	Rio Preto
CCFU-P-0617	-58°47'13,789"	-11°52'55,984"	275,97	CCFU-P-0619	15°37'	54,37	Rio Preto
CCFU-P-0619	-58°47'13,305"	-11°52'54,280"	278,88	CCFU-P-0620	349°35'	34,68	Rio Preto
CCFU-P-0620	-58°47'13,512"	-11°52'53,170"	278,29	CCFU-P-0621	301°01'	47,04	Rio Preto
CCFU-P-0621	-58°47'14,844"	-11°52'52,381"	279,07	CCFU-P-0622	222°12'	37,3	Rio Preto
CCFU-P-0622	-58°47'15,672"	-11°52'53,280"	277,53	CCFU-P-0623	174°08'	74,76	Rio Preto
CCFU-P-0623	-58°47'15,420"	-11°52'55,700"	279,57	CCFU-P-0624	185°31'	93,48	Rio Preto
CCFU-P-0624	-58°47'15,717"	-11°52'58,728"	277,82	CCFU-P-0625	215°18'	37,7	Rio Preto
CCFU-P-0625	-58°47'16,437"	-11°52'59,729"	278,64	CCFU-P-0626	307°59'	50,88	Rio Preto
CCFU-P-0626	-58°47'17,762"	-11°52'58,710"	278,65	CCFU-P-0627	251°40'	98,29	Rio Preto
CCFU-P-0627	-58°47'20,845"	-11°52'59,716"	279,49	CCFU-P-0628	237°41'	153,6	Rio Preto
CCFU-P-0628	-58°47'25,134"	-11°53'02,388"	280,86	CCFU-P-0629	209°35'	100,29	Rio Preto
CCFU-P-0629	-58°47'26,770"	-11°53'05,226"	280,09	CCFU-P-0630	197°23'	64,63	Rio Preto
CCFU-P-0630	-58°47'27,408"	-11°53'07,233"	280,8	CCFU-P-0631	205°59'	32,17	Rio Preto
CCFU-P-0631	-58°47'27,874"	-11°53'08,174"	276,27	CCFU-P-0632	188°48'	22,54	Rio Preto

CCFU-P-0632	-58°47'27,988"	-11°53'08,899"	276,73	CCFU-M-0592	253°20'	16,93	Rio Preto
CCFU-M-0592	-58°47'28,524"	-11°53'09,057"	280,06	CCFU-P-0633	266°36'	33,29	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0633	-58°47'29,622"	-11°53'09,121"	280,27	CCFU-P-0634	235°34'	56,03	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0634	-58°47'31,149"	-11°53'10,152"	280,34	CCFU-P-0635	243°43'	61,73	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0635	-58°47'32,978"	-11°53'11,041"	281,21	CCFU-P-0636	267°48'	22,56	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0636	-58°47'33,723"	-11°53'11,069"	281,99	CCFU-P-0637	329°29'	263,75	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0637	-58°47'38,148"	-11°53'03,675"	285,4	CCFU-P-0638	326°53'	270,24	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0638	-58°47'43,026"	-11°52'56,309"	282,93	CCFU-P-0639	324°02'	204,67	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0639	-58°47'46,997"	-11°52'50,918"	293,94	CCFU-P-0640	325°56'	708,31	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0640	-58°48'00,102"	-11°52'31,821"	307,62	EFA-M-3380	303°40'	28,77	Estrada Municipal Rio Preto
EFA-M-3380	-58°48'00,893"	-11°52'31,302"	309,81	CCFU-P-0641	296°13'	123,92	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0641	-58°48'04,566"	-11°52'29,520"	321,55	CCFU-P-0642	265°37'	16,51	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0642	-58°48'05,110"	-11°52'29,561"	323,51	CCFU-P-0643	239°08'	113,24	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0643	-58°48'08,322"	-11°52'31,451"	333,95	CCFU-P-0644	292°03'	37,0	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0644	-58°48'09,455"	-11°52'30,999"	339,91	CCFU-P-0645	323°14'	28,27	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0645	-58°48'10,014"	-11°52'30,262"	342,94	CCFU-P-0646	07°21'	58,62	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0646	-58°48'09,766"	-11°52'28,370"	349,59	CCFU-P-0647	354°07'	59,47	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0647	-58°48'09,967"	-11°52'26,445"	356,0	CCFU-P-0648	328°58'	50,03	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-P-0648	-58°48'10,819"	-11°52'25,050"	361,62	CCFU-M-0584	303°39'	90,61	Estrada Municipal Rio Preto
CCFU-M-0584	-58°48'13,311"	-11°52'23,416"	363,63	CCFU-M-0594	77°22'	188,52	Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Ocupação de Marlos Alicandro Krolow
CCFU-M-0594	-58°48'07,233"	-11°52'22,075"	347,13	CCFU-M-0593	145°17'	60,93	Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Ocupação de Marlos Alicandro Krolow
CCFU-M-0593	-58°48'06,087"	-11°52'23,705"	343,09	CCFU-M-0586	58°38'	1582,67	Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Ocupação de Marlos Alicandro Krolow

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

PRESIDENTE DO INTERMAT

**Protocolo 1632851**

**PORTARIA Nº 276**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/09145**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **260,0826 hectares**, situada no município de **JUÍNA-MT**, denominada "**FAZENDA FUNDO DA GROTA**".

**Perímetro: 8.452,44 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CCFU-M-0588**, de coordenadas N 8.687.178,131m e E 307.241,551m; situado no limite da Fazenda Morrinho, com a divisa da Fazenda Nossa Senhora Aparecida II; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, Ocupação de Demis Aurimar Bizarello Krolow, não cadastrada no INCRA,

com o seguinte azimute e distância: 102°35'20" e 1.334,76m até o vértice **CCFU-M-0589**, de coordenadas N 8.686.887,217m e E 308.544,219m; situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, com a divisa da Fazenda Rio Bonito, deste segue confrontando com a Fazenda Rio Bonito, propriedade de Moacir José Damiani, matrícula nº 24250 do RGI do 1º Ofício de Juína/MT, código do INCRA nº 9012021153045, com o seguinte azimute e distância: 146°29'03" e 1.052,09 m até o vértice BAW-M-0149, de coordenadas N 8.686.010,056m e E 309.125,148m; situado no limite da Fazenda Rio Bonito, com a margem esquerda do Córrego Rio Preto, deste segue confrontando com o Córrego Rio Preto, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°51'27" e 52,67m até o vértice **CCFU-P-0704**, de coordenadas N 8.685.993,657m e E 309.075,101m; 233°07'04" e 48,30m até o vértice **CCFU-P-0705**, de coordenadas N 8.685.964,670m e E 309.036,469m; 306°34'29" e 61,65m até o vértice **CCFU-P-0706**, de coordenadas N 8.686.001,407m e E 308.986,957m; 273°45'11" e 121,22 m até o vértice **CCFU-P-0707**, de coordenadas N 8.686.009,342m e E 308.865,994m; 249°20'56" e 85,06 m até o vértice **CCFU-P-0708**, de coordenadas N 8.685.979,345m e E 308.786,404m; 207°24'27" e 48,88m até o vértice **CCFU-P-0709**, de coordenadas N 8.685.935,950m e E 308.763,903m; 170°12'33" e 17,11m até o vértice **CCFU-P-0710**, de coordenadas N 8.685.919,087m e E 308.766,813m; 128°21'32" e 46,82m até o vértice **CCFU-P-0711**, de coordenadas N 8.685.890,029m e E 308.803,529m; 106°33'47" e 23,06m até o vértice **CCFU-P-0712**, de coordenadas N 8.685.883,455m e E 308.825,633m; 209°31'50" e 94,64m até o vértice

**CCFU-P-0713**, de coordenadas N 8.685.801,107m e E 308.778,985m; 219°35'59" e 67,82m até o vértice **CCFU-P-0714**, de coordenadas N 8.685.748,847m e E 308.735,752m; 318°19'51" e 66,12m até o vértice **CCFU-P-0715**, de coordenadas N 8.685.798,239m e E 308.691,793m; 234°27'22" e 28,75m até o vértice **CCFU-P-0716**, de coordenadas N 8.685.781,523m e E 308.668,396m; 198°12'10" e 41,19m até o vértice **CCFU-P-0717**, de coordenadas N 8.685.742,397m e E 308.655,530m; 294°45'25" e 30,52m até o vértice **CCFU-P-0718**, de coordenadas N 8.685.755,176m e E 308.627,819m; 258°40'33" e 74,51m até o vértice **CCFU-P-0719**, de coordenadas N 8.685.740,545m e E 308.554,758m; 215°20'38" e 25,88m até o vértice **CCFU-P-0720**, de coordenadas N 8.685.719,435m e E 308.539,787m; 151°21'13" e 79,45m até o vértice **CCFU-P-0721**, de coordenadas N 8.685.649,707m e E 308.577,877m; 278°39'31" e 39,40m até o vértice **CCFU-P-0722**, de coordenadas N 8.685.655,638m e E 308.538,930m; 205°15'23" e 45,62m até o vértice **CCFU-P-0723**, de coordenadas N 8.685.614,378m e E 308.519,465m; 165°30'27" e 59,27m até o vértice **CCFU-P-0724**, de coordenadas N 8.685.556,996m e E 308.534,297m; 250°40'14" e 14,22m até o vértice **CCFU-P-0725**, de coordenadas N 8.685.552,289m e E 308.520,878m; 300°19'07" e 55,10m até o vértice **CCFU-P-0726**, de coordenadas N 8.685.580,104m e E 308.473,314m; 341°33'52" e 50,85m até o vértice **CCFU-P-0727**, de coordenadas N 8.685.628,342m e E 308.457,234m; 269°15'33" e 34,81m até o vértice **CCFU-P-0728**, de coordenadas N 8.685.627,892m e E 308.422,429m; 187°44'34" e 104,55m até o vértice **CCFU-P-0729**, de coordenadas N 8.685.524,300m e E 308.408,344m; 222°42'00" e 134,07m até o vértice **CCFU-P-0730**, de coordenadas N 8.685.425,772m e E 308.317,425m; 201°15'04" e 82,43m até o vértice **CCFU-P-0731**, de coordenadas N 8.685.348,950m e E 308.287,549m; 231°06'12" e 52,84m até o vértice **CCFU-P-0732**, de coordenadas N 8.685.315,771m e E 308.246,425m; 324°10'23" e 30,18m até o vértice **CCFU-P-0733**, de coordenadas N 8.685.340,237m e E 308.228,762m; 354°32'34" e 79,37m até o vértice **CCFU-P-0734**, de coordenadas N 8.685.419,246m e E 308.221,214m; 287°24'05" e 62,04 m até o vértice **CCFU-P-0735**, de coordenadas N 8.685.437,799m e E 308.162,016m; 203°28'11" e 37,96m até o vértice **CCFU-P-0736**, de coordenadas N 8.685.402,975m e E 308.146,896m; 253°29'05" e 51,63m até o vértice **CCFU-P-0737**, de coordenadas N 8.685.388,299m e E 308.097,399m; 310°23'51" e 37,19m até o vértice **CCFU-P-0738**, de coordenadas N 8.685.412,399m e E 308.069,079m; 13°56'10" e 103,60m até o vértice **CCFU-P-0739**, de coordenadas N 8.685.512,945m e E 308.094,029m; 49°00'58" e 85,05m até o vértice **CCFU-P-0740**, de coordenadas N 8.685.568,724m e E 308.158,232m; 45°11'34" e 37,81m até o vértice **CCFU-P-0741**, de coordenadas N 8.685.595,373m e E 308.185,061m; 326°07'01" e 60,02m até o vértice **CCFU-P-0742**, de coordenadas N 8.685.645,200m e E 308.151,600m; 266°34'29" e 183,11m até o vértice **CCFU-P-0743**, de coordenadas N 8.685.634,260m e E 307.968,818m; 321°50'24" e 18,19m até o vértice **CCFU-P-0744**, de coordenadas N 8.685.648,564m e E 307.957,578m; 27°28'35" e 60,62m até o vértice **CCFU-P-0745**, de coordenadas N 8.685.702,344m e E 307.985,546m; 284°28'31" e 61,65m até o vértice **CCFU-P-0746**, de coordenadas N 8.685.717,754m e E 307.925,854m; 220°15'21" e 212,34m até o vértice **CCFU-P-0747**, de coordenadas N 8.685.555,705m e E 307.788,641m; 240°39'48" e 37,78m até o vértice **CCFU-P-0748**, de coordenadas N 8.685.537,195m e E 307.755,706m; 199°07'49" e 56,68m até o vértice **CCFU-P-0749**, de coordenadas N 8.685.483,648m e E 307.737,132m; 283°05'33" e 84,68m até o vértice **CCFU-P-0750**, de coordenadas N 8.685.502,830m e E 307.654,654m; 218°07'11" e 17,30m até o vértice **CCFU-P-0751**, de coordenadas N 8.685.489,219m e E 307.643,974m; 151°22'52" e 96,77m até o vértice **CCFU-P-0752**, de coordenadas N 8.685.404,272m e E 307.690,325m; 240°28'28" e 13,15m até o vértice **CCFU-P-0753**, de coordenadas N 8.685.397,790m e E 307.678,880m; 311°56'25" e 87,64m até o vértice **CCFU-P-0754**, de coordenadas N 8.685.456,362m e E 307.613,693m; 222°25'03" e 52,28m até o vértice **CCFU-P-0755**, de coordenadas N 8.685.417,769m e E 307.578,431m;

143°51'35" e 68,68m até o vértice **CCFU-P-0756**, de coordenadas N 8.685.362,302m e E 307.618,938m; 256°10'00" e 47,91m até o vértice **CCFU-P-0757**, de coordenadas N 8.685.350,847m e E 307.572,418m; 305°32'12" e 59,68m até o vértice **CCFU-P-0758**, de coordenadas N 8.685.385,537m e E 307.523,850m; 40°10'22" e 39,56m até o vértice **CCFU-P-0759**, de coordenadas N 8.685.415,765m e E 307.549,370m; 334°01'43" e 33,75m até o vértice **CCFU-P-0760**, de coordenadas N 8.685.446,111m e E 307.534,588m; 311°43'15" e 80,43m até o vértice **CCFU-P-0761**, de coordenadas N 8.685.499,634m e E 307.474,559m; 246°38'09" e 145,45m até o vértice **CCFU-P-0762**, de coordenadas N 8.685.441,953m e E 307.341,037m; 306°35'32" e 42,49m até o vértice **CCFU-P-0763**, de coordenadas N 8.685.467,281m e E 307.306,923m; 274°16'01" e 19,13m até o vértice **CCFU-P-0764**, de coordenadas N 8.685.468,704m e E 307.287,850m; 208°59'10" e 62,16m até o vértice **CCFU-P-0765**, de coordenadas N 8.685.414,326m e E 307.257,725m; 295°28'16" e 146,45m até o vértice **CCFU-P-0766**, de coordenadas N 8.685.477,307m e E 307.125,511m; 340°39'51" e 70,72m até o vértice **CCFU-P-0767**, de coordenadas N 8.685.544,039m e E 307.102,095m; 310°47'09" e 66,09m até o vértice **CCFU-P-0768**, de coordenadas N 8.685.587,210m e E 307.052,056m; 257°41'44" e 42,81m até o vértice **CCFU-P-0769**, de coordenadas N 8.685.578,088m e E 307.010,234m; 331°24'47" e 53,33m até o vértice **CCFU-P-0770**, de coordenadas N 8.685.624,915m e E 306.984,717m; 236°47'24" e 67,52m até o vértice **CCFU-P-0771**, de coordenadas N 8.685.587,933m e E 306.928,224m; 157°55'59" e 37,58m até o vértice **CCFU-P-0772**, de coordenadas N 8.685.553,102m e E 306.942,344m; 266°42'00" e 54,10m até o vértice **CCFU-P-0773**, de coordenadas N 8.685.549,988m e E 306.888,337m; 259°50'43" e 5,70m até o vértice **CCFU-M-0590**, de coordenadas N 8.685.548,983m e E 306.882,726m; situado na margem esquerda do Córrego Rio Preto, com o limite da Fazenda Morrinho, deste segue confrontando com a Fazenda Morrinho, Ocupação de Pedro Osmar Bizarello Krolow, não cadastrada no INCRA, com o seguinte azimute e distância: 12°25'17" e 1.668,20m até o vértice **CCFU-M-0588**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas e da base de controle denominada CCFU-B-0058 de coordenadas N 8.685.876,807m e E 304.434,759m, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **Meridiano Central nº 57°00'**, **fuso 21** e ao equador, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**II-** Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

**III-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1632852

## PORTARIA Nº 277

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/07139**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **447,0605 hectares**, situada no município de **NOVA UBIRATÁ-MT**, denominada "**FAZENDA JACARANDA**".

Perímetro: **12.177,53 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
G61-M-2028	-55°06'37,075"	-12°51'08,702"	398,2	NOOD-P-0476	185°00'	90,95	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0476	-55°06'37,338"	-12°51'11,650"	380,0	NOOD-P-0475	216°11'	63,63	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0475	-55°06'38,584"	-12°51'13,321"	379,61	NOOD-P-0474	162°15'	76,96	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0474	-55°06'37,806"	-12°51'15,706"	379,7	NOOD-P-0473	173°26'	93,98	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0473	-55°06'37,450"	-12°51'18,744"	381,52	NOOD-P-04712	199°49'	66,25	Ribeirão Palmito
NOOD-P-04712	-55°06'38,195"	-12°51'20,772"	379,66	NOOD-P-0471	181°55'	86,38	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0471	-55°06'38,291"	-12°51'23,581"	380,92	NOOD-P-0470	195°35'	63,17	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0470	-55°06'38,854"	-12°51'25,561"	379,72	NOOD-P-0469	202°53'	90,67	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0469	-55°06'40,024"	-12°51'28,279"	382,54	NOOD-P-0468	154°40'	92,18	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0468	-55°06'38,716"	-12°51'30,990"	381,79	NOOD-P-0467	204°03'	97,36	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0467	-55°06'40,032"	-12°51'33,883"	379,8	NOOD-P-0466	164°27'	82,74	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0466	-55°06'39,297"	-12°51'36,477"	380,2	NOOD-P-0465	158°10'	107,32	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0465	-55°06'37,974"	-12°51'39,719"	380,64	NOOD-P-0464	222°04'	57,92	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0464	-55°06'39,261"	-12°51'41,118"	380,76	NOOD-P-0463	172°48'	83,66	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0463	-55°06'38,914"	-12°51'43,819"	381,36	NOOD-P-0462	145°03'	96,2	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0462	-55°06'37,087"	-12°51'46,385"	380,35	NOOD-P-0461	175°52'	101,06	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0461	-55°06'36,846"	-12°51'49,665"	382,62	NOOD-P-0460	215°03'	64,66	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0460	-55°06'38,078"	-12°51'51,387"	381,93	NOOD-P-0459	181°41'	93,99	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0459	-55°06'38,170"	-12°51'54,444"	382,83	NOOD-P-0458	158°08'	64,54	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0458	-55°06'37,373"	-12°51'56,393"	382,38	NOOD-P-0457	183°50'	87,23	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0457	-55°06'37,567"	-12°51'59,225"	383,27	NOOD-P-0456	190°17'	52,66	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0456	-55°06'37,879"	-12°52'00,911"	381,61	NOOD-P-0455	182°30'	103,91	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0455	-55°06'38,030"	-12°52'04,289"	381,42	NOOD-P-0454	201°16'	106,32	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0454	-55°06'39,309"	-12°52'07,513"	382,13	NOOD-P-0453	233°42'	50,36	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0453	-55°06'40,655"	-12°52'08,483"	386,25	NOOD-P-0452	172°55'	57,54	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0452	-55°06'40,420"	-12°52'10,341"	381,97	NOOD-P-0451	210°23'	71,47	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0451	-55°06'41,619"	-12°52'12,347"	384,66	NOOD-P-0450	154°14'	78,32	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0450	-55°06'40,490"	-12°52'14,642"	381,64	NOOD-P-0449	196°38'	119,42	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0449	-55°06'41,624"	-12°52'18,365"	381,95	NOOD-P-0448	203°26'	68,0	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0448	-55°06'42,521"	-12°52'20,395"	382,27	NOOD-P-0447	183°52'	148,75	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0447	-55°06'42,855"	-12°52'25,224"	382,15	BSM-M-0824	180°17'	59,62	Ribeirão Palmito
BSM-M-0824	-55°06'42,865"	-12°52'27,164"	382,84	BSM-M-0823	260°52'	3441,87	CNS: 15.450-0   Mat. 2210   Sítio Colorado - Posse de Daiane Lopes Feijo; CP...
BSM-M-0823	-55°08'35,576"	-12°52'44,910"	411,78	AWCY-M-0061	19°09'	989,49	Estrada Municipal Sem Nome
AWCY-M-0061	-55°08'24,804"	-12°52'14,497"	412,08	AWCY-M-0066	78°50'	863,1	Regularização de Ocupação da Fazenda Flor da Mata, Cód INCRA 901.164.131.806-...
AWCY-M-0066	-55°07'56,721"	-12°52'09,059"	414,01	AWCY-M-0065	64°13'	730,31	Regularização de Ocupação da Fazenda Flor da Mata, Cód INCRA 901.164.131.806-...
AWCY-M-0065	-55°07'34,911"	-12°51'58,724"	413,51	AWCY-M-0012	83°25'	707,73	Regularização de Ocupação da Fazenda Flor da Mata, Cód INCRA 901.164.131.806-...
AWCY-M-0012	-55°07'11,594"	-12°51'56,086"	425,78	AWCY-M-0064	77°53'	434,95	Regularização de Ocupação da Fazenda Flor da Mata, Cód INCRA 901.164.131.806-...
AWCY-M-0064	-55°06'57,490"	-12°51'53,117"	404,93	AWCY-M-0063	336°54'	1295,89	Regularização de Ocupação da Fazenda Flor da Mata, Cód INCRA 901.164.131.806-...
AWCY-M-0063	-55°07'14,342"	-12°51'14,327"	408,24	G61-M-2028	81°15'	1136,97	CNS: 15.450-0   Mat. 3422   Fazenda Flor da Mata II, Matrícula 3422 CRI de N...

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1632854



DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

## EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
MQH1755	DT00GY40GV	14/10/2024	21/10/2024	5010-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
RRU7B72	DT00GN40AC	13/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
RRU7B72	DT00GN40AD	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QCO3G68	DT002530IL	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
QCU6G54	DT002530IM	13/10/2024	21/10/2024	7633-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OAW4A34	DT003540S0	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
OAW4A34	DT003540S1	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
SPL0H63	DT002530IP	14/10/2024	21/10/2024	5010-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
SPL0H63	DT002530IQ	14/10/2024	21/10/2024	6637-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
SPL0H63	DT002530IR	14/10/2024	21/10/2024	6637-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
SPO1F44	DT003540RX	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
SPO1F44	DT003540RZ	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
JZO6844	DT00ND103A	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
NPN6308	DT00ND1037	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
NPN6308	DT00ND1038	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NPN6308	DT00ND1039	13/10/2024	21/10/2024	7048-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NJT5F50	DT00JA301Z	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RRM2C46	DT00JA3021	13/10/2024	21/10/2024	6580-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
RRM2C46	DT00JA3022	13/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
DQL3B09	DT00N0107Q	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
JZW6355	DT00N0107K	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
KAQ1249	DT00N0107P	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OBJ8598	DT00N0107R	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBI2J03	DT00N0107M	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QCP7662	DT00N0107N	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QCP7662	DT00N0107O	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
RRY8J68	DT00N0107L	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
CWL8296	DT00M310DD	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NBF7475	DT00M310DB	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
NDA5565	DT00M310D1	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NJD1167	DT00M310D3	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OBE5J76	DT00M310D4	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
OBE5J76	DT00M310D5	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
OBE5J76	DT00M310D6	12/10/2024	21/10/2024	5185-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
OBN1440	DT00M310D9	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
QBC7151	DT00M310DA	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QXB0617	DT00M310D2	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RRS7F11	DT00IE105E	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
EBC1C13	DT0034A072	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NUE3486	DT001K90BR	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
EAQ6B50	DT003VD0KK	14/10/2024	21/10/2024	6041-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
QCG9D23	DT003VD0KJ	14/10/2024	21/10/2024	6599-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
JYQ1091	DT00NA20G8	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
JZD7120	DT00NA20GA	12/10/2024	21/10/2024	5193-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
JY28215	DT00NA20FU	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
KAN1726	DT00NA20G0	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NKW7987	DT00NA20FY	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NUE7786	DT00NA20G4	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OAQ2228	DT00NA20G5	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBE4586	DT00NA20G3	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBL5669	DT00NA20G1	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QCM1F48	DT00NA20G2	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QQL3G33	DT00NA20FW	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QQQ8F04	DT00NA20FX	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
RAS5D29	DT00NA20G6	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RRN2B28	DT00NA20G7	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RRZ2H03	DT00NA20FZ	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
KAN1682	DT00AC1089	12/10/2024	21/10/2024	6556-4	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
KAN1682	DT00AC108B	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NGQ7110	DT00AC108D	12/10/2024	21/10/2024	5541-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QCT3G68	DT00AC108E	12/10/2024	21/10/2024	5568-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
SPH6A92	DT00AC108C	12/10/2024	21/10/2024	7030-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NPQ6H63	DT009K10AN	13/10/2024	21/10/2024	5118-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
LMA6C27	DT009P306P	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NJO4877	DT009P306Y	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
OAS8B91	DT009P306S	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QCR7E94	DT009P306R	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RAV2I28	DT009P306X	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RAV6F88	DT009P306W	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RMI2E13	DT009P306T	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
RMI2E13	DT009P306U	13/10/2024	21/10/2024	7633-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
SPJ3J56	DT009P306O	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HSG2G96	DT0028520C	14/10/2024	21/10/2024	6599-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
HSG2G96	DT0028520D	14/10/2024	21/10/2024	5185-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
AZC3669	DT002K21HZ	13/10/2024	21/10/2024	5193-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
JZN9610	DT002K21HU	13/10/2024	21/10/2024	6653-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
JZN9610	DT002K21HV	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NPK4681	DT002K21I0	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
NPK4681	DT002K21I1	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NPK4681	DT002K21I2	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
OBA3785	DT002K21HX	13/10/2024	21/10/2024	7633-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OBJ3702	DT002K21I4	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OBJ3702	DT002K21I5	13/10/2024	21/10/2024	5193-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OBJ3702	DT002K21I6	13/10/2024	21/10/2024	5185-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
OBQ4G23	DT002K21HY	13/10/2024	21/10/2024	5193-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QCB4I15	DT002K21HW	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
SPO1B96	DT002K21I3	13/10/2024	21/10/2024	6653-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NJF7521	DT005R10Z1	12/10/2024	21/10/2024	5193-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OAU2F34	DT005R10Z3	12/10/2024	21/10/2024	6637-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
OBC8E63	DT005R10Z5	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
RAMOJ14	DT005R10Z0	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
JYW5370	DT00GY40GH	13/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
JYW5370	DT00GY40GI	13/10/2024	21/10/2024	5037-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$586,94
JYW5370	DT00GY40GJ	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NIZ4766	DT00GY40GG	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
OAV1G85	DT00GY40GL	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
OAV1G85	DT00GY40GM	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
OAV1G85	DT00GY40GN	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RRL1E79	DT00GY40GB	13/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
RRL1E79	DT00GY40GC	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RRL1E79	DT00GY40GD	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
RRL1E79	DT00GY40GE	13/10/2024	21/10/2024	7633-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
RRL1E79	DT00GY40GF	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
COW0928	DT00G210C9	12/10/2024	21/10/2024	6599-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OGS1E76	DT00G210C8	12/10/2024	21/10/2024	6912-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$88,38
QCP2567	DT005Y30FT	14/10/2024	21/10/2024	7048-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
NFN6H19	DT003VD0KN	14/10/2024	21/10/2024	7633-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
NPA2B04	DT003VD0KL	14/10/2024	21/10/2024	7633-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
NPA2B04	DT003VD0KM	14/10/2024	21/10/2024	5851-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
RRV5F16	DT001E20GB	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
RRV5F16	DT001E20GC	13/10/2024	21/10/2024	5274-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
RRV5F16	DT001E20GD	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
RRV5F16	DT001E20GE	13/10/2024	21/10/2024	5835-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RRV5F16	DT001E20GF	13/10/2024	21/10/2024	6394-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
KDG3237	DT00FQ307N	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
KDG3237	DT00FQ307O	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
JZX9A84	MTA0714476	15/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
QCH3E85	DT007F20G2	14/10/2024	21/10/2024	7633-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
QCH3E85	DT007F20G3	14/10/2024	21/10/2024	7358-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
SPM4E81	DT007F20G1	14/10/2024	21/10/2024	7340-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
KAH4215	DT00EY607X	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
KB66303	DT00EY607V	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
JKM9B42	DT007440CZ	12/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
JZU0F34	DT007440CY	12/10/2024	21/10/2024	7366-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
PRG8832	DT007440D0	12/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
NFX0565	DT009140ID	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NFX0565	DT009140IE	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
NFX0565	DT009140IF	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QB7JH73	DT00LP101L	13/10/2024	21/10/2024	5720-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
QB7JH73	DT00LP101M	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
QCT0844	DT00LP101F	13/10/2024	21/10/2024	5274-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QCT0844	DT00LP101G	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
QCT0844	DT00LP101H	13/10/2024	21/10/2024	6602-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QCT0844	DT00LP101I	13/10/2024	21/10/2024	6556-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
JYR6642	DT00IW206F	12/10/2024	21/10/2024	5738-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RRP3B40	DT00IW206E	12/10/2024	21/10/2024	5371-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
NPJ5146	DT008Y21LS	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NPJ5146	DT008Y21LT	13/10/2024	21/10/2024	7030-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
SPI9A07	DT007440D8	14/10/2024	21/10/2024	5010-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
SPI9A07	DT007440D9	14/10/2024	21/10/2024	5274-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$2.934,70
QBD2192	DT00M310CZ	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
JZR6325	DT001Y60JM	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RRR7D37	DT001Y60JG	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
QCT1386	DT00GZ208P	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
NGZ2422	DT008D409S	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NGZ2422	DT008D409U	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
JIH3D37	DT00BY10N4	12/10/2024	21/10/2024	6548-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
NUB6G18	DT00A73086	12/10/2024	21/10/2024	6580-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QCO1C46	DT005B50TT	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
QCO1C46	DT005B50TU	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
OB7A56	DT00JU10RY	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
KAF7C31	DT0034A06Y	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
KAF7C31	DT0034A06Z	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
KAF7C31	DT0034A070	13/10/2024	21/10/2024	6645-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NPO5C36	DT002530IG	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
NPO5C36	DT002530IH	12/10/2024	21/10/2024	6637-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RRV4E99	DT002530IF	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RAO9I18	DT00C940GA	12/10/2024	21/10/2024	7617-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$5.869,40
RAO9I18	DT00C940GB	12/10/2024	21/10/2024	5967-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAO918	DT00C940GC	12/10/2024	21/10/2024	5274-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
RAO918	DT00C940GD	12/10/2024	21/10/2024	7056-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RAO918	DT00C940GE	12/10/2024	21/10/2024	6637-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RAO918	DT00C940GF	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
RAO918	DT00C940GG	12/10/2024	21/10/2024	5991-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RAO918	DT00C940GH	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
RAO918	DT00C940GI	12/10/2024	21/10/2024	5738-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RAO918	DT00C940GJ	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
LZY8E89	DT0037503H	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
KAS4680	DT00EJ71I9	14/10/2024	21/10/2024	5010-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
KAS4680	DT00EJ71IA	14/10/2024	21/10/2024	6661-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
KAS4680	DT00EJ71IB	14/10/2024	21/10/2024	6610-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
KAS4680	DT00EJ71IC	14/10/2024	21/10/2024	6637-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
KAS4680	DT00EJ71ID	14/10/2024	21/10/2024	7340-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
KAS4680	DT00EJ71IE	14/10/2024	21/10/2024	6670-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
KAS4680	DT00EJ71IF	14/10/2024	21/10/2024	6599-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
RAR0I92	DT00EJ71IO	14/10/2024	21/10/2024	5010-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
RAR0I92	DT00EJ71IP	14/10/2024	21/10/2024	7366-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
RAR0I92	DT00EJ71IQ	14/10/2024	21/10/2024	7340-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
RAR0I92	DT00EJ71IR	14/10/2024	21/10/2024	5207-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$88,38
RAR0I92	DT00EJ71IS	14/10/2024	21/10/2024	5118-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
RRY5J37	DT00EJ71I5	14/10/2024	21/10/2024	7633-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
RRY5J37	DT00EJ71I6	14/10/2024	21/10/2024	5185-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
RRY5J37	DT00EJ71I7	14/10/2024	21/10/2024	5207-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$88,38
SPOOF44	DT00EJ71IG	14/10/2024	21/10/2024	5010-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
SPOOF44	DT00EJ71IH	14/10/2024	21/10/2024	6637-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
SPOOF44	DT00EJ71II	14/10/2024	21/10/2024	7340-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
SPOOF44	DT00EJ71IJ	14/10/2024	21/10/2024	6610-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
SPOOF44	DT00EJ71IK	14/10/2024	21/10/2024	6670-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
SPOOF44	DT00EJ71IL	14/10/2024	21/10/2024	6610-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
KMR9B85	DT00EN301U	13/10/2024	21/10/2024	6050-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
KMR9B85	DT00EN301V	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
SPO8I69	DT00IF203Y	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
SPO8I69	DT00IF203Z	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
SPO8I69	DT00IF2040	12/10/2024	21/10/2024	6602-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QCM8A48	DT00G310FA	12/10/2024	21/10/2024	5967-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$1.467,35
RRNOA33	DT00LQ102Z	14/10/2024	21/10/2024	6068-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
NIY9A62	DT002H20DU	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
OBO3930	DT005V40I5	12/10/2024	21/10/2024	7030-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OBO3930	DT005V40I6	12/10/2024	21/10/2024	6602-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NJS3420	DT0065404R	11/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
NJS3420	DT0065404S	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NLG3I87	DT00LC1052	12/10/2024	21/10/2024	6637-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
NLG3I87	DT00LC1053	12/10/2024	21/10/2024	6610-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NLG3I87	DT00LC1054	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
NLG3I87	DT00LC1055	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
SPC6H24	DT00BV30EQ	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NTY9975	DT0084306Y	12/10/2024	21/10/2024	5843-3	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RAO2D82	DT00843076	14/10/2024	21/10/2024	7340-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
HQA3659	DT0088503C	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
HQA3659	DT0088503D	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
KDZ0378	DT00885037	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
KDZ0378	DT00885038	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
OBC0198	DT00HD30XV	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
RAO1H79	DT00HD30XT	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
RAO1H79	DT00HD30XU	12/10/2024	21/10/2024	6599-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
KA9772	DT003H201I	14/10/2024	21/10/2024	6599-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
RRL3F52	DT003H201J	14/10/2024	21/10/2024	5010-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
RRL3F52	DT003H201K	14/10/2024	21/10/2024	6637-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
RRL3F52	DT003H201L	14/10/2024	21/10/2024	6653-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
RRL3F52	DT003H201M	14/10/2024	21/10/2024	7340-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
RRL3F52	DT003H201N	14/10/2024	21/10/2024	6408-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
RRL3F52	DT003H201O	14/10/2024	21/10/2024	6726-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
RRR4H55	DT001L603A	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
FGE8H83	DT00FV311E	12/10/2024	21/10/2024	7579-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
AKE0233	DT000B70DU	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
AKE0233	DT000B70DV	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
AKE0233	DT000B70DW	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
EUL7179	DT000B70DR	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
EUL7179	DT000B70DS	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
EUL7179	DT000B70DT	13/10/2024	21/10/2024	7579-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
HRY7449	DT000B70DX	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
HRY7449	DT000B70DY	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBZ3537	DT000B70E1	13/10/2024	21/10/2024	7579-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QCU1491	DT000B70DZ	13/10/2024	21/10/2024	5037-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$586,94
QCU1491	DT000B70E0	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
OBH9J47	DT00PU100I	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OBH9J47	DT00PU100Q	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
OJL6H19	DT00PU100K	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
OJL6H19	DT00PU100U	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OJL6H19	DT00PU100V	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QCT4H04	DT00PU100J	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QCT4H04	DT00PU100S	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
QCT4H04	DT00PU100T	13/10/2024	21/10/2024	5118-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
NPL9188	DT00GF50VH	12/10/2024	21/10/2024	7579-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
NPL9188	DT00GF50VI	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NPL9188	DT00GF50VJ	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPL9188	DT00GF50VK	12/10/2024	21/10/2024	6637-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
NPL9188	DT00GF50VL	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
OAP0J66	DT00GF50VN	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
QBN2833	DT00GF50VO	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
QBN2833	DT00GF50VP	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
HQP2219	DT00QK100S	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
HQP2219	DT00QK100T	13/10/2024	21/10/2024	6769-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NGZ7150	DT00QK100U	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QCA0H17	DT00QK100Q	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
SPD7C16	DT00QK100O	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
SPD7C16	DT00QK100P	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
KAF6D67	DT00BM105F	12/10/2024	21/10/2024	6726-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
QCG8C22	DT00LW2050	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
RRJ2I47	DT00LW204Z	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QMR3953	DT00GK908G	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NRO2751	DT00AV404P	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NRO2751	DT00AV404Q	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
NRO2751	DT00AV404R	13/10/2024	21/10/2024	7048-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBP9E29	DT00F740SP	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QBP9E29	DT00F740SQ	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
RRM8D85	DT00F740SR	12/10/2024	21/10/2024	5525-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
AOU1267	DT003VD0KA	12/10/2024	21/10/2024	5797-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
NAB9900	DT003VD0K7	12/10/2024	21/10/2024	5738-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QC6V615	DT003VD0K8	12/10/2024	21/10/2024	5738-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
SPF7F47	DT003VD0K9	12/10/2024	21/10/2024	5738-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
SPN4A78	DT003VD0KB	12/10/2024	21/10/2024	7030-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
JZK9852	DT00CZ102L	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
JYY9F37	DT00AW205B	12/10/2024	21/10/2024	7048-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
JYY9F37	DT00AW205C	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
NJW1060	DT00AW205D	12/10/2024	21/10/2024	6530-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QCF2821	DT00AW205A	12/10/2024	21/10/2024	6530-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QBW4F27	DT00EG10IE	13/10/2024	21/10/2024	5541-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
RRLOJ63	DT00EG10IF	13/10/2024	21/10/2024	5541-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NPN0E36	DT005B50TV	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
NPN0E36	DT005B50TW	12/10/2024	21/10/2024	5118-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
RAY6F32	DT0020204W	12/10/2024	21/10/2024	6050-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
KAF7447	DT002F45KX	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
KAF7447	DT002F45KY	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
KAF7447	DT002F45KZ	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
KAF7447	DT002F45L0	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
KAS3390	DT002F45K0	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
KAS3390	DT002F45KP	13/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
KAS3390	DT002F45KQ	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
KAS3390	DT002F45KR	13/10/2024	21/10/2024	5193-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
KAS3390	DT002F45KS	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
KAS3390	DT002F45LD	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
NCY0676	DT002F45L5	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NCY0676	DT002F45L6	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NCY0676	DT002F45L7	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
NJK5F57	DT002F45K8	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NJL8056	DT002F45KI	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NJL8056	DT002F45KJ	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NJL8056	DT002F45KK	13/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NJL8056	DT002F45KL	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
NJW8586	DT002F45KC	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NJW8586	DT002F45KD	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NJW8586	DT002F45KE	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
NPM4279	DT002F45LA	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NPM4279	DT002F45LB	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NPM4279	DT002F45LE	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
OAV7948	DT002F45KT	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OAV7948	DT002F45KU	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
OAV7948	DT002F45KV	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
OAV7948	DT002F45KW	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
QBX1672	DT002F45KM	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBX1672	DT002F45KN	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QCG0461	DT002F45L1	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QCG0461	DT002F45L2	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QCG0461	DT002F45L3	13/10/2024	21/10/2024	7030-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QCG0461	DT002F45L4	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
RAK6E36	DT002F45KA	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RAL6H49	DT002F45KB	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
SPC0J42	DT002F45K9	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
SPF6A55	DT002F45KF	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
SPF6A55	DT002F45KG	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
SPF6A55	DT002F45KH	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
CQV5769	DT00285208	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NJH5502	DT00285207	12/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NJR7467	DT00285201	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
OAV7904	DT00285200	12/10/2024	21/10/2024	5193-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBU1H11	DT00285206	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RAZ6H48	DT002851ZL	12/10/2024	21/10/2024	5843-4	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
OBG9J11	DT00MA102T	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBC3358	DT00MA102S	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBW4773	DT00MA102U	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QCB9D50	DT00MA102R	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
JZE5J30	DT00N91064	12/10/2024	21/10/2024	7048-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZE5J30	DT00N91065	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
RAQ5D41	DT0056307L	14/10/2024	21/10/2024	7633-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
RAQ5D41	DT0056307M	14/10/2024	21/10/2024	6599-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
NBK3070	DT00H42021	14/10/2024	21/10/2024	5410-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
NPN5J27	DT00FH308R	13/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
OOA9494	DT00FH308P	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
OOA9494	DT00FH308Q	13/10/2024	21/10/2024	6556-4	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
JZE3G56	DT001G505B	14/10/2024	21/10/2024	5266-3	04/12/2024	19/12/2024	R\$2.934,70
RRI0C14	DT001G505A	14/10/2024	21/10/2024	6050-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
CCY9270	DT00CN60EB	13/10/2024	21/10/2024	5541-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
GKH8D18	DT00CN60DX	13/10/2024	21/10/2024	6041-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
JIW8F12	DT00CN60DP	13/10/2024	21/10/2024	6041-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
JIW8F12	DT00CN60DV	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
JZF8J39	DT00CN60EC	13/10/2024	21/10/2024	5525-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
JZJ5951	DT00CN60EA	13/10/2024	21/10/2024	5550-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
JZR2D96	DT00CN60E1	13/10/2024	21/10/2024	5550-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
KCB3095	DT00CN60E8	13/10/2024	21/10/2024	5550-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NFN0732	DT00CN60E2	13/10/2024	21/10/2024	5550-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NJT2896	DT00CN60ED	14/10/2024	21/10/2024	6041-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
NRS1828	DT00CN60E0	13/10/2024	21/10/2024	5550-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NRW6J57	DT00CN60E7	13/10/2024	21/10/2024	5550-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NW16H59	DT00CN60E6	13/10/2024	21/10/2024	5550-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
ONE5G13	DT00CN60DR	13/10/2024	21/10/2024	6041-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
PAI9H83	DT00CN60E9	13/10/2024	21/10/2024	5550-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
PCR9H15	DT00CN60E4	13/10/2024	21/10/2024	5541-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
PQA9C79	DT00CN60E5	13/10/2024	21/10/2024	5541-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
PQV7G99	DT00CN60DV	13/10/2024	21/10/2024	6041-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
QCD9767	DT00CN60EF	14/10/2024	21/10/2024	7366-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
QED6F00	DT00CN60EE	14/10/2024	21/10/2024	5541-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
QUN9B42	DT00CN60E3	13/10/2024	21/10/2024	5550-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RBM3C11	DT00CN60DY	13/10/2024	21/10/2024	5541-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
RCC6F15	DT00CN60DQ	13/10/2024	21/10/2024	6041-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
RCG6A06	DT00CN60DO	13/10/2024	21/10/2024	6041-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
SPN8E29	DT00CN60DU	13/10/2024	21/10/2024	6041-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
KAE9522	DT007V2080	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
KAB5475	DT0056307G	13/10/2024	21/10/2024	7633-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBC6721	DT0056307H	13/10/2024	21/10/2024	7633-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QXV4D10	DT0056307J	13/10/2024	21/10/2024	7633-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
RRL8C79	DT0056307I	13/10/2024	21/10/2024	7633-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NUG7F14	DT007B408Y	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
NUG7F14	DT007B408Z	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
SPI1H48	DT007B408W	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
JUB8294	DT00CM206P	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
QBW6859	DT005B50TX	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
QBW6859	DT005B50TY	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBW6859	DT005B50TZ	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NTX5H41	DT001T70VT	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NTX5H41	DT001T70VU	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NJI8C61	DT0095409S	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NJI8C61	DT0095409T	13/10/2024	21/10/2024	5274-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QCX2D89	DT0095409U	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
QCX2D89	DT0095409V	13/10/2024	21/10/2024	5274-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
RRJ2D01	DT0095409P	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
RRJ2D01	DT0095409Q	13/10/2024	21/10/2024	6580-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
RRJ2D01	DT0095409R	13/10/2024	21/10/2024	5274-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QCX7607	DT00CF40QF	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
JZB8212	DT00EE2031	14/10/2024	21/10/2024	6599-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
JZB8212	DT00EE2032	14/10/2024	21/10/2024	5010-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
SIJ5C77	DT00NA20GH	13/10/2024	21/10/2024	5193-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
JGT4J05	DT002S6246	11/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
JGT4J05	DT002S6247	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NCD9G32	DT002S6240	11/10/2024	21/10/2024	7633-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NCD9G32	DT002S6241	11/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
NCD9G32	DT002S6242	11/10/2024	21/10/2024	6530-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
NTX6F42	DT002S6248	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NTX6F42	DT002S6249	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OBC6794	DT005W30GO	13/10/2024	21/10/2024	6637-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
OBC6794	DT005W30GP	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
OBC6794	DT005W30GQ	13/10/2024	21/10/2024	7056-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
OBC6794	DT005W30GR	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
OBC6794	DT005W30GS	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OBC6794	DT005W30GT	13/10/2024	21/10/2024	6556-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
RRWOE05	DT005W30GM	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RRWOE05	DT005W30GN	13/10/2024	21/10/2024	7684-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RAY3G92	DT00H0109G	14/10/2024	21/10/2024	7340-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
RAY3G92	DT00H0109H	14/10/2024	21/10/2024	6599-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
DTO3A36	DT00843071	13/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
DTO3A36	DT00843072	13/10/2024	21/10/2024	7056-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
DTO3A36	DT00843075	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
QCG9802	DT0084306Z	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
OBH6C80	DT005K206W	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OBN1G55	DT006Y30OZ	14/10/2024	21/10/2024	5185-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
NDT2B08	DT001U70MU	13/10/2024	21/10/2024	5193-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NDT2B08	DT001U70MV	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QCV0761	DT001U70MR	13/10/2024	21/10/2024	5193-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
RRT9D13	DT001U70MO	13/10/2024	21/10/2024	5193-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
RRT9D13	DT001U70MP	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRZ9G70	DT001U70MX	14/10/2024	21/10/2024	6530-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
SPM2F79	DT001U70MW	13/10/2024	21/10/2024	5193-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
JZZ8057	DT009O507V	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NJL5415	DT00LP101A	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
NJL5415	DT00LP101B	12/10/2024	21/10/2024	6637-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RXI4J31	DT00LP101E	12/10/2024	21/10/2024	7030-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
SPC7178	DT00LP101D	12/10/2024	21/10/2024	6637-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
FJV3D14	DT00IS10HF	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
KZF7801	DT00BY10N5	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
KZF7801	DT00BY10N6	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
DDE6B25	DT00EW10GE	13/10/2024	21/10/2024	6530-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
DQL3B09	DT00LU104F	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
HTA3F79	DT00LU1040	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NJW6717	DT00LU104B	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NPJ0689	DT00LU1047	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NPP4B76	DT00LU1048	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
PXL2E69	DT00LU104H	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QBF2572	DT00LU1049	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBK8013	DT00LU104A	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QQJ7119	DT00LU1045	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
RAO7B86	DT00LU104G	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
SPN7G64	DT00LU1042	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QCD1661	DT005720A2	12/10/2024	21/10/2024	5738-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QCD1661	DT005720A3	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QCUC307	DT005720A4	12/10/2024	21/10/2024	6050-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QCM3402	DT005820DQ	13/10/2024	21/10/2024	7633-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBP1J15	DT0020204X	12/10/2024	21/10/2024	7048-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBA8J42	DT0034A075	14/10/2024	21/10/2024	5819-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
SPM4A19	DT002F45JB	11/10/2024	21/10/2024	7633-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
CFD3745	DT00D955V4	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
CFD3745	DT00D955V5	13/10/2024	21/10/2024	6653-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
CFD3745	DT00D955V6	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
DAN4166	DT00D955VD	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
DAN4166	DT00D955VG	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
HTT3D84	DT00D955VY	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
HTT3D84	DT00D955VZ	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
JZI1305	DT00D955VB	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
JZI1305	DT00D955VC	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
JZJ7912	DT00D955W1	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
JZJ7912	DT00D955W2	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
JZK0781	DT00D955W0	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
KAC5013	DT00D955VV	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
KAC5013	DT00D955VW	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NJD5694	DT00D955W4	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NUA6G81	DT00D955W9	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NUA6G81	DT00D955WA	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OAQ4C56	DT00D955V9	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
OBNO417	DT00D955W6	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
OBNO417	DT00D955W7	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OBP8F72	DT00D955VA	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QBB1283	DT00D955WC	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
QBC5414	DT00D955W3	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QBV8I62	DT00D955VO	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QCE6J66	DT00D955VE	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QCE6J66	DT00D955VF	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QCM3C23	DT00D955WJ	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QCY2596	DT00D955WB	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RAU4C59	DT00D955VT	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RAU4C59	DT00D955VU	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
RAU9D32	DT00D955VS	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RAX3A17	DT00D955V7	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RRQ3J01	DT00D955WE	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RRS5B90	DT00D955V8	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RRV9F04	DT00D955VH	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RRV9F04	DT00D955VI	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
SPE3I16	DT00D955VM	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
SPE3I16	DT00D955VN	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
SPG2A32	DT00D955VP	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
SPH5G81	DT00D955VK	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
SPL0D95	DT00D955WD	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
SPO2A04	DT00D955VL	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
KAE9A25	DT001321GW	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
KAE9A25	DT001321GX	13/10/2024	21/10/2024	6912-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$88,38
KAE9A25	DT001321GY	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
KAE9A25	DT001321GZ	13/10/2024	21/10/2024	6580-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
PTX6C44	DT001321GS	13/10/2024	21/10/2024	5274-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
PTX6C44	DT001321GT	13/10/2024	21/10/2024	6912-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$88,38
PTX6C44	DT001321GU	13/10/2024	21/10/2024	5819-4	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
PXI16C44	DT001321GV	13/10/2024	21/10/2024	5738-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
ASA8A30	DT00D955UF	11/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
NDT4D19	DT00D955U9	11/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
NDT4D19	DT00D955UA	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OAT4H99	DT00D955TV	11/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
OAV9614	DT00D955TT	11/10/2024	21/10/2024	5193-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OAV9614	DT00D955TU	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBG5917	DT00D955UE	11/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QBK0G61	DT00D955TW	11/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBK0G61	DT00D955TX	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBU5343	DT00D955U2	11/10/2024	21/10/2024	6653-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QBV3F82	DT00D955U6	11/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QCA6I02	DT00D955UB	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QCA6I02	DT00D955UC	11/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RUO0D06	DT00D955U7	11/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RUO0D06	DT00D955U8	11/10/2024	21/10/2024	7633-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
SPF8I22	DT00D955U1	11/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
SPH2D37	DT00D955U4	11/10/2024	21/10/2024	7633-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
SPH2D37	DT00D955U5	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
HZQ3F30	DT00LS1093	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OBA8144	DT00LS1091	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
NGT3869	DT005N30FU	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
KAA6C34	DT005R10Z8	14/10/2024	21/10/2024	6017-5	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
KAA6C34	DT005R10Z9	14/10/2024	21/10/2024	5738-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
QCU0G98	DT005R10Z6	13/10/2024	21/10/2024	5274-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$2.934,70
QCU0G98	DT005R10Z7	13/10/2024	21/10/2024	7030-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
NED7352	DT00EG10ID	13/10/2024	21/10/2024	6548-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
SPL8E04	DT00CZ102M	14/10/2024	21/10/2024	5738-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
OBE3817	DT00A73087	14/10/2024	21/10/2024	6637-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
PRJ7G34	DT00HG508Z	12/10/2024	21/10/2024	6661-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QBZ4974	DT00HG5091	12/10/2024	21/10/2024	6637-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
CXX6120	DT00CG40BG	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
CXX6120	DT00CG40BH	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NUB0D90	DT00CG40BF	12/10/2024	21/10/2024	5185-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
FIU5G47	DT001U70ML	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
FIU5G47	DT001U70MM	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
FIU5G47	DT001U70MN	12/10/2024	21/10/2024	5193-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OAS4C59	DT00FO204M	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$2.934,70
OAS4C59	DT00FO204N	13/10/2024	21/10/2024	5290-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$1.467,35
QCZ0C41	DT001T70VV	14/10/2024	21/10/2024	7366-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
PHC6F40	DT008L10UQ	14/10/2024	21/10/2024	5207-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$88,38
PHC6F40	DT008L10UR	14/10/2024	21/10/2024	5215-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
RRP5A46	DT008L10UP	14/10/2024	21/10/2024	5207-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$88,38
RRP5A46	DT008L10US	14/10/2024	21/10/2024	5215-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
QCC6563	DT00EM4015	14/10/2024	21/10/2024	5010-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
QCC6563	DT00EM4016	14/10/2024	21/10/2024	6599-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
QCC6563	DT00EM4017	14/10/2024	21/10/2024	6637-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
AJK6075	DT00AU2017	12/10/2024	21/10/2024	6530-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QBP7I25	DT00AU2018	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBP7I25	DT00AU2019	12/10/2024	21/10/2024	6122-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBP7I25	DT00AU201A	12/10/2024	21/10/2024	7684-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QBP7I25	DT00AU201B	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QBP7I25	DT00AU201C	12/10/2024	21/10/2024	6637-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QBP7I25	DT00AU201D	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
HSF9775	DT00G020SG	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
NJH6508	DT00G020SB	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
NJH6508	DT00G020SC	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NJH6508	DT00G020SD	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
QCG8E11	DT00G020SE	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
RAL0959	DT00G020SF	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OBD8F27	DT00335060	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OBD8F27	DT00335061	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
OBD8F27	DT00335062	12/10/2024	21/10/2024	5061-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
QCQ4237	DT00D955V3	12/10/2024	21/10/2024	5193-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
RBW1F88	DT00D955UV	12/10/2024	21/10/2024	5193-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
RBW1F88	DT00D955UX	12/10/2024	21/10/2024	5193-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
RRR9J18	DT00D955V1	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RRR9J18	DT00D955V2	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
MEE3551	DT00GX609V	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBH3F89	DT009H40GJ	13/10/2024	21/10/2024	7048-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBH3F89	DT009H40GK	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBH3F89	DT009H40GL	13/10/2024	21/10/2024	6858-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBH3F89	DT009H40GM	13/10/2024	21/10/2024	6637-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
JUA9964	DT00DL10BK	11/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
JUA9964	DT00DL10BL	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
ADB6D96	DT00AX40HQ	12/10/2024	21/10/2024	6530-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QBS3E81	DT00AX40HO	12/10/2024	21/10/2024	7633-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBS3E81	DT00AX40HP	12/10/2024	21/10/2024	5045-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
ARA7J96	DT002U72WT	11/10/2024	21/10/2024	7633-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
ARA7J96	DT002U72WU	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
JZW0I07	DT002U72X7	11/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
NPC4H32	DT002U72VW	11/10/2024	21/10/2024	7633-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OBF6611	DT002S6259	14/10/2024	21/10/2024	7358-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
OBN5317	DT002U72WR	11/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
OBN5317	DT002U72WS	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QAE8J62	DT002U72X5	11/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QAE8J62	DT002U72X6	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBZ5274	DT002U72VW	11/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QBZ5511	DT002U72X8	11/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QCB7161	DT002U72XB	11/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QCJ2H49	DT002U72WY	11/10/2024	21/10/2024	5193-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
SPD3G96	DT002U72X0	11/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
SPD3G96	DT002U72X1	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
SPH3G07	DT002U72X3	11/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
SPJ0J10	DT002U72X2	11/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
SPN6C52	DT002U72WX	11/10/2024	21/10/2024	7633-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPN7J07	DT002U72X4	11/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
OBNG607	DT00HB2144	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OBNG607	DT00HB2145	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
OBN7F66	DT00HB2147	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OBN7F66	DT00HB2148	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
PMW8E81	DT00GF50VQ	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RAX0A69	DT00GF50VR	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QAZ8J11	DT00EG10IB	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
QBO2G13	DT00EG10IC	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
NEG8G16	DT00IR104O	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
NEG8G16	DT00IR104P	13/10/2024	21/10/2024	6610-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
KAO1161	DT0065404T	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
KAO1161	DT0065404U	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
EID5G14	DT00LW204V	12/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
EID5G14	DT00LW204W	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
JUL7664	DT00LW204G	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
KAT9E11	DT00LW204K	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
KAU5535	DT00LW204X	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
KZL0031	DT00LW204E	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NJM6C78	DT00LW204M	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
NPC7583	DT00LW204O	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
OAX8E55	DT00LW204S	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
PQV5039	DT00LW204F	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QBE8478	DT00LW204J	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QBS1591	DT00LW204N	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
QCF2526	DT00LW204R	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QCK7141	DT00LW204P	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QCO7837	DT00LW204L	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QCP9781	DT00LW204T	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QCU1998	DT00LW204I	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QCG9B90	DT008S10IJ	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
QCG9B90	DT008S10IK	12/10/2024	21/10/2024	6637-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QCG9B90	DT008S10IL	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QCG9B90	DT008S10IM	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QCG9B90	DT008S10IN	12/10/2024	21/10/2024	6912-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$88,38
QCG9B90	DT008S10IO	12/10/2024	21/10/2024	6602-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QCG9B90	DT008S10IP	12/10/2024	21/10/2024	5207-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$88,38
KAL6372	DT00D120AY	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
KAL6372	DT00D120AZ	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RGD3G19	DT000G319Z	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
JZA0973	DT00G210CB	14/10/2024	21/10/2024	5274-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$2.934,70
JZA0973	DT00G210CC	14/10/2024	21/10/2024	5061-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
NBS0075	DT001Q50Y5	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NBS0075	DT001Q50Y6	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
QBV2306	DT001Q50Y3	12/10/2024	21/10/2024	5045-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBV2306	DT001Q50Y4	12/10/2024	21/10/2024	6637-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
NWA3D68	DT00E4101R	12/10/2024	21/10/2024	7366-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
OBA4086	DT002530IK	13/10/2024	21/10/2024	6556-4	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBX3D67	DT00G430NF	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RAM7E61	DT00G430NH	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
RAR5C50	DT00G430NI	12/10/2024	21/10/2024	7579-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
RAR5C50	DT00G430NN	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
GGP8A44	DT00GG30XX	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
GGP8A44	DT00GG30XY	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NBK4E49	DT00GG30XW	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
OBE5298	DT00GG30XZ	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
QCD8815	DT00GG30Y0	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QCD8815	DT00GG30Y1	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QCD8815	DT00GG30Y2	13/10/2024	21/10/2024	5045-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NPF5G74	DT003A70J0	13/10/2024	21/10/2024	7579-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
NPF5G74	DT003A70J4	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NPC4642	DT00O310AV	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NPC4642	DT00O310AW	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QBP3568	DT00O310AJ	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QBP3568	DT00O310AS	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBP3568	DT00O310AT	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QBZ9G73	DT00O310AO	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QBZ9G73	DT00O310AP	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QBZ9G73	DT00O310AQ	13/10/2024	21/10/2024	5053-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QZC5C93	DT00O310AL	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QZC5C93	DT00O310AX	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
SPH5J02	DT00O310AN	13/10/2024	21/10/2024	7579-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
SPH5J02	DT00O310AU	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
SPN5I12	DT00O310AK	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
SPN5I12	DT00O310AR	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
JYS4737	DT00GH30O4	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
JYS4737	DT00GH30O5	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
QBB0828	DT00GH30O9	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBE7J03	DT00GH30O6	12/10/2024	21/10/2024	7579-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
QBE7J03	DT00GH30O7	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBS6D73	DT00GH30O3	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
QCM5D96	DT00GH30O2	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
NUD1885	DT00FV311H	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NUD1885	DT00FV311I	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QCG2J92	DT00FV311K	12/10/2024	21/10/2024	5193-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
RAM6E37	DT00FV311J	12/10/2024	21/10/2024	7579-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
JZK2112	DT00GE403G	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAJ7159	DT00GE403F	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
PJN0J70	DT00GE403C	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
PWC4H86	DT00GE403D	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
PWC4H86	DT00GE403E	12/10/2024	21/10/2024	6700-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
DOR0458	DT00PW400E	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
DOR0458	DT00PW400K	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
DOR0458	DT00PW400L	13/10/2024	21/10/2024	6602-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QWT2C69	DT00PW400G	13/10/2024	21/10/2024	7579-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QWT2C69	DT00PW400M	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RAY5C63	DT00PW400H	13/10/2024	21/10/2024	7579-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
SPC0E78	DT00PW400N	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
SPD5F73	DT00PW400I	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
SPD5F73	DT00PW400J	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
PWK6056	DT00FW20ZH	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
QCX9822	DT00GD30ZG	12/10/2024	21/10/2024	7579-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
QM5288	DT00GD30ZJ	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RAL5J51	DT00GD30ZH	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
RAL5J51	DT00GD30ZI	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
APA2C88	DT00FW20ZG	12/10/2024	21/10/2024	7579-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
AXG4566	DT00FW20ZC	12/10/2024	21/10/2024	7579-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
OBM8815	DT00FW20ZA	12/10/2024	21/10/2024	7579-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
OBM8815	DT00FW20ZB	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBB0469	DT00FW20ZE	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
RAO0G43	DT00FW20ZF	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
SPF6G50	DT00FW20Z8	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
SPF6G50	DT00FW20Z9	12/10/2024	21/10/2024	5118-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
QCM2838	DT00GD30ZK	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QCS6J91	DT00GD30ZM	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
NUC8F58	DT00H7108Z	12/10/2024	21/10/2024	6530-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
NUC8F58	DT00H71090	12/10/2024	21/10/2024	5185-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
NJN1C14	DT00QL100X	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NJN1C14	DT00QL100Y	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
NJN1C14	DT00QL100Z	13/10/2024	21/10/2024	6955-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
OAZ7603	DT00QL100R	13/10/2024	21/10/2024	7579-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
OAZ7603	DT00QL100U	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QBZ3I35	DT00QL100P	13/10/2024	21/10/2024	7579-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QBZ3I35	DT00QL100W	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QCB9B50	DT00QL100Q	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QCB9B50	DT00QL100V	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NPI9C88	DT00GE403I	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NPI9C88	DT00GE403J	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
NJL8293	DT00HD30XO	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
NJL8293	DT00HD30XP	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBW3041	DT00HD30XR	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
FFB8926	DT00ML2053	12/10/2024	21/10/2024	5045-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
FFB8926	DT00ML2054	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
GCK1A16	DT00ML2052	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
IWS7I63	DT00ML2051	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
KAI5372	DT00ML204V	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
KAI5372	DT00ML204W	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
OBSA42	DT00ML2050	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
PJH3889	DT00ML2056	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
PJH3889	DT00ML2057	12/10/2024	21/10/2024	5118-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
HKW6C93	DT00GH30OC	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QCG3836	DT00GH30OB	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBL3366	DT00CH3068	14/10/2024	21/10/2024	6637-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$195,23
QBL3366	DT00CH3069	14/10/2024	21/10/2024	6599-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
RR1I175	DT00CH3067	12/10/2024	21/10/2024	7030-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OBK0D22	DT00M0103M	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
RNZ0G76	DT00M0103S	13/10/2024	21/10/2024	6769-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NJE6D22	DT0096604Q	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
NJE6D22	DT0096604S	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NUA1593	DT00OY102O	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
SPF7C87	DT00OY102M	13/10/2024	21/10/2024	5967-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$1.467,35
SPF7C87	DT00OY102N	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
PQR5931	DT001G5058	11/10/2024	21/10/2024	5738-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
SPP7C00	DT00IG202N	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
ALP3A69	DT00II207E	12/10/2024	21/10/2024	5380-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
DSO2267	DT00II207C	12/10/2024	21/10/2024	5452-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
JZY4293	DT00II207B	12/10/2024	21/10/2024	5452-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NJE4A51	DT00II2077	12/10/2024	21/10/2024	5452-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RAO5I71	DT00II207D	12/10/2024	21/10/2024	5525-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
OBG7865	DT001Y60JN	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
OBG7865	DT001Y60JO	12/10/2024	21/10/2024	5045-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QBH4G35	DT00CH3066	12/10/2024	21/10/2024	7048-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
KAR2G19	DT001G5056	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
KAR2G19	DT001G5057	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
NTY0661	DT001Y60JR	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NTY0661	DT001Y60JS	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
KA1J93	DT00EU409A	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
OAS7F91	DT00CV3002	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
OAS7F91	DT00CV3003	13/10/2024	21/10/2024	5274-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$2.934,70
RR14J83	DT00MJ109K	13/10/2024	21/10/2024	5967-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$1.467,35
QCV3D38	DT00MY105I	14/10/2024	21/10/2024	6050-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
RAS7J37	DT00G430NO	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
RRX7B06	DT000X12RE	11/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
NJN3508	DT001R30NQ	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
PQU4C95	DT001R30NO	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
QCU7D86	DT001R30NP	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
RRT4B48	DT001R30NM	12/10/2024	21/10/2024	6637-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
SPG8J54	DT001R30NN	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
KBG0J52	DT004K40J3	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
EON6A37	DT00GX609W	13/10/2024	21/10/2024	6599-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
EON6A37	DT00GX609X	13/10/2024	21/10/2024	6599-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
EON6A37	DT00GX609Y	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
SPJ9G42	DT00AF200L	13/10/2024	21/10/2024	6912-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$88,38
QBF2668	DT009S401Z	13/10/2024	21/10/2024	7048-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QBF2668	DT009S4020	13/10/2024	21/10/2024	5835-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
QBVOG75	DT009S4021	13/10/2024	21/10/2024	6700-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
QBVOG75	DT009S4022	13/10/2024	21/10/2024	5835-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
RR15J45	DT009S4023	13/10/2024	21/10/2024	5525-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
JZJ2636	DT0037503I	14/10/2024	21/10/2024	6599-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
JUF2461	DT00EJ7110	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
JUF2461	DT00EJ7111	13/10/2024	21/10/2024	5185-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
JUF2461	DT00EJ7112	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
PRJ2D05	DT002B20GS	12/10/2024	21/10/2024	7633-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
JZD1049	DT002530IN	14/10/2024	21/10/2024	6599-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
JZD1049	DT002530IO	14/10/2024	21/10/2024	6580-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
KAF3741	DT001K90BP	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
KAF3741	DT001K90BQ	12/10/2024	21/10/2024	5045-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
SPL2F00	DT00HT20A1	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
QCC2537	DT00CE30F9	14/10/2024	21/10/2024	7030-1	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
QCX3D45	DT00GM50BL	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
NBU2238	DT009H40GQ	13/10/2024	21/10/2024	6580-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NBU2238	DT009H40GR	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
NBU2238	DT009H40GS	13/10/2024	21/10/2024	6912-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$88,38
NBU2238	DT009H40GT	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NUB1D73	DT009H40GN	13/10/2024	21/10/2024	6912-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$88,38
NUB1D73	DT009H40GO	13/10/2024	21/10/2024	7102-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NUB1D73	DT009H40GP	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
KAF3H99	DT00EL40NF	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
KAF3H99	DT00EL40NG	12/10/2024	21/10/2024	6637-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
KAF3H99	DT00EL40NH	12/10/2024	21/10/2024	6661-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
KAF3H99	DT00EL40NI	12/10/2024	21/10/2024	6610-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
KAF3H99	DT00EL40NJ	12/10/2024	21/10/2024	6637-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
KAF3H99	DT00EL40NK	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
NPO6006	DT00EL40NR	12/10/2024	21/10/2024	5185-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
NPO6006	DT00EL40NS	12/10/2024	21/10/2024	5185-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QBB4I21	DT00EL40MY	11/10/2024	21/10/2024	6637-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
QBB4I21	DT00EL40MZ	11/10/2024	21/10/2024	5118-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
QBB4I21	DT00EL40N0	11/10/2024	21/10/2024	6670-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RAR4F36	DT00EL40N7	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
RAR4F36	DT00EL40N8	12/10/2024	21/10/2024	6670-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RAR4F36	DT00EL40N9	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
RAR4F36	DT00EL40NA	12/10/2024	21/10/2024	7684-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
RAR4F36	DT00EL40NB	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RRX7C12	DT00EL40N1	11/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
RRX7C12	DT00EL40N2	11/10/2024	21/10/2024	5118-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
RRX7C12	DT00EL40N3	12/10/2024	21/10/2024	6661-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RRX7C12	DT00EL40N4	12/10/2024	21/10/2024	6670-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RRX7C12	DT00EL40N5	12/10/2024	21/10/2024	6637-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RRX7C12	DT00EL40N6	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
QBK6F07	DT00OY102L	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
SPL2B21	DT00OY102I	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
SPL2B21	DT00OY102J	12/10/2024	21/10/2024	6637-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
SPL2B21	DT00OY102K	12/10/2024	21/10/2024	6653-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
OBG9413	DT00IH10BM	12/10/2024	21/10/2024	5061-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
NTX7H92	DT00IG202O	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
KAL4E14	DT001H201J	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
KAS0554	DT004D201P	13/10/2024	21/10/2024	5274-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
KAS0554	DT004D201Q	13/10/2024	21/10/2024	5835-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
KAS0554	DT004D201R	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NPC3I08	DT004D201T	13/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NPC3I08	DT004D201U	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
OBR7I82	DT004D201S	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
RAM0G31	DT004D201W	13/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
RRY9C16	DT001H201G	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$195,23
RRY9C16	DT001H201H	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
RRY9C16	DT001H201I	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
NJD1A34	DT002730RM	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NJD1A34	DT002730RN	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
NJD1A34	DT002730RO	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NJD1A34	DT002730RP	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NJD1A34	DT002730RQ	13/10/2024	21/10/2024	6726-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
QCNOE81	DT002730RW	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
QCNOE81	DT002730RX	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QCY1H32	DT002730RZ	14/10/2024	21/10/2024	5010-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
QCY1H32	DT002730S0	14/10/2024	21/10/2024	7340-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
SPH5G85	DT002730S1	14/10/2024	21/10/2024	5096-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
SPH5G85	DT002730S2	14/10/2024	21/10/2024	7340-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$130,16
HTV0707	DT00BM105H	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OHU5070	DT00BM105J	13/10/2024	21/10/2024	6912-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$88,38
OHU5070	DT00BM105K	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
SPF0B27	DT00BM105G	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJR6907	DT00M0103A	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NJR6907	DT00M0103B	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
OAU1102	DT00LS108X	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
OAX6B88	DT00LS108Z	12/10/2024	21/10/2024	6769-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
OAX6B88	DT00LS1090	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
QCU5852	DT00LS108Y	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RAN9I39	DT00LS108W	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RAQ9D16	DT00M0103D	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RAY3E04	DT00M0103C	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
JZM6574	DT00Q3100K	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
JZM6574	DT00Q3100L	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
JZM6574	DT00Q3100N	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
OB3419	DT00Q3100O	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
OB3419	DT00Q3100P	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
OBN1F10	DT00Q3100M	13/10/2024	21/10/2024	7579-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
QCF8F18	DT00Q3100S	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
QCF8F18	DT00Q3100T	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QCF8F18	DT00Q3100U	13/10/2024	21/10/2024	5118-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
QCF8F18	DT00Q3100V	13/10/2024	21/10/2024	6076-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QCF8F18	DT00Q3100W	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
QCF8F18	DT00Q3100X	13/10/2024	21/10/2024	5215-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
QCF8F18	DT00Q3100Y	13/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
QCF8F18	DT00Q3100Z	13/10/2024	21/10/2024	6637-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
NJP7C57	DT00GG30XU	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
NJP7C57	DT00GG30XV	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$880,41
PZY8I20	DT00GG30XS	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RRT0F42	DT00GG30XT	12/10/2024	21/10/2024	5169-1	02/12/2024	17/12/2024	R\$2.934,70
BJK4E15	DT00Q7100U	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
BJK4E15	DT00Q7100V	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
BJK4E15	DT00Q7100W	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
BJK4E15	DT00Q7100X	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
NPD9301	DT00Q7100K	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
NPD9301	DT00Q7100P	13/10/2024	21/10/2024	6602-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NPD9301	DT00Q7100Q	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
OBG8E87	DT00Q7100L	13/10/2024	21/10/2024	5169-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$2.934,70
OBG8E87	DT00Q7100R	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OBG8E87	DT00Q7100S	13/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
OBG8E87	DT00Q7100T	13/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
EUM8A39	DT006Y30OR	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
KAB7435	DT006Y30OB	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
KAB7435	DT006Y30OD	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
KAB7435	DT006Y30OE	12/10/2024	21/10/2024	7684-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
MAX9720	DT006Z304J	11/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NJH1I85	DT006Y30O6	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NJO3668	DT006Y30OL	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
NJO3668	DT006Y30OM	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	02/12/2024	17/12/2024	R\$130,16
NPF0546	DT006Y30OT	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NPQ5851	DT006Y30OU	13/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
OAV6229	DT006Y30OO	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
RRV8G18	DT006Y30O7	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	02/12/2024	17/12/2024	R\$293,47
JZL4721	DT002U72XJ	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
JZL4721	DT002U72XK	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NJB5325	DT002U72XL	12/10/2024	21/10/2024	5010-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$880,41
NJB5325	DT002U72XM	12/10/2024	21/10/2024	6599-2	03/12/2024	18/12/2024	R\$293,47
NJB5325	DT002U72XN	12/10/2024	21/10/2024	7340-0	03/12/2024	18/12/2024	R\$130,16
NJB5325	DT002U72XO	12/10/2024	21/10/2024	6653-1	03/12/2024	18/12/2024	R\$195,23
KAN2H37	DT00BU20OE	14/10/2024	21/10/2024	5738-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47
KAN2H37	DT00BU20OF	14/10/2024	21/10/2024	5010-0	04/12/2024	19/12/2024	R\$880,41
KAN2H37	DT00BU20OG	14/10/2024	21/10/2024	6599-2	04/12/2024	19/12/2024	R\$293,47

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QDF1H21	DT001K907G	12/08/2024	21/10/2024	5819-1	17/12/2024	R\$880,41
RAT7H82	DT001K907H	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NUD8A65	DT008G100Y	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
QCV6H25	DT008G100W	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
QCV6H25	DT008G100X	12/08/2024	21/10/2024	6637-1	17/12/2024	R\$195,23
RRO4I32	DT008G100Z	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
QCS3309	DT00ME10C2	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
RRM8C32	DT00ME10C3	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
RRR0H43	DT00ME10C4	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
CPV3880	DT0092200W	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
CPV3880	DT0092200X	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
RRV5H11	DT008Y21J3	13/08/2024	21/10/2024	5274-1	18/12/2024	R\$2.934,70
RRV5H11	DT008Y21J4	13/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
RRV5H11	DT008Y21J5	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RRV5H11	DT008Y21J6	13/08/2024	21/10/2024	7340-0	18/12/2024	R\$130,16
RRV5H11	DT008Y21J7	13/08/2024	21/10/2024	7056-1	18/12/2024	R\$293,47
HQG6B09	DT00CD10VE	11/08/2024	21/10/2024	5452-5	17/12/2024	R\$195,23
KRE6425	DT00CD10VF	11/08/2024	21/10/2024	5738-0	17/12/2024	R\$293,47
OBF1141	DT00CD10VG	12/08/2024	21/10/2024	6181-0	17/12/2024	R\$195,23
RRW5J85	DT003I60R2	12/08/2024	21/10/2024	6653-1	17/12/2024	R\$195,23
QBK1G42	DT009H40C3	13/08/2024	21/10/2024	5274-2	18/12/2024	R\$2.934,70
QBK1G42	DT009H40C4	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
SPG4F28	DT009H40BY	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
SPG4F28	DT009H40BZ	13/08/2024	21/10/2024	6653-1	18/12/2024	R\$195,23
SPG4F28	DT009H40C0	13/08/2024	21/10/2024	7340-0	18/12/2024	R\$130,16
NJC7194	DT009K109N	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
NJL0362	DT000K2155	13/08/2024	21/10/2024	5185-1	18/12/2024	R\$195,23
NJP8376	DT000K2153	13/08/2024	21/10/2024	7340-0	18/12/2024	R\$130,16
NJS5916	DT000K2154	13/08/2024	21/10/2024	5185-1	18/12/2024	R\$195,23
NPH5915	DT000K2152	13/08/2024	21/10/2024	6700-0	18/12/2024	R\$195,23
QBI2082	DT000K214Y	13/08/2024	21/10/2024	6700-0	18/12/2024	R\$195,23
QBN4458	DT000K2150	13/08/2024	21/10/2024	6700-0	18/12/2024	R\$195,23
JY23E25	DT005R10Q9	12/08/2024	21/10/2024	5290-0	18/12/2024	R\$1.467,35
NJB6I93	DT005R10Q6	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
NJB6I93	DT005R10Q8	12/08/2024	21/10/2024	5320-0	18/12/2024	R\$1.467,35
RAU2C98	DT005R10Q1	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
RAU2C98	DT005R10Q2	12/08/2024	21/10/2024	6653-1	17/12/2024	R\$195,23
RR12D67	DT005R10Q4	12/08/2024	21/10/2024	6653-1	17/12/2024	R\$195,23
RR12D67	DT005R10Q5	12/08/2024	21/10/2024	5274-2	17/12/2024	R\$2.934,70
NHP8D07	DT00CK4074	12/08/2024	21/10/2024	5193-0	17/12/2024	R\$293,47
JMH6706	DT00G310AF	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
NEE4752	DT00G310AH	13/08/2024	21/10/2024	6556-1	18/12/2024	R\$293,47
NJW5A15	DT0061403J	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NJW5A15	DT0061403L	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
SPJ3B75	DT0061403I	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
INF6D84	DT008Y21J2	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
OBRC69	DT008Y21IY	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
ENS7H48	DT00F740M9	12/08/2024	21/10/2024	7633-2	17/12/2024	R\$293,47
JZU8322	DT00F740MA	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
JZU8322	DT00F740MB	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
FHV0E47	DT00N11012	04/05/2024	21/10/2024	5240-0	17/12/2024	R\$2.934,70
FHV0E47	DT00N11014	04/05/2024	21/10/2024	5967-0	17/12/2024	R\$1.467,35
EIX0H74	DT00EP603A	13/08/2024	21/10/2024	5720-0	18/12/2024	R\$195,23
AVT7A40	DT00EJ71F3	12/08/2024	21/10/2024	7684-1	17/12/2024	R\$130,16
AWA8C50	DT00EJ71F6	12/08/2024	21/10/2024	5720-0	17/12/2024	R\$195,23
QCU4G43	DT00ER2031	13/08/2024	21/10/2024	5126-1	18/12/2024	R\$880,41
QCU4G43	DT00ER2032	13/08/2024	21/10/2024	5029-2	18/12/2024	R\$880,41
QCU4G43	DT00ER2033	13/08/2024	21/10/2024	7056-2	18/12/2024	R\$130,16
QCU4G43	DT00ER2034	13/08/2024	21/10/2024	7340-0	18/12/2024	R\$130,16
SPH7A08	DT00EJ71F7	12/08/2024	21/10/2024	5185-2	17/12/2024	R\$195,23
NUA5A06	DT00EL40KW	12/08/2024	21/10/2024	6173-1	17/12/2024	R\$195,23
NUC7964	DT007830FX	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NUC7964	DT007830FY	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
NUC7964	DT007830FZ	13/08/2024	21/10/2024	6653-2	18/12/2024	R\$195,23
NUC7964	DT007830G0	13/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
NUC7964	DT007830G1	13/08/2024	21/10/2024	7340-0	18/12/2024	R\$130,16
RRM5B12	DT00E8102Q	13/05/2024	21/10/2024	5959-3	17/12/2024	R\$1.467,35
NTZ6E63	DT008Z30RM	13/08/2024	21/10/2024	6637-2	18/12/2024	R\$195,23
NTZ6E63	DT008Z30RN	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
NTZ6E63	DT008Z30RO	13/08/2024	21/10/2024	7340-0	18/12/2024	R\$130,16
RAM7H11	DT006X201Q	13/08/2024	21/10/2024	6670-0	18/12/2024	R\$195,23
QBS6111	DT002M10TO	13/08/2024	21/10/2024	7633-1	18/12/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJW7174	DT00C11119	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
NJW7174	DT00C1111A	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NJW7174	DT00C1111B	13/08/2024	21/10/2024	6645-0	18/12/2024	R\$195,23
SPH2195	DT00C11117	13/08/2024	21/10/2024	5967-0	18/12/2024	R\$1.467,35
QBQ9365	DT003H2013	12/08/2024	21/10/2024	6637-2	17/12/2024	R\$195,23
OBY6H63	DT002530GO	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NJB3682	DT00EM4005	12/08/2024	21/10/2024	7048-1	17/12/2024	R\$293,47
DAV2A90	DT00EJ71FB	13/08/2024	21/10/2024	7366-2	18/12/2024	R\$130,16
NYG0116	DT00EJ71FC	13/08/2024	21/10/2024	7366-2	18/12/2024	R\$130,16
QBZ1C10	DT00EJ71F9	13/08/2024	21/10/2024	7366-2	18/12/2024	R\$130,16
NUD5230	DT00IH10A3	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NPM6B17	DT00B5308Q	13/08/2024	21/10/2024	7633-2	18/12/2024	R\$293,47
RAS4B54	DT00J7406G	12/08/2024	21/10/2024	6637-1	17/12/2024	R\$195,23
NJD8374	DT0085202D	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
NJD8374	DT0085202E	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NJD8374	DT0085202F	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
QCS3G75	DT0085202H	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
KAR7821	DT00FF50CX	12/08/2024	21/10/2024	6530-0	17/12/2024	R\$195,23
NPI1348	DT00O8105Z	11/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NPI1348	DT00O81060	11/08/2024	21/10/2024	5045-0	17/12/2024	R\$293,47
NPI1348	DT00O81061	11/08/2024	21/10/2024	6602-0	17/12/2024	R\$293,47
NUF0F96	DT00O8105Y	11/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
QCU4H06	DT00O8105U	11/08/2024	21/10/2024	5169-1	17/12/2024	R\$2.934,70
SPM7A66	DT00O8105V	11/08/2024	21/10/2024	5169-1	17/12/2024	R\$2.934,70
SPM7A66	DT00O8105W	11/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
SPM7A66	DT00O8105X	11/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
KAO7786	DT000B70CW	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
KAO7786	DT000B70CX	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
KAO7786	DT000B70CY	12/08/2024	21/10/2024	6637-1	17/12/2024	R\$195,23
RAQ9B30	DT000B70CZ	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
RBK1198	DT00I2204N	19/04/2024	21/10/2024	7579-0	17/12/2024	R\$2.934,70
QBA5A95	DT005Q10NC	12/08/2024	21/10/2024	6653-1	17/12/2024	R\$195,23
AWE2F75	DT00MF102Z	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
AWE2F75	DT00MF1030	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
AWE2F75	DT00MF1031	13/08/2024	21/10/2024	6408-0	18/12/2024	R\$130,16
HYD3E91	DT00MF102X	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NUE8223	DT00MF102U	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
OBA1426	DT00MF102T	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
OBS8952	DT00MF1032	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QBZ0I65	DT00MF1034	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QBZ0I65	DT00MF1035	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RHV4F18	DT00MF1033	13/08/2024	21/10/2024	5045-0	18/12/2024	R\$293,47
RRL5J20	DT00MF102Y	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
RRS6A18	DT00MF102V	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
RRS6A18	DT00MF102W	13/08/2024	21/10/2024	5045-0	18/12/2024	R\$293,47
EOX3160	DT0028513T	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
EOX3160	DT0028513U	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
JZH4702	DT00285149	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
JZR5030	DT0028514C	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
JZR5030	DT0028514D	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
KAU8301	DT00285142	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NAE9220	DT0028513H	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NAE9220	DT0028513I	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NEE4F32	DT0028513J	12/08/2024	21/10/2024	7633-2	17/12/2024	R\$293,47
NEE4F32	DT0028513K	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NPJ0296	DT0028514F	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NPJ0296	DT0028514G	12/08/2024	21/10/2024	6653-2	17/12/2024	R\$195,23
NPJ0296	DT0028514H	12/08/2024	21/10/2024	6602-0	17/12/2024	R\$293,47
NUB2H82	DT0028513V	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NUG4B74	DT0028513O	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NUG4B74	DT0028513P	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NUG8G02	DT00285148	12/08/2024	21/10/2024	7633-2	17/12/2024	R\$293,47
OAW0G78	DT0028513L	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
OAY4H96	DT0028513G	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
OAZ4320	DT0028514J	12/08/2024	21/10/2024	6653-2	17/12/2024	R\$195,23
OAZ4320	DT0028514K	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
OBO6004	DT0028513Q	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
OBO6004	DT0028513R	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
OBO6004	DT0028513S	12/08/2024	21/10/2024	6637-1	17/12/2024	R\$195,23
QBP2534	DT0028513Z	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
QBP2534	DT00285140	12/08/2024	21/10/2024	7633-2	17/12/2024	R\$293,47
QCP8H38	DT0028514M	12/08/2024	21/10/2024	6653-2	17/12/2024	R\$195,23
QCU1173	DT0028514E	12/08/2024	21/10/2024	7633-1	17/12/2024	R\$293,47
QCZ3B43	DT0028513W	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
QCZ3B43	DT0028513X	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
QCZ3B43	DT0028513Y	12/08/2024	21/10/2024	5193-0	17/12/2024	R\$293,47
RRS3H72	DT00285143	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
RRS3H72	DT00285144	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
SPG3I08	DT00285141	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
SPG6A31	DT0028514L	12/08/2024	21/10/2024	6653-2	17/12/2024	R\$195,23
RAX8A12	DT009O5072	12/08/2024	21/10/2024	6580-0	17/12/2024	R\$293,47
RAX8A12	DT009O5073	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
RRJ4J33	DT00AW201X	12/08/2024	21/10/2024	6440-0	17/12/2024	R\$88,38
BDH6I05	DT00M11065	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
ELN4E89	DT005920DP	12/08/2024	21/10/2024	7366-2	17/12/2024	R\$130,16
FKX7G00	DT004K40BT	13/08/2024	21/10/2024	7366-2	18/12/2024	R\$130,16
FOA7I92	DT004K40C1	13/08/2024	21/10/2024	5185-1	18/12/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
IPE8697	DT004K40C5	13/08/2024	21/10/2024	5185-1	18/12/2024	R\$195,23
JZK6B14	DT004K40CC	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NKA0920	DT004K40C8	13/08/2024	21/10/2024	5185-1	18/12/2024	R\$195,23
NTY2D23	DT004K40C7	13/08/2024	21/10/2024	5185-1	18/12/2024	R\$195,23
NUB1899	DT005920DR	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
NUB1899	DT005920DS	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
PXH7089	DT005920DL	12/08/2024	21/10/2024	7366-2	17/12/2024	R\$130,16
QBZ9916	DT005920DM	12/08/2024	21/10/2024	6637-1	17/12/2024	R\$195,23
QCK2F05	DT004K40BS	13/08/2024	21/10/2024	7366-2	18/12/2024	R\$130,16
QCM9G62	DT005920DK	12/08/2024	21/10/2024	5193-0	17/12/2024	R\$293,47
QCNA971	DT005920DO	12/08/2024	21/10/2024	6858-0	17/12/2024	R\$293,47
RAW8B58	DT004K40C2	13/08/2024	21/10/2024	5185-1	18/12/2024	R\$195,23
RAY7J74	DT004K40C6	13/08/2024	21/10/2024	5185-1	18/12/2024	R\$195,23
SDP2D40	DT005920DX	12/08/2024	21/10/2024	7366-2	17/12/2024	R\$130,16
SPC4A17	DT005920DW	12/08/2024	21/10/2024	6637-1	17/12/2024	R\$195,23
SPG8J54	DT004K40CA	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
SFH6I24	DT004K40BX	13/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
JYP7367	DT00LV109I	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
JYP7367	DT00LV109J	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
QBH8A47	DT00LV109D	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
QBH8A47	DT00LV109E	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
QBK0A17	DT00LV109G	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
CRG3308	DT002S618E	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
CRG3308	DT002S618F	12/08/2024	21/10/2024	5193-0	17/12/2024	R\$293,47
CRG3308	DT002S618G	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
DIW1B34	DT002S617D	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
DTZ4542	DT002S6174	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
EEV5E86	DT002S616X	12/08/2024	21/10/2024	7366-2	17/12/2024	R\$130,16
FAA6913	DT002S6177	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
FBY7654	DT002S617J	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
GET9J24	DT002S617N	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
GJR7896	DT002S6173	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
JYH8453	DT002S618P	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
JYJ4A64	DT002S6172	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
JZA2891	DT002S617Q	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
JZA2891	DT002S617R	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
JZA2891	DT002S617S	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
JZA2891	DT002S617T	12/08/2024	21/10/2024	5169-1	17/12/2024	R\$2.934,70
JZX8A93	DT002S617G	12/08/2024	21/10/2024	6653-1	17/12/2024	R\$195,23
KAB7619	DT002S618L	12/08/2024	21/10/2024	6653-1	17/12/2024	R\$195,23
KAB7619	DT002S618M	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
KAB7619	DT002S618N	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
KAB7619	DT002S618O	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
KAG4548	DT002S618J	12/08/2024	21/10/2024	6653-1	17/12/2024	R\$195,23
LXN3H10	DT002S617Y	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
MZY7901	DT002S617H	12/08/2024	21/10/2024	7633-2	17/12/2024	R\$293,47
NDA7258	DT002S618R	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NDA7258	DT002S618S	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NDA7258	DT002S618T	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
NJC1A48	DT002S616Y	12/08/2024	21/10/2024	7366-2	17/12/2024	R\$130,16
NUJ1711	DT002S617V	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NJJ4878	DT002S617I	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NPD9F01	DT002S617K	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NPD9F01	DT002S617L	12/08/2024	21/10/2024	7633-2	17/12/2024	R\$293,47
NPF0812	DT002S617E	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NPF0812	DT002S617F	12/08/2024	21/10/2024	7633-2	17/12/2024	R\$293,47
NTY0378	DT002S618B	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NTY0378	DT002S618C	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NTY0378	DT002S618H	12/08/2024	21/10/2024	5169-1	17/12/2024	R\$2.934,70
NUB8444	DT002S617I	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NUC1A91	DT002S618A	12/08/2024	21/10/2024	6653-1	17/12/2024	R\$195,23
NUF9205	DT002S617B	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NUG4D97	DT002S617C	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NVVW0F34	DT002S616Z	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
PYM1F64	DT002S6176	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
QCE6E04	DT002S617P	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
QCE9J44	DT002S617A	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
QCI6620	DT002S617W	12/08/2024	21/10/2024	7633-2	17/12/2024	R\$293,47
QCP9I50	DT002S618K	12/08/2024	21/10/2024	6653-1	17/12/2024	R\$195,23
RRR9I45	DT002S617Z	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
IOO4A40	DT00MO101E	26/04/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
IOO4A40	DT00MO101F	26/04/2024	21/10/2024	6726-1	17/12/2024	R\$195,23
HTQ8F78	DT005Y30CI	12/08/2024	21/10/2024	6050-1	17/12/2024	R\$293,47
PJA6H89	DT005Y30CJ	12/08/2024	21/10/2024	7633-2	17/12/2024	R\$293,47
QBD1308	DT005Y30CM	12/08/2024	21/10/2024	7048-1	17/12/2024	R\$293,47
QCI9722	DT005Y30CK	12/08/2024	21/10/2024	7633-2	17/12/2024	R\$293,47
QCI9722	DT005Y30CL	12/08/2024	21/10/2024	5193-0	17/12/2024	R\$293,47
RAW3E65	DT005Y30CN	12/08/2024	21/10/2024	6700-0	17/12/2024	R\$195,23
RAM5H42	DT005B50PD	13/08/2024	21/10/2024	5258-3	18/12/2024	R\$2.934,70
RAM5H42	DT005B50PF	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RAM5H42	DT005B50PG	13/08/2024	21/10/2024	6637-2	18/12/2024	R\$195,23
KAES5C16	DT00CM205E	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
KAES5C16	DT00CM205F	13/08/2024	21/10/2024	5045-0	18/12/2024	R\$293,47
JJS3912	DT00MV104G	12/08/2024	21/10/2024	6580-0	17/12/2024	R\$293,47
NJE9922	DT00MV104H	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
NJJOI03	DT00MV104C	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
OBFOA16	DT00MV104D	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SGY2D34	DT007A30EF	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
SGY2D34	DT007A30EG	13/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
QBM4430	DT00CN605U	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QBM4430	DT00CN605V	13/08/2024	21/10/2024	6556-1	18/12/2024	R\$293,47
QCU7D13	DT00CN605T	13/08/2024	21/10/2024	6653-2	18/12/2024	R\$195,23
NJQ1950	DT00CM205B	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NJQ1950	DT00CM205D	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
PQK0104	DT00CM205A	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
RRR0D85	DT003740KZ	07/04/2024	21/10/2024	7056-1	17/12/2024	R\$293,47
QCV7430	DT002H20CH	12/08/2024	21/10/2024	5274-1	17/12/2024	R\$2.934,70
QCV7430	DT002H20CI	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NLC7035	DT00NA208T	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
QCB0877	DT00M102D	12/08/2024	21/10/2024	5045-0	17/12/2024	R\$293,47
OBL5049	DT005B50PA	12/08/2024	21/10/2024	7030-1	17/12/2024	R\$293,47
QCQ9015	DT005B50PB	12/08/2024	21/10/2024	7366-2	17/12/2024	R\$130,16
EAC1918	DT00N4101A	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
QBB5799	DT00N41019	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
QCB5J82	DT00N4101C	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
RAM5D18	DT00N41018	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
RAV9G15	DT00N41015	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
OAW7379	DT00M310A9	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
PWR0G09	DT00M310AE	13/08/2024	21/10/2024	6637-2	18/12/2024	R\$195,23
RAQ3J54	DT00M310AA	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
LZX7345	DT002S618U	13/08/2024	21/10/2024	5185-1	18/12/2024	R\$195,23
LZX7345	DT002S618V	13/08/2024	21/10/2024	7633-2	18/12/2024	R\$293,47
RRZ4F72	DT002S618W	13/08/2024	21/10/2024	7633-2	18/12/2024	R\$293,47
RRZ4F72	DT002S618X	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NJS3547	DT005Y30CO	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
NPP2511	DT005Y30CP	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
JZS4771	DT00BY10KH	13/08/2024	21/10/2024	5401-0	18/12/2024	R\$195,23
JZS4771	DT00BY10KI	13/08/2024	21/10/2024	7293-0	18/12/2024	R\$130,16
NFY3H36	DT00BY10KJ	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
NFY3H36	DT00BY10KK	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NFY3H36	DT00BY10KL	13/08/2024	21/10/2024	7340-0	18/12/2024	R\$130,16
NPK0D98	DT00BY10KM	13/08/2024	21/10/2024	6653-1	18/12/2024	R\$195,23
NPK0D98	DT00BY10KN	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
QCW2535	DT00EW10F2	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QCW2535	DT00EW10F3	13/08/2024	21/10/2024	6556-1	18/12/2024	R\$293,47
FZ3F88	DT00L0203V	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NTX3170	DT00L0203U	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
QCT6890	DT00L0203Q	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
RRR9H75	DT00L0203S	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
RRR9H75	DT00L0203T	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
RAT5E99	DT002B20CZ	12/08/2024	21/10/2024	7633-1	17/12/2024	R\$293,47
SPM6B94	DT002B20D0	12/08/2024	21/10/2024	7633-1	17/12/2024	R\$293,47
NRL3H84	DT00M2106I	13/08/2024	21/10/2024	6050-1	18/12/2024	R\$293,47
NTY0693	DT006X201R	13/08/2024	21/10/2024	6769-0	18/12/2024	R\$130,16
RAL6B85	DT005820BR	13/08/2024	21/10/2024	5819-4	18/12/2024	R\$880,41
JZP4D48	DT00LW108L	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
NPE9G42	DT00LW108Q	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
OBB3A17	DT00LW108I	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
QBD6931	DT00LW108S	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
QCI9H73	DT00LW108M	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
QCI9H73	DT00LW108N	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
QCI9H73	DT00LW108P	12/08/2024	21/10/2024	5029-1	17/12/2024	R\$880,41
RAW5G65	DT00LW108O	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
RAN1680	DT007H202M	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
RAW7G46	DT001Z102L	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
SPM6E24	DT005Q10NL	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
SPM6E24	DT005Q10NM	13/08/2024	21/10/2024	6610-2	18/12/2024	R\$195,23
SPM6E24	DT005Q10NN	13/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
NJF3199	DT00563038	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
SPF1147	DT0056303E	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
ATL8I68	DT009J400Z	12/08/2024	21/10/2024	7633-2	17/12/2024	R\$293,47
KAI8H23	DT009J4010	12/08/2024	21/10/2024	7030-1	17/12/2024	R\$293,47
QCA5B11	DT009J400Y	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
JZU6963	DT00954078	13/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
JZU6963	DT00954079	13/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
OBS6393	DT00954077	13/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
QCY0A48	DT0095407B	13/08/2024	21/10/2024	5835-0	18/12/2024	R\$195,23
QCY0A48	DT0095407C	13/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
QCY0A48	DT0095407E	13/08/2024	21/10/2024	7340-0	18/12/2024	R\$130,16
QCY0A48	DT0095407F	13/08/2024	21/10/2024	6653-2	18/12/2024	R\$195,23
KAN4B75	DT00LX104V	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NJR8H61	DT00LX104Q	12/08/2024	21/10/2024	6769-0	17/12/2024	R\$130,16
NJV9533	DT00LX104T	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NUG0523	DT00LX104Y	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
QCG5F07	DT00LX104R	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
QCG5F07	DT00LX104S	12/08/2024	21/10/2024	6769-0	17/12/2024	R\$130,16
RAM1C26	DT00LX104O	12/08/2024	21/10/2024	6076-0	17/12/2024	R\$293,47
RAM1C26	DT00LX104P	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
RAU0J26	DT00LX104X	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
RRP6A26	DT00LX1053	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
RRP6A26	DT00LX1054	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
RRP6A26	DT00LX1055	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
SPJ3I22	DT00LX1056	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
SPJ3I22	DT00LX1057	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPJ3122	DT00LX1058	12/08/2024	21/10/2024	6637-1	17/12/2024	R\$195,23
KAA5774	DT002S619E	13/08/2024	21/10/2024	6653-1	18/12/2024	R\$195,23
KAA5774	DT002S619F	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NJE4343	DT002S6194	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NJE4343	DT002S6195	13/08/2024	21/10/2024	5185-2	18/12/2024	R\$195,23
NPK4A68	DT002S619A	13/08/2024	21/10/2024	5185-1	18/12/2024	R\$195,23
NRW1493	DT002S619D	13/08/2024	21/10/2024	5185-1	18/12/2024	R\$195,23
NTZ4315	DT002S6198	13/08/2024	21/10/2024	5193-0	18/12/2024	R\$293,47
NUD4H99	DT002S6196	13/08/2024	21/10/2024	6653-1	18/12/2024	R\$195,23
OAT6B27	DT002S619C	13/08/2024	21/10/2024	5185-2	18/12/2024	R\$195,23
OAW6E43	DT002S6191	13/08/2024	21/10/2024	6653-1	18/12/2024	R\$195,23
PZR8072	DT002S619I	13/08/2024	21/10/2024	7633-2	18/12/2024	R\$293,47
QBM9017	DT002S619B	13/08/2024	21/10/2024	7633-2	18/12/2024	R\$293,47
QCQ8J24	DT002S6193	13/08/2024	21/10/2024	5185-1	18/12/2024	R\$195,23
RAX1C96	DT002S6190	13/08/2024	21/10/2024	7633-2	18/12/2024	R\$293,47
RAZ1J92	DT002S6192	13/08/2024	21/10/2024	6653-1	18/12/2024	R\$195,23
SFH2I64	DT002S619J	13/08/2024	21/10/2024	6653-1	18/12/2024	R\$195,23
QCU2A96	DT00N3104U	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
QCU2A96	DT00N3104V	12/08/2024	21/10/2024	6637-1	17/12/2024	R\$195,23
QCU2A96	DT00N3104W	12/08/2024	21/10/2024	6653-1	17/12/2024	R\$195,23
RFE1J57	DT00EH10BN	12/08/2024	21/10/2024	5428-4	17/12/2024	R\$293,47
NJW4D91	DT00CD10VH	12/08/2024	21/10/2024	5487-0	17/12/2024	R\$195,23
QCEN7119	DT00AV403Q	13/08/2024	21/10/2024	5738-0	18/12/2024	R\$293,47
NGI5443	DT00HG507C	12/08/2024	21/10/2024	5258-3	17/12/2024	R\$2.934,70
NGI5443	DT00HG507D	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
NPL2842	DT005H20A6	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NPL2842	DT005H20A7	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
NPF4F64	DT005R10PT	12/08/2024	21/10/2024	5274-1	17/12/2024	R\$2.934,70
NPF4F64	DT005R10PU	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
NPF4F64	DT005R10PV	12/08/2024	21/10/2024	6637-1	17/12/2024	R\$195,23
NPF4F64	DT005R10PW	12/08/2024	21/10/2024	5835-0	17/12/2024	R\$195,23
NPF4F64	DT005R10PX	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
NPF4F64	DT005R10PY	12/08/2024	21/10/2024	6653-1	17/12/2024	R\$195,23
NPF4F64	DT005R10PZ	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NPF4F64	DT005R10Q0	11/08/2024	21/10/2024	5819-4	17/12/2024	R\$880,41
JYN9774	TSR0089536	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
JYN9774	TSR0089537	08/08/2024	21/10/2024	5118-0	18/12/2024	R\$880,41
NPG5758	TSR0089533	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NPG5758	TSR0089534	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
OAX3548	TSR0089516	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
OBJ0G73	TSR0089518	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
OBJ0G73	TSR0089519	08/08/2024	21/10/2024	5118-0	18/12/2024	R\$880,41
QBM9201	TSR0089538	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QBM9201	TSR0089539	08/08/2024	21/10/2024	5118-0	18/12/2024	R\$880,41
QBX7J86	TSR0089524	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QCK5118	TSR0089529	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QCK5118	TSR0089530	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RAM6I15	TSR0089531	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RAM6I15	TSR0089532	08/08/2024	21/10/2024	5118-0	18/12/2024	R\$880,41
RAO5H77	TSR0089526	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
RAO5H77	TSR0089527	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RAU0J57	TSR0089522	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
RRM5A63	TSR0089525	08/08/2024	21/10/2024	5029-1	18/12/2024	R\$880,41
JZO7E24	TSR0120243	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
NDO3815	TSR0120233	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NDO3815	TSR0120234	08/08/2024	21/10/2024	6726-1	18/12/2024	R\$195,23
NDO3815	TSR0120244	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
NJK1I69	TSR0120241	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NJK1I69	TSR0120242	08/08/2024	21/10/2024	6653-1	18/12/2024	R\$195,23
NPM3312	TSR0120228	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NPM3312	TSR0120229	08/08/2024	21/10/2024	6556-1	18/12/2024	R\$293,47
NPM3312	TSR0120230	08/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
NPM3312	TSR0120231	08/08/2024	21/10/2024	6726-1	18/12/2024	R\$195,23
OGP8E13	TSR0120239	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
OGP8E13	TSR0120240	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RAL4G91	TSR0120237	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
RAL4G91	TSR0120238	08/08/2024	21/10/2024	6726-1	18/12/2024	R\$195,23
RRQ4F05	TSR0120232	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
RRY6E81	TSR0120235	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RRY6E81	TSR0120236	08/08/2024	21/10/2024	5118-0	18/12/2024	R\$880,41
PHJ8E94	TSR0087717	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QBA8F09	TSR0087715	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QBA8F09	TSR0087716	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RMG9A89	TSR0087718	08/08/2024	21/10/2024	6726-1	18/12/2024	R\$195,23
NHS7F23	TSR0084837	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NHS7F23	TSR0084838	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
NHS7F23	TSR0084839	08/08/2024	21/10/2024	5118-0	18/12/2024	R\$880,41
NJM4C83	TSR0084836	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
PQR2C47	TSR0084835	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
KAF4308	TSR0122089	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
KAF4308	TSR0122090	08/08/2024	21/10/2024	6408-0	18/12/2024	R\$130,16
KAF4308	TSR0122091	08/08/2024	21/10/2024	6645-0	18/12/2024	R\$195,23
KAF4308	TSR0122092	08/08/2024	21/10/2024	6670-0	18/12/2024	R\$195,23
KAF4308	TSR0122093	08/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
MGP5J42	TSR0122096	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
MGP5J42	TSR0122097	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
MGP5J42	TSR0122098	08/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
MGP5J42	TSR0122100	08/08/2024	21/10/2024	6610-2	18/12/2024	R\$195,23
NJI7318	TSR0122118	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NJI7318	TSR0122119	08/08/2024	21/10/2024	6556-4	18/12/2024	R\$293,47
NJI7318	TSR0122121	08/08/2024	21/10/2024	6645-0	18/12/2024	R\$195,23
NJI7318	TSR0122122	08/08/2024	21/10/2024	6670-0	18/12/2024	R\$195,23
NJI7318	TSR0122123	08/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
NJI7318	TSR0122124	08/08/2024	21/10/2024	7340-0	18/12/2024	R\$130,16
NJI7318	TSR0122125	08/08/2024	21/10/2024	5207-0	18/12/2024	R\$88,38
NJI7318	TSR0122126	08/08/2024	21/10/2024	5118-0	18/12/2024	R\$880,41
NJJ7461	TSR0122084	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NJJ7461	TSR0122085	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
OAW4681	TSR0122086	08/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
OAW4681	TSR0122087	08/08/2024	21/10/2024	6726-1	18/12/2024	R\$195,23
OAW4681	TSR0122088	08/08/2024	21/10/2024	6670-0	18/12/2024	R\$195,23
OAY7175	TSR0122104	08/08/2024	21/10/2024	6580-0	18/12/2024	R\$293,47
OAY7175	TSR0122105	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
OBJ9776	TSR0122081	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
OBJ9776	TSR0122082	08/08/2024	21/10/2024	6726-1	18/12/2024	R\$195,23
OBJ9776	TSR0122083	08/08/2024	21/10/2024	6670-0	18/12/2024	R\$195,23
QBN1E65	TSR0122111	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QBN1E65	TSR0122112	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
QBN1E65	TSR0122113	08/08/2024	21/10/2024	5118-0	18/12/2024	R\$880,41
QCC1271	TSR0122114	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QCC1271	TSR0122115	08/08/2024	21/10/2024	6726-1	18/12/2024	R\$195,23
RAR0A90	TSR0122101	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RAR0A90	TSR0122102	08/08/2024	21/10/2024	6408-0	18/12/2024	R\$130,16
RAR0A90	TSR0122103	08/08/2024	21/10/2024	6645-0	18/12/2024	R\$195,23
RAZ8E54	TSR0122109	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RRT7E42	TSR0122080	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
SPG7F29	TSR0122094	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
SPG7F29	TSR0122095	08/08/2024	21/10/2024	5118-0	18/12/2024	R\$880,41
NJJ3H77	TSR0121408	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
OAU5I26	TSR0121405	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
OBP6I56	TSR0121406	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
JZY2930	TSR0082548	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
JZY2930	TSR0082549	08/08/2024	21/10/2024	5037-1	18/12/2024	R\$586,94
NJE9526	TSR0082550	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QCK2761	TSR0082552	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QCK2761	TSR0082553	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RAM5H63	TSR0082555	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RRP9A76	TSR0082554	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
RRX6F47	TSR0082551	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NJP3429	TSR0085436	08/08/2024	21/10/2024	5118-0	18/12/2024	R\$880,41
NJP3429	TSR0085437	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NJP3429	TSR0085438	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
QBY7784	TSR0085447	08/08/2024	21/10/2024	5118-0	18/12/2024	R\$880,41
QBY7784	TSR0085448	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
QCV5E77	TSR0085449	08/08/2024	21/10/2024	6726-1	18/12/2024	R\$195,23
RAM0D12	TSR0085439	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RAM0D12	TSR0085440	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
RAM0D12	TSR0085441	08/08/2024	21/10/2024	6670-0	18/12/2024	R\$195,23
RAR6E03	TSR0085444	08/08/2024	21/10/2024	5118-0	18/12/2024	R\$880,41
RAR6E03	TSR0085445	08/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
RAR6E03	TSR0085446	08/08/2024	21/10/2024	6726-1	18/12/2024	R\$195,23
RRQ3J72	TSR0085442	08/08/2024	21/10/2024	6556-4	18/12/2024	R\$293,47
RRQ3J72	TSR0085443	08/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
SPI4D48	DT00EW10F1	12/08/2024	21/10/2024	5258-3	18/12/2024	R\$2.934,70
OAS1343	DT009O5079	13/08/2024	21/10/2024	7366-2	18/12/2024	R\$130,16
OAS1343	DT009O507A	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
OBD1335	DT009O5076	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
OBD1335	DT009O5077	13/08/2024	21/10/2024	5720-0	18/12/2024	R\$195,23
OBD1335	DT009O5078	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
QBZ2512	DT00EH10BP	13/08/2024	21/10/2024	7072-1	18/12/2024	R\$293,47
RRL0B45	DT00EH10BO	13/08/2024	21/10/2024	7072-1	18/12/2024	R\$293,47
SPH4I80	DT00EH10BQ	13/08/2024	21/10/2024	7072-1	18/12/2024	R\$293,47
NPM9448	DT00M0101O	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
NPM9448	DT00M0101P	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
OBH4H31	DT00M0101M	13/08/2024	21/10/2024	5045-0	18/12/2024	R\$293,47
OBP8F95	DT008S10FN	13/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
OBP8F95	DT008S10FO	13/08/2024	21/10/2024	7030-1	18/12/2024	R\$293,47
JJB2I32	DT00D1209D	12/08/2024	21/10/2024	5274-1	17/12/2024	R\$2.934,70
JJB2I32	DT00D1209E	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
JJB2I32	DT00D1209F	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
JJB2I32	DT00D1209G	12/08/2024	21/10/2024	6653-1	17/12/2024	R\$195,23
KAK5273	DT004S50X2	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
KAK5273	DT004S50X3	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
KAK5273	DT004S50X4	12/08/2024	21/10/2024	6602-0	17/12/2024	R\$293,47
LRM7F64	DT004S50X7	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
NJI7I90	DT004S50X8	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
QBN3537	DT004S50X5	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
QBN3537	DT004S50X6	12/08/2024	21/10/2024	5045-0	17/12/2024	R\$293,47
QC6H95	DT004S50X9	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
QTH0470	DT000G317U	12/08/2024	21/10/2024	6700-0	17/12/2024	R\$195,23
JZE7468	DT000H20RZ	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
JZE7468	DT000H20S0	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
OBM3G61	DT000H20S1	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
RAN2300	DT000H20RY	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RFS5D76	DT0024309B	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
RFS5D76	DT0024309C	12/08/2024	21/10/2024	5045-0	17/12/2024	R\$293,47
NTY3972	DT00JS30PE	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
NUC5D70	DT00JS30PF	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NPG2H76	DT00BO3058	12/08/2024	21/10/2024	7684-1	17/12/2024	R\$130,16
NPG2H76	DT00BO3059	12/08/2024	21/10/2024	6637-1	17/12/2024	R\$195,23
PQO4G06	DT00BO3057	12/08/2024	21/10/2024	7366-2	17/12/2024	R\$130,16
ALF3D80	DT004W5046	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
ALF3D80	DT004W5047	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
ALF3D80	DT004W5048	13/08/2024	21/10/2024	5185-1	18/12/2024	R\$195,23
ALF3D80	DT004W5049	13/08/2024	21/10/2024	7340-0	18/12/2024	R\$130,16
NPN2A63	DT00IW202W	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
RWL0D27	DT00P0101D	12/08/2024	21/10/2024	5738-0	17/12/2024	R\$293,47
SPJOC06	DT00P0101C	12/08/2024	21/10/2024	5819-1	17/12/2024	R\$880,41
NTX5D19	DT003540LQ	11/08/2024	21/10/2024	6645-0	17/12/2024	R\$195,23
JZX7258	DT00DG201P	11/08/2024	21/10/2024	6580-0	17/12/2024	R\$293,47
JZX7258	DT00DG201Q	11/08/2024	21/10/2024	6610-1	17/12/2024	R\$195,23
JZX7258	DT00DG201R	11/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
QOO2B80	DT00IB204A	16/04/2024	21/10/2024	5169-1	17/12/2024	R\$2.934,70
NRN2231	DT00OJ104Z	11/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
QBW4059	DT00OJ1050	11/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
QBW4059	DT00OJ1051	11/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
JYX6415	DT00OF1041	11/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
JYX6415	DT00OF1042	11/08/2024	21/10/2024	5045-0	17/12/2024	R\$293,47
NTX1833	DT00OF104A	11/08/2024	21/10/2024	5169-1	17/12/2024	R\$2.934,70
OAT2189	DT00OF1046	11/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
OAT2189	DT00OF1047	11/08/2024	21/10/2024	5045-0	17/12/2024	R\$293,47
QCD1D16	DT00OF1048	11/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
QCO2F71	DT00OF1043	11/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
QCO2F71	DT00OF1044	11/08/2024	21/10/2024	6580-0	17/12/2024	R\$293,47
QCO2F71	DT00OF1045	11/08/2024	21/10/2024	6637-1	17/12/2024	R\$195,23
NJC2794	DT00O9105F	11/08/2024	21/10/2024	5169-1	17/12/2024	R\$2.934,70
NJC2794	DT00O9105G	11/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
QBG7177	DT00O9105R	11/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
RFZ7F32	DT00O9105L	11/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
RRP5J77	DT00O9105P	11/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
RRP5J77	DT00O9105Q	11/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
RRT5E54	DT00H7105N	12/08/2024	21/10/2024	6653-1	17/12/2024	R\$195,23
OBEB473	DT0061403C	12/08/2024	21/10/2024	6068-1	17/12/2024	R\$195,23
QCL0I45	DT0061403F	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
QBG4D82	DT00G8101L	13/08/2024	21/10/2024	6637-1	18/12/2024	R\$195,23
OBS3178	DT00FV30OT	07/04/2024	21/10/2024	7579-0	17/12/2024	R\$2.934,70
RMU5F64	DT00JR3093	05/04/2024	21/10/2024	5169-1	17/12/2024	R\$2.934,70
NPE4C97	DT00MZ10AZ	13/08/2024	21/10/2024	6769-0	18/12/2024	R\$130,16
NPE4C97	DT00MZ10B0	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NPN3915	DT00MZ10B7	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NUF7664	DT00MZ10B4	13/08/2024	21/10/2024	5045-0	18/12/2024	R\$293,47
NUF7664	DT00MZ10B5	13/08/2024	21/10/2024	7340-0	18/12/2024	R\$130,16
QBM5921	DT00MZ10B1	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QBM5921	DT00MZ10B3	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
QCV8D27	DT00MZ10B6	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
SPJ3I34	DT00MZ10B8	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
NPD9931	DT00NV100K	12/08/2024	21/10/2024	6599-2	17/12/2024	R\$293,47
RRN6C94	DT00II2050	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
KAO0104	DT00CC60Q8	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
NJ17D33	DT005Z406A	12/08/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NJP6J87	DT005Z4064	12/08/2024	21/10/2024	5738-0	17/12/2024	R\$293,47
NJP6J87	DT005Z4065	12/08/2024	21/10/2024	5835-0	17/12/2024	R\$195,23
OAP7492	DT005Z406B	12/08/2024	21/10/2024	6637-1	17/12/2024	R\$195,23
QAQ5799	DT006230BI	12/08/2024	21/10/2024	6050-1	17/12/2024	R\$293,47
RRI0H28	DT006230BJ	12/08/2024	21/10/2024	7633-2	17/12/2024	R\$293,47
EQU9I27	DT008G10P0	13/08/2024	21/10/2024	6777-0	18/12/2024	R\$293,47
JSG4963	DT00M1106A	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
JZU6I09	DT00M11069	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NJM1452	DT00M1106P	13/08/2024	21/10/2024	6602-0	18/12/2024	R\$293,47
NPN0391	DT00M1106F	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
NPN0391	DT00M1106G	13/08/2024	21/10/2024	5045-0	18/12/2024	R\$293,47
NPN0391	DT00M1106H	13/08/2024	21/10/2024	6637-2	18/12/2024	R\$195,23
OAY4863	DT00M1106I	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
OBE0994	DT00M1106J	13/08/2024	21/10/2024	6769-0	18/12/2024	R\$130,16
OBIG452	DT00M11068	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
PWL2D34	DT00M1106C	13/08/2024	21/10/2024	6769-0	18/12/2024	R\$130,16
PWL2D34	DT00M1106D	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QBE6F78	DT00M1106N	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
QBT7656	DT00M1106K	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
JYN8A47	DT00EY6064	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
OQL6691	DT00EY6065	13/08/2024	21/10/2024	5169-1	18/12/2024	R\$2.934,70
OQL6691	DT00EY6066	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
SPD8G61	DT00EY6063	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
NUA4C38	DT004A10AI	12/08/2024	21/10/2024	5410-0	17/12/2024	R\$130,16
SPC4B42	DT00IW202Y	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
GNA8764	DT009F116K	12/08/2024	21/10/2024	5169-1	17/12/2024	R\$2.934,70
KAC1D14	DT00OY101N	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
RRT7C31	DT00OY101O	12/08/2024	21/10/2024	6637-1	17/12/2024	R\$195,23
QBY9013	DT003I60R8	13/08/2024	21/10/2024	7048-1	18/12/2024	R\$293,47
QCL9J17	DT001U70HT	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
QCL9J17	DT001U70HU	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCY2H40	DT003I60R5	13/08/2024	21/10/2024	5010-0	18/12/2024	R\$880,41
QCY2H40	DT003I60R6	13/08/2024	21/10/2024	7340-0	18/12/2024	R\$130,16
NIY7824	DT00II204X	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
NIY7824	DT00II204Y	12/08/2024	21/10/2024	6912-0	17/12/2024	R\$88,38
NIY7824	DT00II204Z	12/08/2024	21/10/2024	6726-1	17/12/2024	R\$195,23
QCJ3D81	DT00II204S	12/08/2024	21/10/2024	5010-0	17/12/2024	R\$880,41
QCJ3D81	DT00II204T	12/08/2024	21/10/2024	6637-1	17/12/2024	R\$195,23
QCJ3D81	DT00II204U	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	17/12/2024	R\$130,16
QCJ3D81	DT00II204V	12/08/2024	21/10/2024	6912-0	17/12/2024	R\$88,38
QCJ3D81	DT00II204W	12/08/2024	21/10/2024	6637-2	17/12/2024	R\$195,23
OAP0523	DT00L7103V	06/04/2024	21/10/2024	5169-1	17/12/2024	R\$2.934,70
AYX4298	DT003U3017	09/05/2024	21/10/2024	5185-1	17/12/2024	R\$195,23
NTY0546	DT003T2029	12/08/2024	21/10/2024	7048-1	17/12/2024	R\$293,47
QBY5882	DT001U70HV	13/08/2024	21/10/2024	6599-2	18/12/2024	R\$293,47
OBE0994	DT00M0101Q	13/08/2024	21/10/2024	6769-0	18/12/2024	R\$130,16

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
RRI2D67	DT005R10Q3	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	R\$130,16	08236971106
NEE4752	DT00G310AG	13/08/2024	21/10/2024	6912-0	R\$88,38	08052686008
AVT7A40	DT00EJ71F2	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	R\$130,16	06702651935
QCV2458	DT009140F1	13/08/2024	21/10/2024	7340-0	R\$130,16	08389922707
QCS3G75	DT0085202G	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	R\$130,16	02236363260
FKX7G00	DT004K40BU	13/08/2024	21/10/2024	7366-2	R\$130,16	01058905808
RRT7G90	DT002S617U	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	R\$130,16	08101975229
RRX0F05	DT00G620FT	13/08/2024	21/10/2024	7366-2	R\$130,16	03353685713
OAW2750	DT00MV104E	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	R\$130,16	05573950730
NJO3H74	DT00N41017	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	R\$130,16	06311090526
QCA6062	DT00N41016	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	R\$130,16	06160942880
QBX7J86	TSR0089523	08/08/2024	21/10/2024	7340-0	R\$130,16	00382383773
OBP8F95	DT008S10FP	13/08/2024	21/10/2024	6912-0	R\$88,38	06456972104
RAX8G64	DT00O9105M	11/08/2024	21/10/2024	7340-0	R\$130,16	08623207781
NPD9931	DT00NV100J	12/08/2024	21/10/2024	7340-0	R\$130,16	08289451402
OBO0A03	DT00M1106O	13/08/2024	21/10/2024	7234-0	R\$130,16	04643178660
QCC7320	DT00M1106E	13/08/2024	21/10/2024	6440-0	R\$88,38	03959280404
NDK4E96	DT003I60R9	13/08/2024	21/10/2024	5207-0	R\$88,38	06036983206

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CIRETRAN DE VILA RICA

Nº 2024/00032

O **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023 junto a Portaria Nº 085/2024/GP/DETRAN/MT de 22/03/2024, publicada no Diário Oficial de 25/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2024/00033, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 123 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CIRETRAN DE VILA RICA.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2017	2018	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.131	LIBERAÇÃO DE SINISTRO MÉDIA MONTA	2015	2016	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2020	2020	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2019	2020	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2016	2018	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2016	2018	49	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2016	2018	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA CATEGORIA	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2017	2018	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2014	2020	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2016	2017	12	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2016	2017	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2016	2017	20	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2016	2017	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2016	2017	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.4	REINICIO DE PROCESSO DE CNH	2015	2016	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.111	EXAMES PARA HABILITAÇÃO	2015	2015	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá, 22/10/2024.

Idileno Osório da Silva  
Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos

Protocolo 1632837

## PORTARIA Nº 510/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002**.

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024**.

**Considerando** o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **063/2021/PPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/13385), resolve:

**Art. 1º** Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 063/2021 com relação ao Escritório de Despachante - DESPACHANTE RONI DESPACHANTE/RONI DESPACHANTE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 15.204.871/0001-02, Código de Credenciamento nº 552, e seu Despachante Titular RONI MARTINI, inscrito sob o CPF nº 813.977.471-53, Código de Credenciamento nº 552.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1632491

## PORTARIA Nº 511/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002**.

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024**.

**Considerando** o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **063/2021/PPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/13385), resolve:

**Art. 1º** Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 063/2021 com relação ao Escritório de Despachante - DESPACHANTE RONI DESPACHANTE/RONI DESPACHANTE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 15.204.871/0001-02, Código de Credenciamento nº 552, e seu Despachante Titular RONI MARTINI, inscrito sob o CPF nº 813.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 552.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1632493

## PORTARIA Nº 512/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002**.

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024**.

**Considerando** o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **022/2021/PPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-

PRO-2022/13506), resolve:

**Art. 1º** Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 022/2021 com relação ao Escritório de Despachante - JUSTINIANO MESQUISTA NETO ME/JUSTINIANO MESQUISTA NETO ME, inscrito sob o CNPJ nº 26.795.427/0001-17, Código de Credenciamento nº 556, e seu Despachante Titular - JUSTINIANO MESQUITA NETO, inscrito sob o CPF nº 328.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 556.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1632586

## PORTARIA Nº 513/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta na portaria nº 301/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no dia: 16 de julho de 2024 no D.O.E, resolve:

**Art. 1º** - Descredenciar por inatividade os Centros de Formação de Condutores listados a seguir, empresas jurídicas de direito privado, responsáveis pela representação de seus clientes junto ao DETRAN/MT, com autorização para atuar nos processos de formação práticos e teóricos de condutores de veículos automotores.

MUNICÍPIO	CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	CÓDIGO	CNPJ
APIACÁS	EDER ACORDI - CFC ACORDI	10804	28.268.292/0001-67
ARENÁPOLIS	NIDIO PEREIRA PAIM - AUTO ESCOLA CANGURU	292	05.994.803/0001-22
CÁCERES	CFC SANTO ANTONIO - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MACEDO LTDA	451	97.553.113/0001-56
CAMPINÁPOLIS	AUTO ESCOLA TITANIO - AUTO ESCOLA TITANIO LTDA	10900	28.257.843/0001-97
CANABRAVA DO NORTE	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CBN LTDA - AUTO ESCOLA CBN	476	15.065.739/0001-59
CHAPADA DOS GUIMARÃES	AUTO ESCOLA SINAL VERDE - AUTO ESCOLA SINAL VERDE E AMARELO LTDA	12385	41.717.077/0001-64
CHAPADA DOS GUIMARÃES	CFC SINAL VERDE II - JOSIAS DA SILVA LEAO & CIA LTDA	303	05.466.617/0002-00
CLÁUDIA	AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - AUTO ESCOLA E TURISMO REGIONAL	1171	03.074.695/0001-44
COCALINHO	CENTRO DE FORMACAO CONDUTORES DINAMICA - CENTRO DE FORMACAO CONDUTORES DINAMICA	420	05.626.688/0002-14
CUIABÁ	ANTONIO AGOSTINHO MARQUES FONTES - ESCOTRAN - ESCOLA TEORICA DE TRANSITO	9047	05.891.063/0001-07
CUIABÁ	AUTO ESCOLA MONACO LTDA - AUTO ESCOLA MONACO	505	20.391.451/0001-04
CUIABÁ	AUTOESCOLA AQUINO - ESCOLA AUTOMOTIVA LTDA	496	12.076.480/0002-34
CUIABÁ	LUCIANA PAIM NUNES LTDA - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PRIME	10446	21.958.785/0001-80
CUIABÁ	F.DIAS ROSA - ROTA 66 AUTO ESCOLA	10858	29.976.712/0001-22
CUIABÁ	CFC AUTO ESCOLA AQUINO	446	12.465.406/0001-29
CUIABÁ	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DELTA - AUTO ESCOLA DELTA LTDA EPP	302	02.337.937/0004-25
DIAMANTINO	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTRAL LTDA - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTRAL	460	14.658.511/0001-00
ITAÚBA	CENTRO FORMACAO DE CONDUTORES ITAUBA - AUTO ESCOLA PEIXOTO S/C LTDA	360	02.938.325/0002-26
JAURU	AUTO ESCOLA JAURU - R.S.H DOS SANTOS	338	07.940.318/0001-00

JUARA	AUTO ESCOLA JUARA - AUTO ESCOLA PROJETAR LTDA	10545	17.200.334/0001-01
NOVA MARINGÁ	EDVANE DASIA FINCO LTDA - AUTO ESCOLA CENTRAL	11558	10.530.667/0002-30
NOVA MUTUM	V M KRAJEWSKI - AUTO ESCOLA ESTRELA	11350	29.499.249/0001-75
NOVA XAVANTINA	AUTO ESCOLA GLOBO - CELI CLELI LAMB & CIA LTDA	134	02.328.816/0002-55
PORTO DOS GAÚCHOS	AUTO ESCOLA TAPURAH - ROMARIO DA ROSA	11511	26.997.625/0003-25
PRIMAVERA DO LESTE	AUTO ESCOLA PORSCHE - ALCEMIR BERNARDO DE AGUIAR EIRELI	10642	20.778.996/0002-59
SANTA TEREZINHA	ETAB - ESCOLA DE TRANSITO TEORICA E PRATICA LTDA - AUTO ESCOLA SANTA TEREZINHA	326	07.593.709/0001-97
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	JMS ABREU LUZ LTDA - AUTO ESCOLA ARAGUAIA	10478	25.175.554/0001-50
SÃO JOSÉ DO XINGU	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VILA RICA LTDA - AUTO ESCOLA VILA RICA	466	33.041.922/0002-87
SÃO PEDRO DA CIPA	AUTO MOTO ESCOLA ESTRELA LTDA - AUTO ESCOLA ESTRELA	390	10.553.699/0001-70
SORRISO	AUTO - ESCOLA JARI E CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA - AUTO-ESCOLA JARI	11394	02.941.625/0006-98
TANGARÁ DA SERRA	SERRAS AUTO ESCOLA - LUCIEUDO BELEM DE SOUZA	10865	29.571.488/0001-99

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

<#E.G.B#1632591#95#1642460/>

Protocolo 1632591

**PORTARIA Nº514/2024/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 003/2024 - ELIAS CAETANO ALVES - CPF- 468.472.781-53.

**Processo:** DETRAN-PRO-2024/13546.

**Objeto:** Locação de bem imóvel para abrigar o pátio de apreensão da 9ª CIRETRAN, no município de Diamantino/MT;

**Valor:** R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

**I- Fiscal Titular:** Aldenise Brito Guimarães - Matrícula nº 144383

**II -Fiscal Substituto:** Déborah Oliveira Resino - Matrícula nº 294617

**III- Gestor Titular:** Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

**IV- Gestor Substituto:** Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1632595

**PORTARIA Nº 515/2024/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

**VALQUIRIA DA SILVA - MATRÍCULA 299296**  
**NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUES - MATRÍCULA 215504**  
**PATRICIA DE BRITO ALMEIDA - MATRÍCULA 215504**  
**PAULO MÁRIO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO - MATRÍCULA 230866**

**Art. 2º** - Os servidores designados através desta Portaria estão habilitados a atuar em atividade voluntária, serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

**Art. 3º** - A designação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1632599

**PORTARIA Nº516/2024/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 17, da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor resolve:

**Art. 1º.** Designar para fiscalização do Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização, os respectivos servidores:

**Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização nº 233/2024 - Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.**

**Processo:** DETRAN-PRO-2024/17728

**Valor:** Sem incidência de valor.

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

**Gestor Titular:** José Bonifácio Araujo Silva - nº 12XXXXX/X

**Gestor Substituto:** Gilsemar Israel Da Silva - nº 45XXXX

**Fiscal Titular:** Carine Da Silva Bezerra - nº 29XXXX

**Fiscal Substituto:** Ariana Karoline Pinho Vieira - nº 12XXXX

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 22 de outubro de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1632620

## PORTARIA Nº 517/2024/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro 2024.

## ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATRÍC.VÍNC.	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
225816	1 ADRIEL SILVA MAIA	27/09/23 a 26/09/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	94,94
225809	1 CARLOS ANDERSON HECK	04/10/23 a 03/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	88,44
225777	1 EDMILSON DE SOUSA FERREIRA	28/09/23 a 27/09/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	99,39
81169	1 GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	86,67
58224	1 JANINI FALCAO FREITAS	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	96,89
106291	2 JOAO MARCELO REGIS LOPES	07/10/23 a 06/10/24	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
126607	1 LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES	18/10/23 a 17/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIACAO NÃO EFETUADA
6598	1 MAISA DA SILVA	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	87,39
81366	1 MARCOS CESAR MARQUES HERANI	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	86,00
57807	4 NEY GERALDO MAURICIO BARROSO	20/09/23 a 19/09/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	97,17
225808	1 RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA	27/09/23 a 26/09/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
19596	1 ROSANGELA FONSECA DA SILVA	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	96,67
59851	3 VERA LUCIA LEAL AMARAL	10/10/23 a 09/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(original assinado)

Protocolo 1632641

## EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024/EMPAER/MT  
EMPAER-PRO-2024/02247

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** WORK PREV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 55.008.176/0001-81

**III - OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e assessoria na área de Engenharia de Segurança para assessoria na formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e ministração de Curso de NR 05 na modalidade presencial, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 081/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT.

**IV - VIGÊNCIA:** O prazo da contratação será de 06 (seis) meses, a partir da Publicação do Instrumento Contratual em Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogado.

**V - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização do Diretor Presidente, nos termos do Termo de Referência nº 081/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**VI - VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade - 2007-9900; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.086; Fonte - 1.501.0000

**VIII - FISCAL/GESTOR:** A Srª. Jaqueline Oliveira Reis Amaral, e como fiscal substituto o Sr. Lucas Cristiano de Amorim Sodre.

**IX - ASSINAM:** Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Antonio Santana Leite Correa.

(original assinado)

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)  
EMPAER-MT

Protocolo 1632814

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA DE EMPREGADO  
PÚBLICO Nº 021/2024

Extrato de Termo de Cooperação Mutua nº 021/2024, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Agência De Desenvolvimento e Extensão Rural Do Estado De Mato Grosso Do Sul - AGRAER/MS.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão por permuta entre os servidores Thaynara Araújo Avalhães, matrícula nº. 1536, da EMPAER, permutada à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER/MS, e João Alfredo Neto Silva, matrícula n. 65998022, da AGRAER, à EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT, mediante reembolso, com ônus.

**VIGÊNCIA:** O período de vigência da Cessão do empregado em referência será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01/11/2024 a 31/10/2025 podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, se necessário, não excedendo o prazo do mandato governamental vigente.

Igualmente por conveniência das partes, em caso de devolução extemporânea, deverão ser comunicadas as partes interessadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para as anotações de praxe.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** e pela AGRAER/MS, Diretor-Presidente, **Washington Willeman de Souza**.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024

Suelme Evangelista Fernandes  
Diretor Presidente  
EMPAER-MT

Protocolo 1632792



**ERRATA DA PORTARIA Nº 296/2024/EMPAER - MT**

A Portaria nº 296 de 22 de outubro de 2024, publicada na edição nº 28.855, de 22 de outubro de 2024, do diário oficial do estado de Mato Grosso-IOMAT tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:****RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a empregada Rogina Cristina da Silva Meireles - Matrícula 301870, Agente Administrativo para responder, em substituição legal, no cargo atualmente ocupado pelo Lesser Mario Sá Gallio, Chefe do Departamento Contábil e Fiscal - da EMPAER MT, Nível DAC - 04, com seus efeitos a partir de 01/11 a 10/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Leia-se****RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a empregada Rogina Cristina da Silva Meireles - Matrícula 301870, Agente Administrativo para responder, em substituição legal, no cargo atualmente ocupado pelo Lesser Mario Sá Gallio, Chefe do Departamento Contábil e Fiscal - da EMPAER MT, Nível DAC - 04, com seus efeitos a partir de 22/10 a 10/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Posteriormente, dar continuidade na substituição da empregada Rogina Cristina da Silva Meirelles - Matrícula 1442, Agente Administrativo para responder, em substituição legal no cargo atualmente ocupado pela Thais Ariele Torres, Assessoria Especial II - da EMPAER MT, Nível DAC - 05, com seus efeitos a partir de 11/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente  
EMPAER- MT

Protocolo 1632754

**DESENVOLVE MT****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****ATO DE EXONERAÇÃO N. 034-2024**

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, resolve **EXONERAR** a empregada abaixo relacionada, enquadrada na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003, suas alterações e deliberação da 224ª Reunião do Conselho de Administração da DESENVOLVE MT.

1. Ava Clair Morais França Rocha, RG 1xxxxxx-0, CPF: 0xx.xxx.xxx-42 do cargo de Assessor Técnico I.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá, MT, 21 de outubro de 2024.

**Mayran Beckman Benicio**

Diretora - Presidente

**ATO DE NOMEAÇÃO N. 035-2024**

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A-DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 18 do Estatuto Social, resolve **NOMEAR** a empregada abaixo relacionada, enquadrada na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003, suas alterações e deliberação da 224ª Reunião do Conselho de Administração da DESENVOLVE MT.

1. Ava Clair Morais França Rocha, RG 1xxxxxx-0, CPF: 0xx.xxx.xxx-42 para o cargo de Assessor Técnico Especial.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá, MT, 21 de outubro de 2024.

**Mayran Beckman Benicio**

Diretora - Presidente

Protocolo 1632676

**ATO DE DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº. 037/2024**

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A-DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 18 do Estatuto Social, resolve **DECLARAR** o afastamento do cargo efetivo de Agente de Fomento, matrícula nº 132 - Giulianne Crepaldi Limoeiro, CPF: nº 0xx.xxx.xxx-98, RG: 1xxxxxx-0 SSP/MT, no período de 20/11/2024 a 18/11/2026, sem remuneração, a pedido da empregada, conforme processo nº 05805/2024.

O presente Ato produzirá seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2024.

**PUBLICA-SE,  
REGISTRA-SE,  
CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2024.

**Mayran Beckman Benicio**

Diretora - Presidente

Protocolo 1632739

**ATO DE EXONERAÇÃO N. 038-2024**

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, resolve **EXONERAR** o empregado abaixo relacionado, enquadrada na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003, suas alterações e deliberação da 224ª Reunião do Conselho de Administração da DESENVOLVE MT.

1. Jaílson dos Santos Paiva, RG 0xxxxxxxxxx-0, CPF: 0xx.xxx.xxx-38 do cargo de Assessor Técnico II

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá, MT, 22 de outubro de 2024.

**Mayran Beckman Benicio**

Diretora - Presidente

**ATO DE NOMEAÇÃO N. 039-2024**

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A-DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 18 do Estatuto Social, resolve **NOMEAR** o empregado abaixo relacionado, enquadrada na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003, suas alterações e deliberação da 224ª Reunião do Conselho de Administração da DESENVOLVE MT.

1. Jaílson dos Santos Paiva, RG 0xxxxxxxxxx-0, CPF: 0xx.xxx.xxx-38 para o cargo de Assessor Técnico I.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá, MT, 22 de outubro de 2024.

**Mayran Beckman Benicio**

Diretora - Presidente

Protocolo 1632750

**ATO DE NOMEAÇÃO N. 036/2024**

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A-DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 18 do Estatuto Social, resolve **NOMEAR** a empregada abaixo relacionada, enquadrada na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003, suas alterações e deliberação da 224ª Reunião do Conselho de Administração da DESENVOLVE MT.

1. Anna Clara Campos Vieira de Vasconcelos, RG: 3xxxxxx3 CPF: 1xx.xxx.xxx-45, para o cargo de Assessor Técnico II.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá, MT, 21 de outubro de 2024.

**Mayran Beckman Benicio**

Diretora-Presidente

Protocolo 1632813

## ATO DE EXONERAÇÃO N. 033/2024

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, resolve **EXONERAR** a empregada abaixo relacionada, enquadrada na Lei Complementar n. 140, de 16 de dezembro de 2003, suas alterações e deliberação da 224ª Reunião do Conselho de Administração da DESENVOLVE MT.

1. Vitória Kehl Araújo, RG 2xxxxx-0, CPF: 0xx.xxx.xxx-17 do cargo de Assessor Técnico II

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Cuiabá, MT, 21 de outubro de 2024.

**Mayran Beckman Benicio**  
Diretora - Presidente

Protocolo 1632643

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## PORTARIA Nº 058/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

## RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplentes da contratação a seguir informada:

Gestor do contrato: Monádia Escobar Alencar - Matrícula: 488

Fiscal do contrato: Georgina Costa Beltrame - Matrícula: 533

## CONTRATO Nº 018/2024/METAMAT

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2024/00866

Origem: Inexigibilidade nº 013/2024

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00

Contratada: LP&N - Luiz Pereira e Narciso Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 19.690.707/0001-03

Objeto: prestação de serviço de consultoria técnica especializada com objetivo de subsidiar respostas de relatórios de auditoria realizados por órgão de controle

Vigência: 12 meses - início 16/10/2024 a 15/10/2025

Valor Total: R\$ 223.359,86 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

**Art. 2º** As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

**Art. 3º** As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 4º** O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 5º** Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2024.

**GILMAR LOPES DA FONSECA**  
Diretor Presidente *em substituição*  
Portaria nº 075/2024/METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Protocolo 1632616

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## PORTARIA Nº 220/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sra. Thalissa Gabriela Castrillon Macedo portadora do RG:2579XXXX SEJUSP/MT, no cargo Analista de Projetos I, a partir dessa data.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A  
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1632678

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

LOTACIONOGRAMA  
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV

## 3º Trimestre - 2024

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL	Analista de Desen. Econômico e Social	06	06	00	Lei nº 10.050/2014
Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Técnico de Desen. Econômico e Social	18	13	05	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO	Analista Administrativo	27	26	01	Lei nº 10.052/2014
Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Técnico Administrativo	20	16	04	Lei nº 10.052/2014

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES

## CEDIDOS À MTPREV

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
CASA CIVIL	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
PGE	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	AUXILIAR MUNICIPAL	NIVEL FUNDAMENTAL	01
	AUXILIAR MUNICIPAL	NIVEL FUNDAMENTAL	01
	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01

PREFEITURA DE VARZEA GRANDE	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01
SECEL	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SEDUC	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA	TEC. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	02
	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFICIONALIZADO	03
SEFAZ	GRUPO TAF	FISCAL DE TRIBUTOS	02
	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	04
SES	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
	PROF. DO SUS	PROF. DO SUS PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS	02
SEPLAG	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	03
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03
		TÉCNICO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL	01
	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	02
MTI	TEC. DE T.I	CHEFE DE UNIDADE	01
CGE	CONTROLADOR	CONTROLADOR	01
UNEMAT	PROF TECNICO EDUC SUPERIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01
SESP	PROF. S. PENITENCIAR	POLICIAL PENAL	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas MTPREV

Protocolo 1632742

MT.GOV.BR

# RESPEITE A PIRACEMA

**PRESERVE O FUTURO DA PESCA**

**De 1º de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a pesca está suspensa nos rios de Mato Grosso para proteger o ciclo de reprodução dos peixes.**

Pescar nesse período é crime, sujeito a prisão, multas e apreensões. **Denuncie 190**

APP MT Cidadão

DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE  
**DEMA-MT**

SEMA  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

GOVERNO DE MATO GROSSO

GOVERNO DE MATO GROSSO

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00038/2024 DE:  
23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10256  
Residente: (310001/3) BEATRIZ FERNANDA CRUZ ASSIS  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (193763) COORD DE CONTROLE E FISCALIZACAO  
DAS CONSIGNACOES  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10257  
Residente: (347732/1) BRENDA JOANE NUNES RIBEIRO  
BARBOSA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO  
TRABALHO  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10259  
Residente: (137299/3) CINTHIA DA SILVA ANDRES LIMA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO  
TRABALHO  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10265  
Residente: (341130/2) DANIEL MATHEUS ATAIDE LIMA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (185191) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E  
SERVICOS  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10593  
Residente: (348150/1) DANIELA MATOS BOLITO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (227960) GAB DO SECR ADJ DE PLANEJAMENTO E  
GOVERNO DIGITAL  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10501  
Residente: (348151/1) DOUGLAS BEZERRA GONCALVES  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (209422) COORD DE ORDENAMENTO E  
PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10503  
Residente: (348152/1) EMELLY SILVA MOTTA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (210056) COORD DE PROJETOS E INOVACOES DE  
GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10270  
Residente: (346221/2) GESSICA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO  
TRABALHO  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10271  
Residente: (347748/1) GUSTAVO HENRIQUE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO  
TRABALHO  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10505  
Residente: (319525/2) HEITOR DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (199443) COORD DE GEST ESTRATEG DE TI E  
COMUNICACAO  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10506  
Residente: (313577/2) ISABELLA REBECCA DA MOTA FARIA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (212628) GER DE CALCULOS INDENIZATORIOS  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10594  
Residente: (347755/1) JORGE GABRIEL SALDANHA BECKER  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO  
TRABALHO  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10276  
Residente: (348153/1) KAIQUE SOUZA DOURADO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO  
TRABALHO  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10280  
Residente: (319240/3) LETICIA PERONDI SOUZA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (227960) GAB DO SECR ADJ DE PLANEJAMENTO E  
GOVERNO DIGITAL  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10281  
Residente: (308228/2) MAYARA CAROLINE MORAES DA SILVA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (139165) GER DE RECRUTAMENTO E SELECAO  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10282  
Residente: (348154/1) NIVEA MARIA GOMES MARINHO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO  
TRABALHO  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10284  
Residente: (348156/1) PATRICIA DE MELLO FRANCISCATTO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO  
TRABALHO  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

**Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10511**

Residente: (348160/1) PEDRO DE OLIVEIRA SOARES NETO  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (210129) SUPERINT DE GESTAO DE SERVICOS  
 A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

**Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10868**

Residente: (308431/2) RAFAELA BARBOSA DE LIMA  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (212644) SUP DE GESTAO DO GANHA TEMPO  
 A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

**Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10287**

Residente: (331959/3) RHAYSSA CARVALHO COELHO SANTOS  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (212601) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM PRATICAS PUBLICAS  
 A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

**Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10513**

Residente: (261212/16) ROBERTO DE SOUZA VAZ  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (245011) COORD DO ESCRIT CENTRAL DE PROCESSOS DE NEGOCIOS  
 A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

**Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10288**

Residente: (348024/1) ROSANGELA PIVA MOURATO  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO  
 A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

**Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10290**

Residente: (323071/2) RUTHNEIA DE ALMEIDA SILVA  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (212628) GER DE CALCULOS INDENIZATORIOS  
 A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

**Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10291**

Residente: (348161/1) SOPHIA BORGES E SANTOS  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO  
 A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

**Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10595**

Residente: (348164/1) THIAGO NASCIMENTO DE VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS  
 A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

**Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10293**

Residente: (348166/1) VANDERLEIA VICENTE COELHO NUNES  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO  
 A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

**Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10295**

Residente: (325627/3) VANESSA MAITE HENSEL  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO  
 A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632497

PORTARIA/SEPLAG/00417/2024

DE: 23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nºSAD/00052/2010, publicado no DOE de 27/07/10

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/08043

Nome: (52936/12) JULIANA FREITAG SCHWEIKART

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 11/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632503

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00663/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (249651/1) CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA CANUTO BEZERRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (245020) GER DE PADRONIZACAO DE

PROCESSOS

A Partir de: 01/10/2024

Processo N.:

Nome: (138375/1) IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (245038) GER DE OTIMIZACAO DE PROCESSOS

A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632546

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00664/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

**Processo N.:**

Nome: (338793/1) JULIANA DIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (225843) GER DE DESENVOLVIMENTO  
A Partir de: 09/09/2024 Até20/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632547

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00665/2024** DE:  
23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (258119/1) BRUNA FABRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (183199) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS  
A Partir de: 14/09/2024 Até20/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632548

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00666/2024** DE:  
23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SEPLAG-REQ-2024/00897**

Nome: (290701/1) DILEUSA DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 20/08/2018 Ate 19/08/2023  
A Partir de: 25/11/2024 Até24/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632549

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00667/2024** DE:  
23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04502**

Nome: (93315/3) FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 26/03/2006 Ate 25/03/2011  
A Partir de: 14/12/2024 Até23/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632550

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02564/2024** DE:  
23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1548/SAD/2013, publicado no DOE de 30/07/13  
Processo N.: PJC-PRO-2023/02975

Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Classe: C  
A Partir de: 30/03/2014

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1102/SAD/2011, publicado no DOE de 11/05/11  
Processo N.: PJC-PRO-2022/04887

Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Classe: B  
A Partir de: 12/12/2010

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632576

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02565/2024** DE:  
23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1685/SAD/2013, publicado no DOE de 12/08/13  
Processo N.: PJC-PRO-2023/02975

Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 002  
A Partir de: 01/12/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5501, publicado no DOE de 14/04/05  
Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09350

Nome: (48727/1) VANDA HELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 004  
A Partir de: 01/01/2005

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº460/SAD/2008, publicado no DOE de 01/04/08  
Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09350

Nome: (48727/1) VANDA HELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 005  
A Partir de: 01/01/2008

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632577

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02566/2024** DE:  
23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº548/SEGES/2018, publicado no DOE de 27/04/18  
Evento: Enquadramento dos Investigadores de Policia LC 344  
Processo N.: PJC-PRO-2023/02975

Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-005  
A Partir de: 01/12/2018

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632578

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02567/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1144/2015, publicado no DOE de 12/06/15

Processo N.: PJC-PRO-2023/02975

Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 003  
A Partir de: 01/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632579

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02568/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/60260

Nome: (290927/1) ALEXANDRE TOCHETTO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/09216

Nome: (250599/1) ALISSON PAULO SCHEIBE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Classe: D  
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/34206

Nome: (254262/15) ANTONIO PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: B  
A Partir de: 21/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/60287

Nome: (222868/5) APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 19/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/57233

Nome: (290939/1) BRUNO DAMACENO LOBO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/56344

Nome: (290870/1) BRUNO MARCELO FERREIRA DE JESUS BORGES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/58663

Nome: (216370/2) CLAUDIA GOMES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/54812

Nome: (290869/1) CLEVSON APARECIDO ARRUDA MELO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/00926

Nome: (217706/9) CRISTIANE BORGES PASSOS  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Classe: B  
A Partir de: 14/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/56330

Nome: (290895/1) ELISEU ALVES DO NASCIMENTO FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/56161

Nome: (290875/1) ENOAN LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/58335

Nome: (290940/1) FERNANDA VANESSA SANTOS PERES KLOSOSKI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04078

Nome: (308343/1) FERNANDO DAVOLI BATISTA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Classe: C  
A Partir de: 02/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/54160

Nome: (290918/1) GEDSON SARAIVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/55773

Nome: (205470/1) JEDERSON ELANDER DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/55739

Nome: (272018/3) JEFFERSON AMARO DOS SANTOS DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SECEL-PRO-2024/08214

Nome: (139722/2) JULIANA ARAUJO ANDREATO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Classe: D  
A Partir de: 03/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/55444

Nome: (290923/1) JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/51382  
 Nome: (290874/1) LAYLSON KHYLMERSON DE ANDRADE GONZAGA E FERREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/56931  
 Nome: (290892/1) MAICON BRUGNAGO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/56369  
 Nome: (216351/3) MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/53155  
 Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/61979  
 Nome: (250496/1) RAFAELLE VANINI RONDON ALVES DE JESUS  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: D  
 A Partir de: 08/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/58250  
 Nome: (290932/1) RAYNAN GUSTAVO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09679  
 Nome: (116046/6) RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Classe: D  
 A Partir de: 07/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/50568  
 Nome: (290957/1) RENATO DOURADO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/58442  
 Nome: (290878/1) RODRIGO BERTOLLO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/55459  
 Nome: (290881/1) ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/61379  
 Nome: (250488/1) ROSANGELA GONCALVES DA CRUZ SOUZA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: D  
 A Partir de: 30/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/55062  
 Nome: (290928/1) SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/07432  
 Nome: (104190/4) SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Classe: D  
 A Partir de: 18/10/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/10030  
 Nome: (250167/1) THIAGO PAZETE  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
 Classe: D  
 A Partir de: 17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632580

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02569/2024 DE:  
 23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº701/SEGES/2018, publicado no DOE de 06/06/18  
 Processo N.: PJC-PRO-2023/02975

Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Classe: E  
 A Partir de: 30/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632581

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02570/2024 DE:  
 23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2024/78020  
 Nome: (90160/1) AMANDA MARCIA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 06/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/77146  
 Nome: (107229/1) ARLEI TAKIUCHI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 008  
 A Partir de: 16/08/2024



**Processo N.: SES-PRO-2024/78034**

Nome: (90118/1) CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 29/08/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/30382**

Nome: (145049/3) DULIOMAR APARECIDO FIGUEIREDO SAMPAIO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 005  
 A Partir de: 04/01/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/78078**

Nome: (90112/1) EDNA LOPES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 04/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/75153**

Nome: (86432/13) EDSON CASADEI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 17/08/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/77066**

Nome: (106822/1) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 008  
 A Partir de: 28/08/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/09461**

Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 004  
 A Partir de: 26/11/2022

**Processo N.: SES-PRO-2024/76233**

Nome: (89619/1) FRANCISCO XAVIER DE BARROS FILHO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 11/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/76096**

Nome: (90137/1) GENY BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 04/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/77225**

Nome: (77922/2) HILMAR DANTAS REIS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 13/09/2024

**Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/08404**

Nome: (265471/1) IVANNA MARIA DA SILVA GOMES  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
 GESTAO  
 Nível: 004  
 A Partir de: 08/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/76450**

Nome: (90070/1) IZIS BATISTA ALVES CORREA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 06/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/77149**

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 29/08/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/77080**

Nome: (56167/2) JEFERSON ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 16/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/76256**

Nome: (90099/1) JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 04/09/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64127**

Nome: (241327/1) LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 005  
 A Partir de: 05/06/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/76427**

Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE AQUINO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 18/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/75867**

Nome: (90521/1) MARIA DE FATIMA ALVES DO BONFIM  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 31/08/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/77137**

Nome: (63794/2) REGINA MARIA JACINTO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 010  
 A Partir de: 15/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/78449**

Nome: (90540/1) RICARDO SANDRI CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 04/09/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/41569**

Nome: (103486/1) RITA DE CASSIA FRANCA TEIXEIRA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 008  
 A Partir de: 20/11/2023

**Processo N.: SES-PRO-2024/78458**

Nome: (90345/1) SIZENANDO MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 14/09/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64118**

Nome: (263642/1) SUZANA APOLINARIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 004  
 A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64113

Nome: (262305/1) VALDIRENE MARIA BRITO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 004  
A Partir de: 24/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/77220

Nome: (114542/1) VENANCIA ALIENDRE PONCIANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632582

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02571/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06541

Nome: (48693/1) ARNILDO CAMPONOGARA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: B-005  
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06651

Nome: (48719/1) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: B-005  
A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632583

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02572/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/01434/2024, publicado no DOE de 17/06/24

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/137731

Nome: (284417/4) RONI FRANCA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Educação em Ciências e Matemática  
Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS, CAMPUS : JATAÍ  
Em: 26/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632584

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02573/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/94299

Nome: (99955/15) SIMONE DO NASCIMENTO CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Ensino  
Instituição: Universidade de Cuiabá UNIC, Campus de Cuiabá MT.  
A Partir de: 25/10/2024 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1632585

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02518/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1313/SAD/2009, publicado no DOE de 04/08/09  
Processo N.: SEMA-PRO-2023/32399

Nome: (131385/1) JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Classe: B  
A Partir de: 11/07/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1313/SAD/2009, publicado no DOE de 04/08/09  
Processo N.: SEMA-PRO-2024/01646

Nome: (131250/1) RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Classe: B  
A Partir de: 26/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

\*Republica-se por ter sido publicado incorretamente no DOE do dia 17 de outubro de 2024.

Protocolo 1632611

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00219/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243936/1) MONICA GARCIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL  
A Partir de: 30/09/2024 Até 25/10/2024

## Processo N.:

Nome: (214449/7) YARA FATIMA GONCALVES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (188140) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1632528

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00699/2024 DE:  
23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09715  
Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO TRIBUTARIO  
A Partir de: 01/11/2023 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1632531

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00700/2024 DE:  
23/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/01938  
Nome: (265291/1) DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 03/09/2015 Ate 02/09/2020  
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1632532

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00089/2024 DE:  
23/10/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (314625/1) LARISSA DA COSTA MORAES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL  
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1632573

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00090/2024 DE:  
23/10/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (116148/2) ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (901997) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 25/09/2024 Até08/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1632574

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00091/2024 DE:  
23/10/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/30366  
Nome: (227259/1) GABRIEL CONTER DE SAO JOSE  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1632575

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00100/2024

DE: 23/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/14337

Nome: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH

A Partir de: 16/10/2024 Até 25/10/2024

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (258208/1) ANDREIA LORENZET

Un. Adm: (190071) NUC DE GEST ESTRATEG PARA

RESULTADOS

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/14452

Nome: (260520/1) RAPHAEL CABRAL MAGALHAES

A Partir de: 04/11/2024 Até 18/11/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (242485/1) LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES

TAVARES RACHID JAUDY

Un. Adm: (904481) SUP DE GESTAO DE DESAPROPRIACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1632504

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00289/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (307249/2) RAFAELLA CORREA LISBOA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (203416) SUPERINT DE CONVENIOS

A Partir de: 07/10/2024 Até 21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1632543

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00290/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113949/4) ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (214353) SUPERINT DE EXEC E FISC DE OBRAS CIVIS

A Partir de: 09/10/2024 Até 18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1632544

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00291/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233658/1) ROMELIA RIBEIRO PERON

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (181552) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 29/09/2024 Até 05/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1632545

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01655/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 22/10/2024

Processo N.:

Nome: (226033/1) MANOEL JAISON DE SOUSA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/02/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/60401

Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO

DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1632565

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01656/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/58788

Nome: (259430/1) LUCIDALVA ELIAS COSTA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162582) GER DE APOIO ADMINISTR PENAL

PENITENC AGUA BOA

A Partir de: 07/11/2022 Até 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1632566

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01657/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA

A Partir de: 19/10/2024 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (248044/1) ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (250143/1) EURIDES RIBEIRO REIS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 02/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 02/10/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (290889/1) GABRIELLE DE MOURA SANTANA ZAVAN

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 04/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.:

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 04/10/2024 Até07/10/2024

Processo N.:

Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 15/10/2024 Até22/10/2024

Processo N.:

Nome: (248686/1) KAF TOR MARTINS COSTA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.:

Nome: (303628/1) MAIKY BUENO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS

DO RIO VERDE

A Partir de: 27/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (250422/1) RAFAELLY OUTO PROCOPIO DA SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (104906/2) RENATO SILVA DA GUIA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E

SERVICOS

A Partir de: 16/10/2024 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (233277/1) ROBERTO APARECIDO FERNANDES MARTIM

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO

DE PESSOAS

A Partir de: 06/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (128894/3) RODRIGO SILVA LOPES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 26/09/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE

VARZEA GRANDE

A Partir de: 08/10/2024 Até06/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1632567

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01658/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/10/2024 Até06/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (233102/1) SIRLEIDE GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES  
A Partir de: 08/10/2024 Até11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1632568

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01659/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020  
A Partir de: 02/12/2025 Até31/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (233184/1) AGNALDO VIANA DE PAULA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021  
A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (124345/1) ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 02/06/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (232249/1) ALRINO CRESPO CHAVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 03/11/2024 Até02/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (236973/1) ANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA ROSA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/12/2016 Ate 01/12/2021  
A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (222868/5) APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 19/09/2013 Ate 18/09/2018  
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (253625/1) BRENO ROBERTO PEREIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 11/03/2019 Ate 10/04/2024  
A Partir de: 19/10/2024 Até28/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (253625/1) BRENO ROBERTO PEREIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 11/03/2019 Ate 10/04/2024  
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (226075/1) CRISTINA CARDOSO FERREIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020  
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (250498/1) DEUZUITA BARBOSA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 01/10/2018 Ate 30/09/2023  
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (252452/1) GABRIELA LIZZE DE SIQUEIRA JARDIM  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024  
A Partir de: 28/11/2024 Até27/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (252452/1) GABRIELA LIZZE DE SIQUEIRA JARDIM  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024  
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (252452/1) GABRIELA LIZZE DE SIQUEIRA JARDIM  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024  
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (252452/1) GABRIELA LIZZE DE SIQUEIRA JARDIM  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024  
A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021  
A Partir de: 19/12/2024 Até02/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (225950/1) JANAINA REGO DE REZENDE  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 06/12/2015 Ate 05/12/2020  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021  
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (232824/1) JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021  
A Partir de: 05/12/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (232824/1) JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021  
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/04/2015 Ate 14/04/2020  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 21/07/2019 Ate 20/07/2024  
A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (78856/2) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 05/12/2024 Até19/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (232599/1) LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARIN  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021  
A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/06/2018 Ate 15/06/2023  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/06/2018 Ate 15/06/2023  
A Partir de: 29/12/2024 Até12/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/02/2015 Ate 04/02/2020  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (115864/1) MARCIO TAVARES DE FREITAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021  
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (216109/2) MICHELI SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/03/2016 Ate 01/03/2021  
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (216109/2) MICHELI SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/03/2016 Ate 01/03/2021  
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (254353/1) MIGUEL GONCALO DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 02/04/2019 Ate 01/04/2024  
A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (226029/1) OLGA ADORACION LEIVA CABELHO DE SANTANA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 09/12/2015 Ate 08/12/2020  
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (250668/1) RENILTON PRUDENCIO DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/10/2023  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (251910/1) ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 26/12/2018 Ate 25/12/2023  
A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (233571/1) RODRIGO GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 23/05/2016 Ate 22/05/2021  
A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (233907/1) RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021  
A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (219070/2) TATIANA VAZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 05/11/2018 Ate 04/11/2023  
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/06/2016 Ate 08/06/2021  
A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/06/2016 Ate 08/06/2021  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (251889/1) UESLEI FERREIRA BOTELHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018  
A Partir de: 17/12/2024 Até26/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (251889/1) UESLEI FERREIRA BOTELHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018  
A Partir de: 17/11/2024 Até16/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (251889/1) UESLEI FERREIRA BOTELHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018  
A Partir de: 27/12/2024 Até05/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1632569

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01660/2024 DE:  
23/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (52447/1) ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 21/12/2014 Ate 20/12/2019  
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (233734/1) EUCLEBSON DIONISIO SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 25/05/2016 Ate 24/05/2021  
A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/08/2017 Ate 08/08/2022  
A Partir de: 15/04/2025 Até29/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (256288/1) LUCIANA MOSER  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 06/06/2014 Ate 05/06/2019  
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (142473/4) LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/06/2017 Ate 12/06/2022  
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (226049/1) SANDRA CORREIA FRANCA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020  
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (251730/1) YUK MAKEY SOUSA ANDRADE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018  
A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1632570

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01661/2024 DE:  
23/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:** SESP-PRO-2024/72748

Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA MORAES  
Quinquênio: 24/07/2019 Até 23/07/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1632571

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01662/2024 DE:  
23/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

**Processo N.:**

Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM  
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND  
AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1632572

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00171/2024 DE: 23/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.:**

Nome: (268114/1) ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO  
CASCALHEIRA  
A Partir de: 12/10/2024 Até31/10/2024



**Processo N.:**

Nome: (234427/1) CATIANE ROSA DA SILVA NAZARETH  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (268090/1) SILVIO KEITI KANASIRO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 06/11/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1632499

PORTARIA/PJC/00172/2024

DE: 23/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.:**

Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
A Partir de: 20/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (90288/27) GILDAZIO GOMES DA COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
A Partir de: 11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1632500

PORTARIA/PJC/00173/2024

DE: 23/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (259886/1) RENATO ALVES DA SILVA  
A Partir de: 16/10/2024 Até 14/11/2024  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (136546/1) RAPHAEL MENEGHIN  
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1632501

PORTARIA/PJC/00174/2024

DE: 23/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

**Processo N.:** JUDICIAL

Nome: (309059/1) GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 17/04/2024 Até15/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1632502

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00847/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (86655/4) ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 16/10/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 27/09/2024 Até26/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1632523

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00556/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (107402/1) ANDRE LUIS CASTRILLON GARCIA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220108) 1 PEL PM DE TAPURAH  
A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (111982/1) CARLOS MAGNO FELIX  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO  
A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (97719/8) CRISTIANE BRITO DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220647) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/10/2024 Até15/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (267490/1) EDEMILSON BERARDO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219304) 1 CIA PM DE NOBRES  
A Partir de: 05/10/2024 Até19/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (258985/1) EDER NEWMAN PASSOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (902586) 1 ESQ INDEPEND DE POLICIAMENTO MONTADO  
A Partir de: 24/09/2024 Até14/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (259232/1) EDMILSON ALVES CARVALHO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 01/10/2024 Até07/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (118467/1) JOAO LUIZ FRANCA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/10/2024 Até18/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (111435/1) JOSE CLEIDINALDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO  
A Partir de: 01/10/2024 Até14/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (208105/1) KHALEO ZANUTTO HAMAD  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE  
A Partir de: 22/09/2024 Até25/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (329000/1) MANOEL OTACILIO REIS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220124) 1 PEL PM DE JAURU  
A Partir de: 08/10/2024 Até28/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (72169/1) MARIVAN CARNEIRO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (219550) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 29/09/2024 Até27/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (266531/1) RAFAEL RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP  
A Partir de: 08/10/2024 Até17/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (259311/1) SERGIO ANTONIO SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221112) 1 PEL PM DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (98809/1) TIAGO DA SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (222194) NPM DE SAO LOURENCO DE FATIMA  
A Partir de: 15/10/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1632524

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00557/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** PM-DIC-2024/53406

Nome: (72351/1) ANDRE LUIZ DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 03/07/2018 Ate 02/07/2023  
A Partir de: 05/09/2024 Até04/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1632525

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00558/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** PM-REQ-2024/01120

Nome: (49173/2) SEBASTIAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 22/01/2001 Ate 21/01/2006  
A Partir de: 26/12/2024 Até24/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1632526

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00559/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (99033/1) LUCILENE MARIA SILVA TOLEDO PIZZA  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 04/10/2024 Até01/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1632527

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00204/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52265/1) CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (229830) DIV DE ALMOXARIFADO GERAL  
A Partir de: 13/10/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (108909/1) RONI RODRIGUES DO CARMO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (227277) SEC DE OPERACOES  
A Partir de: 19/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (73056/1) SANDRO JESUS E SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (229717) CORPO MUSICAL DO CORPO DE BOMB  
MILITAR  
A Partir de: 15/10/2024 Até09/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1632505

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00647/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255417/1) JIM HEIJI ABURAYA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 26/09/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (252730/2) KARINE FATIMA DE MORAES ASSUNCAO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159328) GER DE INFORMACAO  
A Partir de: 03/10/2024 Até16/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1632520

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00648/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255225/1) ALEXANDRE MOSQUETTA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019  
A Partir de: 05/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 13/05/2018 Ate 12/05/2023  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021  
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (255552/1) DIOGO GIMENES PEDROLLO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019  
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (255552/1) DIOGO GIMENES PEDROLLO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019  
A Partir de: 06/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 14/05/2018 Ate 13/05/2023  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021  
A Partir de: 21/01/2025 Até30/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1632521

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00649/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.:**

Nome: (94607/1) ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR  
Cargo/Função: (10979) PAPIOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021  
Período: Matutino  
A Partir de: 30/10/2024 Ate 28/12/24

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1632522

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02186/2024** DE:  
23/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

**Processo N.:**

Nome: (336767/1) ADRIELLY VIEIRA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (330525/2) DINAMARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 11/10/2024 Até15/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (309857/14) ESTER MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 08/10/2024 Até21/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (94107/20) MARIA HELENA BRAGA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (134785/26) MARLENE PEREIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 12/10/2024 Até25/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (277904/34) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (277904/35) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1632536

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02187/2024** DE:  
23/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (121998/16) ANA CLARA SOARES DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE  
**MAGALHAES**  
A Partir de: 15/10/2024 Até12/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (235756/1) ANA CLAUDIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA  
A Partir de: 16/10/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (205181/9) ANA MARIA GRIGOLETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 07/10/2024 Até10/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (245074/20) ANDREIA GEINEFFER FERREIRA DA PAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 23/09/2024 Até30/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (73423/2) ANDREIA MARCHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (204006/10) BRUNA MARZOCHI DUTRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO  
A Partir de: 17/10/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (273523/3) CECILIA GABRIELA BENEVIDES FRAGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 17/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (227215/1) CECILIA SILVA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/10/2024 Até12/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (66505/21) CELIA REGINA PAGGI MELGAREJO BERLANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 08/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (260503/3) CLAUDIA INES SANDRI SECCHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 30/09/2024 Até28/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (130131/4) CRISTINA MARIA VICENTINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (288337/1) DNHENEFRY THIAGATA DIAS CARVALHO WOICIECHOWSKI  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO  
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (290323/1) EDILAINE SILVA DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 07/10/2024 Até04/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (288719/1) EDUARDO YOSHIO TAKAYA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 13/10/2024 Até17/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (220288/2) ELANE DA SILVA MATOS VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 03/10/2024 Até01/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (82619/2) ELIANE VIEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 30/09/2024 Até28/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (116991/8) ELIONAI RODRIGUES CHAGAS WITCZAK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (85819/1) ELISANGELA TEREZINHA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 04/10/2024 Até02/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (216065/13) ENIA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISSETTI  
A Partir de: 17/10/2024 Até27/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (217488/2) EROS JOAO DAMASCENO BAZAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO  
A Partir de: 06/10/2024 Até04/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (87162/2) EUDES DA COSTA MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 11/10/2024 Até24/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (214685/10) FRANCIONE DE JESUS NOLETO FREITAS MENESES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ  
A Partir de: 11/10/2024 Até08/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (290122/1) HENRI ROGOSKI KAPRON  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES  
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (87172/1) IRACEMA VIEIRA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 18/10/2024 Até16/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (94121/1) JANETE PASQUALOTTO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 01/10/2024 Até09/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1632537

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01283/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (215715/5) JOANA RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014486) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1632538

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02188/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (210864/3) JUCELIA DE MELO ESTEVAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 08/10/2024 Até06/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (250613/1) KEILA BEATRIZ FERNANDES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 28/09/2024 Até26/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (69291/5) LAUDICEA ALMEIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (112662/12) LUZELENE PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (212932/10) MARCIA CORREA DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241539) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (65832/6) MARIA JUCINEIDE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 04/10/2024 Até18/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (84271/1) MARIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS  
MAGALHAES  
A Partir de: 10/10/2024 Até23/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (109441/18) MARIA MARTA AFINOVICZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO  
SOCORRO  
A Partir de: 30/09/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (84323/1) MARILDA PALMA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 24/09/2024 Até23/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (236133/1) MARILENE ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 16/10/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (122337/14) MARINA APARECIDA CASTELANI DELBONE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (74618/2) MATILDE HYPOLITA DE ANDRADE NATES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (242139/1) MIRIAN DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 11/10/2024 Até09/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (286790/1) NEIDE SANTOS FARIA GONCALVES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 05/10/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (36260/48) NELSON SANTOS NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (56902/2) REGINA CELIA GONCALVES DE MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF  
A Partir de: 02/10/2024 Até16/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (287387/1) RENATTO MACEDO BONIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 07/10/2024 Até20/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 09/10/2024 Até07/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (228077/1) ROSANA DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA  
SILVA AMARAL  
A Partir de: 01/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (251321/1) ROSANGELA LINO ALBARES FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 17/09/2024 Até21/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (138744/3) ROSELY ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 19/09/2024 Até17/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (121097/3) RUTH NELY DE SA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232203) GAB SECRETARIO ADJ GESTAO REGIONAL  
A Partir de: 28/09/2024 Até26/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (258102/2) SANDRA DUARTE DE MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 25/09/2024 Até08/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (69467/88) SERGIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO  
SCHWANTES  
A Partir de: 29/09/2024 Até27/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (253368/23) SIDNEI SAUER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 24/09/2024 Até22/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (121859/21) SILVANA MARIA FARINA MONTANHER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (242025/1) TAISAMARA LEITE DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 08/10/2024 Até11/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (139887/5) VALDELINA APARECIDA DE ALMEIDA BONFIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO  
A Partir de: 16/10/2024 Até13/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (44849/9) VALTER CESAR PEREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 07/10/2024 Até11/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (242716/1) WENDER CARLOS CARDOSO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (44940/10) ZILDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1632539

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02189/2024 DE:  
23/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (226737/1) GISLAINE DA HUNGRIA ANDRADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 18/08/2024 Até10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1632540

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02190/2024 DE:  
23/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (206901/10) ELDENIR APARECIDA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 01/10/2024 Até04/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (236073/1) ELIANE PAULINA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 01/10/2024 Até04/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (125332/19) LEONIA SOUZA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 30/09/2024 Até11/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (143829/6) MAXIMO CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (227233/1) ROSIMEIRE MARIA ANGELE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1632541

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02191/2024 DE:  
23/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (99918/3) ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA  
Un. Adm: (244317) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS  
A Partir de: 03/10/2024 Até31/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (290326/1) ANDRESSA VIEIRA DA SILVA  
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (257996/1) CIRLENE MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA  
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM  
CLAUDEMIR F MACIEL  
A Partir de: 18/10/2024 Até15/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (227165/1) GONCALINA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS  
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 30/09/2024 Até28/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (74936/7) IVANI JOSE DE SANT ANA MARTINS  
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 17/10/2024 Até16/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (215104/7) LAURA REGINA DA SILVA ARRUDA  
Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 07/10/2024 Até05/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (75066/4) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS  
Un. Adm: (241849) E E FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 03/10/2024 Até30/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (85554/28) LOURDES MARIA DE DEUS  
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 14/10/2024 Até11/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (55981/7) MARIA LUCIA MENDES  
Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 30/09/2024 Até28/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (43730/5) NILSEIA APARECIDA TEIXEIRA TEODORO  
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 16/10/2024 Até13/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (73723/63) ROGERA SORALHA DE SOUZA  
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO  
A Partir de: 17/10/2024 Até15/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1632542

PORTARIA/SEDUC/00003/2024

DE: 23/10/2024

A Secretaria de Estado de Educação no usu de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - Licença para Tratamento de Interesse Particular

Processo Numr 11084294

Nome (4001800030) Cleuzeli de Andrade Campos  
A partir de 21/07/2003 até31/01/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

\*Republica-se por ter sido publicado incorretamente no DOE do dia 16 de julho de 2003.

Protocolo 1632723

**SETASC**

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00521/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

**Processo N.: SEAF-PRO-2024/03014**

Nome: (93430/1) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS  
A Partir de: 21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1632533

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00522/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (113931/1) MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (209473) CENT ESTADUAL DE CIDADANIA  
A Partir de: 04/10/2024 Até17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1632534

**SECITEC**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00233/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04445**

Nome: (128344/10) ENDRIGO ANTUNES MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/02/2016 Ate 11/02/2021  
A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024

**Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04445**

Nome: (128344/9) ENDRIGO ANTUNES MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017  
A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024

**Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04089**

Nome: (128346/21) LAYANE QUECADA SCHULTZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022  
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1632530



## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00098/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/02159

Nome: (256057/1) ELIAS BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019

A Partir de: 20/02/2025 Até01/03/2025

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/02159

Nome: (256057/1) ELIAS BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019

A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1632535

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01699/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/81618

Nome: (68978/1) ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR

A Partir de: 07/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/81377

Nome: (115896/1) GUILHERME MARCAL CORDEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/81619

Nome: (106851/1) LEILA ZAMBENEDETTI DORN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 07/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/81616

Nome: (58235/1) ODENIL FERREIRA DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 08/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1632551

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01700/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/70319

Nome: (281629/5) ACELMA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74676

Nome: (131109/3) ACKERMAN SALVIA FORTES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 07/08/2024 Até 07/08/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69887

Nome: (281296/6) ADENILZA DOS SANTOS SILVA PORTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70520

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70319

Nome: (321104/2) ADRIANA LIRA LACERDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70319

Nome: (328918/1) ADRIANA OLIVEIRA AMBROSIO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69887

Nome: (275077/7) ADRIANA REGINA LUCCHETTI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763

Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70319

Nome: (346293/1) AGNALDO VENANCIO CASTILHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70319

Nome: (294307/3) ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70319

Nome: (320939/2) ALESSANDRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74676

Nome: (340701/1) ALESSANDRA RODRIGUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 05/08/2024 Até 05/08/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58461

Nome: (317253/1) AMANDA RAFAELY RODRIGUES DE JESUS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP

A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67049

Nome: (317253/1) AMANDA RAFAELY RODRIGUES DE JESUS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP

A Partir de: 17/12/2023 Até 17/12/2023

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72802

Nome: (306553/2) ANA CLAUDIA BARBOSA FLORENCIO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES

A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70959

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70319

Nome: (319591/2) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 07/08/2024 Até 07/08/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70319

Nome: (332647/1) ANA MARCIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70319

Nome: (317531/2) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70319

Nome: (319760/1) ANDREA SAMPAIO DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70319

Nome: (300336/3) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71243

Nome: (257131/5) ANDREUS CRISTHIAN LINHARES ANDRADE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70897

Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70319

Nome: (282991/4) ANGELA MARIA ZORZI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/58461**

Nome: (317031/1) ANGELICA MACEDO BORGES PAULINO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP

A Partir de: 06/03/2024 Até 06/03/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/67049**

Nome: (317031/1) ANGELICA MACEDO BORGES PAULINO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP

A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70767**

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69887**

Nome: (281484/5) APARECIDA SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69887**

Nome: (296735/4) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70319**

Nome: (330127/1) ARENILCE MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70763**

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 31/08/2024 Até 31/08/2024  
 Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70897**

Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70319**

Nome: (344454/1) BRENDA MARCIA DE ALMEIDA LISBOA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69415**

Nome: (281326/4) BRUNA FERNANDA ALIBERTI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70319**

Nome: (342465/1) BRUNO CASSIANO FARIA DE BARROS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/76728**

Nome: (329390/1) CARLOS EDUARDO DE MIRANDA COENE  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024  
 Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71398**

Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70763**

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 23/08/2024 Até 23/08/2024  
 Quantidade: 24 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70319**

Nome: (300165/2) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70897**

Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/72168**

Nome: (300456/3) CHARLES GOMES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69887**

Nome: (289334/4) CICERA BATISTA DE LIMA DA HORA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70319**

Nome: (297144/2) CILENE MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70319**

Nome: (330079/1) CLARA SANTANA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70897**

Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS PECANHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70897**

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70319**

Nome: (282187/4) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70763**

Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70319**

Nome: (217828/2) CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70319**

Nome: (281576/2) CLEONICE DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69887**

Nome: (281450/5) CLEONICE FIDELIS FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69887**

Nome: (122733/65) CLEONICE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70319**

Nome: (281604/5) DAIANY FEITOSA PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/76052**

Nome: (295524/3) DALTRO DIAS BOA SORTE JUNIOR  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024  
Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70319**

Nome: (333048/1) DALUZA DA SILVA PAULA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70319**

Nome: (281987/4) DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69887**

Nome: (281514/6) DIEGO ALVES ALMONDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70319**

Nome: (332331/1) DILIANE AFONSO GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/72168**

Nome: (288235/4) DIVINA FERNANDES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71243**

Nome: (54382/2) EDELMA BARBOSA DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70319**

Nome: (299725/4) ELAINE FARIAS FRANZOLINI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70959**

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69887**

Nome: (210285/6) ELENIR DE SOUZA CAMARGO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70897**

Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72168  
Nome: (346368/1) ELIANE DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70319  
Nome: (323047/2) ELISANGELA NOVAIS DOS SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69887  
Nome: (278484/3) ELIZANGELA DOS SANTOS LANTON SALDANHA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70319  
Nome: (305546/2) ELIZETE GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70319  
Nome: (299625/2) ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69887  
Nome: (281521/6) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71243  
Nome: (332612/1) EMERSON SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74676  
Nome: (296810/5) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76727  
Nome: (289359/4) ERNANDO SANCHEZ SABINO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77701  
Nome: (289359/4) ERNANDO SANCHEZ SABINO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763  
Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69887  
Nome: (120589/9) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72168  
Nome: (326581/1) FELIX ROBERTO CONCEICAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69887  
Nome: (344363/1) FRANCIELLY THAYSE ALDAVES ROCHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71398  
Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763  
Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69415  
Nome: (305664/2) GISELLE CAROLINA MONTE MOR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69866  
Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763  
Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70540  
Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 13/08/2024 Até 13/08/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70959  
 Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 31/08/2024 Até 31/08/2024  
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69887  
 Nome: (281410/6) IRANI RODRIGUES PECANHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763  
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 07/08/2024 Até 07/08/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763  
 Nome: (106275/1) IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69887  
 Nome: (281512/5) JAQUELINE DEL SANT ROMEIRO RAMOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69887  
 Nome: (289337/6) JEAN MOREIRA BORRET  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70959  
 Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 05/08/2024 Até 05/08/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75359  
 Nome: (327628/1) JESSICA NASCIMENTO SOARES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024  
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75511  
 Nome: (327628/1) JESSICA NASCIMENTO SOARES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 13/11/2023 Até 13/11/2023  
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76574  
 Nome: (297110/5) JESSYCA BARTOLOMEU DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69415  
 Nome: (281260/4) JICELIO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 05/08/2024 Até 05/08/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70767  
 Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTESR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74676  
 Nome: (329523/2) JOAO MIGUEL DA SILVA CARVALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 07/08/2024 Até 07/08/2024  
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69887  
 Nome: (281770/5) JOAO PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70897  
 Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69887  
 Nome: (125344/5) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763  
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70897  
 Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69887  
 Nome: (120585/9) JUAREZ ALCARA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024  
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74676  
 Nome: (332355/1) JULIO CESAR LIMA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 16/08/2024 Até 16/08/2024  
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75423  
 Nome: (299330/4) KEILA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 18/07/2024 Até 18/07/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70972  
 Nome: (304925/3) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71957**

Nome: (294713/6) LAIZA DO NASCIMENTO PECANHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/76052**

Nome: (299066/2) LEANDRO SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70897**

Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/75423**

Nome: (299842/3) LENILO HEITOR CORREA NUNES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71957**

Nome: (306583/3) LEONARDO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71398**

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71398**

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69866**

Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 24/08/2024 Até 24/08/2024  
Quantidade: 24 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71243**

Nome: (298752/2) LUCELIA LINA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71957**

Nome: (305037/3) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/76728**

Nome: (299277/3) LUCIANO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/77309**

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 14/09/2024 Até 14/09/2024  
Quantidade: 32 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71957**

Nome: (115467/7) LUZAINA ROSA DA CUNHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71398**

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71963**

Nome: (329588/1) MARCIA CRISTINA DE MATOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 08/08/2024 Até 08/08/2024  
Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71243**

Nome: (319677/2) MARCIA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71957**

Nome: (280242/5) MARCIA MARQUES DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71963**

Nome: (329602/1) MARCIA SANCHES BRAGHIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71957**

Nome: (219986/6) MARCIELI FAVERO FERNEDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/72168**

Nome: (323035/1) MARCOS HENRIQUE ALVES FRANCO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71963**

Nome: (292186/3) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71957**

Nome: (281826/5) MARIA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71963

Nome: (292393/4) MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70897

Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71957

Nome: (120592/8) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71398

Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71963

Nome: (300550/3) MARIA GRACIELI KANZLER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72168

Nome: (331704/1) MARIA JOSE INACIA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73272

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71963

Nome: (305151/2) MARIA VOLTOLINI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70767

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72168

Nome: (281570/5) MARINALVA MARIA DA MATA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73272

Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763

Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70520

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71957

Nome: (289338/5) MICHELLE NUNES DE PAULA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71963

Nome: (292275/5) NALU RODRIGUES FELIX  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76195

Nome: (326172/1) NATANAEL JUNIOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71963

Nome: (296969/4) NATIELI INACIO BUENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76052

Nome: (305535/2) NILSON DE BARROS FRANCA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71963

Nome: (297034/3) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70897

Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas



Processo N.: SES-PRO-2024/76052

Nome: (303897/2) ORIALIS BOSCO DO CARMO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74676

Nome: (300429/3) PABLO DIAS DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76028

Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71963

Nome: (298554/3) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76728

Nome: (297223/3) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/66478

Nome: (56170/3) PIOTER ANTONITO GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71243

Nome: (56170/3) PIOTER ANTONITO GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74676

Nome: (332350/1) PRISCILA CEZAR VIVAN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 10/08/2024 Até 10/08/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71963

Nome: (333174/1) RAFFAELI SALESSE ENGLERT  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72802

Nome: (263402/4) RAQUEL GOMES DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
DE CACERES  
A Partir de: 05/05/2024 Até 05/05/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71957

Nome: (144747/7) RAYNER HENRIQUE DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77128

Nome: (304010/3) REGINA DE OLIVEIRA GALDINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72802

Nome: (328981/1) RONIELLY BOTELHO SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
DE CACERES  
A Partir de: 10/05/2024 Até 10/05/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71963

Nome: (292584/5) ROSANA CARVALHO DE FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763

Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71957

Nome: (299552/4) ROSANI BORGUEZAN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71963

Nome: (299141/4) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70897

Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72168

Nome: (289257/3) SAMUEL RODRIGUES ROCHA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70520

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE CARDOSO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71243

Nome: (264107/6) SERGIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71963

Nome: (299263/2) SHEILA MARA MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763  
 Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67049  
 Nome: (316349/1) SIMONE ANDRE VIEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
 DE SINOP  
 A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71957  
 Nome: (200303/8) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77128  
 Nome: (299156/2) SIRLEI DE OLIVEIRA GALVAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 11/07/2024 Até 11/07/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71957  
 Nome: (123623/9) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71398  
 Nome: (95260/1) SOFIA FELIX  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70763  
 Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67049  
 Nome: (304486/2) TAIANY OLIVEIRA KELLY CARNEIRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
 DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023  
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72802  
 Nome: (328980/1) TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
 DE CACERES  
 A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71963  
 Nome: (292206/4) TATIANE SALU DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 09/08/2024 Até 09/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71398  
 Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72168  
 Nome: (280401/3) THAIS DE ARRUDA E SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71243  
 Nome: (249135/7) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75423  
 Nome: (322393/1) THAMIRES TEIXEIRA GAUER STRELOV  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69415  
 Nome: (281337/5) TIAGO MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 08/08/2024 Até 08/08/2024  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71963  
 Nome: (333175/1) VANIA DA SILVA CANDEU  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72168  
 Nome: (304509/3) VANILZE CRISTINA DE FIGUEIREDO LOPES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76728  
 Nome: (322584/1) VARISTO BARBOSA DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71957  
 Nome: (281501/5) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72802  
 Nome: (328983/1) VIVIANE FERRARI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
 DE CACERES  
 A Partir de: 11/05/2024 Até 11/05/2024  
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71963  
 Nome: (296092/3) WELLINGTON CARLOS MARQUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71957  
 Nome: (210286/7) WILMA APARECIDA DE MOURA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 88 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01701/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/13218

Nome: (322419/1) ROSENIL GONCALINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023  
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1632553

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01702/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/80358

Nome: (329592/1) GABRIELLI BONETTO DE CAMPOS CAMARGO  
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III  
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E  
MANUTENCAO  
Até: 22/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1632554

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01703/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (333263/1) CARLA MONIZA MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/10/2024 Até07/10/2024

Processo N.:

Nome: (338183/1) EVELLIN KAYRA DOS ANJOS E SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 04/10/2024 Até09/10/2024

Processo N.:

Nome: (289337/6) JEAN MOREIRA BORRET  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/10/2024 Até07/10/2024

Processo N.:

Nome: (304925/3) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 06/10/2024 Até19/10/2024

Processo N.:

Nome: (320430/1) LETICIA GONCALVES VIANA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC  
A Partir de: 05/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (345466/1) NILCE LENE ALVARENGA MARTELLI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/10/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (303624/3) RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (317272/2) THATIELEN FURINI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/10/2024 Até09/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1632555

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01704/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE  
DIAMANTINO  
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (120297/1) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL  
CRIDAC CER III  
A Partir de: 03/10/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (90137/1) GENY BARBOSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO  
DE PESSOAL  
A Partir de: 09/10/2024 Até06/01/2025

Processo N.:

Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (216232) COORD DE APLIC E DESENVOLVIMENTO  
A Partir de: 25/09/2024 Até23/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (90089/1) INES BERNARDETE POLITTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 19/09/2024 Até16/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 11/10/2024 Até06/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (79340/5) LINDA MARIA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (118902/1) MARIA ALICE BORGES DE SIQUEIRA TONARQUE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179078) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI  
A Partir de: 01/10/2024 Até20/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 30/09/2024 Até03/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (113034/1) MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 23/09/2024 Até01/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (94984/1) ORIEL ALBERTO DE SOUSA JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT HEMOCENTRO  
A Partir de: 23/09/2024 Até27/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (6954/2) QUELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (190896) GER DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES  
A Partir de: 03/10/2024 Até12/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (104953/1) RITAMARIS DE ARRUDA REGIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197009) COORD DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 26/09/2024 Até25/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (54566/3) RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 11/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (89303/1) SIDELVANIA TICIANEL RUCHINSQUE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
A Partir de: 04/10/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1632556

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01705/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (95373/1) CLEUNICE BARBOSA MENDES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 05/08/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1632557

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01706/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (65897/5) ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 07/10/2024 Até20/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (95594/1) LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES MOURA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (123847/1) SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1632558

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01707/2024**  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/61401  
Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021  
A Partir de: 01/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/77529  
Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/11/2006 Ate 20/11/2011  
A Partir de: 16/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/73692  
Nome: (107335/1) ADRIANA SHIZUE NAKAO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/04/2008 Ate 24/04/2013  
A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.: SES-OFI-2024/36234  
Nome: (93178/1) AGEO MARIO CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/176646  
Nome: (95265/1) ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021  
A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/169196  
Nome: (115393/1) ALBERTO YASSUO YOSHIARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/06/2014 Ate 31/05/2019  
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/157889  
Nome: (114532/1) ALEXANDRE PERON DA LUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/08/2004 Ate 02/08/2009  
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72240  
Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021  
A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72246  
Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021  
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69243  
Nome: (90309/1) ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/09/2010 Ate 10/09/2015  
A Partir de: 02/09/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61504  
Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006  
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/78236  
Nome: (106872/1) ARTUR PARADA CANDIDO VIANA JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018  
A Partir de: 10/10/2024 Até19/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/79344  
Nome: (113104/1) BERENICE CABRAL SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019  
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65858  
Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015  
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65870  
Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015  
A Partir de: 15/11/2024 Até14/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/73610  
Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/12/2016 Ate 04/12/2021  
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/70832  
Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/03/2018 Ate 23/03/2023  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/77958  
Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/05/2008 Ate 14/05/2013  
A Partir de: 15/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/681746  
Nome: (96905/1) CELSO ANTONIO SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/02/2012 Ate 04/02/2017  
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/681746  
Nome: (96905/1) CELSO ANTONIO SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 05/02/2012 Ate 04/02/2017  
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61379  
Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 02/01/2006 Ate 01/01/2011  
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/77750  
Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011  
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66809  
Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS PECANHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017  
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74368  
Nome: (64088/1) CLAUDIA CRISTIANE DE ABREU  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 21/10/1996 Ate 20/10/2001  
A Partir de: 15/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74368  
Nome: (64088/1) CLAUDIA CRISTIANE DE ABREU  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 21/10/1996 Ate 20/10/2001  
A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61933  
Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017  
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/77751  
Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 17/06/2014 Ate 16/06/2019  
A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75112  
Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66981  
Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 25/09/2010 Ate 24/09/2015  
A Partir de: 24/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66669  
Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 15/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72362  
Nome: (120119/1) DEBORA CRISTINA AMARAL SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 07/12/2014 Ate 06/12/2019  
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/681746  
Nome: (115409/1) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 15/06/2004 Ate 14/06/2009  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/681746  
Nome: (115409/1) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 15/06/2004 Ate 14/06/2009  
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/681746  
Nome: (115409/1) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 15/06/2004 Ate 14/06/2009  
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/78469  
Nome: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019  
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/681746  
Nome: (95349/3) DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009  
A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/144322  
Nome: (116022/1) DORACILDE TERUMI TAKAHARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 22/07/2004 Ate 21/07/2009  
A Partir de: 18/12/2024 Até27/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/144322  
Nome: (116022/1) DORACILDE TERUMI TAKAHARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 22/07/2004 Ate 21/07/2009  
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/144322  
Nome: (116022/1) DORACILDE TERUMI TAKAHARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 22/07/2004 Ate 21/07/2009  
A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

**Processo N.: SES-REQ-2024/10401****Nome: (42429/2) DULCINEIA REGINA DE PAULA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 24/03/2019 Ate 23/03/2024****A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024****Processo N.: SES-CIN-2024/176194****Nome: (115533/1) EDER DEL BARCO NISHIOKA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 15/06/2009 Ate 14/06/2014****A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/70563****Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021****A Partir de: 21/09/2024 Até30/09/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/60668****Nome: (107633/1) EDNA EMIKO NAKASSUGUI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 07/05/2013 Ate 06/05/2018****A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/74503****Nome: (117983/1) EDSON CORREA DE ARRUDA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019****A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024****Processo N.: SES-CIN-2024/175829****Nome: (90586/1) ELENI DA SILVA GUIMARAES****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 21/09/2010 Ate 20/09/2015****A Partir de: 01/11/2024 Até29/01/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/52613****Nome: (115241/3) ELENIR RODRIGUES DA LUZ****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 26/06/2014 Ate 25/06/2019****A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/62102****Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021****A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/61692****Nome: (82029/2) ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 13/12/2004 Ate 12/12/2009****A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/61698****Nome: (82029/2) ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 13/12/2004 Ate 12/12/2009****A Partir de: 25/09/2025 Até24/10/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/70237****Nome: (106817/1) ELIETE DE SOUZA FREITAS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 27/03/2013 Ate 26/03/2018****A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/69772****Nome: (123917/1) EMILIA SEIKO TAKI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 22/03/2015 Ate 21/03/2020****A Partir de: 30/01/2025 Até28/02/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/69776****Nome: (123917/1) EMILIA SEIKO TAKI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 22/03/2015 Ate 21/03/2020****A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025****Processo N.: SES-CAP-2024/681746****Nome: (93386/1) ERONIL GERINO MENDES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 11/04/2011 Ate 10/04/2016****A Partir de: 04/11/2024 Até01/02/2025****Processo N.: SES-CIN-2024/166310****Nome: (75322/2) EUDES ANTONIO PEDROSO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 12/11/2011 Ate 11/11/2016****A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/77019****Nome: (58336/1) EVAIR MENDES DA COSTA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 03/10/2015 Ate 02/10/2020****A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/65277****Nome: (48986/2) FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 05/09/2015 Ate 04/09/2020****A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024****Processo N.: SES-CIN-2024/177126****Nome: (90304/1) FABRICIO JORGE DA CONCEICAO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020****A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/62770****Nome: (96106/2) FATIMA ADRIANA PIROTA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 20/04/2017 Ate 19/04/2022****A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/62770****Nome: (96106/2) FATIMA ADRIANA PIROTA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 20/04/2017 Ate 19/04/2022****A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025**

**Processo N.: SES-PRO-2024/79440**

Nome: (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/09/2009 Ate 09/09/2014  
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/78684**

Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/09/2011 Ate 05/09/2016  
A Partir de: 22/10/2024 Até31/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2023/26577**

Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2006 Ate 11/09/2011  
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

**Processo N.: SES-PRO-2024/74519**

Nome: (109873/2) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018  
A Partir de: 18/10/2024 Até01/11/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/60081**

Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019  
A Partir de: 05/08/2024 Até02/11/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/75254**

Nome: (77922/2) HILMAR DANTAS REIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015  
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

**Processo N.: SES-CIN-2024/161412**

Nome: (93956/2) IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE  
TERCIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/05/2006 Ate 02/05/2011  
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/61897**

Nome: (114743/1) ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/05/2009 Ate 04/05/2014  
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/69243**

Nome: (64844/4) ILDA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/09/2005 Ate 10/09/2010  
A Partir de: 13/02/2025 Até27/02/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/69243**

Nome: (64844/4) ILDA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/09/2005 Ate 10/09/2010  
A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/57713**

Nome: (110692/1) ILDA PEREIRA DE ALMEIDA VARGAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/01/2019 Ate 04/01/2024  
A Partir de: 22/10/2024 Até20/12/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/61140**

Nome: (53653/9) IRACI CONTRO BONI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018  
A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/60610**

Nome: (95452/1) IRACI MORESCO CANDIDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021  
A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/79410**

Nome: (43708/4) ISAURA JANICE RESMINI MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/03/2015 Ate 12/03/2020  
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/79410**

Nome: (43708/4) ISAURA JANICE RESMINI MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/03/2015 Ate 12/03/2020  
A Partir de: 12/02/2025 Até21/02/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/79410**

Nome: (43708/4) ISAURA JANICE RESMINI MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/03/2015 Ate 12/03/2020  
A Partir de: 26/12/2024 Até04/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/79410**

Nome: (43708/4) ISAURA JANICE RESMINI MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/03/2015 Ate 12/03/2020  
A Partir de: 24/11/2025 Até03/12/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/78109**

Nome: (81769/1) IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 19/10/2015 Ate 18/10/2020  
A Partir de: 17/10/2024 Até26/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/60434**

Nome: (109891/1) IVO SERGIO GUIMARAES BRITES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 22/10/2013 Ate 21/10/2018  
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/60494**

Nome: (109891/1) IVO SERGIO GUIMARAES BRITES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 22/10/2013 Ate 21/10/2018  
A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/60503**

Nome: (109891/1) IVO SERGIO GUIMARAES BRITES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 22/10/2013 Ate 21/10/2018  
A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024



Processo N.: SES-PRO-2024/75003

Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/09/2006 Ate 09/09/2011

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/175064

Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/03/2014 Ate 14/03/2019

A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/681746

Nome: (49803/3) JADIR NUNES SIFUENTES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/11/2011 Ate 05/11/2016

A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/681746

Nome: (49803/3) JADIR NUNES SIFUENTES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/11/2011 Ate 05/11/2016

A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/681746

Nome: (49803/3) JADIR NUNES SIFUENTES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/11/2011 Ate 05/11/2016

A Partir de: 07/03/2025 Até05/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/79234

Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015

A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66410

Nome: (98147/4) JANAINA RIBEIRO BRUNO NOGUEIRA BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/01/2010 Ate 16/01/2015

A Partir de: 30/09/2024 Até14/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69378

Nome: (53343/7) JOAO CANDIDO NETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020

A Partir de: 28/10/2024 Até06/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72383

Nome: (125362/1) JOAO TEODORO SOBRINHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/06/2015 Ate 20/06/2020

A Partir de: 04/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/79932

Nome: (115811/1) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/06/2019 Ate 20/06/2024

A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/59235

Nome: (68932/4) JOELMA SILVA CAMPOS GODOY

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/09/2010 Ate 21/09/2015

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/61686

Nome: (89626/1) JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/09/2005 Ate 17/09/2010

A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61943

Nome: (95200/1) JOSE NILSON GUIMARAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/09/2011 Ate 10/09/2016

A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/174508

Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 27/11/2003 Ate 26/11/2008

A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/174508

Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 27/11/2003 Ate 26/11/2008

A Partir de: 16/12/2024 Até25/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/174508

Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 27/11/2003 Ate 26/11/2008

A Partir de: 26/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/174508

Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 27/11/2003 Ate 26/11/2008

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74368

Nome: (93305/1) JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/03/2016 Ate 27/03/2021

A Partir de: 02/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/74368

Nome: (93305/1) JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/03/2016 Ate 27/03/2021

A Partir de: 27/09/2025 Até06/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/74368  
Nome: (93305/1) JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 28/03/2016 Ate 27/03/2021  
A Partir de: 17/09/2025 Até26/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/74368  
Nome: (93305/1) JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 28/03/2016 Ate 27/03/2021  
A Partir de: 11/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74368  
Nome: (93305/1) JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 28/03/2016 Ate 27/03/2021  
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/74368  
Nome: (93305/1) JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 28/03/2016 Ate 27/03/2021  
A Partir de: 13/12/2025 Até22/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/74368  
Nome: (93305/1) JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 28/03/2016 Ate 27/03/2021  
A Partir de: 22/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/77754  
Nome: (95280/1) JULIANE MONTANHA MEINBERG  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021  
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636  
Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 06/03/2012 Ate 05/03/2017  
A Partir de: 17/12/2024 Até15/01/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/543636  
Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 06/03/2012 Ate 05/03/2017  
A Partir de: 16/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/80096  
Nome: (106612/1) KERLEY BARBOSA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 25/03/2018 Ate 24/03/2023  
A Partir de: 05/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/79780  
Nome: (95443/1) KHRIS BARBOSA GONCALVES CAPELLARI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 27/08/2011 Ate 26/08/2016  
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69122  
Nome: (111559/1) LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 07/01/2014 Ate 06/01/2019  
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/70015  
Nome: (93300/1) LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016  
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/75266  
Nome: (61881/9) LEILA DE MORAES LOURENCO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 14/04/2013 Ate 13/04/2018  
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/160124  
Nome: (59037/1) LEUBIO ROSA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019  
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74811  
Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021  
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636  
Nome: (118380/1) LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 28/10/2009 Ate 27/10/2014  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61810  
Nome: (86995/2) LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 04/04/2010 Ate 03/04/2015  
A Partir de: 18/12/2024 Até16/01/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/681746  
Nome: (42847/2) LUIZ CARLOS CAMPOS BORGES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 03/03/2004 Ate 02/03/2009  
A Partir de: 09/09/2024 Até07/12/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/681746  
Nome: (51907/2) LUIZ SALES DE CASTILHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 23/01/2016 Ate 22/01/2021  
A Partir de: 29/03/2025 Até26/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/67107  
Nome: (125694/1) LUZIA APARECIDA CARDOSO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 26/09/2015 Ate 25/09/2020  
A Partir de: 24/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636  
Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 22/09/2009 Ate 21/09/2014  
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74368  
Nome: (115745/1) MARCIA DE CARVALHO COELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014  
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74368  
Nome: (115745/1) MARCIA DE CARVALHO COELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014  
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/69243  
Nome: (111874/1) MARCIO ALVES VAILLANT  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 30/01/2004 Ate 29/01/2009  
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72144  
Nome: (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 18/12/2016 Ate 17/12/2021  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72286  
Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/03/2015 Ate 15/03/2020  
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/71477  
Nome: (93173/1) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO  
QUINTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 30/03/2011 Ate 29/03/2016  
A Partir de: 15/06/2025 Até14/07/2025

Processo N.: SES-REQ-2024/11695  
Nome: (90165/1) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 19/09/2010 Ate 18/09/2015  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61926  
Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 21/09/2017 Ate 20/09/2022  
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/77187  
Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AY MORE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 11/03/2014 Ate 10/03/2019  
A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/155382  
Nome: (70482/2) MARIA DO CARMO SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 13/07/2010 Ate 12/07/2015  
A Partir de: 22/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74198  
Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 03/01/2017 Ate 02/01/2022  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/157433  
Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 12/03/2004 Ate 11/03/2009  
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636  
Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636  
Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/73427  
Nome: (91802/1) MARIA JOSE DE MELO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Ate 08/02/2021  
A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68423  
Nome: (58320/2) MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 28/03/2017 Ate 27/03/2022  
A Partir de: 11/09/2024 Até09/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/78088  
Nome: (125695/1) MARILENE ALVES QUEIROZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021  
A Partir de: 14/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/76352  
Nome: (116012/1) MARILISE BALSAN JURACH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 29/06/2014 Ate 28/06/2019  
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61972  
Nome: (42068/2) MARINETE SILVA REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016  
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636  
Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 25/06/2009 Ate 24/06/2014  
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/72796  
Nome: (114167/2) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75043  
Nome: (114636/1) MATILDE BIZIO CICCIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/05/2019  
A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61059  
Nome: (94495/1) MICHEL ROSSI ULIANO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 19/11/2011 Ate 18/11/2016  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75324  
Nome: (87546/9) MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2018 Ate 14/04/2023  
A Partir de: 22/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/73689  
Nome: (120310/1) MONICA MIKA WATANABE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 10/01/2005 Ate 09/01/2010  
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636  
Nome: (120473/1) NARA FRANCO PERRONE UNONIUS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2011 Ate 14/04/2016  
A Partir de: 23/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/61743  
Nome: (114788/1) NATALI SOARES DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 14/05/2014 Ate 13/05/2019  
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/145131  
Nome: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 11/02/2012 Ate 10/03/2017  
A Partir de: 18/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/164563  
Nome: (43496/2) NELSON AKIRA IDE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012  
A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66812  
Nome: (90174/1) NEUCI MILANI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015  
A Partir de: 01/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64915  
Nome: (115738/1) NEVIO LOTUFO NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/70332  
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011  
A Partir de: 01/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/78283  
Nome: (74993/3) OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 16/04/2008 Ate 15/04/2013  
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/681746  
Nome: (94045/2) OSMAR GONCALVES SABOIA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 03/05/2006 Ate 02/05/2011  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/175824  
Nome: (90584/1) OTACILIA SOBRINHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 21/09/2010 Ate 20/09/2015  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/67397  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 18/03/2015 Ate 17/03/2020  
A Partir de: 19/12/2024 Até28/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67494  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 18/03/2015 Ate 17/03/2020  
A Partir de: 23/10/2024 Até06/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67499  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 18/03/2015 Ate 17/03/2020  
A Partir de: 29/12/2024 Até07/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/69803  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 18/03/2015 Ate 17/03/2020  
A Partir de: 01/10/2024 Até10/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72199

Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 12/11/2011 Ate 11/11/2016

A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/68362

Nome: (115734/1) RITA DE CASSIA AUXILIADORA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 23/06/2009 Ate 22/06/2014

A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (118936/1) RIVAEL FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/12/2009 Ate 18/12/2014

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65892

Nome: (111873/1) RIVAEL MEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 14/01/2009 Ate 13/01/2014

A Partir de: 01/09/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74337

Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 04/10/2016 Ate 03/10/2021

A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/78065

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUSA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2010 Ate 03/09/2015

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/78344

Nome: (113085/1) ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 01/04/2019 Ate 31/03/2024

A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/169008

Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016

A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61431

Nome: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA FERREIRA KRAUSE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015

A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69996

Nome: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA FERREIRA KRAUSE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015

A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/69799

Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 25/06/2014 Ate 24/06/2019

A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72686

Nome: (95255/1) SALESIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016

A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/162283

Nome: (90336/1) SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES

MONTEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 04/12/2000 Ate 03/12/2005

A Partir de: 08/10/2024 Até17/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/162283

Nome: (90336/1) SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES

MONTEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 04/12/2000 Ate 03/12/2005

A Partir de: 18/10/2024 Até27/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/30429

Nome: (93996/1) SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/12/2016 Ate 30/12/2021

A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/30429

Nome: (93996/1) SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/12/2016 Ate 30/12/2021

A Partir de: 12/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/78801

Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/11/2019

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/02/2002 Ate 06/02/2007

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/02/2002 Ate 06/02/2007

A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66815

Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/09/2007 Ate 20/09/2012

A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61701  
Nome: (82016/1) SILVANA LIMA ROCHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/06/2000 Ate 25/06/2005  
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61701  
Nome: (82016/1) SILVANA LIMA ROCHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/06/2000 Ate 25/06/2005  
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/175952  
Nome: (90321/1) SILVANA MARIA DO PRADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020  
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/79351  
Nome: (110974/1) SILVIA MIGUEL DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/12/2018 Ate 09/12/2023  
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636  
Nome: (118517/1) SIMONE FLORES SILVA BALDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/10/2009 Ate 24/10/2014  
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/77997  
Nome: (90345/1) SIZENANDO MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/09/2015 Ate 13/09/2020  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636  
Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/08/2011 Ate 05/08/2016  
A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636  
Nome: (35345/2) SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/03/2007 Ate 06/03/2012  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/79419  
Nome: (61202/2) SONIA REGINA SCHINELLO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/04/2013 Ate 15/04/2018  
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74361  
Nome: (127771/1) SONIA VANICE GONCALVES MARQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/12/2010 Ate 18/12/2015  
A Partir de: 08/10/2024 Até22/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/77942  
Nome: (118486/1) SUSI KATTYA PAES DE BARROS SANDRINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/07/2015 Ate 09/07/2020  
A Partir de: 05/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/77922  
Nome: (63810/1) TANIA DOS SANTOS SANTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2016 Ate 03/11/2021  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66895  
Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/12/2013 Ate 02/12/2018  
A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61703  
Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/12/2004 Ate 06/12/2009  
A Partir de: 03/09/2024 Até12/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61720  
Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/12/2004 Ate 06/12/2009  
A Partir de: 01/10/2024 Até10/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61735  
Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/12/2004 Ate 06/12/2009  
A Partir de: 11/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/141737  
Nome: (60654/3) TATIANA HELENA BELMONTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/06/2009 Ate 07/06/2014  
A Partir de: 21/11/2024 Até18/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/61908  
Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021  
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/80360  
Nome: (94417/1) VALDIENE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021  
A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74532  
Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61911  
Nome: (108574/1) VANDERLEI GOUVEIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/05/2018 Ate 11/05/2023  
A Partir de: 01/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/145081  
Nome: (58340/1) VANESSA SOARES CARDOSO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/10/2015 Ate 26/10/2020  
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

**Processo N.: SES-CAP-2024/543636**

Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 14/09/2010 Ate 13/09/2015  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.: SES-CIN-2024/174080**

Nome: (78252/3) VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/12/2014 Ate 09/12/2019  
 A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/80079**

Nome: (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/05/2014 Ate 12/05/2019  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.: SES-CAP-2024/543636**

Nome: (115449/1) ZILDINETE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 18/06/2009 Ate 17/06/2014  
 A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1632559

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01708/2024**  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SES-PRO-2024/64163**

Nome: (81860/1) MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS  
 Cargo/Função: (1287) MOTORISTA  
 Quinquênio de Referência: 30/10/1995 Ate 29/10/2000  
 A Partir de: 02/01/2001 Até01/04/2001

**Processo N.: SES-PRO-2024/80005**

Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 25/01/2012 Ate 24/01/2017  
 A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1632560

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01709/2024**  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.: SES-PRO-2024/78787**

Nome: (111776/1) ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 16/01/2019 Ate 15/01/2024  
 Período: Matutino  
 A Partir de: 04/11/2024 Ate 02/01/25

**Processo N.: SES-PRO-2024/61129**

Nome: (53653/9) IRACI CONTRO BONI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018  
 Período: Vespertino  
 A Partir de: 15/10/2024 Ate 13/12/24

**Processo N.: SES-PRO-2024/58856**

Nome: (93193/2) JOSE CARLOS DE BARROS JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/03/2006 Ate 06/03/2011  
 Período: Matutino  
 A Partir de: 07/04/2025 Ate 06/05/25

**Processo N.: SES-CIN-2024/171157**

Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/07/2016 Ate 04/07/2021  
 Período: Matutino  
 A Partir de: 21/10/2024 Ate 19/12/24

**Processo N.: SES-PRO-2024/80187**

Nome: (86138/1) LEONIR CLEDIONE SIMON  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010  
 Período: Vespertino  
 A Partir de: 28/10/2024 Ate 26/12/24

**Processo N.: SES-PRO-2024/72996**

Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 25/03/2014 Ate 24/03/2019  
 Período: Matutino  
 A Partir de: 19/10/2024 Ate 17/12/24

**Processo N.: SES-PRO-2024/74782**

Nome: (51757/5) PAULO CEZAR FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/04/2011 Ate 03/04/2016  
 Período: Vespertino  
 A Partir de: 07/10/2024 Ate 05/12/24

**Processo N.: SES-CIN-2024/162304**

Nome: (95538/2) RAFAEL DE FREITAS BATISTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/09/2016 Ate 12/09/2021  
 Período: Matutino  
 A Partir de: 04/11/2024 Ate 02/01/25

**Processo N.: SES-PRO-2024/76394**

Nome: (114843/1) RENATA SOUZA RIBEIRO CORREA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/06/2019 Ate 14/06/2024  
 Período: Matutino  
 A Partir de: 03/10/2024 Ate 01/12/24

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1632561

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01710/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/80478

Nome: (131881/1) ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA

Quinquênio: 10/07/2016 Até 09/07/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1632562

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01711/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/63242

Nome: (296104/4) WAILSON RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1632563

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01712/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2023/81762

Nome: (315676/1) ROSINETE CARDOSO BORGES MENACHO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2022 Até 11/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1632564

SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00065/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-PRO-2024/03108

Nome: (38247/6) PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 17/06/2018 Ate 16/06/2023

A Partir de: 16/01/2025 Até 30/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Andreia Carolina Domingues Fujioka

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1632529

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00703/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82312/1) DIVINA SUEIDE DE GODOI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 01/10/2024 Até 29/12/2024

Processo N.:

Nome: (57851/9) ROSIMEIRE OENNING DA SILVA

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

A Partir de: 26/09/2024 Até 09/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1632510



BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00704/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/24298

Nome: (80249/1) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/24308

Nome: (106510/10) ANDERSON DE FRANCA ROSA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019  
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/24308

Nome: (106510/10) ANDERSON DE FRANCA ROSA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019  
A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/24291

Nome: (129897/2) ISANE VERA KARSBURG  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 24/08/2016 Ate 23/08/2021  
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/24220

Nome: (132062/1) MARCELO BERIGO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 27/09/2011 Ate 26/09/2016  
A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1632511

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00705/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/24376

Nome: (86186/2) EUGENIA LEITE ALVES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 02/05/2010 Ate 01/05/2015  
Período: Vespertino  
A Partir de: 22/10/2024 Ate 20/12/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1632512

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

TERMO COMPROMISSO/INDEAMT/00007/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: INDEAMT-PRO-2024/17810

Residente: (308153/3) LARISSA GOMES GARCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 16/10/2024 Até21/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1632496

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00650/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252764/1) DIVALDO RESENDE BATISTA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148989) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RIBEIRAOZINHO  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (265347/1) LAURA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149179) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE STO ANTONIO DE LEVERGER  
A Partir de: 04/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (248498/1) WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1632513

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00651/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070Un. Adm: (181153) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS  
A Partir de: 14/10/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1632514

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00652/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01668

Nome: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019

A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01668

Nome: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019

A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1632515

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00653/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04377

Nome: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 03/04/2018 Ate 02/04/2023

A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1632516

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00654/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16735

Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO  
Quinquênio: 02/12/2015 Até 01/12/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1632517

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00039/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/32231

Residente: (327767/3) MARIA LUANA LUNARDI DE ALMEIDA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 18/10/2024 Até17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1632494

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00040/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/14946

Residente: (322067/2) MATHEUS ENRIQUE DE OLIVEIRA NEVES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (155241) COORD DE CREDENCIAMENTO

A Partir de: 13/06/2024 Até17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1632495

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00625/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/26975

Nome: (225683/1) LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Un. Adm: (155373) 37 SORRISO

A Partir de: 06/11/2024 Até 05/11/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/26404

Nome: (225647/1) SELISA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 06/11/2024 Até 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1632506

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00626/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (310059/1) ANTONIO WENCESLAU DA SILVA NETO

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS

A Partir de: 19/10/2024 Até17/12/2024

Processo N.:

Nome: (59181/1) BENEDITO ODENIR SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Un. Adm: (198218) GER DO NUCLEO DE ATEND SHOPPING

ESTACAO CUIABA

A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (123783/2) MAILTON LOURENCO PEREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (256245/1) ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA ANDREOTTI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Un. Adm: (155730) 53 NOVA OLIMPIA

A Partir de: 08/10/2024 Até22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1632507

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00627/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (270437/1) DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 07/04/2016 Ate 06/04/2021

A Partir de: 06/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.:

Nome: (246039/1) KATIA LUCIA FERREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 13/03/2013 Ate 12/03/2018

A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1632508

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00628/2024  
23/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (246039/1) KATIA LUCIA FERREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 13/03/2013 Ate 12/03/2018

A Partir de: 06/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.:

Nome: (126686/1) RICARDO DA COSTA PEREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 26/07/2010 Ate 25/07/2015

A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1632509

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00056/2024

DE: 23/10/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: MTPREV-CIN-2024/03668

Nome: (242238/1) PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

A Partir de: 11/11/2024 Até 20/11/2024

Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR

Substituído: (206507/1) ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Un. Adm: (225088) GAB DO DIR PRES DO MATO GROSSO

PREVIDENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1632498

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00134/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242451/1) ALLINE DE CARVALHO COUTINHO BARROS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (245119) UNID DE COMUNICACAO

A Partir de: 24/09/2024 Até28/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1632518

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00135/2024

DE:

23/10/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/08145

Nome: (235112/1) RAFAEL DE FELICE SIMOES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 15/08/2011 Ate 14/08/2016

A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1632519

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/SEMA/MT

SIGADOC SEMA-PRO-2024/02191

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 003/2024, cujo objeto é a "Aquisição do Livro Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24th Edition, publicado no ano de 2023, editora PHARMABOOKS EDITORA, ISBN: 9780875532998, para atender ao Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT", com fundamento na justificativa constante na página 182.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

SEMA/MT

Protocolo 1632775

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024/SESP-MT

PROCESSO: PM-PRO-2024/03865 E SIAG Nº 0003865/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de Reboque para transportar três cavalos, para atender as demandas dos RPMON de Cuiabá, 1º EIPMon de Nova Mutum e EIPMon de Lucas do Rio Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 23/10/2024 a 05/11/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/11/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1632774

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024/  
SESP

## Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2322/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 78246/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2024/02832 e **AUTORIZO** o registro de preço da empresa **AXON ENTERPRISE INC**, inscrita no Employer Identification Number (EIN) sob nº 86-0741227, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para futura e eventual aquisição de Arma de Incapacitação Neuromuscular modelo Taser X2 e acessórios para atender as demandas das unidades desconcentradas da SESP.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1200	US\$ 1.102,46 R\$ 5.600,50	US\$ 1.322.952,00 R\$ 6.720.600,00
02	1470	US\$ 65,25 R\$ 331,47	US\$ 95.917,50 R\$ 487.260,90
03	1200	US\$ 63,00 R\$ 320,04	US\$ 75.600,00 R\$ 384.048,00
04	20900	US\$ 30,60 R\$ 155,45	US\$ 639.540,00 R\$ 3.248.905,00
05	10	US\$ 144,00 R\$ 731,52	US\$ 1.440,00 R\$ 7.315,20

No valor global de US\$ 2.135.449,50 (Dois milhões cento e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove dólares americanos e cinquenta centavos), R\$ 10.848.129,10 (dez milhões oitocentos e quarenta e oito mil cento e vinte e nove reais e dez centavos) \*, com fulcro no artigo 74, inciso I e artigo 78, inciso IV da Lei 14.133/2021, e juntamente com demais Legislação pertinente

\* **A conversão dos dólares americanos (USD) em reais (BRL) obedeceu a cotação da moeda do dia para a data de 03/04/2024, segundo o sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, que foi de U\$ 1,00 = R\$ 5,08 (endereço: <https://www.bcb.gov.br/conversao>).**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

Protocolo 1632763

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2023/SEDUC  
PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/30875  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 010/2023/SEDUC

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Senhor **Senhor ALAN RESENDE PORTO**, **Secretário de Estado de Educação**, e a empresa:

EMPRESA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ Nº	10.226.940/0001-57
ENDEREÇO	RUA COMANDANTE COSTA, Nº 10, BAIRRO PLANALTO IPIRANGA, VÁRZEA GRANDE - CEP:78.166-000
REPRESENTANTE:	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - RG.: 358584 - SSP/GO - CPF: 320.455.901-78
C O N T A T O (TELEFONE)	(65) 3023-4606 - mariajose_mosaico@hotmail.com

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2023, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 227 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como o ajuste do quantitativo registrado.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de término da vigência original a partir da circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo extrato da Ata, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 227, §1º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que permite a prorrogação dentro do limite legal.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO QUANTITATIVO

3.1. Fica ajustado o quantitativo do objeto registrado na Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 227, §2º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, para os itens e quantidades especificados abaixo:

LOTE 2 - EMPRESA VENCEDORA: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - CNPJ Nº 10.226.940/0001-57					
ITEM	SIAG - ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1108773 - KIT FORMAÇÃO: CONJUNTO DE MATERIAIS PARA USO DO PARTICIPANTE DA FORMAÇÃO, SENDO 01 PASTA L DE PAPELÃO COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO E COR A ESCOLHA DA CONTRATANTE; 01 CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; 01 BLOCO DE ANOTAÇÕES, TAMANHO 15,5 X 21 CM, PAPEL SULFITE 90 GR, COLADO EMBLOCO DE 25 FOLHAS.	UND	20.000	R\$7,98 (sete reais e noventa e oito centavos)	R \$ 1 5 9 . 6 0 0 , 0 0 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)
VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)					

3.2. Qualquer alteração quantitativa além do limite previsto no art. 205 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 exigirá novo procedimento licitatório.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. O preço dos itens registrados poderá ser revisto, se necessário, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, conforme art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021 e art. 227 do Decreto Estadual nº 1.525/2022:

4.2. Qualquer pedido de revisão de preços será avaliado pela Secretaria de Estado de Educação, e caso aprovado, será formalizado por apostilamento ou novo aditivo, conforme aplicável.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATADA se compromete a cumprir integralmente os termos ajustados neste aditivo, observando as obrigações originalmente estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/2023 e suas alterações, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

5.2. A CONTRATANTE deverá fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas, conforme o art. 213 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, adotando as medidas necessárias em caso de descumprimento por parte da CONTRATADA.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

6.1. O presente Termo Aditivo somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 206 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 008/2023, que não tenham sido modificadas expressamente por este Termo Aditivo.

7.2. O presente Termo Aditivo deverá ser arquivado juntamente com a Ata original, conforme o art. 95 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso  
(assinado original)

**MARIA JOSÉ DOS REIS NETO**

CNPJ: 10.226.940/0001-57

**MARIA JOSÉ DOS REIS NETO**

RG.: 358584 - SESP/GO

CPF: 320.455.901-78

(assinado original)

Protocolo 1632890

#### SETASC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### CORREÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 PROCESSO 0004686/2024

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo, referente ao Pregão em epígrafe e em consonância com o Art. 5º da Portaria 097/2023/SETASC, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os lotes 02, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 15, para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e do Art. 4º do Decreto Estadual 1.525/2022, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CASAMENTO ABENÇOADO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, no valor total de R\$ 1.709.311,50 (um milhão setecentos e nove mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos) às empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR (R\$)
Capriata de Souza Lima & Souza Lima LTDA.	86.982.790/0001-73	02 - Doces	385.843,50
A7 Superiori Realizações LTDA.	29.556.151/000.1-02	04 - Serviço de Cerimonial	55.268,00
INFORTOUCH - Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios LTDA.	11.729.180/0001-63	06 - Serviços de Estrutura	250.000,00

L.A Pereira Produções LTDA.	30.929.596/0001-70	07 - Serviços de Fotografia	209.000,00
		11 - Serviço de Sonorização	60.000,00
		12 -Serviço de Iluminação	132.950,00
Comércio e Representações Vardasca	44.120.619/0001-05	08 - SERVIÇOS GRÁFICOS	87.300,00
Instituto Galvan	08.094.014/0001-23	10 - SERVIÇO DE BELEZA	418.000,00
Solução Locadora de Toaletes LTDA	17.505.616/0001-17	14 - Banheiros Químicos	51.000,00
Bassique Comércio e Serviços de Locações LTDA ME	09.643.592/0001-34	15 - Locação de Tendas	59.950,00
			<b>1.709.311,50</b>

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Protocolo 1632609

#### CORREÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024/SETASC PROCESSO 0004686/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 097/2023/SETASC, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CASAMENTO ABENÇOADO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, teve como vencedoras dos lotes as empresas abaixo relacionadas, pelos seguintes valores:

#### Lote 2 - DOCES - AMPLA CONCORRÊNCIA

**VENCEDORA:** Capriata de Souza Lima & Souza Lima LTDA.  
**CNPJ:** 86.982.790/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT	SUBTOTAL
1	BEM CASADO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL: INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, OVOS, DOCE DE LEITE, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTES E CONSERVANTES	UN	27.000	6,80	183.600,00
2	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - TIPO: DOCE, BOMBOM E TRUFA;	CENTO	1.350	149,81	202.243,50
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>385.843,50</b>				

**Lote 4 - SERVIÇO DE CERIMONIAL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ EPP****VENCEDORA:** A7 Superiori Realizações LTDA.**CNPJ:** 29.556.151/000.1-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT	SUBTOTAL
1	SERVIÇO DE CERIMONIAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO EVENTO E CERIMONIAL PROTOCOLAR	SV	1	4.532,80	4.532,80
2	SERVIÇO DE COORDENADOR EM EVENTOS.	DI	3	1.050,00	3.150,00
3	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE CERIMONIALISTA	DI	20	412,13	8.242,60
4	SERVIÇO DE GARÇOM	DI	180	218,57	39.342,60
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>55.268,00</b>				

**Lote 6 - SERVIÇOS DE ESTRUTURA - AMPLA CONCORRÊNCIA****VENCEDORA:** INFORTOUCH - Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios LTDA.**CNPJ:** 11.729.180/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT	SUBTOTAL
1	LOCAÇÃO DE GRADÉ DE CONTENÇÃO MÓVEL (GRADIL), METÁLICO TUBULAR, MODULAR COM ENCAIXE, MEDINDO 2,0 METROS X 1,1 METROS. DIÁRIA.	DI	1800	15,00	27.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOR GERADOR DE 300KVA.	UND	6	3.000,00	18.000,00
3	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE AMBIENTE:	UND	250	400,00	100.000,00
4	LOCAÇÃO DE SKY PAPER-MÁQUINA DE PAPEL PICADO, PROJETA PAPEL A APROXIMADAMENTE 10 METROS	DI	50	300,00	15.000,00
5	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADO/GRID (BOX TRUSS), Q30/Q25, EM ALUMÍNIO.	DI	400	15,00	6.000,00
6	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICO RÍGIDO NA COR BRANCA ALTURA - 72,0 CM, LARGURA - 70,0CM	DI	250	2,00	500,00
7	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - CADEIRAS EM POLIETILENO, COR BRANCA	DI	18.000	3,00	54.000,00

8	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA: CAIXA TÉRMICA EM CHAPA GALVANIZADA, ISOLAMENTO EM POLIURETANO, CAPACIDADE PARA 360 LITROS. DIÁRIA.	DI	300	80,00	24.000,00
9	LOCAÇÃO DE PALCO EXTERNO 5 METROS DE PROFUNDIDADE E 8 METROS DE LARGURA	DI	1	5.500,00	5.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>250.000,00</b>				

**Lote 7 - SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM - AMPLA****CONCORRÊNCIA****VENCEDORA:** L.A Pereira Produções LTDA.**CNPJ:** 30.929.596/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT	SUBTOTAL
1	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE SELFIE GIRATÓRIA DE 360 GRAUS: COM UM SUPORTE DE SELFIE AJUSTÁVEL ROTATIVO DE 360 GRAUS.	UND	20	3.250,00	65.000,00
2	SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO, COM EXPERIÊNCIA EM COBERTURA DE EVENTOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 20 FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS	SV	2	56.000,00	112.000,00
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO EM EVENTO DE GRANDE PORTE, COM IMAGENS EM FULL HD (ALTA DEFINIÇÃO)	SV	2	14.820,00	29.640,00
4	SERVIÇO DE CAPTURAS DE IMAGENS E VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO E RESOLUÇÃO COM DRONE/ VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANT), INCLUSIVE OPERADOR.	DI	1	2.360,00	2.360,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>209.000,00</b>	

**Lote 8 - SERVIÇOS GRÁFICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA****VENCEDORA:** Comércio e Representações Vardasca**CNPJ:** 44.120.619/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT	SUBTOTAL
1	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, CORES A DEFINIR, DIVERSAS, LARGURA 2.50 CM, COMPRIMENTO 21 CM, TIPO MATERIAL ATÓXICO E ANTIALÉRGICO	UND	27.000	0,25	6.750,00
2	PASTA EXPEDIENTE - TIPO: UM BOLSO INTERNO; TIPO DO PAPEL: COUCHÉ LISO; GRAMATURA: 250G; DIMENSÃO: 235 X 320 MM	UND	5.000	1,79	8.950,00
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LONA, TIPO FLÂMULA, COM 280 GRAMATURA, 4X0 CORES, COM MADEIRITE E NYLON.	M <sup>2</sup>	115	49,00	5.635,00
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC, COM ADESIVO E IMPRESSÃO COLORIDA, 4 X 0 CORES, INCLUSO INSTALAÇÃO.	M <sup>2</sup>	36	45,00	1.620,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA IMPRESSA BRILHO 280 G, 4 X 0 CORES, COM ACABAMENTO TIPO FAIXA (MADEIRITE E NYLON)	M <sup>2</sup>	60	80,00	4.800,00
6	CONFECÇÃO DE LONA, COM 280 GRAMATURA 4X0 CORES, COM ILHÓS PARA TRELHIÇA.	M <sup>2</sup>	310	80,00	24.800,00
7	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA PARA FOTOS EM PVC, COM ADESIVO E IMPRESSÃO COLORIDA, 4 X 0 CORES, ARTE ENCAMINHADA POSTERIORMENTE.	M <sup>2</sup>	28	46,25	1.295,00
8	SACOLA - TIPO: COUCHÉ FOSCO; MATERIAL: PAPEL; GRAMATURA: 210 G; IMPRESSÃO: 4X0 CORES (IMPRESSÃO COLORIDA EM UM LADO);	UND	2.500	7,30	18.250,00

9	SACOLA - TIPO: COUCHÉ FOSCO; MATERIAL: PAPEL; GRAMATURA: 210 G; IMPRESSÃO: 4X0 CORES (IMPRESSÃO COLORIDA EM UM LADO);	UND	1.500	6,80	10.200,00
10	SACOLA - TIPO: COUCHÉ FOSCO; MATERIAL: PAPEL; GRAMATURA: 210 G; IMPRESSÃO: 4X0 CORES (IMPRESSÃO COLORIDA EM UM LADO);	UND	1.000	5,00	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87.300,00</b>				

**Lote 10 - SERVIÇO DE BELEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA****VENCEDORA:** Instituto Galvan**CNPJ:** 08.094.014/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALORES (R\$)	
				UNIT	TOTAL ITEM
1	SERVIÇO DE MAQUIADORES CONTENDO 20 PROFISSIONAIS QUE DEVERÃO ATENDER NO EVENTO. INCLUSO TODOS OS MATERIAIS/ INSUMOS DE CORES DIVERSIFICADAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	SV	5	48.500,00	242.500,00
2	SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL CABELEIREIRO, CONTENDO 20 PROFISSIONAIS, PARA CORTE, ESCOVA, PENTEADOS E AFINS. INCLUSOS INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	SV	5	35.100,00	175.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>418.000,00</b>				



**Lote 11 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP****VENCEDORA:** L.A Pereira Produções LTDA.**CNPJ:** 30.929.596/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALORES (R\$)	
				UNIT	TOTAL ITEM
1	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO ATÉ 15.000 PESSOAS CONTENDO: / 01 DECIBELÍMETRO / 01 NOTEBOOK / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR / 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 8 GRUPOS DE VCA / 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 32 VIAS DE MONITOR 01 MULTICABO 56 VIAS COM NO MÍNIMO 50 METROS / P.A. - 48 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 AUTO FALANTE DE 12 POLEGADAS / 02 ALTO FALANTES DE 6,5 POLEGADAS / E 02 DRIVER DE 1,5 POLEGADAS EM NEO DIMMER COM MÍNIMO 1000W RMS POR CAIXA / 24 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL ATIVA E PROCESSADA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS 1400 RMS POR CAIXA / 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL ATIVA E PROCESSADA...	DI	1	39.000,00	39.000,00
2	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA AMBIENTE EXTERNO ATÉ 20.000 PESSOAS CONTENDO: 01 MESA DIGITAL 16 CANAIS COM 1 MULTIVIA DE 12 CANAIS COM NO MÍNIMO 50M / P.A. - 40 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 AUTO FALANTE DE 12 POLEGADAS, 1 DRIVE DE 1,5 POLEGADAS EM NEO DIMMER COM NO MÍNIMO 700WRMS POR CAIXA...	DI	1	21.000,00	21.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.000,00</b>				

**Lote 12 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA****VENCEDORA:** L.A Pereira Produções LTDA.**CNPJ:** 30.929.596/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALORES (R\$)	
				UNIT	TOTAL ITEM
1	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA CONTENDO: 300 PONTOS DE ILUMINAÇÃO AÉREA E SOLO 56 300W (ARRANJOS DO CORREDOR); 100 PONTOS DE ILUMINAÇÃO SOLO R111 100W (TAPETE NO CORREDOR); 70 PONTOS DE ILUMINAÇÃO AÉREA E SOLO PAR 38 300W (ALTAR); 90 PONTOS DE ILUMINAÇÃO AÉREA E SOLO PAR 38 (RECEPÇÃO GINÁSIO); 90 PONTOS DE ILUMINAÇÃO AÉREA E SOLO PAR 38 (DENTRO DO GINÁSIO); 60 PONTOS DE ILUMINAÇÃO AÉREA E SOLO HQI (FACHADA); 100 PONTOS DE ILUMINAÇÃO AÉREA PAR LED (TENDAS); 1 PAR DE CANHÕES SKYWALKER; 4 MESAS DE CONTROLE; CABEAMENTOS E MAIN POWER NECESSÁRIOS	DI	1	61.900,00	61.900,00

2	LOCAÇÃO DE 30 MOVING BEAM 10R 280W DMX; 16 OU 24 CANAIS; LÂMPADA: 280W - 10R; DISCO DE GOBO FIXO: 14 GOBOS + ABERTO; DISCO DE GOBO ROTANTE: 9 GOBOS INTERCAMBIÁVEIS; GOBO INTERCAMBIÁVEL; (DIÂMETRO EXTERNO : 14,99 MM - ESPESSURA MÁXIMA : 1,1MM (GOBO DE VIDRO)); ÁREA DE LUZ: 12,8 MM; DISCO DE COR: 14 CORES + ABERTO; PRISMA: 1 DE 6 FACES LINEAR + 1 DE 8 FACES, ROTATIVO; ZOOM DE 2,5 A 20 GRAUS, FOCO AJUSTÁVEL; DIMMER/STROBO; IRIS FROST ; DIMENSÕES: 38,5 X 36,5 X 59 CM; PESO: 18 KG; CONSUMO: 470W; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, 1 MESA DIGITAL, CABEAMENTO E MAIN POWER NECESSÁRIOS..	CJ	1	7.700,00	7.700,00
3	LOCAÇÃO PAINEL P3.9 INDOOR RETO E EMANTADO PLACAS 1000X500 OU 500X500 PARA CONVENÇÕES, PALESTRAS E REUNIÕES RESOLUÇÃO POR MÓDULO 160 X 160 PX, PIXEL SPORM²102.400PX, TECNOLOGIA SMD 3.91MM, LEDS POR PIXEL SMD 3 EM 1, BRILHO 1200 NITS, CONTRASTE 1.000: 1, CONSUMO MÁXIMO POR MÓDULO 216W, CONSUMO MÁXIMO POR MÓDULO 216W, ALIMENTAÇÃO 110/220V. O PAINEL DEVERÁ SER MONTADO: 10X04M CHAPADO NO FUNDO DO PALCO INTERNO, 2 PAINEIS DE 6X4M MONTADOS EM CADA LADO DO PALCO, 10 PAINEIS DE 04X02M MONTADOS EM DELAY NA ÁREA EXTERNA. 140M DE TRELIÇA Q30.	M²	168	377,08	63.350,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>132.950,00</b>				

Lote 14 - BANHEIROS QUÍMICOS - EXCLUSIVO ME/EPP  
**VENCEDORA:** Solução Locadora de Toaletes LTDA.  
**CNPJ:** 17.505.616/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT	SUBTOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. DIÁRIA.	DI	200	230,40	46.080,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. DIÁRIA.	DI	20	246,00	4.920,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51.000,00</b>				

**Lote 15 - LOCAÇÃO DE TENDAS****VENCEDORA:** Bassique Comércio e Serviços de Locações LTDA ME.**CNPJ:** 09.643.592/0001-34

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT	SUBTOTAL
1	LOCAÇÃO DE TENDA, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10M X 10 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIÁRIA.	DI	100	599,50	59.950,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>59.950,00</b>				

Os lotes 01, 03 e 09 se encontram em fase de recurso, aguardando as razões e contrarrazões, enquanto o lote 13 resultou fracassado.

A descrição dos itens acima se encontram resumidos, em razão de otimização do espaço, podendo ser conferidos na íntegra junto aos autos do processo licitatório e/ou no edital, disponível no site da SETAS, no menu superior Aquisições >> Pregões.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2024.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**Pregoeiro SETASC**

Protocolo 1632619

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/SETASC  
PROCESSO SETASC-PRO-2024/08219**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, informa que, em decorrência da queda do sistema SIAG, após o término do envio das intenções recursais, não foi possível dar início à contagem do prazo recursal, desta forma, torna público que, nos termos da Lei nº 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022, encontra-se aberto o prazo recursal para o pregão em epígrafe, conforme segue:

	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
<b>Envio das razões recursais</b>	23/10	25/10/2024 até as 23:59:59
<b>Envio das contrarrazões</b>	29/10	31/10/2024 até as 23:59:59

Os recursos e as contrarrazões poderão ser enviadas via sistema SIAG ou no e-mail: [licitacao@setasc.mt.gov.br](mailto:licitacao@setasc.mt.gov.br), nos termos da cláusula 12. DOS RECURSOS, do edital

**TELEFONES:**

Informações sobre o pregão: (65) 94862-9666;  
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303- 2702

**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**Pregoeiro**

Protocolo 1632749

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.821 -  
PUBLICADO EM 04/09/2024 - PÁG.72  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES - CA/SES/MT**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023.  
- ONDE SE LÊ:**

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.75, inciso VIII da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

**- LEIA-SE:**

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.75, inciso III da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Assinatura digital constante nos autos).

Protocolo 1632796

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RECEBIMENTO DO CONTRATO Nº  
145/2022-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT  
CONSTRUTORA LTDA**

**DO OBJETO:** Retificação do recebimento do contrato administrativo nº 145/2022 - UNEMAT, publicado na edição nº 28.842, página 112, de 03 de outubro de 2024.

**DA RETIFICAÇÃO:**

**ONDE LÊ-SE:** Recebimento Provisório.

**LEIA-SE:** Recebimento Definitivo.

Protocolo 1632489

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**TERMO DE FRACASSO DO EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº  
049/2024/MTPAR**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **FRACASSAR lote 01 da Licitação Eletrônica nº 049/2024/MTPAR**, processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2024/01683**, Contratação de empresa especializada para instalação, com fornecimento de material e mão de obra, do cable park para iniciante a ser implantado no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. □

**Cuiabá, 22 de Outubro de 2024**

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR  
(original assinado digitalmente)

Protocolo 1632822

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 2105/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008663-4.

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções o Defensor Público SAULO FANAIA CASTRILLON, para atuar na 3ª Defensoria do Núcleo de Cáceres, no período de 21/10/2024 a 16/11/2024 - 27 dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1632668

## PORTARIA Nº 2106/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008585-9.

## RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Campo Verde, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
21/10/2024 a 25/10/2024	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Ana Júlia Rodrigues Telles de Oliveira
28/10/2024 a 01/11/2024	Dr. (a): Tania Luzia Vizeu Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
04/11/2024 a 08/11/2024	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Ana Júlia Rodrigues Telles de Oliveira
11/11/2024 a 14/11/2024	Dr. (a): Tania Luzia Vizeu Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
18/11/2024 a 19/11/2024	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Ana Júlia Rodrigues Telles de Oliveira
20/11/2024 a 21/11/2024	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Ana Júlia Rodrigues Telles de Oliveira
25/11/2024 a 29/11/2024	Dr. (a): Tania Luzia Vizeu Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
02/12/2024 a 06/12/2024	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Ana Júlia Rodrigues Telles de Oliveira
09/12/2024 a 13/12/2024	Dr. (a): Tania Luzia Vizeu Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
16/12/2024 a 19/12/2024	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Ana Júlia Rodrigues Telles de Oliveira

06/01/2025 a 10/01/2025	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Ana Júlia Rodrigues Telles de Oliveira
13/01/2025 a 17/01/2025	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Ana Júlia Rodrigues Telles de Oliveira
20/01/2025 a 24/01/2025	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Ana Júlia Rodrigues Telles de Oliveira
27/01/2025 a 31/01/2025	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Ana Júlia Rodrigues Telles de Oliveira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1632670

## PORTARIA Nº 2107/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008626-0.

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Apicacés e Nova Monte Verde, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
28/10/2024 a 04/11/2024	Dr.(a): Renata Ferreira da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Matheus Pereira Marins

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1632671

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2079/2024/SDPG

**Objeto:** RETIFICAR em parte a Portaria nº 2079/2024/SDPG de 17 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.852.

## ONDE SE LÊ:

**Art. 28. CONCEDER** ao Servidor Público FELLIPE BAEZ MALHEIROS, matrícula 101004087, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/11/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015051.

## LEIA-SE:

**Art. 28. CONCEDER** ao Servidor Público FELLIPE BAEZ MALHEIROS, matrícula 101004087, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída **no dia 19/11/2024**, referente à escala de recesso forense, **conforme código nº 015052**.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral  
Protocolo 1632781

## PORTARIA Nº 2102/2024/SDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, com base no processo **2024.0.000000088-8**, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização das **Atas de Registro de Preços nº 055, 056, 057 e 058//2024/DPEMT**, que tem como objeto futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, camisas gola polo, coletes e bonés, para atender os eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Giandhara de Souza Trindade	101003637.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria 2098/2024/SDPG publicada no dia 21/10/2024.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

(original assinado)

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensoria Pública Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1632816

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024/DPEMT

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** RENATA DA SILVA SOARES - ME.

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, camisas gola polo, coletes e bonés, para atender os eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº **2024.0.000000088-8**, Pregão Eletrônico nº 90032/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 128.772,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e dois reais).

**Vigência:** Início dia 23/10/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2102/2024/SDPG

Fiscal Titular: Giandhara de Souza Trindade;

**Assinam:** DEFENSORA PÚBLICA-GERAL - Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro;

Empresa - RENATA DA SILVA SOARES - ME - Rep. Legal - Renata da Silva Soares.

**Fica revogado o extrato da ARP 056/2024/DPEMT publicado no dia 21/10/2024.**

Protocolo 1632821

## PORTARIA Nº 2108/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008596-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora Pública **THAINA DOS SANTOS PEREIRA** como Coordenadora de Convênios e Parcerias em substituição, no período de **15/10/2024 a 27/10/2024 - 13 (treze) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1632828

## PORTARIA Nº 2109/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008768-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06/11/2024 a 13/11/2024	Dr.(a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor (a): Leonardo Prieto

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1632829

## PORTARIA Nº 2110/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO, matrícula 100021, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2014/2015 (4 dias), 2015/2016 (6 dias), conforme código 015063.

**Art. 2º CONCEDER** à Defensora Pública KAMILA SOUZA LIMA, matrícula 100191, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/10/2024 a 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015128.

**Art. 3º CONCEDER** à Servidora Pública DEBORA VICTORIO FRANCISCO, matrícula 100906, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/11/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015074.

**Art. 4º CONCEDER** à Servidora Pública JULIANA SUSAN MARÇAL ROCHA, matrícula 101004307, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015075.

**Art. 5º CONCEDER** à Servidora Pública LOANA ALYNE MOREIRA CASTELO BRANCO, matrícula 100773, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015077.

**Art. 6º CONCEDER** ao Servidor Público DOMINIANO RAMOS DE SOUZA, matrícula 101149, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015078.

**Art. 7º CONCEDER** ao Servidor Público DOMINIANO RAMOS DE SOUZA, matrícula 101149, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/01/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015079.

**Art. 8º CONCEDER** à Servidora Pública ANA CAROLINA MARTINS CANDIDO, matrícula 101004568, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/11/2024 a 08/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015084.

**Art. 9º CONCEDER** à Servidora Pública ANA CAROLINA MARTINS CANDIDO, matrícula 101004568, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015085.

**Art. 10. CONCEDER** à Servidora Pública GRAZIELLI LOPES DE ALENCAR, matrícula 100610, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/10/2024 a 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015086.

**Art. 11. CONCEDER** à Servidora Pública BRUNA PRIETO DE JESUS, matrícula 101004398, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015089.

**Art. 12. CONCEDER** ao Servidor Público ANDRE PEREIRA FERRAZ, matrícula 100621, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/11/2024 a 08/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015091.

**Art. 13. CONCEDER** à Servidora Pública ELEN CARLA PINTO PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula 100674, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/12/2024 a 16/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015095.

**Art. 14. CONCEDER** ao Servidor Público WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 100943, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015096.

**Art. 15. CONCEDER** à Servidora Pública REULHY SANCHES DA SILVA, matrícula 101006148, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015097.

**Art. 16. CONCEDER** à Servidora Pública MAYWMY EDWARDA ARAUJO SILVA, matrícula 101004211, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/10/2024 a 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015111.

**Art. 17. CANCELAR** 5 (cinco) dias de férias compensatórias do Defensor Público FERNANDO CISCATO BASTOS, matrícula 100699, que seriam usufruídas nos dias 21/10/2024 a 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 897/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.735 no dia 03 de maio de 2024, conforme processo nº 2024.0.000008589-1.

**Art. 18. CONCEDER** à Servidora Pública ANDRESSA SANTIAGO SOARES, matrícula 100624, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22/10/2024 a 25/10/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme processo 2024.0.000008216-7.

**Art. 19. CONCEDER** ao Servidor Público AUGUSTO CESAR MARCONCINI SOARES SANTOS, matrícula 101005661, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 04/11/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000008463-1.

**Art. 20. CONCEDER** à Servidora Pública PATRICIA REGINA RIBEIRO DA COSTA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 100332, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000008564-6.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1632833

## PORTARIA Nº 2111/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008762-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
23/10/2024 a 30/10/2024	Dr.(a): Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Assessor(a) de Defensor (a): Sidney Lucas de Sousa Oliveira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1632845

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024/DPEMT

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** MARUMBI TECNOLOGIA LTDA.

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de tablets mediante, registro de preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000000033-0, Pregão Eletrônico nº 90030/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 2.203.400,00 (dois milhões duzentos e três mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** Início dia 23/10/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2098/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Giandhara de Souza Trindade;

**Assinam:** DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL - Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro;  
Empresa - MARUMBI TECNOLOGIA LTDA - Rep. Legal - Márcio César Sens De Oliveira.

Protocolo 1632866

## PORTARIA Nº 2050/2024/SDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, com base no processo 2024.0.000000033-0, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 059/2024/DPEMT**, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Tablets mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Tiago Paludo	100825
Fiscal Substituto	Felipe Douglas Machado da Cunha	100759.2

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

(original assinado)

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1632872

## PORTARIA Nº 2013/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** que a licença paternidade é um benefício garantido pelo artigo 236, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (Redação alterada pela Lei Complementar n.º 263/2006);

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 413/2017/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008787-8.

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público **JEAN HENRIQUE VIEGA**, o usufruto de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade no período de **18/10/2024 a 06/11/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 18 de outubro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1632869

## ATO Nº 350/2024

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ELISA DA SILVA AGUIAR**, no cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 1ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, sob a supervisão da Defensora Pública Corina Pissato, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir 04/11/2024.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1632870

## PORTARIA Nº 2114/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008848-3.

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/10/2024 a 06/11/2024	Dr.(a): Erico Ricardo da Silveira Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Sousa Dias

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1632874

## RESOLUÇÃO Nº 019/2024/DPG

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146/2003), em especial no art. 11, incisos I e IX,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 1654, de 29 de agosto de 1997, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Arquivos do Estado de Mato Grosso (SIARQ/MT);

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar medidas e procedimentos específicos de gestão documental na Instituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, para orientar e coordenar o processo de análise, avaliação e seleção dos conjuntos documentais arquivísticos no âmbito deste órgão.

**Art. 2º** Compete à CPAD:

I - Elaborar e divulgar o Código de Classificação de Documentos (CCD) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD) relativos às atividades-meio e às atividades-fim, bem como promover sua atualização, quando necessário;

II - Promover a divulgação e orientar a aplicação do CCD e da TTDD;

III - Elaborar, excepcionalmente, Plano de Destinação de Documentos (PDD), quando os conjuntos documentais não constarem no CCD e na TTDD relativo às atividades-meio e/ou fim;

IV - Aplicar os procedimentos para eliminação de documentos de arquivo no âmbito da DPEMT, conforme legislação e normas em vigor;

V - Elaborar a Política de Gestão de Documentos da DPEMT e promover sua atualização, quando necessário;

VI - Articular-se com as demais unidades organizacionais do órgão ou entidade;

VII - Emitir normas e diretrizes inerentes às atividades sob sua responsabilidade;

VIII - Orientar a formação de Grupo(s) de Trabalho - GT(s), responsável(eis) por apoiar a análise, avaliação e seleção dos conjuntos de documentos da DPEMT, sempre que necessário;

IX - Solicitar a indicação de servidores que atuem no campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação para auxiliar nos trabalhos da comissão, sempre que necessário.

§1º O prazo para elaboração do CCD e da TTDD, a que se refere o inciso I, será de 90 dias, contados a partir da publicação desta Resolução.

§2º O prazo para elaboração da Política prevista no inciso V será de 180 dias, contados a partir da publicação desta Resolução.

**Art. 3º** A CPAD será composta por servidores ou membros representantes das unidades organizacionais abaixo descritas:

I - Gerência de Protocolo e Gestão Documental;

II - Assessoria Jurídica Sistêmica;

III - Unidade de Apoio à Gestão Estratégica;

IV - Unidade de Tratamento de Dados Pessoais;

V - Corregedoria-Geral;

VI - Diretoria-Geral;

VII - Órgãos de atuação finalística.

§1º A CPAD será presidida pelo representante da Gerência de Protocolo e Gestão Documental.

§2º A participação na CPAD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1632887

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90030/2024**, procedimento licitatório n. **2024.0.000000033-0**, que tem por objeto futura e eventual aquisição de Tablets mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme resultado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	Tablet 11" - RAM 12GB - ROM 256GB - WIFI - Capa teclado e caneta pen da mesma marca. 20 unidades mínimas por pedido. Destinado a ampla concorrência.	345	R\$ 4.790,00	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA	ACEITA E HABILITADA
02	Tablet 11" - RAM 12GB - ROM 256GB - WIFI - Capa teclado e caneta pen da mesma marca. 20 unidades por pedido. Destinado a cota reservada. Exclusividade ME/EPP Atenção: Para esse item 2, embora o sistema Compras net permita o cadastro de propostas por qualquer licitante devido a um bug, somente licitantes enquadrados como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) poderão cadastrar suas propostas.	115	R\$ 4.790,00	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA	ACEITA E HABILITADA

Cuiabá, 17 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1632879



## PORTARIA Nº 2117/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000007964-6, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 2039/2024/SDPG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **OSNY KLEBER ROCHA AURESCO** para atuar em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo de Sapezal**, durante o período **04/11/2024 a 13/11/2024 - 10 (dez) dias**, visto que a Defensora Pública **Camila Santos da Silva Maia** estará em usufruto de férias.

**Art. 2º DESIGNAR** a Defensora Pública **CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI** para atuar em acúmulo de funções na **2ª Defensoria do Núcleo de Colíder**, durante o período **04/11/2024 a 13/11/2024 - 10 (dez) dias**, visto que o Defensor Público **Claudiney Serrou dos Santos** estará em usufruto de férias.

**Art. 3º DESIGNAR** a Defensora Pública **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES** para atuar em acúmulo de funções na **2ª Defensoria do Núcleo Especializado em Conflitos Fundiários**, durante o período **19/11/2024 a 28/11/2024 - 10 (dez) dias**, visto que a Defensora Pública **Aline Carvalho Coelho** estará em usufruto de férias.

**Art. 4º DESIGNAR** o Defensor Público **DAVID BRANDÃO MARTINS** para atuar em acúmulo de funções na **2ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres**, durante o período **04/11/2024 a 03/12/2024 - 30 (trinta) dias**, visto que a Defensora Pública **Josiane Alves Barros** estará em usufruto de férias.

**Art. 5º** A vaga para atuação em acúmulo de funções perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste se tornou **indisponível**, diante do pedido de cancelamento de férias pela Membro titular (Portaria n.º 2060/2024/SDPG, publicada no D.O. de 16 de outubro de 2024).

**Art. 6º Não houve inscritos** para a vaga na Defensoria Única do Núcleo Unificado de Jauru e Porto Esperidião.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1632889

## PORTARIA Nº 2118/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo 2024.0.000008656-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de **férias**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

**Núcleo de Jauru**

Defensoria	Atribuição	Período
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE JAURU.	<b>04/11/2024 a 19/12/2024</b> - 46 (quarenta e seis) dias

**Núcleo de Porto Esperidião**

Defensoria	Atribuição	Período
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE PORTO ESPERIDIÃO.	<b>04/11/2024 a 19/12/2024</b> - 46 (quarenta e seis) dias

**Núcleo de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade**

Defensoria	Atribuição	Período
3ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CÍVEIS (FEITOS GERAIS).	<b>04/11/2024 a 14/11/2024</b> - 11(onze) dias
4ª Defensoria	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA RELATIVO À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PONTES E LACERDA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	<b>04/11/2024 a 14/11/2024</b> - 11(onze) dias

**Núcleo de Jaciara**

Defensoria	Atribuição	Período
1ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS (COM EXCEÇÃO A PETIÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À ÁREA DA SAÚDE), PARTE CONTRÁRIA CRIMINAL (TESES CONFLITANTES E QUEIXA-CRIME), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	<b>25/11/2024 a 04/12/2024</b> - 10 (dez) dias

## Núcleo de Juscemeira

Defensoria	Atribuição	Período
Defensoria Única	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL	25/11/2024 a 04/12/2024 - 10 (dez) dias

## Núcleo Unificado de Apiacás e Nova Monte Verde

Defensoria	Atribuição	Período
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE APIACÁS E DE NOVA MONTE VERDE.	18/11/2024 a 19/12/2024 - 32 (trinta e dois) dias

## Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital

Defensoria	Atribuição	Período
3ª Defensoria	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 6º JUIZADOS ESPECIAIS.	25/11/2024 a 14/12/2024 - 20 (vinte) dias
5ª Defensoria	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OS 2ª, 4º E 5º JUIZADOS ESPECIAIS. CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EXTRAJUDICIAL EM MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE CONSUMERISTA, INCLUINDO O SUPERENDIVIDAMENTO. CONFECCIONAR INICIAIS DE MATÉRIA CONSUMERISTA.	25/11/2024 a 14/12/2024 - 20 (vinte) dias

**Art. 2º** Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

**Art. 3º** Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

**Art. 4º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 25/10/2024**, por meio do endereço eletrônico [inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br](mailto:inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br).

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1632891

MT.GOV.BR     govmatogrosso

**MT POR ELAS**

PROGRAMA  
**SER Família Mulher**



**NÃO** violência  
cor: **NÃO** her

+ Se ele te xinga,  
**É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**

+ Se ele fala mal de você pros outros,  
**É VIOLÊNCIA MORAL.**

+ Se ele te empurra ou te bate,  
**É VIOLÊNCIA FÍSICA.**

+ Se ele te força a ter relações,  
**É VIOLÊNCIA SEXUAL.**

+ Se ele fica com seu dinheiro,  
**É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

**Enfrenta uma ou mais situações como essas? O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.**

Mais informações:  
[setasc.mt.gov.br](http://setasc.mt.gov.br)



Denuncie Emergência  
**180 190**



Governo de  
**Mato Grosso**

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### RESOLUÇÃO Nº 1.034, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Paranatinga.**

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Paranatinga, denominada Fazenda Vitória III, com área total de 2.437,3432 hectares (dois mil quatrocentos e trinta e sete hectares e trinta e quatro ares e trinta e dois centiares), da matrícula nº 21.480, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), INTERMAT-PRO-2022/21314, de Tássia de Menezes Giongo.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Vitória II, posse de Victória Campos Giongo, nos marcos CMO-M-0891 a DKD-M-1434;

II - a sul: divisa com a Fazenda Vitória IV, posse de Janaina Rufino dos Santos, nos marcos AFN-M-0304 a CMO-M-0899;

III - a leste: divisa com Fazenda Barra do Azul, posse de Peter Ferter e outros, nos marcos CMO-M-0899 a DKD-M-1434;

IV - a oeste: divisa com Fazenda Futurista, posse de Giongo Imóveis S.A, nos marcos AFN-M-0304 a CMO-M-0891.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de outubro de

2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 1.035, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.**

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Santa União, com área 1.276,4458 hectares (mil duzentos e setenta e seis hectares, quarenta e quatro ares e cinquenta e oito centiares), da matrícula nº 3985, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 453181/2020 - INTERMAT-PRO-2022/13756, de Elias Abdo Filho.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Pium, posse de Daniel Cordeiro da Silva, nos marcos ADR-M-2612 a TDAW-M-5109;

II - a sul: divisa com o Rio Formosa, nos marcos DN3-M-10380, TDAW-P-6932, TDAW-P-6933, TDAW-P-6935, TDAW-P-6936, TDAW-P-6937, TDAW-P-6938., TDAW-P-6939, TDAW-P-6940, TDAW-P-6941, TDAW-P-6942, TDAW-P-6943, TDAW-P-6944, TDAW-P-6945, TDAW-P-6946, TDAW-P-6947,

TDAW-P-6948, TDAW-P-6949, TDAW-P-6950, TDAW-P-6951, TDAW-P-6952, TDAW-P-6953, TDAW-P-6954, TDAW-P-6955, TDAW-P-6956, TDAW-P-6957, TDAW-P-6958, TDAW-P-6959, TDAW-P-6960, TDAW-P-6961, TDAW-P-6962, TDAW-P-6963, TDAW-P-6964, TDAW-P-6965, TDAW-P-6966, TDAW-P-6967, TDAW-P-6968, TDAW-P-6969, TDAW-P-6970, TDAW-P-6971, TDAW-P-6972, TDAW-P-6973, TDAW-P-6974, TDAW-P-6975, TDAW-P-6976, TDAW-P-6977, TDAW-P-6978, TDAW-P-6979, TDAW-P-6980, TDAW-P-6981, TDAW-P-6982, TDAW-P-6983, TDAW-P-6984, TDAW-P-6985, TDAW-P-6986, TDAW-P-6987, TDAW-P-6988, TDAW-P-6989, TDAW-P-6990, TDAW-P-6991, TDAW-P-6992, TDAW-P-6993, TDAW-P-6994, TDAW-P-6995, TDAW-P-6996, TDAW-P-6997, TDAW-P-6998, TDAW-P-6999, TDAW-P-7000, TDAW-P-7001, TDAW-P-7002, TDAW-P-7003, TDAW-P-7004, TDAW-P-7005, TDAW-P-7006, TDAW-P-7007, TDAW-P-7008, TDAW-P-7009, TDAW-P-7010, TDAW-P-7011, TDAW-P-7012, TDAW-P-7013, TDAW-P-7014, TDAW-P-7015, TDAW-P-7016, TDAW-P-7017, TDAW-P-7018, TDAW-P-7019, TDAW-P-7020, TDAW-P-7021, TDAW-P-7022, TDAW-P-7023, TDAW-P-7024, TDAW-P-7025, TDAW-P-7026, TDAW-P-7027, TDAW-P-7028, TDAW-P-7029, TDAW-P-7030, TDAW-P-7031, TDAW-P-7032, TDAW-P-7033, TDAW-P-7034, TDAW-P-7035, TDAW-P-7036, TDAW-P-7037, TDAW-P-7038, TDAW-P-7039 a DN3-M-3064;

III - a leste: divisa com a Fazenda Santa Cecília, posse de Waldemar Trotta Junior, nos marcos TDAW-M-5109 a DN3-M-10380;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda São Lucas II, posse de Carolina Cilião Salvadori, nos marcos DN3-M-3064, DN3-M-3012 a DN3-M-3158, e divisa com a Fazenda São Francisco de Assis II, posse de Milena Cilião Salvadori, nos marcos DN3-M-3058 a DN3-M-3154, e divisa com a Fazenda São Lucas, posse de Carolina Cilião Salvadori, nos marcos DN3-M-3154 a DN3-M-2612.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de outubro de

2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 1.036, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.**

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa especial de área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Santa Cecília, com área de 2.043,3926 hectares (dois mil e quarenta e três hectares, trinta e nove ares e seis centiares), matrícula nº 3.984, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2022/013780, de Waldemar Trotta Junior.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Pium, posse de Daniel Cornélio da Silva, nos marcos TDAW-M-5109 a TDAW-M-5108;

II - a sul: divisa com o Rio Formosa, nos marcos TDAW-M-6038, TDAW-P-6562 até a sequência do ponto TDAW-P-6931 a DN3-M-10380;

III - a leste: divisa com a Fazenda Nova Aliança, de posse de Moisés Vitor Blanco Debastiani, nos marcos TDAW-M-5108 a TDAW-M-6038;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Santa União, posse de Elias Abdo Filho, nos marcos DN3-M-10380 a TDAW-M-5109.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de outubro de

2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.037, DE 2024.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Poxoréu.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa especial de área de terra, localizada no Município de Poxoréu, denominada Fazenda Olinda, com área de 324,7887 hectares (trezentos e vinte e quatro hectares, setenta e oito ares e oitenta e sete centiares), matrícula nº 12.917, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2022/14297, de Romildo Camargo.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Sítio Buritizal, posse de Claudionor José de Moraes, nos marcos A2L-V-3778, A2L-V-3779, A2L-V-3780, A2L-P-4455, A2L-P-4456, A2L-M-04879, A2L-V-3781, A2L-V-3782, A2L-M-4878, A2L-M-4874, A2L-V-3783, A2L-V-3784, A2L-M-4876, A2L-M-4877 a A2L-P-4457 e divisa com o Rio Paraíso, nos marcos A2L-P-4457, A2L-P-4458, A2L-P-4680, A2L-P-4460, A2L-P-4461, A2L-P-4462, A2L-P-4463, A2L-P-4464, A2L-P-4465, A2L-P-4466, A2L-P-4467, A2L-P-4468, A2L-P-4469, A2L-P-4470, A2L-P-4471, A2L-P-4472, A2L-P-4473 a A2L-P-4670;

II - a sul: divisa com a Fazenda Olinda, posse de Romildo Camargo, nos marcos A2L-P-4210 a ELZ-M-1755, e divisa com a Fazenda L.H.M. II, posse de Lino Hister, nos marcos ELZ-M-1755 a ELZ-M-1754;

III - a leste: divisa com o Rio Paraíso, nos marcos A2L-P-4670, A2L-P-4671, A2L-P-4672, A2L-P-4673, A2L-P-4674, A2L-P-4675, A2L-P-4676, A2L-P-4677, A2L-P-4678, A2L-P-4679, A2L-P-4434, A2L-P-4435, A2L-P-4436, A2L-P-4437, A2L-P-4438, A2L-P-4439, A2L-P-4440, A2L-P-4441, A2L-P-4442, A2L-P-4443, A2L-P-4444, A2L-P-4445, A2L-P-4446, A2L-P-4447, A2L-P-4448, A2L-P-4449, A2L-P-4450, A2L-P-4451, A2L-P-4452, A2L-P-4453, A2L-P-4454 a A2L-P-4210;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Progresso, posse de Leodete de Pinho Carvalho Júnior e usufrutuário Leodete Pinho Carvalho, nos marcos ELZ-M-1754, A2L-M-4873, A2L-V-4009, A2L-V-4010 a A2L-V-3776, e divisa com o Sítio Buritizal, posse de Claudionor José de Moraes, nos marcos A2L-V-3776, A2L-M-4875, A2L-M-4872, A2L-V-3777 a A2L-V-3778.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.038, DE 2024.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Santo Antônio de Leverger.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger, denominada Fazenda São José, com área de 96,6311 hectares (noventa e seis hectares, sessenta e três ares e onze centiares), da matrícula nº 8197, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO 2023/01659, de Esmael Gregorio de Aquino.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal, nos marcos ZZOR-M-0526, TVMT-P-1243, TVMT-P-1244, TVMT-P-1245, TVMT-P-1246 a ZZOR-M-0504;

II - a sul: divisa com a Fazenda Santa Verônica, posse de Feliciano Capistrano da Rosa e Helena Lara da Rosa, matrícula nº 7186, nos marcos ZZOR-M-0495, BQY-M-3014, BQT-M-3011 a BQY-M-3012;

III - a leste: divisa com o Lote 22 Projeto Sol - Gleba Resistência, posse de João Luiz Firmino de Azevedo, nos marcos BYQ-M-3012 a ZZOR-M-0505, e divisa com o Lote 23 Projeto Sol - Gleba Resistência, posse de Simone Rodrigues Ribeiro Oliveira e Abdiel Moraes de Barros, nos marcos ZZOR-M-0505 a ZZOR-M-0506, e divisa com o Lote 24 Projeto Sol - Gleba Resistência, posse de Joaquim Rodrigues de Araujo e Ana Joana Corrêa de Araujo, nos marcos ZZOR-M-0506 a ZZOR-M-0507, e divisa com o Lote 25 Projeto Sol - Gleba Resistência, posse de Geraldo Jerônimo Braga e Eliete Silva Lima, nos marcos ZZOR-M-0507 a ZZOR-M-0504;

IV - a oeste: divisa com o Lote 35 Gleba Resistência, posse de Cleiton Oliveira Janke, nos marcos ZZOR-M-0495 a ZZOR-M-0526.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.039, DE 2024.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa especial de área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda São Jorge, com área de 243,5168 hectares (duzentos e quarenta e três hectares, cinquenta e um ares e sessenta e oito centiares), matrícula nº 2.234, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2022/07688, de Carlos José Gnoatto.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda São Judas Tadeu, posse de Wilson Carlos Facin, nos marcos E52-M-0417 a E52-M-0418, e divisa com a Fazenda Santa Rita de Cássia, posse de Angelo Greggio Gnoatto, nos marcos E52-M-0418 a ADR-M-2529;

II - a sul: divisa com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, posse de Ivete Terezinha Greggio Facin, com a Estrada Santa Rita, nos marcos E52-M-0408 a E52-M-0407;

III - a leste: divisa com a Fazenda Pereira, posse de Valdemir Pereira da Costa, nos marcos ADR-M-2529 a E52-M-0420, e divisa com a Fazenda Pulo do Gato, posse de Adalberto Navair Diamante, nos marcos E52-M-0420 a E52-M-0408, ambas com a Estrada Santa Rita;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Santa Clara, posse de Valdir Greggio, nos marcos E52-M-0407 a E52-M-0417.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.040, DE 2024.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Fazenda Guavira, com área de 416,1122 hectares (quatrocentos e dezesseis hectares, onze ares e vinte e dois centiares), da matrícula nº 5365, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO 2023/12278, de Gilmar Vieira Neves.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possuem as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Karine, posse de HB Participações Ltda., matrícula nº 2.217, nos marcos AYU-M-1346, AYU-M-1345, AYU-M-1344 a AYU-M-1343;

II - a sul: divisa com a Fazenda São George Guerreiro, posse de Devilson Roberto de Souza e Jane Eire Usizima, nos marcos AIY-M-1066, EDN-M-00270, EDN-M-00268, DN3-M-4979 a DN3-M-4966;

III - a leste: divisa com a Estância Esperança, posse de Vinicius Ferreira Prizon e Felipe Ferreira Prizon, de nos marcos DN3-M-4966, DN3-M-5063 a AYU-M-1343;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Guavira, posse de Gilmar Vieira Neves, nos marcos AIY-M-1066 a AYU-M-1346.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de outubro de

2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.041, DE 2024.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Ubitatã.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nova Ubitatã, denominada Sítio Colorado, com área total para Regularização de 72,3434 hectares (setenta e dois hectares, trinta e quatro ares e trinta e quatro centiares), da matrícula nº 2.210 conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº PROTOCOLO Nº 463310/2011 - INTERMAT-PRO-2021/02682, de Daiane Lopes Feijó.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possuem as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Flor da Mata I, posse de Jones Mauro Ferronato, nos marcos BSM-M-0823 a BSM-M-0824;

II - a sul: divisa com o Sítio Vó Linda, posse de Marcio Henrique Duarte, nos marcos BSM-M-0822 a BSM-M-0825;

III - a leste: divisa com o Ribeirão Palmito, nos marcos BSM-M-0825, BSM-P-0450 a BSM-M-0824;

IV - a oeste: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal, nos marcos BSM-M-0822 a BSM-M-0823.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de outubro de

2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.042, DE 2024.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de União do Sul.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de União do Sul, denominada Fazenda Céu Azul I, com área total para Regularização de 1.210,1307 hectares (um mil, duzentos e dez hectares, treze ares e sete centiares), da matrícula nº 7.723 conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº PROTOCOLO Nº 50836/2006 - INTERMAT-PRO-2022/05494, de Sandra Alves da Silva.

**Parágrafo único** Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Céu Azul I, posse de Sandra Alves da Silva Ribeiro, nos marcos MAFH-M-0384, MAFH-P-0230, MAFH-P-0231, MAFH-P-0232 a MAFH-M-0382;

II - a sul: divisa com o Ribeirão Carajás, nos marcos MAFH-M-0383, MAFH-P-0229, MAFH-P-0228, MAFH-P-0227, MAFH-P-0226, MAFH-P-0225, MAFH-P-0224, MAFH-P-0223, MAFH-P-0222, MAFH-P-0221, MAFH-P-0220, MAFH-P-0219, MAFH-P-0218, MAFH-P-0217, MAFH-P-0216, MAFH-P-0215, MAFH-P-0214, MAFH-P-0213, MAFH-P-0212, MAFH-P-0211 a ATP-M-0714;

III - a leste: divisa com a Fazenda Céu Azul, posse de Zilma de Lima Silva, nos marcos ATP-M-0714 a MAFH-M-0382;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Céu Azul I, posse de Sandra Alves da Silva Ribeiro, nos marcos MAFH-M-0383 a MAFH-M-0384.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de outubro de

2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.043, DE 2024.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Itaúba.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Itaúba, denominada Fazenda Sol Nascente III, com área de 127,6357 hectares (cento e vinte e sete hectares, sessenta e três ares e cinquenta e sete centiares), matrícula nº 23.726, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2022/08069 de Talemico Piccini.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda São Roque II, posse de Iury Piccini, nos marcos DE2-M-0200;

II - a sul: divisa com a Fazenda São Roque, posse de Talemico Piccini, nos marcos BF1-M-0864 a DE2-M-0216;

III - a leste: divisa com a Fazenda São Roque II, posse de Iury Piccini, nos marcos DE2-M-0200 a BF1-M-0864;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda São Roque IV, posse de Fabiano Marcos Piccini, nos marcos DE2-M-0216 a DE2-M-0200.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de outubro de

2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.044, DE 2024.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de União do Sul.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa especial de área de terra, localizada no Município de União do Sul, denominada Fazenda Promissão Lote G-3, com área de 360,8025 hectares (trezentos e sessenta hectares, oitenta ares e vinte e cinco centiares), matrícula nº 7.991, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2023/07785 de Agenor Vicente Pelissa Júnior.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Estrada Municipal AGROPEL, nos marcos CC9-M-0006, CC9-M-0021 com Carreador a CC9-M-0313;

II - a sul: divisa com a Fazenda Promissão Lote G-4, posse de Agenor Vicente Pelissa Júnior, nos marcos CC9-M-0330 a CC9-M-0329;

III - a leste: divisa com a Fazenda Promissão Lote G-2, posse de Agenor Vicente Pelissa, nos marcos CC9-M-0313, com o Córrego Cupuaçu a CC9-M-0330;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Promissão Lote H, posse de Agenor Vicente Pelissa Júnior, nos marcos CC9-M-0329, com Carreador CC9-P-0020 a CC9-M-0006.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.045, DE 2024.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Paranatinga.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Paranatinga, denominada Fazenda Vitória I, com área de 2.015,2687 hectares (dois mil e quinze hectares, vinte e seis ares e oitenta e sete centiares), matrícula nº 21.500, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2022/21307, de Lucas Giongo Souza.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Ribeirão Azul, nos marcos

CMO-M-1208, CMO-P-0171, CMO-P-0172, CMO-V-0225, CMO-P-0173, CMO-P-0174, CMO-V-0226, CMO-V-0227, CMO-V-0228, CMO-V-0229, CMO-P-0176, CMO-P-0177, CMO-P-0178, CMO-V-0238, CMO-V-0239, CMO-V-0938, CMO-P-0179, CMO-P-0180, CMO-V-0940, CMO-V-0942, CMO-V-0943, CMO-V-0944, CMO-V-0945, CMO-V-0946, CMO-V-0947, CMO-V-0948, CMO-V-0951, CMO-V-0955, CMO-V-0959, CMO-V-0961, CMO-P-0963, CMO-P-0967, CMO-V-0969, CMO-V-0972, CMO-V-0973, CMO-V-0974, CMO-V-0981, CMO-P-0982, CMO-V-0980, CMO-V-0982, CMO-V-0986, CMO-V-0985, CMO-V-0987, CMO-V-0988, CMO-V-0989, CMO-V-0991 a AFN-M-0301;

II - a sul: divisa com a Fazenda Vitória II, posse de Victoria Campos Giongo, nos marcos CMO-M-0990 a CMO-M-0898;

III - a leste: divisa com a Fazenda Barra do Azul, posse de Peter Ferter e outros, nos marcos AFN-M-0301 a CMO-M-0990;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Futurista, posse de Giongo Imóveis S.A., nos marcos CMO-M-0898 a CMO-M-1208.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**Protocolo 1632740**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SEM ÔNUS ADICIONAIS PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: <b>07 DE NOVEMBRO DE 2024</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: <b>10h00</b> - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial João Paulo De Albuquerque, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19 /04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
ME/EPP	SIM
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

**Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.**

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial/ALMT

**Protocolo 1632783**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

### AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial Nº 015/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 015/2024 realizada dia 14 de outubro de 2024 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 076/2024, tendo como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços químicos, responsável pelo sistema de tratamento de água incluindo coletas semanais perfazendo um total de 20 (vinte) amostras mensais com os seguintes parâmetros: cor, cloro residual, PH, turbidez, dureza, coliformes fecais e totais, para atender o departamento de água e esgoto do (DAE) município de Brasnorte. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de item: 1 (um), sagrou se vencedora a empresa CARLITO OLIVEIRA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ 04.353.803/0001-80, com valor total final de 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Brasnorte - MT, 17 de outubro de 2024.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1632618

### AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2024 o qual teve sua abertura dia 16 de outubro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se a Sra. Pregoeira, nomeado pelo Decreto Municipal 076/2024, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPREENDENDO AS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE": Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Quantidade de lote 01 (um). Teve como vencedora a empresa: **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA** inscrita no CNPJ **04.086.552/0001-15**, arrematou o lote único com valor total final de R\$ 589.976,44 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Brasnorte/MT, 16 de outubro de 2024.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1632698

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ: 24.772.287-0001-36, torna público** que requereu junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a **Atividade de "Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - Classe II"**, localizado na **AVENIDA MINAS, GERAIS QUADRA 424, CHÁCARA NÚMERO 17, BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS, Zona Urbana de Campo Novo do Parecis.**

Campo Novo do Parecis - MT, 22 de outubro de 2024.

**Alex Sandro Poquiviqui da Silva** - Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024, destinado a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de decoração com disponibilização dos materiais necessários, além de montagem e desmontagem de ornamentação, com serviço de coffe break, organização de mesa de bolo e doces a serem entregues de lembrança no casamento comunitário 2024 "UNIÃO FELIZ", teve como vencedora a empresa: **A. S. DE LEO PUBLICIDADES E EVENTOS** com valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 22 de outubro de 2024.

**Leandro Nery Varaschin** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1632771

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### CRENCIAMENTO Nº 010/2024 INEXIGIBILIDADE 034/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE PARA FINS DE ITBI, ALUGUEL, INCORPORAÇÃO DE BENS NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PERMUTAS, DAÇÃO EM PAGAMENTO, DESAPROPRIAÇÕES, LEILÕES, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E OUTROS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **DIVINO PEREIRA DE SOUSA LTDA - CNPJ Nº 47.054.710/0001-68**, conforme descritos no edital, Credenciamento **010/2024**, processo de Inexigibilidade **034/2024**. Campo Verde - MT, 22 de outubro de 2024. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPC.

Protocolo 1632680

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, com data de abertura marcada para o dia 25/10/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF), fica PRORROGADO para o dia 05/11/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **MOTIVO:** Foram encontrados vícios nos itens cadastrados no portal, dessa forma decide-se por prorrogar para que sejam feitas adequações necessárias. **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 22 de outubro de 2024.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1632697

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2024**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Jangada/MT. **Contratada:** **JL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ/MF Nº 30.940.570/0001-22. Instrumento Vinculante:** Processo Licitatório Nº 057/2023, Tomada de Preço Nº 009/2023. **Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de obra de "construção de calçada no município de Jangada-MT" Termo de Convênio Nº 2155-2021. Fundamento:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inserção de Fontes de recursos nº 270631100, na dotação orçamentária, código reduzido nº 521, conforme segue em abaixo: Secretaria: Secretaria Municipal de Infra Estrutura Cod: 521 Dotação: 12.001.15.451.0016.1025 440905100 Fonte: 270631100. Jangada - MT, 21 de agosto de 2024. Município de Jangada/MT Rogério de Oliveira Meira - **Contratante.**

Protocolo 1632810

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3173/2024**

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, CONFORME CONVÊNIO**, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: <https://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes> ou por meio do Portal eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

A abertura do processo será no dia 05 (cinco) de novembro de 2024, às 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 22 de outubro de 2024

**GILMAR JUNIOR FERREIRA**  
Agente de Contratação

Protocolo 1632667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE ADESÃO Nº 007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024**

O SENHOR CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 007/2024 a favor da empresa, METAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº **62.139.803/0001-89**, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de imobiliário para atender a demanda da secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Marcelândia MT. (Carona à ARP 016/2024 - Pregão Eletrônico 016/2024 - CIMESMI - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos municípios do extremo sul de Minas - Cimesmi) total de **R\$ 250.614,01 (Duzentos e Cinquenta mil seiscentos e quatorze reais e um centavos)**

Marcelândia/MT, 21 de outubro de 2024

**CELSO LUIZ PADOVANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**P U B L I Q U E - S E**

Protocolo 1632762

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 052/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: C. DA SILVA ELETRICISTA com valor total de R\$ 74.999,00. Matupá/MT, 22 de outubro 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1632826

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 56/2022**, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62. Objeto: a) prorrogação da vigência: fica a vigência do contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2024 a 04/10/2025; b) reajustamento do valor: Para a nova vigência, aplicar-se-á ao valor do contrato o índice IST acumulado dos últimos 12 (doze) meses, 3,97% (três virgula noventa e sete por cento), perfazendo o valor de R\$32.774,40 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais, quarenta centavos); c) ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial que não conflitarem com o presente termo. Data da assinatura: 04/10/2024.

**1º termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 83/2023**, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Total Engenharia e Consultoria

Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.904.199/0001-95. Objeto: Prorrogação da vigência: Pelo presente termo, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2024 a 19/10/2025; b) Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$ R\$69.600,00 (sessenta e nove mil, seiscentos reais). Data da assinatura: 18/10/2024.

**Termo de Rescisão Contratual - Contrato Administrativo nº 73/2023**, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Prisma Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.4270001-07. Objeto: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 73/2023, cujo objeto é Obra Referente a Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico na Escola Municipal Inedi Fontes Castilho Queiroz. A presente rescisão ocorre por ato bilateral. Vigência: a presente rescisão vigora a partir de 15/10/2024, sem ônus para qualquer das partes.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA. A Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste, estado de Mato Grosso (MT), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público aos(as) interessados(as) a ABERTURA do procedimento supramencionado. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO: 06/11/2024 às 8h (Horário de Cuiabá-MT). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Prefeitura Municipal Mirassol d'Oeste - Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" - Rua Antônio Tavares, N.º 3310, Centro, Telefones: (0\*\*65) 3241-5090/1012/ 9 99953-0883. ARQUIVOS e INFORMAÇÕES no site: <https://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia...> ou na Coordenadoria de Compras e Licitações. Hector Alvares Bezerra - Prefeito Municipal. Mirassol d'Oeste, 23/10/2024.

Protocolo 1632696

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**###ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.2024 - EXCLUSIVO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EQUIPARADAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15952/2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada nas Portarias n 44/2024 dia 15 de Janeiro de 2024, TORNA PÚBLICO que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 26/2024, do tipo de disputa ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024 aplicando-se, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de insumos odontológicos visando atender a demanda da Política Nacional de Saúde Bucal no Município de Nossa Senhora do Livramento, cujas especificações detalhadas e quantidades encontram-se no ANEXO I do Termo de Referência, deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24 de outubro de 2024, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11 de novembro de 2024, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11 de novembro de 2024, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11 de novembro de 2024, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoraadolivramento.mt.gov.br/> e Plataforma BLL COMPRAS [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

###DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 18 de outubro de 2024.

###ASS Leonildes F. S. Benevides-Pregoeira nº. 044/2024

Protocolo 1631991



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 096/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT.  
CONTRATADA: MARCIO SOUZA FARIA LTDA. CNPJ: 20.151.547/0001-03.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Original por mais 25 (vinte) dias, vigorando a partir de 07 de outubro de 2024 a 01 de novembro de 2024. ASSINATURA: 04 de outubro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

**EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 096/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT.  
CONTRATADA: MARCIO SOUZA FARIA LTDA. CNPJ: 20.151.547/0001-03.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 25 (vinte e cinco) dias, vigorando a partir de 13 de outubro de 2024 a 07 de novembro de 2024. ASSINATURA: 11 de outubro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1632772

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 105/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Defensas Metálicas, Tipo Semi-Maleável Simples a Serem Instaladas em Trechos da Rodovia MT441 no Município de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR REGISTRADO: R\$ 1.119.999,00 (um milhão e cento e dezanove mil e novecentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2024.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

Protocolo 1632481

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Sinalização Viária para Serem Utilizados na Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-441, Sub trecho : Entrº MT-410 P.U. de Nova Canaã do Norte - Entrº MT-325, Sub trecho: Rio Teles Pires - Fim P.U. no Município de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR REGISTRADO: R\$ 1.887,96 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 10 outubro de 2025

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 107/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Sinalização Viária para Serem Utilizados na Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-441, Sub trecho : Entrº MT-410 P.U. de Nova Canaã do Norte - Entrº MT-325, Sub trecho: Rio Teles Pires - Fim P.U. no Município de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR REGISTRADO: R\$ 26.302,80 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 10 outubro de 2025

Data da Assinatura: 10 outubro de 2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 108/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: VELHA GRAFICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Sinalização Viária para Serem Utilizados na Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-441, Sub trecho : Entrº MT-410 P.U. de Nova Canaã do Norte - Entrº MT-325, Sub trecho: Rio Teles Pires - Fim P.U. no Município de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR REGISTRADO: R\$ 38.515,00 (Trinta e oito mil quinhentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: 10 outubro de 2025

Data da Assinatura: 10 outubro de 2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

Protocolo 1632482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**

O município de Nova Ubiratã - MT, vem através deste informar que houve retificação no edital do pregão presencial 56/2024. Alterando-se a data do julgamento para o dia 07/11/2024 as 09h00min (Horário de Brasília). Os interessados poderão consultar o edital, termo de retificação, obter informações e adquiri-lo na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 22 de outubro de 2024.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 SRP**

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 05/11/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã - MT. Nova Ubiratã - MT, 22 de outubro de 2024.

Francine Oliveira

Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1632692

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 034/2.024**

Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 010/2024, Pregão Eletrônico Nº 151/2023. Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermédio Do Pregão 034/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 010/2024, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 151/2023, Promovido Pelo Órgão De Superintendencia Estadual De Compras E Licitacoes - Supel, Que Tem Por Objeto Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Cama Hospitalar Tipo Fawler (Elétrica), Visando Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde Municipal De Nova Xavantina. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Fraga Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 07.758.951/0001-73, Com O Valor Global De R\$ 74.542,80 (Setenta E Quatro Mil, Quinhentos E Quarenta E Dois Reais E Oitenta Centavos).Nova Xavantina - Mt, 22 De Outubro De 2.024.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1632693

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

A Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 246/2024, Do Dia 10 Outubro De 2024, Torna Público Aos Interessados Que A Licitação, Para Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais E Equipamentos Odontológicos Para A Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Novo Mundo -Mt Conforme Especificações Do Edital De Licitação.Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 22/10/2024do Encerramento Das Propostas: Dia 07/11/2024 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)Data De Abertura Das Propostas: Dia 07/11/2024, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df)Início Da Sessão De Disputa: Dia 07/11/2024, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min, No Site Oficial Do Município: [www.Novomundo.Mt.Gov.Br](http://www.Novomundo.Mt.Gov.Br) E No Site: [www.Bl.Org.Br](http://www.Bl.Org.Br).Novo Mundo, Mt, 22 De Outubro De 2024.

Rose Marlei Blotz

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1632819

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, CNPJ nº 03.239.043/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO), do Hospital Municipal de Paranaíta, localizado na coordenada 9°40'16.655"S E 56°28'42.216"O com área total de 2.296,02 m² situado na Avenida Maria Eliza Miyazima, s/n, Setor do Hospital, município de Paranaíta/MT, para fins de atividades hospitalares incluindo atendimento de rotina, emergência, realização de procedimentos, consultas e cirurgias.

Protocolo 1632803

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO Nº 35/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

OBJETO: "CONSTRUÇÃO, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A EFETIVAÇÃO E A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA QUE SE POSSA POTENCIALIZAR O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ACESSIBILIDADE DOS USUÁRIOS, (COM CAPACIDADE 500 FAMÍLIA/ANO) EM PONTE BRANCA - MT PARA ATENDER O CONVENIO Nº 946161 DO MDASCF (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME)."

## DESPACHO:

O presente processo de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço global, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório.

Considerando os elementos constantes nos autos, e após verificar a conformidade com a regulamentação dos atos processuais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve; **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe licitado por menor preço global à Empresa **A S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 22.618.893/0001-76 que ofertou o valor Global anual de R\$ 696.601,20 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e um reais e vinte centavos).**

Ponte Branca - MT, 22 de outubro de 2024.

*Clenei Parreira da Silva*  
Prefeito Municipal

Protocolo 1632720

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

## INEXIGIBILIDADE N. 025/2024

## ATA DA 2ª SESSÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N. 012/2024

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, situado à Avenida Mal. Rondon, 522, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº. 014/2024, alterado pelo Decreto nº. 032/2024, datado de 11 de março de 2024 a Senhora Regina Santos Souza - Presidente, o Sr. Alessandro Aparecido Gama - Secretário e a Senhora Bianca dos Santos Silva - Membro abaixo assinados, encarregados de dirigir e julgar a licitação destinada ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS NAS ÁREAS DE UROLOGIA, GERIATRIA, PSIQUIATRIA INFANTIL, ENDOCRINOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA**, publicado no Diário do Oficial do Município de Pontes e Lacerda em dia 19 de setembro de 2024. A Presidente deu início a sessão com o recebimento dos envelopes. Enviar envelopes os licitantes: **CLÍNICA GASTRO DR. GUILHERME J. BRITO LTDA**, inscrito no CNPJ: 42.507.388/0001-61. A empresa CLÍNICA GASTRO DR. GUILHERME J. BRITO LTDA foi credenciada no item 05. Após análise dos documentos de habilitação constatou-se que a Proponente atende aos termos do edital e foi julgada HABILITADA e CREDENCIADA, conforme edital, nos termos estabelecido na tabela acima. Dada a palavra aos membros da Comissão dela nenhum fez uso. O Senhor Presidente determinou a publicação, mediante afixação desta no mural da Prefeitura do quadro da proposta classificada para conhecimento de interessados,

bem como, que seja publicado no Jornal no prazo do Edital, e, nada mais havendo a ser tratado, determinou a lavratura da ata e sua leitura, após, foi submetida à discussão e deliberação, e, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos a Ata foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão. Nada mais.

## REGINA SANTOS SOUZA

Presidente

**ALESSANDRO APARECIDO GAMA**  
Secretário

## BIANCA DOS SANTOS SILVA

Membro

Visto jurídico  
Protocolo 1632594

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2024 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N. 239/2024

PREGÃO Nº. 073/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 12 de novembro 2024.  
INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 12 de novembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de outubro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1632600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com os recursos do Governo Federal, repassados pelo Ministério da Cultura por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), torna público o **Edital de Chamamento Público Nº 002/2024**, destinado a **PREMIAÇÃO** de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Porto Alegre do Norte/MT. O presente edital foi elaborado com base na **Lei nº 14.399/2022**, e demais normas que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Para se inscrever, o proponente deve encaminhar documentação obrigatória por meio de forma física na Biblioteca Pública Municipal Fernanda Macruz - Uma Ideia Cheia de Ideias - localizada Av. Betumarco, 790, Porto Alegre do Norte - MT, 78655-000, das 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 do dia 23/10/2024 à 29/11/2024, e deve estar em um envelope lacrado, ou no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) até às 23h59 conforme descrição do edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br); Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

Protocolo 1632724

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com os recursos do Governo Federal, repassados pelo Ministério da Cultura por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), torna público o **Edital de Chamamento Público Nº 003/2024**, Objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA, RESIDÊNCIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**. O presente edital foi elaborado com base na **Lei nº 14.399/2022**, e demais normas que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Para se inscrever, o proponente deve encaminhar documentação obrigatória por meio de forma física

na Biblioteca Pública Municipal Fernanda Macruz - Uma Ideia Cheia de Ideias - localizada Av. Betumarco, 790, Porto Alegre do Norte - MT, 78655-000, das 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 do dia 23/10/2024 à 29/11/2024, e deve estar em um envelope lacrado, ou no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br até às 23h59 conforme descrição do edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br); Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

Protocolo 1632786

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

O município de Rondolândia, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Principal, nº 450 - Centro Rondolândia/MT CEP: 78338-000, inscrita no CNPJ 04.221.486/0001-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), o licenciamento ambiental na modalidade Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA.**

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1632787

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O Município de Rosário Oeste /MT, através da Comissão de Licitação/ agente de contratação, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços, documentos de habilitação e julgamento dos recursos administrativos da Concorrência Eletrônica nº 006/2024, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - MT.

As empresas **EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA - 09.009.988/0001-24** manifestou interesse na fase recursal, superada essa fase recursal onde que a empresa declinou de apresentar a petição recursal com o Recurso/ Reconsideração administrativo teve a decadência do direito.

Após análise, Agente de contratação declara vencedora a empresa **E. M. O. DE MOURA LTDA -48.119.448/0001-55** venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$ 158.000,00. Será submetido os autos para o ordenador de despesas adjudicar e homologar. A ata da sessão na íntegra poderá ser obtida no site <https://www.rosariooeste.mt.gov.br/> e no portal do [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do e-mail: [licitacaorosariooeste@hotmail.com](mailto:licitacaorosariooeste@hotmail.com), ou pelo telefone (65) 3356-1206.

Rosário Oeste/MT, 22 de Outubro de 2024.

Michele Fernandes da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria 006/2024

Protocolo 1632770

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2024 (PARA ADEQUAÇÃO NO EDITAL)

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro torna público que realizará a suspensão da licitação supracitada para readequação do Edital ao Termo de Referência do **OBJETO: SRP para eventual Aquisição de Tubos PEAD para Secretaria de Infraestrutura do Município de São Pedro da Cipa/MT.** Informações: [www.saopedrodacipa.mt.gov.br](http://www.saopedrodacipa.mt.gov.br) ou na Prefeitura, das 13:00 às 18:00hs/MT. Cel. 66 9 9621-9826.

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

**OBJETO:** Aquisição de bicicletas para sorteio em tradicional festa do dia das crianças no Município de São Pedro da Cipa-MT, visto a **Empresa:** Gazin Indústria e Comércio e Móveis e Eletrodomésticos S.A CNPJ: 77.941.490/0046-57, sendo 30 (trinta) dias. **Totalizando ao Valor global de R\$ 5.574,30.** Considerado a conveniência e as condições de contratação. **Fundamento Legal:** Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal. e alterações posteriores.

São Pedro da Cipa-MT, 21 de outubro de 2024.

**MARCOS VINÍCIUS DE J. ABRAHÃO - Pregoeiro.**

Protocolo 1632804

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO, para AMPLA CONCORRÊNCIA**, com MODO DE DISPUTA ABERTO, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 23/10/2024 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 12/11/2024, em razão de correção na Qualificação Técnica. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção completa de ar condicionado, recarga de gás e instalação de equipamento de ar condicionado, que se faz necessária para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ENVIO DE PROPOSTAS: 24/10/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 12/11/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12/11/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop - MT, 22 de outubro de 2024. **Vanusa Serpa Martinelli Pregoeira - Portaria nº 68/2024**

Protocolo 1632656

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 21-2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 20/2024, da Ata de Registro de Preço 21/2024 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa CASA DE APOIO RECANTO FELIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 29.896.223/0001-60, vencedora do item, no valor global de R\$ 270.000,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES (ESTES QUANDO HOUVER CASO INDICADO), DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO) COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ -MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 22 de Outubro de 2024. Geraldo Martins da Silva prefeito.

Protocolo 1632480

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024.A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que CONSIDERANDO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RESOLVE RETIFICAR as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 26/2024. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVOS, e PNEUS, para os veículos da frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. NOVA DATA DE ABERTURA: 06/11/2024 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA). O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail [licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br](mailto:licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br), maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site [www.valedesaodomingos.mt.gov.br](http://www.valedesaodomingos.mt.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Vale de São Domingos - MT, 22 de Outubro de 2024. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1632674

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 039/2024  
1.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 039/2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 22/10/2024 até 21/12/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 22 de outubro de 2024.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica  
- Contratante.

ANDRADE & SILVA ENGENHARIA LTDA LUCAS ANDRADE LILL  
-Contratada.

Protocolo 1632479

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO**

DISPENSA Nº. 5/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, Estado de Mato Grosso, por ordem do Senhora MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedores as Pessoas Jurídicas abaixo:

JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.128.710/0001-88, no valor GLOBAL de R\$ 3.618,00 (Tres mil, seiscentos e dezoito reais.)

PUBLIQUE-SE

ALTO TAQUARI-MT, 22 de outubro de 2024.

MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Protocolo 1632677

**EXTRATO DE CONTRATO/2024**

CONTRATO Nº: 03/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A

CPF: 02.558.157/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE POSSUA OUTORGA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO COMUTADA (STFC) PARA LIGAÇÕES NACIONAIS E LOCAIS.

PRAZO CONTRATUAL: 21/10/2024 A 21/10/2025

VALOR GLOBAL: 1.440,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Protocolo 1632717

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024  
PROCESSO Nº 49/2024**

Resumo do Certame Licitatório. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT. CNPJ: 24.672.727/0001-83. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Data: 06/11/2024. Horário: 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: <https://www.licitanet.com.br>. Exige Amostra? Não. Participação: Ampla. Reserva de Cota ME/EPP? Não. Decreto Federal nº 7.174/2010? Não. Registro de Preços? Sim. Vistoria? Sim. Amostra? Não. Instrumento Contratual? Sim. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada e com Registro

em Conselho para Elaboração e Adequação de Projetos de Engenharia, Laudo Técnico, Planilha Orçamentária e Acompanhamento da execução dos mesmos, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 262.223,50 (Duzentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). (Lote Único). Pregoeiro: Wender de Souza Barros. Ato de Designação: Portaria nº 085/2024. Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021. Lei Complementar: Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

Primavera do Leste - MT, 22 de outubro de 2024

Wender de Souza Barros - Pregoeiro. Portaria nº 085/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1632768

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA****RESOLUÇÃO Nº 258/2024**

Altera a Resolução nº 257/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica - MT e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Divino Eterno Batista dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Suprime o § Único, adita o § 1º e § 2º e altera a redação do Inciso XIII do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 32 - Compete a Mesa:

XIII - determinar, ao término da legislatura, após tramitarem, sem apreciação definitiva, por duas legislaturas, o arquivamento das proposições não apreciadas nas legislaturas anteriores.

§ 1º - ficam ressalvadas as apreciações que não se submetem ao arquivamento no final das legislaturas, sendo elas:

a) Os Projetos de Códigos.

b) As contas de governo do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Os Atos Administrativos da Mesa serão numerados em ordem cronológica, com renovação a cada legislatura.

Art. 2º - Altera a redação do § único e do Art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 143 - No início de cada legislatura a Mesa ordenará, após tramitarem, sem apreciação definitiva, por duas legislaturas, o arquivamento de todas as proposições apresentadas nas legislaturas anteriores ainda não submetidas a apreciação do Plenário.

Parágrafo Único - O disposto neste Artigo não se aplica aos Projetos de Códigos e as contas de governo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 22 de outubro de 2024.

Divino Eterno Batista dos Santos

Presidente

Protocolo 1632673

## TERCEIROS

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a estação rádio base: MTBAG03 sediada na Rua Serra Dourada, S/N, Quadra 133, Lote 18, Jardim Nova Barra do Garças - Barra do Garças/MT, sob as Coordenadas: 15°52'49.4"S 52°19'04.4"W.

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a estação rádio base: MTBAG04 sediada na R. dos Girassóis, S/n, Jardim Paraíso - Quadra 06, Lote 05 - Barra do Garças/MT, sob as Coordenadas: 15°52'58.7"S 52°14'24.1"W.

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a estação rádio base: MTBAG06 sediada na Rua Padre Albezetti César, S/n, Qd. 24, Lt. 19, Jardim Nova Barra do Garças - Barra do Garças/MT, sob as Coordenadas: 15°52'18.6"S 52°19'30.9"W.

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a estação rádio base: MTBAG08 sediada na Rua Ana Claudia, Qd 42, LT 10 - Jardim Pitaluga Barra do Garças/MT, sob as coordenadas: 15°52'4.21"S 52°16'15.37"W.

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a estação rádio base: MTBAG15 sediada na Av. Amazonas, Qd. 349, Lt. 02, Sn, Jardim Nova Barra do Garças Sul - Barra do Garças/MT, sob as Coordenadas: 15°53'44.1"S 52°18'29.4"W.

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a estação rádio base: MTBAG16 sediada na Rua Francisco Lira C/ Rua João Davi de Campos, Qd. 11, Lt. 08, Sn, Jardim Sena Marques - Barra do Garças/MT, sob as Coordenadas: 15°53'47.7"S 52°16'32.6"W.

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a estação rádio base: MTBAG17 sediada na Rua Goiás, Sn, Centro - Barra do Garças/MT, sob as Coordenadas: 15°53'18.5"S 52°15'51.6"W.

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a estação rádio base: MTBAG18 sediada na Rua das Hortências, Qd. 18, Lt. 06, Sn, Jardim Morada do Sol - Barra do Garças/MT, sob as Coordenadas: 15°52'36.9"S 52°13'30.6"W.

Protocolo 1630846

## EDITAL

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **15/10/2024**, solicitando a intimação por Edital dos Sr's. **LETISIA GONÇALVES FERREIRA BAIOTTO**, e **SAMUEL PEREIRA BAIOTTO**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **22/05/2019**, registrado sob o nº **02**, na matrícula nº **24.475**, deste Cartório, referente ao contrato nº **844442093194**, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.'s, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), é o seguinte: parcela em atraso-POSICIONADO em **21/10/2024**.

DATA	VALOR
21/10/2024	R\$- 3.529,92

**Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.**

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.'s, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D' oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deveram efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.'s cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** - nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D' oeste-MT 21 de outubro de 2024.

Edna Prado  
Oficiala Substituta

Protocolo 1632123

A **GUARÁ ENERGIA LTDA**, CNPJ. 46.926.430/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI, da Central Geradora Hidrelétrica - CGH Guará, localizada na Rodovia MT-235, km 83, a esquerda, Zona Rural de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1632185

**COPACEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCÁRIO E CEREAIS LTDA**, CNPJ **00.951.459/0001-70**, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) DE AMPLIAÇÃO, **PROCESSO SEMA/MT 185304/2006**, em uma área de 8,95 hectares, em Coordenadas, Lat. 14°43'48.82"S/ Long. 56°21'10.07"O, compreendido pelo processo ANM 814.943/1974. Localizado na Propriedade COPACEL 6 - PRIMAVÉRINHA, Zona Rural, do Município de Nobres/MT.

Protocolo 1632243

**CENTRO ODONTOLÓGICO FJH LTDA**, CNPJ: 55.124.680/0001-47, situada na AV MATO GROSSO, Nº 339 E, SALA E, no Bairro CENTRO, no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

Protocolo 1632339

A **VIDRAÇARIA GUAPORÉ LTDA**, inscrita com CNPJ 03.835.188/0001-86, localizada na Av. 8 de Abril, nº 410, Porto, Cuiabá/MT, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**, a **Outorga de diluição** para efluente tratado proveniente da atividade de fabricação de vidros planos e de segurança, tendo o ponto de lançamento em corpo hídrico entre as coordenadas 15°36'38,6" sul e 56°06'44,5" oeste, atividade esta outorgada por meio da Portaria nº 344 de 09 de junho de 2020.

Protocolo 1632474

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 kV Sarah Caroline Fae - ODI: 422200739, localizada na Zona Rural do município de Cláudia/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 kV Associação Quilombola Família Vieira Amorim - AQFAVA - ODI: 22301656, localizada na Zona Rural do município de Nova Xavantina/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 kV Antonio Izabel De Barros - ODI: 122000261, localizada na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 kV Água de Barra do Garcas e Viposa S.A. - ODI: 122100235 e 122300640, localizada na Zona Rural do município de Várzea Grande/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 kV Josenice de Almeida Cerilo - ODI: 122401400, localizada na Zona Rural do município de Acorizal/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 kV Edvan Luis Almeida e Silva - ODI: 122402220, localizada na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 kV Rafaela Rodrigues Dorileo - ODI: 122402534, localizada na Zona Rural do município de Poconé/MT.

Protocolo 1632483

**LEVA SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.324.037/0001-45 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Dom Pedro II, nº 239, Jardim São Francisco, município de Rondonópolis - MT. O poço é utilizado para fins domésticos, sua vazão é de 6,6 m<sup>3</sup>/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 28' 14,54" S 54° 37' 34,14" W.

Protocolo 1632486

**AUTO POSTO TRANSAMERICA LTDA**, CNPJ: 15.521.660/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de *Transporte rodoviário de produtos perigosos* localizada nas coordenadas 16°30'7.97"S e 54°38'56.72"O, situada à Avenida Industrial, nº 1326, Q. 01, lote 33, Parque Industrial Vetorasso, CEP: 78.730-252, no município de Rondonópolis / MT.

Protocolo 1632587

**CO PROENC COOP ELETRIFICACAO RURAL DA REGIAO DA GRANDE ROO LTDA**, CNPJ: 897.865/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA a Licença Prévia, Instalação e Operação para as atividades de "Geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar parasistemas heliostáticos e fotovoltaicos" ser instalado na Fazenda Santa Josefina, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

Protocolo 1632592

**SOARES GROUP VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.308.256/0001-64, torna público que está requerendo à SEMMADRS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - Várzea Grande - MT, solicita o pedido **Licença de Localização**, deste empreendimento, localizado a Av. Gonçalo Botelho de Campos, nº 2321, Quadra 24, Lote 21 e 22, Cristo Rei, Várzea Grande - MT.

Protocolo 1632598

**Jangada Agropastoril LTDA, CNPJ 03.263.498/0001-73**, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas Latitude 15°14'09.8"S Longitude 56°34'28.9"O, na Fazenda Jangada Agropastoril II CAR - MT55010/2017, no município de Jangada - MT. DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

Protocolo 1632596

**Jangada Agropastoril LTDA, CNPJ 03.263.498/0001-73**, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas Latitude 15°15'25.7"S Longitude 56°30'50.2"O, na Fazenda Jangada Agropastoril CAR - MT77089/2017, no município de Jangada - MT. DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

Protocolo 1632597

**MELO DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.022.145/0001-32, torna público que está requerendo a SEMMADRS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - Várzea Grande - MT, solicita a pedida Licença Prévia - Licença de Instalação - Licença de Operação para serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; manutenção e reparação de tratores agrícolas; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; deste empreendimento, localizado a Av. Júlio Domingos de Campos, nº 3911, Marajoara, Várzea Grande - MT.

Protocolo 1632602

**BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ Nº 08.895.796/0030-34 (FILIAL)**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 13°41'08,52" S e 56°02'24,93" W, está localizado na Rodovia BR 163, Km 613, Fazenda Tupan, Zona Rural, município de Nova Mutum/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 220,8m<sup>3</sup>/dia, cuja finalidade de uso será doméstico e aplicação de defensivos agrícolas. Portaria de Outorga nº 153 de 02 de março de 2022. Processo SEMA nº 79121/2019.

Protocolo 1632605

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL n.º 010/2024**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

**Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
283.546.646-00	174	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020
023.834.861-08	4586	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2020
594.109.901-06	2752	JANGADA/MT	ANUIDADE 2020
058.296.469-51	5725	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2020
031.174.901-16	5189	CAMPO VERDE/MT	ANUIDADE 2020

720.573.941-15	5805	SALTO DO CEU/MT	ANUIDADE 2020
958.229.841-34	549111	SINOP/MT	ANUIDADE 2020
292.986.871-68	1362	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020
938.871.911-53	2768	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2020
051.533.949-05	4670	SORRISO/MT	ANUIDADE 2020
02004946199	550627	SINOP/MT	ANUIDADE 2020
065.807.236-61	2694	NOVA UBIRATA/MT	ANUIDADE 2020
020.858.671-70	539397	CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT	ANUIDADE 2020
112.323.821-91	116	CHAPADA DOS GUIMARAES/MT	ANUIDADE 2020
468.755.301-04	4492	COLIDER/MT	ANUIDADE 2020
014.906.461-67	5573	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2020
468.626.841-91	546222	NOBRES/MT	ANUIDADE 2020
039.565.791-19'	548441	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2020
38080753687	338	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020
017.738.401-85	3969	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2020
166.613.031-15	315	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020
674.375.676-87	681	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020
021.192.331-10	539416	SORRISO/MT	ANUIDADE 2020
966.733.541-00	2811	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2020
020.064.881-04	4074	TERRA NOVA DO NORTE/MT	ANUIDADE 2020
087.488.376-87	264	NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT	ANUIDADE 2020
903.440.301-72	2946	VARZA GRANDE/MT	ANUIDADE 2020
034.569.061-37	540204	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2020
961.885.880-49'	4970	SORRISO/MT	ANUIDADE 2020
496.792.601-00	789	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020
984.305.051-72	4482	CAMPO NOVO DOS PARECIS	ANUIDADE 2020
973.184.421-04	4734	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER  
TESOUREIRA

Protocolo 1632610

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE E CIA LTDA (CNPJ: 01.395.632/0001-64)**, ENDEREÇO: AV. SÃO LUIZ, N° 100, BAIRRO: CENTRO, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT CEP: 78.245-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1632617

A TIM S.A., portadora do CNPJ nº 02.421.421/0025-99 torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente do Município de CAMPOS DE JULIO, a Licença de Operação para atividade de Estações e Rede de Telefonia, Internet e Comunicação, referente ao empreendimento MTSPZL0004 localizado na Fazenda PRECERINA GLEBA JUINA, S/N, Bairro: Zona Rural CEP: 78307000 CAMPOS DE JULIO/ MT.

Protocolo 1632622

**JUSCELINO COSSETIN e OUTRA, CPF nº 546.159.769-68 e IE nº 13.245.846-2**, torna-se público, que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a **LIA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO** da unidade de **ARMAZENS DE GRÃOS**, localizado na **FAZENDA SANTA CLARA**, no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1632623

**KREFTA AUTO CENTER LTDA (PICUMÃ AUTO CENTER)**, CNPJ: 56.797.452/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DELFAM - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE JUÍNA - MT, A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR) PARA **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, LOCALIZADO NA AV. JK, Nº 3063 N, BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, EM JUINA - MT.

Protocolo 1632626

**SIDNEI RAFAEL DE SOUZA MINERAÇÃO**, CNPJ nº 02.281.440/0001-90, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO), para extração de minérios auríferos em uma área útil de 39,4 hectares, na Fazenda Maranata, Distrito de Cangas, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 1632628

**MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO**, 03.226.149/0022-06 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: ADEQUAÇÃO AMBIENTAL: LP, LI, LO, para atividade Ensino Médio, localizado a Av. Dom Bosco, nº 605 - Centro, município de Cuiabá/MT.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1632627

**SIDNEI RAFAEL DE SOUZA MINERAÇÃO**, CNPJ nº 02.281.440/0001-90, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO), para extração de minérios auríferos em uma área útil de 37 hectares, na Chácara Bom Pastor, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1632629

**EDUARDO ZAGO MACHADO**, CPF - 484.616.281-87 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, alteração de outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 1331,96 ha e vazão 1,055 m³/s, na Fazenda Eldorado, captação no Rio das Mortes, Município de Nova Xavantina - MT, Coordenadas: Lat.: 14°41'15,01" S e Long.: 52°05'35,05" O.

Protocolo 1632647

**AGROBIO AGROPECUARIA BIONDO LTDA**, CNPJ: 32.176.869/001-88, com endereço na Rodovia BR 364/163, nº s/n, Complemento KM 458 Fazenda Costa Verde, Cep: 78.470-000, Rosário Oeste/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT, a **Licença de Adesão e Compromisso (LAC)** para atividade de **Picador Móvel Florestal**.

Protocolo 1632659

**KLM REFLORESTADORA LTDA - FAZENDA TAQUARAL**, CNPJ nº 01.773.131/0003-36, com endereço na Estrada municipal Santo Antônio para Mimoso KM 90, nº s/n, Complemento zona rural, Bairro Mimoso Ximbuva, Cep: 78.180-000, Santo Antônio do Leverger/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT, a **Licença de Adesão e Compromisso (LAC)** para atividade de **Picador Móvel Florestal**.

Protocolo 1632660

Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas LTDA, CNPJ: 15.239.509/0001-69, torna público que requereu junto a SEMA/MT o tamponamento de um poço tubular, que está localizado no município de Porto dos Gaúchos - MT, Zona Rural, Est. MT 220, Km 110, Faz. Perdizes. Poço 1: Latitude 11° 38' 19.50" e Longitude 56° 15' 42.30".

Protocolo 1632661

**TIGRE ARMAZENS GERAIS LTDA**, cadastro no CNPJ: 08.534.813/0002-54, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cláudia-MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de unidade de recepção, limpeza, secagem, padronização, armazenagem e conservação de grãos, localizado a rodovia MT-423, km 75, CEP: 78540-000, em Cláudia - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo 1632691**

A.P SOLUT LTDA, inscrita sob. CNPJ: 30.593.766/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Tapurah-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, situado na Estrada MT 010, Km 37, Lat: 12°29'40.18"S e Lon: 56°14'42.20"O, Zona Rural, Tapurah - MT.

PRADI E RATTMANN CONSTRUCOES SPE LTDA, CNPJ: 53.171.579/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Lucas do Rio Verde - MT, a Licença Prévia - LP para Atividades de Clínica Médica, localizado na Avenida Brasil, esquina com África do Sul, Lote 11A, Quadra 17, Loteamento Novo Centro - Bairro Alvorada, município de Lucas do Rio Verde/MT. Não EIA/RIMA.

RONALDO LAITANO NOGUEIRA E OUTROS, CPF: 395.977.091-04, Inscrição Estadual: 13.422.765-4, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para: pátio de descontaminação, localizado na Estrada Nova Republica, KM 50, s/n, Zona Rural, Faz. Jandaia, Marcelândia - MT. Não EIA/RIMA.

NEUROCLINICA DEBIASI, CNPJ 32.597.785/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/ SAMATEC - SORRISO/MT a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividades médicas. Localizada na Avenida Brasil, nº 1404, Bairro Centro-Norte da Cidade Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do empreendimento: 12° 32' 13,37"S 55° 43' 42,27" W. Não foi determinado EIA-RIMA.

AGRO PLANTING LTDA, CNPJ nº 40.904.991/0001-51, localizada na Avenida das Garças nº 183N, Loteamento Reserva Técnica, no município de Nova Mutum-MT, sob as Coordenadas Geográficas Latitude 13°48'37.20"S e Longitude 56° 4'29.31"O, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade "Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação". Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1632694**

#### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

##### AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 006/2024

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Com data de abertura para 25/10/2024 às 09:00 min - HORÁRIO DE CUIABÁ. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de ambientação de interiores e cenografia para **AGÊNCIA SEBRAE CUIABÁ** e outras unidades, compreendendo a execução dos serviços, fornecimento e instalação de materiais e/ou equipamentos, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. Edital disponível no endereço [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 22 de outubro de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

**Protocolo 1632702**

ADÃO AFONSO RODUÍ MINERAÇÃO, CNPJ nº 01.706.980/0001-05, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO), para extração de minérios auríferos em uma área útil de 32,00 ha, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo 1632704**

ELISA MACIEL SANTOS RIVA MINERAÇÃO, CNPJ nº 53.173.773/0001-36, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO), para extração de minérios auríferos em uma área útil de 26,5ha, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo 1632705**

GONÇALO PEDROSO DE BARROS MINERAÇÃO, CNPJ nº 53.734.219/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO), para extração de minérios auríferos em uma área útil de 28,00 hectares, na Chácara Lavapés, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo 1632706**

JONAS GIMENEZ RODRIGUES MINERAÇÃO, CNPJ nº 37.462.389/0001-05, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Operação (LO), para extração de minérios auríferos em uma área útil de 29,00ha, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo 1632707**

#### PUBLICAÇÕES

**WAGNER FUNELARIA E PINTURA LTDA** - CNPJ: 53.072.233/0001-66, localizado na R DAS AMERICAS -Nº 100 - CENTRO-SUL, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para as atividades: 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

**IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA** - CNPJ: 03.395.990/0001-00, localizado na AV PORTO ALEGRE -Nº 3005 QUADRA 08 LOTE 100C- CENTRO(GLEBA SORRISO), pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para as atividades: 86.40-2-02-Laboratórios clínicos; 8.640-2-04 Serviços de tomografia;86.40-2-05-Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;86.40-2-07-Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2-08-Serviços de diagnóstico por registro gráfico-ECG,EEG e outros exames análogos;86.40-2-99-Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, não foi determinado EIA-RIMA.

**RCAR AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO LTDA-** CNPJ: 50.814.167/0001-64, localizado na RUA GUATEMALA -Nº 370 - SANTA MONICA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para as atividades: 33.14-7-11-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;33.14-7-12-Manutenção e reparação de tratores agrícolas;45.20-0-01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;45.20-0-07-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores., não foi determinado EIA-RIMA.

**Protocolo 1632708**

EVANDRO DE SOUZA ME, CNPJ nº 17.610.653/0001-95, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO), para extração de minérios auríferos em uma área útil de 22,5 hectares, na Fazenda Água Viva, Distrito de Cangas, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo 1632709**

AURI JORGE STEFENI, CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.079-\*\*, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, do imóvel Rural denominado FAZENDA SÃO JORGE II, para o desenvolvimento de Atividade de Manejo Florestal, no município de ARIPUANÁ - MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

**Protocolo 1632710**

**MARCOS RODRIGUES PEREIRA**, CPF 174.143.618-45, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para **atividade extração de cascalho** na Fazenda Água Verde, município de **General Carneiro-MT**.

**Protocolo 1632726**



KHALIL MIKHAIL MALOUF, inscrito no CPF 004.718.101-00, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT), a licença de outorga para captação direta de recursos hídricos superficiais para atividade de dessedentação animal da Fazenda KM, inserida na APA Chapada dos Guimarães, zona rural do município de Chapada dos Guimarães -MT.

**Protocolo 1632728**

**VALOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.064.116/0001-61**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de **LOP - Licença de Operação Provisória**, para extração de cascalho na fazenda Água Limpa, para as obras de implantação e pavimentação da **MT-473**, zona rural do município de Pontes e Lacerda/MT.

**FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.451.088/0001-09**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de **LOP - Licença de Operação Provisória**, para extração de cascalho no sítio Harmonia, para as obras de implantação e pavimentação da **MT-402 Trecho Cuiabá - Coxipó do Ouro**, zona rural do município de Cuiabá/MT.

**SOLARIS BIOENERGIA LTDA, CNPJ nº 57.378.074/0001-83**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de **Licença Prévia e Instalação**, para a atividade de **Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente**, com localização na zona urbana do município de Várzea Grande/MT.

**Protocolo 1632736**

**A REDE DE POSTOS MARAJÓ JACIARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.908.074/0001-12** torna-se público que requereu à **Sema/MT**, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO PARA ÁGUAS SUBTERRÂNEA** de um poço tubular profundo que está localizado na zona urbana do município Jaciara - MT, nas coordenadas **15°57'02.27"S e 54°58'52.69"O**.

**Protocolo 1632748**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - CNPJ: 01.614.088/000102** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a Licença por Adesão e Compromisso - **LAC** para a atividade **"Construção do Ginásio de Esportes"** a ser implantado na Av. Xanxerê, em zona urbana do município de Feliz Natal/MT

**Protocolo 1632751**

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA**, o pedido das Licenças: **Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO)**, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 16,0 ha, âmbito do Sítio São Jorge, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT.

**Protocolo 1632752**

#### **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0073**

**O SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 104/2024 e pela Portaria Sesc Nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Menor Preço**, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE PISO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, VISANDO ATENDER AS ACADEMIAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 01/11/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página **www.licitanet.com.br**, **Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930**.

**Protocolo 1632753**

**SD LOGISTICA LTDA; CNPJ: 42.026.157/0001-36**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação; Licença de Instalação; Licença Prévia; para atividade **49.30-2-02-Transporte rodoviário de carga**, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada na Rua Novo Mundo (LotJd Novo Mundo), nº 25, Lote 14, Quadra 99, Bairro Novo Mundo, Cep 78.149-130, município de Várzea Grande-MT.

**Protocolo 1632755**

**UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ03.533.726/0014-00**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-**Modalidade de Licenças de Adequação Ambiental(LP,LI e LO)**, para obra **Comercial(Clinica Multidisciplinar Terapia da Unimed)**, **Localizado** na Avenida Fernando Correa da Costa e a Rua da Mangueira(Antiga Estrada do Porto), Bairro Porto, Cuiabá-MT

**Protocolo 1632756**

**UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ03.533.726/0004-20**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-**Modalidade de Licenças de Adequação Ambiental(LP,LI e LO)**, para **Obra Comercial(Clinica Multidisciplinar Terapia da Unimed)**, **Localizado** na Rua Barão de Melgaço, Nº 2050, Área Desdobrada 01, Bairro Porto, Cuiabá-MT

**Protocolo 1632758**

**LIDIA CLAUDETE DE ALMEIDA**, CPF: 006.221.901-48, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, a Licença Ambiental - Modalidades: Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para obra de instalação de um galpão comercial para locação, localizado na: Rua Arábia Saúdita, Lote 04, Quadra 05, Bairro Monte Líbano, Cuiabá - MT e Coordenadas: **015°34'00.00"S 056°05'00.00"O**.

**ROQUE ROSSETI SOBRINHO**, CPF: 793.991.428-68, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, a Licença Ambiental - Modalidades: Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para obra de instalação de distribuidora / transportadora de produtos atacadista, localizado na: Avenida Fernando Correa da Costa, nº 3343, Bairro São Francisco, Cuiabá - MT e Coordenadas: **-15.641451S, -56.016113O**.

**Protocolo 1632767**

Pedro Jose Lehnen CPF: 157.593.500-72, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - **SEMA MT**, a concessão da Outorga para Captação de Água Subterrânea de 03 Poços Tubulares PT 01 COORDENADAS GEGORAFICAS: Lat.: 15°14'11,95" e Long.:54°44'58,95", PT 02 - COORDENADAS GEGORAFICAS: Lat.: 15°11'14,14" e Long.:54°46'12,18" e PT 03 - COORDENADAS GEGORAFICAS: Lat.: 15°11'12,22" Long.:54°48'0,23", localizado na BR 070 - KM FAZENDA TUCANO - Zona Rural Campo Verde MT.

**Protocolo 1632764**

**EDUMAR CAMPELO DA SILVA., CPF 837.268.101-53**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT a LP E LI para Avenida Djalma Ferreira de Souza com Rua 32 e 33, Quadra 52 e lotes 14,15,16 e 17 remembrados, Bairro Morada do Ouro II Cuiabá/MT.

**Protocolo 1632773**

**BARBIEIRI E CIA LTDA CNPJ: 13.481.491/0001-81**, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA Campo Verde MT, a concessão da Licença de Operação para atividade de Fabricação de estruturas metálicas e outros, localizado na AV. Nelson Camilo Fernandes, Distrito Industrial II S/N - Campo Verde - MT

**Protocolo 1632779**

**DEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de **Posto Revendedor de Combustíveis**, sito a Rod BR-070 com a MT-060, **Trevo de Livramento**, Zona Rural, **Município de Nossa Senhora do Livramento/MT**.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1632789**

**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO SANTO ANTONIO DA FARTURA COOPERFAR - PRODUCAO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO CNPJ: 12.227.668/0001-55**, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA Campo Verde MT, a concessão da Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo e outros, localizado na AV. Nelson Camilo Fernandes, Distrito Industrial II S/N - Campo Verde - MT

**Protocolo 1632790**

**NERI JOSE CHIARELLO**, CPF: **407.642.570-72**, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a Alteração de Razão Social do Processo SEMA nº14071/2020, que doravante terá como titular o solicitante, bem como solicitar as Licenças Prévia, de Instalação, e de Operação, para a atividade de confinamento bovino, em uma área com coordenadas geográficas Latitude: 11°37' 56.48"S e Longitude: 56° 04'03.71"O, Zona Rural do município de Porto dos Gaúchos/MT.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1632791**

**Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, CIDESA - Vale do Guaporé**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2024**

O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, CIDESA - Vale do Guaporé, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024**, do tipo **"Menor Preço por Item"**. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENCANAMENTO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMO RAÇÕES PARA PEIXES, SEMENTES DE PASTAGENS E ADUBOS, LASCAS DE EUCALIPTO PARA CERCAS, FORNECIMENTO DE CALCÁRIO, LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TUDO EM ATENDIMENTO A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO SEAF Nº 2059/2023"** Recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 23/10/2024 às 08:00 horas do dia 06/11/2024. **Início da sessão de disputa:** dia 06/11/2023 às 09:00 horas. **Referência de Tempo:** Horário de Brasília/DF. **Endereço eletrônico:** <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4375 ou site [www.cidesa.com.br/licitacao](http://www.cidesa.com.br/licitacao), ou ainda pelo email: [licitacao@cidesa.com.br](mailto:licitacao@cidesa.com.br). O edital também estará disponível no PNCP (Portal de Contratações Públicas) na plataforma da <https://www.licitanet.com.br/>. **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, PREGOEIRO.**

**Protocolo 1632793**

**NAYANE ARIANA TIOSSY SANTOS** cujo o CNPJ 32.575.758/0001-44 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADRS/VG as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Brasil nº 04 Quadra 14, Bairro Cristo Rei no município de Várzea Grande/MT.

**Protocolo 1632794**

**VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA** cujo o CNPJ 79.687.588/0009-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADRS a Renovação da Licença Ambiental: Renovação da Licença Ambiental de Operação (RLO), para a atividade de Fabricação de embalagens de material plástico, localizada na Rua Conego Guimarães s/nº Bairro Santa Isabel no município de Várzea Grande/MT.

**Protocolo 1632795**

**OLVIDE GAZOLA**, inscrito no CPF nº 245.599.540-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Licença Ambiental Simplificada-LAS** - Atividade de **confinamento de bovinos**, na propriedade denominada **Fazenda Gazola**, localizada no município de **Nova Ubiratã/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1632799**

**PERACI DA SILVA SOUZA**, CPF: 314.652.340-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença de Operação para Extração de Cascalho (5 hectares), que está localizado no município de Novo Santo Antônio-MT, Sítio EL Shadai, S/N Bairro: Zona Rural, nas coordenadas geográficas Latitude 12°23'41.01" S e Longitude 51°09'13.58" W.

**Protocolo 1632839**

#### **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SÃO JUDAS TADEU**

##### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CRIAÇÃO DE FILIAL**

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ nº 00.963.645/0001-20, com sede na Rua 09 Quadra 19 Nº 98, CEP 78093.590 Cuiabá/MT, através do seu Presidente CESAR CIRINO BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 004.381.801-35, CONVOCA por meio do presente EDITAL todos os membros ativos e inativos da categoria para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de novembro de 2024, na sede da entidade no endereço acima mencionado, com início as 18h00, em primeira convocação e em segunda e última convocação as 18h30, observando o quórum estatutário, para deliberar sobre a CRIAÇÃO DE UMA FILIAL.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SÃO JUDAS TADEU

CNPJ nº 00.963.645/0001-20

Presidente CESAR CIRINO BATISTA

**Protocolo 1632856**

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 75/2024  
CIA 0061402-65.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA

CNPJ: 02.850.990/0001-82

Objeto: Nesse contexto, ponderando com acuidade às justificativas engendradas pelo corpo técnico do TCE/MT e por considerar que a Assessoria Técnico-Jurídica deste Tribunal não se manifestou contrária à formalização do ajuste, defiro a aquisição de 10 (dez) vagas do Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Direito, na forma proposta - inexigibilidade de licitação -, com fundamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74, da Lei n. 14133/2021. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se com urgência. Cuiabá, 21 de outubro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor: R\$ 2.090.400,00 (dois milhões, noventa mil e quatrocentos reais).

Cuiabá, 22 de outubro de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1632666

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico n. 45/2024  
CIA 0055233-62.2024.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 45/2024 - CIA 0055233-62.2024.8.11.0000, no dia **5 de novembro de 2024**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Registro de preços para eventual aquisição parcelada de CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO, para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais já existentes, bem como das unidades administrativas e judiciárias que venham a ser inauguradas no período de 2024/2025, nos termos da tabela constante no Termo de Referência 05/2024-DP/DMP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao).

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

Fernando Davoli Batista  
Gerente de Licitação

Protocolo 1632715

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2023 - CIA  
0060294-35.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI

CNPJ: 05.772.561/0001-22

OBJETO DO ADITIVO: "ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

DA PREÇO: "O montante global deste contrato atualizado é de R\$ 18.175.336,72 (dezoito milhões, cento e setenta e cinco mil, e trezentos e trinta e seis reais, e setenta e dois centavos), com efeitos financeiros a partir da assinatura do Termo Aditivo".

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1632721

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 35/2024  
CIA 0051003-74.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).

CNPJ: 33.683.111/0001-07

Decisão: "(...)Por estas razões, subscrevendo os fundamentos exarados no Parecer n. 837/2024/ATJL, aprovo o Termo de Referência n. 3/2024-DCON e autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei n. 14.133/2021, no valor anual de R\$ 15.432.572,91 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), para prestação de serviços de computação multinuvem, sob demanda, incluindo serviços técnicos especializados e consultoria, com vista a garantir a expansão do cluster computacional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. (...). Confira-se (...). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 21 de outubro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça."

Cuiabá, 22 de outubro de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1632817



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".